

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	46
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	61
ATOS DE LICITAÇÃO	64
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	80
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	150
MUNICIPALIDADES	158
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	168

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://imprensaoficial.ms.gov.br) – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 068/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de agosto de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 068/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I N S C F D	E G N D	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.368.2010.2191 Manutenção e desenvolvimento da educação básica.	2	3	112	10.000.000,00	0,00	
SUBTOTAL			112	10.000.000,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.182.2011.2245 Reestruturação dos serviços de prevenção e combate a incêndio.	3	3	100	0,00	16.303,00	
	3	4	100	16.303,00	0,00	
SUBTOTAL			100	16.303,00	16.303,00	
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL 55203.09.272.0064.6223 Manutenção e operacionalização da AGEPREV	3	3	247	6.100.000,00	0,00	
55203.09.272.0066.6227 Garantir o Pagamento dos Benefícios Previdenciários aos Ativos	3	1	247	0,00	8.041.200,00	
	3	3	247	0,00	2.100.000,00	
55203.09.272.0066.6228 Garantir os Meios de Subsistência aos Inativos e Pensionistas	2	1	247	291.390.000,00	0,00	
	3	1	247	10.141.200,00	0,00	
55203.09.272.2001.2491 Implantar o Sistema de Gestão Previdenciária	3	4	247	0,00	5.000.000,00	
55203.09.272.2001.2492 Revisar a concessão de benefícios e aposentadorias	3	4	247	0,00	1.100.000,00	



SUBTOTAL			247	307.631.200,00	16.241.200,00
TOTAL			100	16.303,00	16.303,00
TOTAL			112	10.000.000,00	0,00
TOTAL			247	307.631.200,00	16.241.200,00
TOTAL GERAL				317.647.503,00	16.257.503,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 132, DE 1ª DE AGOSTO DE 2019.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, e um cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, em quatro cargos em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, e um cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0011/2017/SEFAZ

Nº Cadastral 8470

Processo: 11/012.425/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

Objeto: Prorrogar o Contrato n. 011/2017, por mais 12 (doze) meses, no período de 25 de julho de 2019 a 24 de julho de 2020, com base na Cláusula Décima Primeira, item 11.1, bem como o reajuste com base na Cláusula Décima Terceira, item 10.3.

Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993

Data da Assinatura: 02/07/2019

Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Wagner Sávio Severino dos Santos

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SAT N. 003/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO ser da conveniência da Administração Fazendária oportunizar que os contribuintes interessados providenciem a regularização e obtenham, por conseguinte, a liberação dos respectivos bens ou mercadorias que não foram regularizados no prazo de 60 (sessenta) dias contados das respectivas retenções,

sendo, por isso, já considerados abandonados e sujeitos a leilão nos termos do disposto no art. 101 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

INTIMA as pessoas físicas e jurídicas relacionadas em anexo a este Edital a comparecerem ao Setor de Transportadoras da Unidade de Controle de Transportadoras, sito à Rua João Pedro de Souza, 966 – Bairro Santa Dorotéia, Município de Campo Grande, no prazo de cinco dias contados da data da publicação deste Edital, a fim de procederem à regularização fiscal dos respectivos bens ou mercadorias.

Para o esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas com este Edital, o contribuinte deve entrar em contato com o referido Setor de Transportadoras, pelo telefone (67) 3318-6453, no horário das 7h30 às 13h30.

Decorrido o prazo estabelecido neste Edital, os bens ou mercadorias não regularizados serão levados a leilão nos termos das disposições dos artigos 99 a 111 da Lei n. 1.810, de 1997, e dos artigos 153, II, a 164 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998.

Campo Grande - MS, 31 de julho de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE INTIMAÇÃO/SAT N. 003/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

TVF/TA	Nº	PF	DATA GERAÇÃO	CPF/CNPJ RESPONSÁVEL	RAZÃO SOCIAL RESPONSÁVEL
TA	1000042	80	22/10/2016	11.478.447/0001-97	AGRICENTER AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA
TA	1000169	2	26/01/2018	031.788.741-60	DABILLA DE MELO FRAGA
TA	1000178	2	26/02/2018	130.408.378-00	LUIZ HENRIQUE NEIRO BORINI
TA	1000190	2	18/04/2018	329.578.118-47	WALTER SERGIO MEDEIROS JUNIOR
TA	1000233	2	17/06/2018	028.782.391-13	RODOLFO BEZERRA TAVARES
TA	1000236	2	20/06/2018	26.558.514/0001-50	JEFÃO AR CONDICIONADO VEICULAR
TA	1000239	2	05/07/2018	23.792.130/0001-00	IND E COM DE FILTRO CRYSTAL LTDA - ME
TA	1000248	2	24/07/2018	062.669.066-86	ALESSINELDO DALCINEY DOS REIS
TA	1000249	2	27/07/2018	356.246.518-13	LUCAS FERNANDO BARBIERI DA ROCHA
TA	1000344	2	10/10/2018	337.658.358-70	ALEX ANTUNES ALVES
TA	1000347	2	14/11/2018	331.397.908-48	RODRIGO FERREIRA
TA	1000353	2	20/12/2018	185.821.788-16	ALEXANDRE SEVERIANO DA SILVA
TVF	1111969	1	07/06/2018	312.009.901-53	ASSIS ALMEIDA
TA	1000298	1	12/01/2018	11.627.664/0001-00	DIEGO HENRIQUE FANCICANI DA SILVA - ME
TA	1000347	1	30/03/2018	07.909.399/0001-77	SP SILVA TRANSPORTES LTDA ME
TA	1000529	1	13/11/2018	97.537.488/0001-22	EMMA TURISMO EIRELLI
TA	1000531	1	16/11/2018	567.673.231-87	JOSENIR SÃO BERNARDO
TA	1000413	1	16/08/2018	97.537.488/0001-22	EMMA TURISMO EIRELLI
TA	1000135	162	07/08/2017	17.342.2879/0001-20	N G CRISTALDO AUTOMOTORES
TA	1000232	162	26/02/2018	543.489.191-00	ROSARIA TEIXEIRA PARANHES
TA	1000321	162	23/05/2018	17.342.289/0001-20	N G CRISTALDO AUTOMOTORES
TA	1000473	162	14/09/2018	672.174.603-44	FRANCISCA VALQUÍRIA RIBEIRO DE SOUZA
TA	1000560	162	24/02/2019	126.185.698-81	ROBSON MAIA
TA	1002425	99	08/03/2018	97.537.488/0001-22	EMMA TURISMO EURELLI
TVF	1004793	99	02/08/2018	97.537.488/0001-22	EMMA TURISMO EURELLI
TVF	1004794	99	02/08/2018	558.738.981-20	ADRIANA BENATTI
TA	1002058	99	11/08/2017	311.404.068-33	CÍCERO MANOEL DA SILVA
TA	1002048	99	09/08/2017	25.013.928/0001-31	MÁRCIA STEIN DOS SANTOS SILVA
TA	1001958	99	13/06/2017	899+926.793-87	JOSÉ JUSSIER MONTEIRO BATISTA
TA	1002061	99	17/08/2017	07.691.206/0001-54	EDMILSON JUSTINO DA CRUZ ME
TA	1000245	168	08/03/2018	97.537.488/0001-22	EMMA TURISMO EURELLI
TA	1000243	168	08/03/2018	97.537.488/0001-22	EMMA TURISMO EURELLI
TA	1000311	168	21/06/2018	423.296.278-66	PAULO HENRIQUE MARINO
TA	1000211	168	12/12/2017	18.210.868/0001-81	CLÁUDIA MARANI BIJOUX FINAS
TA	1000353	168	12/08/2018	55.334.262/0001-84	ANDORINHA TRANSPORTES
TA	1000354	168	12/08/2018	55.334.262/0001-84	ANDORINHA TRANSPORTES
TA	1000515	168	05/02/2019	15.203.244/001-49	ADÃO DOS SANTOS
TA	1000215	172	13/08/2018	NÃO IDENTIF	LUIS HUANCA CHOQUE
TA	1000002	60	02/12/2014	28.352.986-5	C. E. RAMIREZ - ME
TA	1000051	60	11/08/2016	032.805.989-74	SIRLENE SANTOS SOUZA
TA	1000071	60	10/05/2017	28.348.983-9	COMERCIAL RODAS EIRELI
TA	1000143	60	23/01/2018	28.417.941-8	COMERCIAL TETRA PRODUTOS EIRELI ME
TA	1000097	80	26/04/2018	117.469.088-74	JEFERSON LUIZ FERREIRA

TA	1000111	80	28/06/2018	21.877.888/0001-15	ELEGANCE BOUTIQUE
TA	1000842	9	30/06/2017	12.697.737/0001-94	FRANCO E FILHO REPRESENTAÇÃO COM L LTDA
TVF	2061485	50	20/08/2018	28.347.277-4	EDSON SOUZA LIMA
TA	1000541	66	29/08/2017	954.700.779-34	ANTÔNIO CARLOS MARCHIONE
TA	1000603	66	04/12/2017	110.656.211-91	ARACILDA MACEDO CORREIA
TVF	1028046	9	19/12/2018	16.416.616/0001-88	MIRIAN COM PERFUME LTDA
TA	1000689	9	15/05/2017	28.329.328-4	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA SA
TVF	1017114	9	16/08/2017	28.421.355-1	SÉRGIO ALEJANDRO DE LIMA ROMERO
TA	1001140	9	08/02/2018	025.350.701-46	MIGUEL SILVA PEREIRA
TA	1001482	9	18/06/2018	07.294.497/0001-47	VASQUEZ NOCCELONI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
TVF	1022990	9	27/08/2018	051.470.288-54	RODNEI ESTEVAM BENEDETTI
TVF	2169407	50	22/12/2018	00.593.989/0002-75	H L CONSTRUTORA LTDA
TVF	1905814	50	05/02/2018	475.835.251-87	MILENUIM (JOAO FRANCISCO VIEGAS)
TA	1001197	9	13/03/2018	60.664.828/0065-30	EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
TVF	2016268	50	25/06/2018	926.804.450-15	RICARDO JOEL MACHADO
TVF	2032698	50	18/07/2018	614.058.921-53	LUIZ ANTONIO CASEMIRO MURCILLE
TVF	2043652	50	30/07/2018	926.804.450-15	RICARDO JOEL MACHADO
TVF	1059818	68	02/10/2018	17.819.932/0001-63	DARLENE TORRES DE PINHO ME
TVF	1186170	64	25/01/2018	161.549.241-000	PAULO VENTURA DA SILVA
TVF	1917334	50	19/02/2018	10.817.699/0001-30	MGN SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
TVF	1940933	50	19/03/2018	818.551.841-68	ELENIR MARCIA URIAS DE SOUZA
TVF	1952231	50	03/04/2018	10.817.699/0001-30	MGN SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
TVF	1957957	50	09/04/2018	26.071.735/0001-08	LUCAS MAIA DOS SANTOS 04273938170
TVF	1965041	50	17/04/2018	23.279.093/0001-30	QSP COMERCIO ELETRONICO LTDA
TVF	1990948	50	18/05/2018	007.682.709-79	JANETE PIZATTO DALLAROSA
TVF	2005353	50	11/06/2018	995.633.711-00	NEREONILCE MARIA DA FATIMA
TVF	2032086	50	17/07/2018	22.093.484/0002-84	SUPERPARAISO2016 SUPERPARAISO2016
TVF	2035848	50	21/07/2018	638.398.571-04	CELIA MARIA CAMPOS ARANHA
TVF	2035850	50	21/07/2018	066.432.691-99	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
TVF	2035851	50	21/07/2018	294.233.251-49	ILMA PEREIRA DA COSTA
TVF	2035923	50	21/07/2018	56.131.857/0001-03	AUNIMAQ SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI
TVF	2062574	50	20/08/2018	12.755.456/0001-40	BR SHOP LTDA
TVF	2113006	50	15/10/2018	842.518.321-91	MARIA APARECIDA LIMA BARAO SABINO
TVF	1976711	50	02/05/2018	20.690.321/0001-72	CARMO E SANTOS LTDA ME
TA	1001120	9	22/01/2018	055.801.749-50	JULIANO LUIZ GOMES
TVF	2077033	50	06/09/2018	22.518.241/0001-60	IVANIR MARIANE
TVF	2166094	50	18/12/2018	050.049.211-56	REGIANE GARCIA DE SOUZA
TVF	1020079	9	08/02/2018	10.516.790/0001-16	RC ACESSÓRIOS LTDA ME
TVF	1020097	9	09/02/2018	10.516.790/0001-16	RC ACESSÓRIOS LTDA ME
TVF	1020098	9	09/02/2018	10.516.790/0001-16	RC ACESSÓRIOS LTDA ME
TVF	1020099	9	09/02/2018	10.516.790/0001-16	RC ACESSÓRIOS LTDA ME
TVF	1020736	9	22/03/2018	482.608.519-20	NILTON BASILIO
TVF	1021158	9	19/04/2018	286.399.441-72	TANIA MARA NICODEMO RIBEIRO
TA	1001241	9	02/04/2018	900.351.601-44	ROSÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS
TVF	1214729	64	12/09/2018	23.857.852/0001-03	ALTA PRESSÃO SIST HIDRÁULICOS
TVF	1970408	50	23/04/2018	016.303.541-55	ANDRE LUIZ ALMEIDA DA SILVA
TA	1001445	9	07/06/2018	22.469.727/0001-55	VERA LÚCIA FREITAS MARCAL
TA	100636	64	18/07/2018	16.731.363/000-37	GESSICA T.NABUCO
TVF	1027644	9	20/11/2018	28.403.855-5	YUEHUI ZHU & CIA LTDA
TA	1001840	9	22/11/2018	640.112.831-34	LUCIANO MORAES MOTA
TA	1001069	9	30/11/2017	285.407.941-87	MOACIR C VILELA JR
TA	1001338	9	27/04/2018	999.166.902-78	DIEGO FRANCISCO P ALEGRE
TVF	1890556	50	15/01/2018	16.691.565/0001-00	VAGNER DE ALENCAR SEIDEMAN
TVF	1905667	50	05/02/2018	094.863.716-10	JULIENE VIEIRA
TVF	1907828	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1907832	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1907835	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1907838	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1907841	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1907843	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1907844	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1907845	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1907846	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1907847	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1907848	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

TVF	1907849	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1907850	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1907851	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1907852	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1907853	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1907854	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1907855	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1907856	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1907857	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1907858	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1907860	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1907864	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1907866	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1907870	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1907872	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1907874	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1907876	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1907878	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1907880	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1907881	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1907882	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1907883	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1907884	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1907885	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1907886	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1907887	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1907888	50	06/02/2018	22.639.014/0001-92	NAVITAS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TVF	1910769	50	09/02/2018	662.458.851-91	GENICIO LEMES DE FONSECA
TVF	1020168	9	16/02/2018	632.345.564-15	GENIVAL DA SILVA
TVF	1919651	50	22/02/2018	16.678.405/0002-02	TIAGO LUIZ KOCHER EIRELI
TVF	1946172	50	26/03/2018	614.395.251-53	REALDO FELIX CERVI
TVF	1021036	9	12/04/2018	078.311.929-13	ANTONIA ELIZABETH GAYOSO MUNOZ
TVF	1976721	50	02/05/2018	250.027.378-46	GIULIANO VILLELA GAZOLA
TVF	1088662	66	23/05/2018	367.073.681-68	LUCIENNE KYOKO SANEMATSU
TVF	2002604	50	08/06/2018	039.442.211-25	LAIANE SOARES ALMEIDA PIMENTA
TVF	2019909	50	30/06/2018	895.144.911-49	ANTONIO CARLOS MALDONADO BERLOFFA
TVF	2180526	50	21/01/2019	29.615.646/0001-65	EMERSON SANTANA
TVF	1930987	50	07/03/2018	33.016.494/0001-51	JOLIMODE ROUPAS S A
TVF	1931933	50	08/03/2018	10.742.786/0001-76	REGINALDO SOUZA VAREIRO - ME
TVF	1948891	50	28/03/2018	006.146.837-18	MARIA ELIZABETH SOARES
TVF	2008071	50	14/06/2018	00.906.112/0001-06	VALDIR DO NASCIMENTO PEREIRA
TVF	2020531	50	02/07/2018	00.906.112/0001-06	VALDIR DO NASCIMENTO PEREIRA
TVF	2020538	50	02/07/2018	27.186.074/0001-10	DALLA VALE & MEDEIROS LTDA ME
TVF	1022218	9	02/07/2018	041.766.381-17	LENISE OLIVEIRA DA SILVA
TVF	1022219	9	02/07/2018	047.855.911-96	EVELYN BRUNA DA SILVA RIBEIRO
TVF	1026882	9	18/09/2018	056.311.099-64	RODRIGO BERLIM MAGALHAES
TVF	2121927	50	24/10/2018	16.592.938/0001-88	WALDAVENER MARTINS MENDONÇA
TVF	2130320	50	01/11/2018	18.153.780/0001-75	JANAINA VIEGAS DIAS - ME
TVF	2159482	50	10/12/2018	31.394.467/0001-97	IMPORTACAO EXPORTACAO VALENTINO LTDA
TVF	2171572	50	28/12/2018	22.968.086/0001-83	NATIELLI FARIAS FERREIRA EIRELI
TVF	1097436	66	15/10/2018	065.571.111-24	JHONATAN DIAS GOMES
TVF	1945624	50	24/03/2018	08.317.030/0001-38	ADRIANO FILIOL BELLIN ME
TVF	2058532	50	16/08/2018	06.225.400/0001-81	SCHMITT TOP SERVICE LTDA
TVF	2135182	50	08/11/2018	29.708.215/0001-43	LC CONSTRUTORA COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI
TVF	2139977	50	14/11/2018	614.944.101-68	LESSANDRA CORREA DA SILVA
TA	1000739	64	04/01/2019	31.907.415/0001-77	MARSSARO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
TA	1001812	9	07/11/2018	035.037.461-96	ADRIANO DA CUNHA FONSECA
TA	1001608	9	25/08/2018	077.473.808-10	FRANCISCO MAIRÍCIO FIDÉLIS
TVF	1020603	9	15/03/2018	054.619.271-81	DAYANE MAYARA DE SOUZA
TVF	1021507	9	12/05/2018	02.422.419/0001-67	SUCCESSO REPRESENTACOES LTDA
TVF	1021602	9	17/05/2018	00.398.547/0001-97	JOEL VEGAS
TVF	1083295	66	05/02/2018	809.469.251-00	MARCIA MEDINA
TVF	1087081	66	20/04/2018	27.733.577/0001-69	RODRIGO ANTONIO GUERREIRO
TVF	1091926	66	10/08/2018	24.623.342/0001-26	VANIA SOARES PEREIRA 55073450159
TVF	1098525	66	20/11/2018	028.607.171-10	PATRICIA BOGACKI
TVF	1099025	66	03/12/2018	811.404.791-72	ELIOMAR DIAS DA SILVA

TVF	1191312	64	09/03/2018	431.909.109-44	DOLORES IFIGENIA PINNO PINNO
TVF	1930642	50	07/03/2018	13.714.520/0001-08	ALINE DOS SANTOS DA SILVA
TVF	1968373	50	20/04/2018	18.896.798/0001-67	CASA BISTRO - EIRELI
TVF	2047918	50	03/08/2018	27.346.841/0001-01	OSEIAS CABOCLO LIDORIO 03507824159
TVF	2150045	50	29/11/2018	29.784.938/0001-21	HENRIQUE KAWAMINAMI
TVF	2150643	50	29/11/2018	407.671.321-49	SELMA QUEIROZ SILVA
TA	1001380	9	14/05/2018	033.051.968-90	OMAR MOHAMED AYOUB
TVF	1111969	1	07/6/218	312.009.901-53	ASSIS ALMEIDA
TVF	2190500	50	07/02/2019	17.222.424/0001-01	GISELE LOPES DOS SANTOS
TVF	2182754	50	25/01/2019	946.679.771-91	CARLA ABDULAHAD NUNES RIOS
TVF	1021197	9	20/04/2018	011.500.091-79	ROSANA BARBOSA DA SILVA ANDRADE
TVF	1898462	50	26/01/2018	26.395.320/0001-81	RODRIGO MACEDO SANTOS
TVF	1022447	9	18/07/2018	722.416.081-49	CLÉIA REGINA CANTEIRO GARCIA
TVF	18723240	50	14/12/2017	28.407.689-9	ALINE DA SILVA MOURÃO
TVF	2031069	50	16/07/2018	27.271.571/0001-17	R V DA SILVA E CIA LTDA
TVF	2098317	50	28/09/2018	28.264.384/0001-79	D F NETTO
TVF	1972307	50	25/04/2018	357.438.241-34	MAURO EUGÊNIO DA SILVA
TVF	2171977	50	29/12/2018	471.270.902-20	EDILSON BUENO PEIXOTO
TA	1000589	64	15/12/2017	28.759.071-2	MÁRCIO NUNES ZAFALÃO
TA	1003543	10	08/12/2017	012.943.171-05	CRISTIANE MITIKO
TA	1003746	10	09/01/2018	146.019.538-80	VALDENI MARQUES DA SILVA
TA	1003747	10	09/01/2018	613.702.401-63	MARLENE PINHEIRO COELHO
TA	1003748	10	09/01/2018	759.553.341-49	CELIA DE LUCENA GUEDES
TA	1003757	10	12/01/2018	717.996.800-53	ZELIA VIEIRA DE QUEVEDO BAKARGI
TA	1003758	10	12/01/2018	172.764.201-59	LUCINETE ALVES QUEIROZ DE ARAUJO
TA	1003759	10	12/01/2018	080.445.601-14	CRISLAINE DOS SANTOS SOUZA
TA	1003760	10	12/01/2018	009.588.801-23	LUZIANE CAMPELO DOS SANTOS
TA	1003761	10	12/01/2018	367.414.851-04	JOSE SABINO MOREIRA
TA	1003762	10	12/01/2018	582.302.891-15	MARIA DE LOURDES SIMOES DA SILVA
TA	1003763	10	12/01/2018	272.227.211-34	ALDERINO NUNES DE LIMA
TA	1003780	10	18/01/2018	181.622.151-15	ANTONIA IZABEL DE OLIVEIRA
TA	1003783	10	18/01/2018	952.058.101-49	EVA PIRES RICALDI
TA	1003845	10	03/02/2018	04.884.082/0001-35	JADLOG LOGÍSTICA
TA	1003997	10	09/03/2018	220.384.261-04	CLAUDIO LEMOS
TA	1004085	10	16/03/2018	391.021.651-04	ALTA MARIA DOS SANTOS
TA	1004149	10	23/03/2018	090.581.266-25	VANESSA DOS SANTOS MACHADO
TA	1004305	10	10/04/2018	109.387.021-49	PAULO SERGIO OTA (INFRACOM)
TA	1004703	10	02/07/2018	833.081.131-04	DANIELA NEVES
TA	1005116	10	16/10/2018	870.686.211-04	WALKIRIA SIMONY CORREA
TA	1005172	10	07/11/2018	066.605.874-11	EDNALDO MANOEL DA SILVA
TA	1005174	10	07/11/2018	364.448.328-02	ROBSON EUSTAQUIO DE OLIVEIRA
TA	1005210	10	21/11/2018	764.810.181-53	RENATA SILVA CORREA
TA	1005289	10	18/12/2018	254.544.201-15	JURACI FELIX DA ROCHA
TVF	1115420	10	14/12/2017	801.370.241-34	NILZA DO CARMO BATISTA DA SILVA
TVF	1120110	10	15/01/2018	010.622.491-35	ALCIONE GARCIA DOMINGOS
TVF	1120111	10	15/01/2018	048.532.701-59	VALDEMAR ELIAS CARDOSO
TVF	1120703	10	19/01/2018	969.421.931-00	ELISANGELA MARIA FREITAS
TVF	1131116	10	26/03/2018	74.002.346/0001-65	NETCENTRO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-EPP
TVF	1131649	10	29/03/2018	030.525.811-71	ANDRESSA DA SILVA LOVERA
TVF	1132333	10	02/04/2018	20.249.624/0001-54	MAGAZINE GAYA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI
TVF	1134346	10	13/04/2018	341.205.563-87	RONALDO ALVES DE CARVALHO
TVF	1135279	10	17/04/2018	659.400.087-04	LUCICLEIA BARBOSA
TVF	1137959	10	26/04/2018	007.663.231-88	ANTONIA ELVIRA MENEZES WENTZ
TVF	1144135	10	21/05/2018	220.332.541-00	JOEL LINO PEREIRA
TVF	1145451	10	24/05/2018	18.274.474/0001-97	MARINA GUIDO GODINHO
TVF	1145751	10	25/05/2018	25.175.750/0001-25	MEGA PAGE COMERCIO DE ELETRONICOS EIREL
TVF	1145759	10	25/05/2018	25.175.750/0001-25	MEGA PAGE COMERCIO DE ELETRONICOS EIREL
TVF	1145781	10	25/05/2018	25.175.750/0001-25	MEGA PAGE COMERCIO DE ELETRONICOS EIREL
TVF	1145995	10	25/05/2018	02.561.195/0001-74	MC ONLINE PRESENTES.COM LTDA
TVF	1146078	10	25/05/2018	02.561.195/0001-74	MC ONLINE PRESENTES.COM LTDA
TVF	1146527	10	29/05/2018	965.031.731-72	HAGNER DOS SANTOS SILVA
TVF	1146950	10	04/06/2018	10.368.118/0001-20	ESTRELA10 COM.ELETRONICO EIRELI
TVF	1148364	10	08/06/2018	13.102.549/0001-39	MDM COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
TVF	1149519	10	12/06/2018	01.759.987/0001-95	ALEXANDRE R DE SOUZA PECAS SANTOS EPP
TVF	1153251	10	28/06/2018	10.368.118/0001-20	ESTRELA10 COM.ELETRONICO EIRELI
TVF	1154026	10	01/07/2018	10.464.223/0007-59	PRIVALIA EXTREMA

TVF	1154032	10	01/07/2018	10.464.223/0007-59	PRIVALIA EXTREMA
TVF	1154351	10	02/07/2018	10.368.118/0001-20	ESTRELA10 COM.ELETRONICO EIRELI
TVF	1154422	10	03/07/2018	10.464.223/0007-59	PRIVALIA EXTREMA
TVF	1156593	10	16/07/2018	17.035.531/0002-01	J R MAGAZINE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME
TVF	1157173	10	17/07/2018	08.355.660/0004-40	L.J. DA SILVA DISTRIBUICOES EIRELI
TVF	1157188	10	17/07/2018	49.669.856/0101-06	RESTOQUE COM E CONF DE ROUPAS S.A
TVF	1157581	10	19/07/2018	23.538.717/0001-97	A7 SUPLEMENTOS EIRELI
TVF	1159429	10	27/07/2018	10.368.118/0001-20	ESTRELA10 COM.ELETRONICO EIRELI
TVF	1160324	10	31/07/2018	10.368.118/0001-20	ESTRELA10 COM.ELETRONICO EIRELI
TVF	1160949	10	03/08/2018	10.464.223/0007-59	PRIVALIA SERV. DE INFORMACAO LTDA
TVF	1162057	10	08/08/2018	19.578.312/0002-96	VITALI COMERCIO DE QUEIJOS E BEBIDAS LTDA - ME
TVF	1163480	10	13/08/2018	10.622.178/0001-28	DUPLO COMERCIO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA
TVF	1163481	10	13/08/2018	17.988.008/0001-00	ALMEIDA SPORTS COMERCIO DE BICICLETAS E ACESSORIOS EIRELI EP
TVF	1170804	10	06/09/2018	17.988.008/0001-00	ALMEIDA SPORTS COMERCIO DE BICICLETAS E ACESSORIOS EIRELI EP
TVF	1171985	10	10/09/2018	73.195.760/0001-75	PREVIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
TVF	1171988	10	10/09/2018	10.622.178/0001-28	DUPLO COMERCIO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA
TVF	1172930	10	17/09/2018	23.538.717/0001-97	A7 SUPLEMENTOS EIRELI
TVF	1173135	10	17/09/2018	22.542.465/0001-07	A Z SILVA COMERCIO ON-LINE DE ELETRONICO
TVF	1173383	10	18/09/2018	10.368.118/0001-20	ESTRELA10 COM.ELETRONICO EIRELI
TVF	1173407	10	18/09/2018	20.966.896/0001-75	PEROSSO DE SOUZA COMERCIAL LTDA - ME
TVF	1174206	10	24/09/2018	20.966.896/0001-75	PEROSSO DE SOUZA COMERCIAL LTDA - ME
TVF	1174209	10	24/09/2018	22.542.465/0001-07	A Z SILVA COMERCIO ON-LINE DE ELETRONICO
TVF	1174216	10	24/09/2018	10.622.178/0001-28	DUPLO COMERCIO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA
TVF	1182878	10	09/11/2018	16.500.401/0001-40	ENT EXCELENCIA EM TECNOLOGIA LTDA - ME
TVF	1190643	10	17/12/2018	30.370.824/0001-14	MOREAU & VISENTIN LTDA
TA	1003014	10	22/08/2017	21.068.205/0001-89	JHONATA SELES
TA	1003736	10	06/01/2018	028.110.197-31	DALILA LINS
TVF	1128735	10	14/03/2018	28.469.577/0001-66	PERFECT SOM E ACESSÓRIOS
TVF	1165180	10	21/08/2018	56.991.441/0008-23	AVON COSMETICOS LTDA
TVF	1179155	10	22/10/2018	03.494.776/0011-75	AMMO VAREJO LTDA - TBO
TA	1005204	10	20/11/2018	044.754.051-30	SILVIA VIEIRA DE SOUSA
TA	1005217	10	21/11/2018	847.538.541-91	FELIPE MARTINS
TA	1003713	10	29/12/2017	76.359.785/0003-17	SETA ENGENHARIA S.A
TA	1003929	10	26/02/2018	927.486.001-34	MARCELLO GRISE BACHA MEDINA
TA	1004478	10	11/05/2018	043.233.831-42	TATIANE NUNES DO NASCIMENTO
TA	1004522	10	21/05/2018	004.921.461-60	JOHNI ECCO
TA	1004544	10	25/05/2018	845.969.881-53	SERGIO PAULA DA SILVA
TA	1004841	10	08/08/2018	639.301.452-00	SANDRA MARISTELA DAHMER LIMA
TVF	1125755	10	21/02/2018	058.233.141-24	ANA CAROLINA DOS SANTOS MARINI
TVF	1182961	10	12/11/2018	23.056.357/0001-97	SANTOARE SERVICOS DE BARBEARI .-
TA	1003737	10	08/01/2018	34.230.979/0105-00	SUPERMIX CONCRETO S/A
TA	1004192	10	28/03/2018	922.736.291-68	ANDREIA TEREZINHA DA SILVA
TA	1004266	10	03/04/2018	316.036.208-69	PAULO OBARA
TA	1004607	10	07/06/2018	033.051.968-90	OMAR MOHAMED AYOUB
TA	1004654	10	19/06/2018	220.213.701-78	FERNANDO CESAR DOS SANTOS BOIARENCO
TA	1004756	10	12/07/2018	624.704.932-34	KELLE ALMEIDA TEIXEIRA
TA	1004902	10	28/08/2018	999.057.871-00	CINTHIA GISELLE GONCALVES
TVF	1128878	10	15/03/2018	01.644.731/0037-43	CTIS TECNOLOGIA S/A
TVF	1130853	10	26/03/2018	42.365.296/0010-85	KION SOUTH AMERICA FABR.DE EQUIP.P/ARM.L
TVF	1144350	10	21/05/2018	045.659.301-29	IZA GLENDA PERES SALBATIERRA
TVF	1157531	10	19/07/2018	26.091.461/0001-00	FABIO MARCENARIA E SERVICOS EIRELLI EPP (70690)
TVF	1164759	10	20/08/2018	09.813.204/0002-05	W2W E-COMMERCE DE VINHOS S/A
TVF	1171128	10	07/09/2018	09.813.204/0002-05	W2W E-COMMERCE DE VINHOS S/A
TVF	1173032	10	17/09/2018	09.813.204/0002-05	W2W E-COMMERCE DE VINHOS S/A
TVF	1178724	10	19/10/2018	035.357.021-43	EDUARDO LOPES DE SOUZA
TVF	1012827	13	05/09/2017	340.454.142-15	VANDOILSO PEREIRA LIMA
TVF	1012998	13	15/09/2017	049.380.561-35	DANIELLE SILVA
TVF	1013108	13	21/09/2017	02.674.780/0001-80	TERRA DOS PASSAROS COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI
TVF	1013400	13	18/10/2017	699.970.391-49	ANA PAULA FERREIRA DE ARAUJO

TVF	1013425	13	19/10/2017	044.251.771-85	JESSICA ANDRADE BORGES
TVF	1013501	13	26/10/2017	002.344.461-45	ELVIS MIRANDA (BADECO SOCIO)
TVF	1013627	13	07/11/2017	519.441.111-15	ADECILVA LIMA NEGRELLI
TVF	1013666	13	08/11/2017	321.961.301-25	MARIA DO ROCIO SOUZA DE OLIVEIRA
TVF	1013686	13	09/11/2017	003.256.051-65	RENATA YAMASHIRO
TVF	1013688	13	09/11/2017	08.821.243/0001-00	NCNMIX COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME
TVF	1013694	13	10/11/2017	09.675.898/0001-72	DNW SPORTS REPRESENTACOES LTDA
TVF	1013840	13	22/11/2017	322.043.021-04	ADALBERTO PINHEIRO MACHADO
TVF	1014114	13	20/12/2017	005.417.841-02	FELIPE GAMA
TVF	1014143	13	22/12/2017	10.285.590/0133-40	RBX RIO COMERCIO DE ROUPAS S.A
TVF	1014179	13	29/12/2017	614.663.951-68	ROSANA APARECIDA GONCALVES2304
TA	1002076	13	05/09/2017	34.028.316/0009-60	G W A ABRÃO
TA	1002082	13	06/09/2017	12.217.074/0002-44	LEONARDO MAURO SANTOS SILVA - ME
TA	1002083	13	06/09/2017	34.028.316/0009-60	MARCELO CORREA MEYER
TA	1002089	13	09/09/2017	34.028.316/0009-60	ROSILENE
TA	1002094	13	11/09/2017	311.981.201-34	SEDEP SERV. ENTREGA
TA	1002104	13	12/09/2017	34.028.316/0009-60	MARINGA-CENTRO DE SERVIÇOS E VENDAS LTDA
TA	1002113	13	14/09/2017	34.028.316/0009-60	JAIME COSTA
TA	1002158	13	22/09/2017	34.028.316/0009-60	LUIZ FELIPE BARBOSA DE ALMEIDA
TA	1002159	13	22/09/2017	34.028.316/0009-60	VALERIA COLMAM O.K. DOS ANJOS
TA	1002160	13	22/09/2017	34.028.316/0009-60	CLEYTON SOUZA OLIVEIRA
TA	1002177	13	02/10/2017	34.028.316/0009-60	WINNIA GEYSA
TA	1002178	13	02/10/2017	34.028.316/0009-60	HIGOR MORAES
TA	1002216	13	18/10/2017	34.028.316/0009-60	PAULO SIUFI NETO
TA	1002218	13	18/10/2017	34.028.316/0009-60	VIP ELETRONICA
TA	1002219	13	18/10/2017	34.028.316/0009-60	BRUNO MAURICHIO
TA	1002230	13	20/10/2017	34.028.316/0009-60	SUELI A. GONÇALVES
TA	1002252	13	27/10/2017	34.028.316/0009-60	DANIEL DA SILVA NEIVA
TA	1002273	13	07/11/2017	34.028.316/0009-60	ESPAÇOLASER DEPILAÇÃO
TA	1002282	13	09/11/2017	34.028.316/0009-60	ROSALINA DE LIMA SOARES
TA	1002310	13	20/11/2017	34.028.316/0009-60	CAROLINA MENDONÇA
TA	1002312	13	20/11/2017	34.028.316/0009-60	MARCELO MINODA
TA	1002319	13	21/11/2017	34.028.316/0009-60	ATAILDO DE ASSIS COSTA
TA	1002320	13	22/11/2017	34.028.316/0009-60	EVA DE SOUZA
TA	1002324	13	22/11/2017	34.028.316/0009-60	CARLOS DEODALTO
TA	1002329	13	23/11/2017	34.028.316/0009-60	CARLOS DEODALTO
TA	1002330	13	24/11/2017	34.028.316/0009-60	ELVIS JONES
TA	1002350	13	30/11/2017	34.028.316/0009-60	NEW OLD CLOTHES
TA	1002365	13	04/12/2017	34.028.316/0009-60	KELVIN
TA	1002371	13	06/12/2017	34.028.316/0009-60	MARIO MOTTI
TA	1002380	13	08/12/2017	34.028.316/0009-60	CRISTIELY MARTINS
TA	1002387	13	13/12/2017	041.013.071-05	RAFAEL DOS SANTOS LIMA
TA	1002389	13	13/12/2017	34.028.316/0009-60	CARLOS DEOLDATO
TA	1002399	13	15/12/2017	062.645.641-09	MARCUS VINÍCIUS S. DA SILVA
TA	1002421	13	27/12/2017	34.028.316/0009-60	NATHALY TAMIRES PEDRACA FERREIRA
TA	1002424	13	28/12/2017	34.028.316/0009-60	JESSICA RAQUEL DA SILVA
TA	1002435	13	05/01/2018	15.099.975/0001-96	ZARIFE SEMIJOAIS EIRELI
TA	1002446	13	10/01/2018	34.028.316/0009-60	FABRICIO
TA	1002451	13	11/01/2018	34.028.316/0009-60	RENIVALDO APARECIDO DOS SANTOS
TA	1002469	13	24/01/2018	34.028.316/0009-60	RONEI MARQUES FERREIRA DE OLIVEIRA
TA	1002471	13	24/01/2018	34.028.316/0009-60	ISABELA OU FERNANDA
TA	1002472	13	25/01/2018	34.028.316/0009-60	CONCESSIONARIA YAMADA
TA	1002480	13	30/01/2018	34.028.316/0009-60	DIOGO DOS ANJOS GUEDES
TA	1002487	13	05/02/2018	34.028.316/0009-60	EDICARLOS
TA	1002502	13	15/02/2018	34.028.316/0009-60	FERNANDO RODRIGUES
TA	1002517	13	19/02/2018	34.028.316/0009-60	TABELLE COM
TA	1002516	13	19/02/2018	34.028.316/0009-60	RODRIGO
TA	1002537	13	26/02/2018	34.028.316/0009-60	CAMILA MESQUITA
TA	1002544	13	28/02/2018	34.028.316/0009-60	ANDRE RODRIGO PACHACO
TA	1002553	13	02/03/2018	34.028.316/0009-60	CRIS DALEFFI
TA	1002563	13	06/03/2018	34.028.316/0009-60	FATIMA REGINA DE SABOYA SALGADO
TA	1002592	13	13/03/2018	34.028.316/0009-60	CAIO FERRAZ
TA	1002596	13	13/03/2018	34.028.316/0009-60	THIAGO SOARES DIAS ANDRADE
TA	1002598	13	14/03/2018	325.534.471-91	CARLOS CESAR GIMENES
TA	1002601	13	15/03/2018	34.028.316/0009-60	CRISTINE DOS SANTOS SOARES
TA	1002606	13	15/03/2018	34.028.316/0009-60	JOSE CARLOS FERNANDES

TA	1002615	13	19/03/2018	20.254.209/0001-99	FULVIO RENATO PASSARINI GOES EIRELI ME
TA	1002616	13	19/03/2018	20.254.209/0001-99	FULVIO RENATO PASSARINI GOES EIRELI ME
TA	1002617	13	19/03/2018	20.254.209/0001-99	MANIA DE MOÇA
TA	1002618	13	19/03/2018	20.254.209/0001-99	MANIA DE MOÇA
TA	1002636	13	21/03/2018	18.358.666/0001-81	PLANTEI GARDEN CENTER
TA	1002637	13	21/03/2018	18.358.666/0001-81	PLANTEI GARDEN CENTER
TA	1002640	13	22/03/2018	34.028.316/0009-60	CATIVA MS TEXTIL LTDA
TA	1002643	13	22/03/2018	543.698.781-87	MARIA NANTES
TA	1002667	13	28/03/2018	445.704.141-68	PORTEIRO
TA	1002686	13	05/04/2018	34.028.316/0009-60	MARLA APARECIDA BARROS LIMA
TA	1002688	13	09/04/2018	047.491.651-07	JOSIMAR DE OLIVEIRA
TA	1002690	13	10/04/2018	286.547.901-30	EZEQUIEL FREIRE DA SILVA
TA	1002691	13	10/04/2018	356.986.401-49	PAULA
TA	1002692	13	10/04/2018	405.060.451-53	ADELITA GIMENES FONSECA
TA	1002698	13	12/04/2018	052.285.311-06	KARINA FERNANDES DE CASTRO
TA	1002700	13	12/04/2018	701.302.822-35	CLAIRMICIE JEAN LOUIS
TA	1002712	13	16/04/2018	34.028.316/0009-60	IRMA MARIA CAMPANHA
TA	1002713	13	17/04/2018	706.690.491-58	ABSALON
TA	1002730	13	23/04/2018	34.028.316/0009-60	LEONARDO V. CAIXETA
TA	1002755	13	26/04/2018	34.028.316/0009-60	TAUNAY PEREIRA SOARES
TA	1002758	13	26/04/2018	770.565.741-49	ATINIZIA ARRUDA SILVA
TA	1002767	13	30/04/2018	34.028.316/0009-60	JANAINA ACOSTA
TA	1002787	13	07/05/2018	501.986.451-04	ANA GREICE CESAR GOMES
TA	1002817	13	14/05/2018	34.028.316/0009-60	LOJA NOVACELL
TA	1002821	13	14/05/2018	032.678.201-03	ALAN LUCIO NANTES
TA	1002828	13	15/05/2018	34.028.316/0009-60	AMOR LIDY
TA	1002835	13	16/05/2018	34.028.316/0009-60	ANA CAROLINE FRANCA COSTA
TA	1002864	13	24/05/2018	888.045.001-82	SIRLEY PEREIRA OU ANDRÉ VARGAS
TA	1002869	13	25/05/2018	34.028.316/0009-60	PETERSON LOPES SANTANA
TA	1002874	13	29/05/2018	784.999.921-53	MARIA CÉLIA
TA	1002880	13	29/05/2018	34.028.316/0009-60	SILVANA MARTINS DE OLIVEIRA
TA	1002885	13	04/06/2018	025.087.771-61	GESSICA PAES
TA	1002901	13	06/06/2018	18.365.663/0001-75	MARCOS DE LIMA RAINHA
TA	1002930	13	13/06/2018	608.394.061-34	ANA DIRCE SENNA
TA	1003007	13	25/06/2018	34.028.316/0009-60	BRUNA DA SILVA
TA	1003013	13	26/06/2018	34.028.316/0009-60	SILVIO
TA	1003018	13	26/06/2018	58.500.398/0001-05	IMB TEXTIL
TA	1003020	13	27/06/2018	056.340.531-70	BRENDON DIAS GOMES
TA	1003038	13	29/06/2018	05.928.837/0001-19	KYM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
TA	1003073	13	05/07/2018	34.028.316/0009-60	NAJARA MACHADO
TA	1003101	13	12/07/2018	010.568.211-08	VICTOR HUGO NAGLIS VIEIRA
TA	1003113	13	16/07/2018	024.976.071-17	DACSON CLEMENTE
TA	1003202	13	30/07/2018	34.028.316/0009-60	ARIANA GEISA CRUZ ROMERO
TA	1003207	13	30/07/2018	34.028.316/0009-60	JOSEANE CORREA
TA	1003227	13	01/08/2018	807.647.381-00	TATIANA
TA	1003243	13	02/08/2018	18.210.933/0001-79	GIFTS COM VAREJ DECOR PRESENTES LTDA
TA	1003256	13	06/08/2018	306.191.638-52	RODRIGO TAKAYUKI YOKOTA
TA	1003273	13	08/08/2018	003.908.371-30	TEREZINHA BARBOSA REZENDE
TA	1003280	13	09/08/2018	26.907.772/0001-03	JOIE SUPLEMENTOS
TA	1003290	13	10/08/2018	844.231.291-91	LUIZ CARLOS MOURA DOS SANTOS
TA	1003305	13	14/08/2018	34.028.316/0009-60	GERENTE OU RESPONSÁVEL LOJA TIM
TA	1003483	13	04/09/2018	34.028.316/0009-60	JESSICA BASTOS MACHADO
TA	1003521	13	11/09/2018	05.928.837/0001-19	KYM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
TA	1003539	13	13/09/2018	043.745.581-52	ALEXANDER
TA	1003554	13	15/09/2018	561.682.331-72	GLAUCIA CRISTIANE P. SILVA
TA	1003586	13	18/09/2018	612.953.802-26	ANDREA EGITO
TA	1003599	13	19/09/2018	14.298.317/0001-60	DIEGO WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA
TA	1003606	13	20/09/2018	150.940.158-00	LENIR
TA	1003615	13	21/09/2018	34.028.316/0009-60	AREZZO NEW ELLES COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
TA	1003621	13	21/09/2018	009.137.801-03	MURILLO MOURA DE SOUZA
TA	1003636	13	25/09/2018	165.038.800-49	ANTONIO MONTEIRO
TA	1003641	13	25/09/2018	609.807.101-20	ALESSANDRA FLORES RESENDA
TA	1003659	13	28/09/2018	020.983.551-65	NATALIE PAVAN
TA	1003671	13	29/09/2018	847.131.435-53	LEONAN ALAMBERT
TVF	1014222	13	05/01/2018	049.577.641-66	RAFAEL RUBERT
TVF	1014239	13	08/01/2018	54.877.063/0008-26	GUARANA BRASIL DIFUSAO DE MODA LTDA

TVF	1014439	13	23/01/2018	05.560.270/0001-70	IDCOM COMERCIO LTDA
TVF	1014597	13	08/02/2018	19.221.246/0001-11	MOTA & MARCOLAN LTDA
TVF	1014637	13	14/02/2018	09.675.898/0001-72	DNW SPORTS REPRESENTACOES LTDA
TVF	1014648	13	15/02/2018	64.799.539/0001-35	TECNOSET INFORMATICA PROD. E SERVS. LTDA
TVF	1014737	13	22/02/2018	056.687.871-25	LUCAS DIAS
TVF	1014740	13	22/02/2018	831.978.001-25	REINALDO FERNANDES
TVF	1014820	13	28/02/2018	10.477.371/0001-12	L C VESTUARIOS LTDA EPP
TVF	1014853	13	01/03/2018	294.391.671-49	RAIMUNDO NONATO RAMOS
TVF	1014888	13	05/03/2018	10.476.666/0001-74	ERIKA DA SILVA PEREIRA
TVF	1014904	13	06/03/2018	13.477.477/0004-57	MEGAMAMUTE COMERCIO ON LINE DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTD
TVF	1014924	13	07/03/2018	197.694.239-04	JEAN SANTI
TVF	1014959	13	10/03/2018	29.707.310/0001-22	SIMULADOR EXTREME LTDA
TVF	1014975	13	12/03/2018	562.636.351-34	VALTEMIR ALVES DE BRITO
TVF	1015015	13	14/03/2018	139.584.578-60	MARCOS ROBERTO ESTEVO DA CONCEICAO
TVF	1015058	13	16/03/2018	07.019.231/0003-58	KENERSON IND. E COM. DE PROD. OPTICOS LTDA
TVF	1015103	13	20/03/2018	257.634.821-15	JEANNETTE CANAZILLES
TVF	1015148	13	22/03/2018	938.343.571-20	HUDSON FRANCO LOBO
TVF	1015193	13	26/03/2018	614.045.191-49	ROGERIO VICTORIO
TVF	1015352	13	06/04/2018	315.850.928-86	VITOR CARMONA
TVF	1015364	13	07/04/2018	25.989.686/0001-16	SANTA THEREZA ACESSORIOS EIRELI - EPP
TVF	1015468	13	17/04/2018	088.149.119-59	DENISE DE LIMA PADILHA
TVF	1015487	13	18/04/2018	14.741.403/0001-04	ODORATA IND. E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
TVF	1015488	13	18/04/2018	14.741.403/0001-04	ODORATA IND. E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
TVF	1015525	13	23/04/2018	13.477.477/0004-57	MEGAMAMUTE COMERCIO ON LINE DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTD
TVF	1015544	13	24/04/2018	052.974.331-00	JEFFERSON LESCANO
TVF	1015807	13	16/05/2018	27.180.627/0001-28	VITCHEGUI COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - EPP
TVF	1015922	13	24/05/2018	29.685.771/0001-41	CARLOS EDUARDO FARIA HORA 052760187
TVF	1016104	13	12/06/2018	609.096.501-44	LILIANA MOREIRA VIEIRA
TVF	1016232	13	22/06/2018	30.187.266/0001-56	SAUDICOMMERCE COM.COMP.ALIMENTAR LTDA
TVF	1016300	13	27/06/2018	28.451.308/0001-72	MICHEL VIANNA DE OLIVEIRA
TVF	1016324	13	29/06/2018	08.829.865/0002-58	TECNOPAR TECNOLOGIA EM AUTOMACAO LTDA - FILIAL SC
TVF	1016468	13	11/07/2018	832.028.971-87	THAIS LAGEANO FERREIRA
TVF	1016487	13	12/07/2018	043.853.591-05	JULIANA BATISTA DA SILVA
TVF	1016522	13	14/07/2018	904.339.801-25	RODRIGO O CAMPOS
TVF	1016822	13	13/08/2018	036.717.671-89	MICHAEL WESLEY
TVF	1016839	13	15/08/2018	16.528.255/0001-61	MERCADAO DA INFORMATICA EIRELI
TVF	1016898	13	20/08/2018	831.978.001-25	REINALDO FERNANDES
TVF	1016918	13	22/08/2018	17.625.396/0001-65	SHUMI-NO-IE COMERCIO DISTRIBUICAO E SER
TVF	1020580	13	12/09/2018	501.377.861-15	EDUARDO YOUSSEF IBRAHIM
TVF	1020607	13	14/09/2018	062.764.221-77	CAMILA FERNANDES
TVF	1020618	13	15/09/2018	007.845.091-82	ANDREIA AMARAL DE MELLO
TVF	1020656	13	19/09/2018	16.691.059/0001-03	FD DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA
TVF	1020786	13	29/09/2018	23.730.335/0001-60	SAMATEC COMERCE SERVICOS E PECAS LTDA-EPP
TA	1002086	11	22/01/2018	34.028.316/0009-60	LUANA MAFRA
TA	1002125	11	06/02/2018	34.028.316/0009-60	LEIDE PATRICIA
TA	1002146	11	09/02/2018	34.028.316/0009-60	OSNALDO PEREIRA SOARES JUNIOR
TA	1002154	11	16/02/2018	34.028.316/0009-60	DANIELA BEZERRA DE OLIVEIRA
TA	1002221	11	06/03/2018	34.028.316/0009-60	VALDILENE FERREIRA DE OLIVEIRA
TA	1002253	11	14/03/2018	525.664.201-49	FRANCISCO SANTOS
TA	1002286	11	19/03/2018	34.028.316/0009-60	CLEITON CARNEIRO
TA	1002322	11	26/03/2018	34.028.316/0009-60	HDS REFRIGERAÇÃO LTDA
TA	1002339	11	03/04/2018	927.491.941-72	MARCIA REGINA TOPPER
TA	1002355	11	05/04/2018	488.983.171-15	RUBEM DE SOUZA
TA	1002366	11	06/04/2018	34.028.316/0009-60	ALESSANDRO ROBERTO GORNE NASCIMENTO
TA	1002390	11	12/04/2018	34.028.316/0009-60	ELIZANDRA MONTEIRO DE SOUZA ROBERTI
TA	1002405	11	16/04/2018	34.028.316/0009-60	RARIELEN DOS SANTOS PEREIRA
TA	1002415	11	18/04/2018	34.028.316/0009-60	MIRILELI
TA	1002426	11	19/04/2018	015.466.521-59	JULIA PEREIRA LIMA CARDOSO MACHADO
TA	1002478	11	02/05/2018	175.539.031-91	RENATA DAL ONGARO ALVES
TA	1002495	11	08/05/2018	34.028.316/0009-60	JOSE CAETANO DA SILVA



TA	1002559	11	17/05/2018	34.028.316/0009-60	FABIANA RODRIGUES
TA	1002639	11	08/06/2018	23.146.941/0001-33	ALESSANDRA SORRILHA DE FREITAS LOPES
TA	1002674	11	19/06/2018	707.467.111-82	THIAGO BRITES
TA	1002718	11	02/07/2018	064.646.388-82	MILTON NUNES PESSOA
TA	1002774	11	19/07/2018	34.028.316/0009-60	CARMEN JUSTINIANO
TA	1002818	11	02/08/2018	34.028.316/0009-60	VALERIA
TA	1002826	11	03/08/2018	34.028.316/0009-60	BARBARA ARAÚJO COLLA
TA	1002838	11	08/08/2018	34.028.316/0009-60	FABIO ALBUQUERQUE DE ALCANTARA
TA	1002854	11	10/08/2018	34.028.316/0009-60	TALES RUDIÉRIO
TA	1002855	11	10/08/2018	34.028.316/0009-60	PAULA GOMES PEREIRA BUENO MACHADO
TA	1002856	11	10/08/2018	34.028.316/0009-60	WILKER CAIRES
TA	1002857	11	10/08/2018	34.028.316/0009-60	LUCAS QUIROZ
TA	1002858	11	10/08/2018	34.028.316/0009-60	FABIO LUCIETO
TA	1002868	11	14/08/2018	34.028.316/0009-60	MIGUEL RICARDO F RODRIGUES
TA	1002879	11	14/08/2018	942.808.511-15	EONIR FERREIRA DOS REIS
TA	1002891	11	17/08/2018	022.860.471-03	EVANDRO DOS SANTOS MARTINS
TA	1002913	11	22/08/2018	34.028.316/0009-60	ANDREIA DA SILVA ALVES
TA	1002914	11	23/08/2018	916.011.348-00	OSWALDO ARNEZ PEDRO MARIA LUZIA EMANUELLY
TA	1002921	11	23/08/2018	032.620.001-08	VINICIUS MACIEL BAGGIO
TA	1002927	11	24/08/2018	70.993.159/0002-10	CARMO DA MATA REPRESENTACOES LTDA ME
TA	1002928	11	24/08/2018	357.494.058-00	ANTONIO MARCOS DA SILVA FARINA
TA	1002937	11	27/08/2018	312.400.701-87	CLÉLIA MARIA DE SOUSA
TA	1002955	11	29/08/2018	039.451.251-03	ANAELLE MARQUES DOS SANTOS
TA	1002958	11	29/08/2018	34.028.316/0009-60	ARNALDO MACEDO
TA	1003036	11	04/09/2018	395.640.539-00	CLAUDECIR SANTOS CELERI
TA	1003042	11	04/09/2018	025.195.871-05	VANESSA HANEL
TA	1003047	11	04/09/2018	880.181.481-04	SIDNEY MARQUES PEREIRA
TA	1003080	11	12/09/2018	34.028.316/0009-60	IRAN TEIXEIRA DE JESUS
TA	1003083	11	12/09/2018	34.028.316/0009-60	FLAVIA SAMANIEGO
TA	1003087	11	12/09/2018	34.028.316/0009-60	DOUGLAS ARAUJO SANTOS
TA	1003105	11	14/09/2018	34.028.316/0009-60	JOSIMAR GOBETTI DA COSTA
TA	1003122	11	18/09/2018	34.028.316/0009-60	ROSENILDA DE PAULA
TA	1003128	11	18/09/2018	34.028.316/0009-60	JÉSSICA
TA	1003137	11	20/09/2018	096.307.009-64	EMMILY PRANGE
TA	1003163	11	25/09/2018	34.028.316/0009-60	AGNALDO ALVES DE ALENCAR
TA	1003164	11	25/09/2018	952.275.981-34	JEFERSON ROGERIO DE ANDRADE
TA	1003190	11	27/09/2018	34.028.316/0009-60	ANDRE BONATTO
TA	1003191	11	27/09/2018	34.028.316/0009-60	ODEBRECHT - UNIDADE COSTA RICA
TA	1003201	11	28/09/2018	907.632.708-49	ANIZIO SILVA DE OLIVEIRA
TA	1003210	11	01/10/2018	784.950.911-00	ADILSON
TA	1003224	11	02/10/2018	34.028.316/0009-60	LILIANE ALEXSANDRA MARTINS
TA	1003262	11	06/10/2018	026.653.201-26	JOSIELE WAZLAWICK
TA	1003253	11	05/10/2018	072.447.737-30	LUCIANO RODRIGO
TA	1003264	11	08/10/2018	34.028.316/0009-60	MELANIE
TA	1003271	11	08/10/2018	404.935.471-34	CARLOS ALBERTO D. VASCONCELOS
TA	1003273	11	08/10/2018	08.618.641/0002-05	MUNDI MERCANTIL EIRELLI
TA	1003274	11	08/10/2018	34.028.316/0009-60	ILKA HORTENCIA
TA	1003282	11	09/10/2018	34.028.316/0009-60	PRISCILA AMANDA MOREIRA NAVARRO
TA	1003311	11	19/10/2018	34.028.316/0009-60	MILENNA AGUILAR GALEANO
TA	1003314	11	22/10/2018	34.028.316/0009-60	MARINA TORRES
TA	1003319	11	23/10/2018	045.095.661-07	JOAO BATISTA
TA	1003322	11	23/10/2018	072.611.341-71	LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
TA	1003325	11	24/10/2018	257.360.708-98	GIULIANO RODRIGO CASEIRO OLIVEIRA
TA	1003332	11	25/10/2018	848.634.471-91	EDUARDO SANTANA
TA	1003353	11	30/10/2018	448.509.131-72	RONALDO JOSÉ PORTELA
TA	1003369	11	31/10/2018	34.028.316/0009-60	CLAUDIA SENA C RIBEIRO
TA	1003370	11	31/10/2018	34.028.316/0009-60	CLARICE DE SENA CABRAL
TA	1003389	11	05/11/2018	047.223.259-28	MOISES PEREIRA
TA	1003413	11	07/11/2018	976.146.531-49	TATIANE DIAS MONTANHER
TA	1003432	11	09/11/2018	305.664.951-04	ILSE RAMOS
TA	1003440	11	09/11/2018	014.648.191-73	FLAVIO ZANON DOS SANTOS
TA	1003433	11	09/11/2018	652.881.571-20	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA
TA	1003453	11	12/11/2018	34.028.316/0009-60	JAKSON DRUMOND BATISTA
TA	1003458	11	12/11/2018	34.028.316/0009-60	SIMONI DIAS DA SILVA
TA	1003460	11	12/11/2018	025.818.043-03	GLEDSON PAI VEIO
TA	1003514	11	30/11/2018	943.726.911-49	DIANA MACHADO GRUBERT



TA	1003472	11	14/11/2018	34.028.316/0009-60	RAFELA
TA	1003571	11	18/12/2018	085.898.004-58	JOSE ALISSON SANTOS JOAQUIM
TA	1003585	11	20/12/2018	609.129.951-49	MARCO ANDRE MACKERT
TA	1003590	11	20/12/2018	419.574.018-50	GABRIELA DE ALMEIDA
TA	1003595	11	21/12/2018	273.315.471-00	LUIZA DE LOURDES MONTEIRO
TA	1003596	11	21/12/2018	032.889.961-54	GABRIEL CARRILHO
TVF	1009565	11	20/12/2017	001.490.671-60	ADRIANA MOTTA DA SILVA
TVF	1009755	11	23/01/2018	842.691.621-04	ANA MARIA DAS NEVES
TVF	1009799	11	27/01/2018	894.013.871-68	MARINICE DE OLIVEIRABRAGA
TVF	1010022	11	21/02/2018	843.366.251-15	EUNICE MOREIRA MENEZES VEIGA
TVF	1010712	11	11/04/2018	058.435.782-67	DAIANE GUALBERTO DE SOUZA
TVF	1010755	11	13/04/2018	033.314.291-80	RICARDO FERREIRA BARBOSA JUNIOR
TVF	1011023	11	10/05/2018	286.450.221-68	MARIA PEREIRA DOS SANTOS
TVF	1011197	11	22/05/2018	936.662.501-06	EUSAIR VIEIRA DA SILVA
TVF	1011773	11	03/08/2018	055.027.711-05	TAINARA K. A. A. CAVALCANTE
TVF	1011977	11	28/08/2018	030.512.251-77	ADELICIO MENDES PEREIRA JUNIOR
TVF	1012004	11	29/08/2018	926.033.780-15	MAURICIO ANDREOLA
TVF	1012005	11	29/08/2018	143.164.041-72	SHEILA FERNADES ALMEIDA
TVF	1015546	11	05/09/2018	178.800.091-91	CECILIA DE OLIVEIRA DE CARVALHO
TVF	1015606	11	10/09/2018	054.507.841-55	GIOVANA FRANCO DIAS
TVF	1015618	11	11/09/2018	050.645.921-75	TAIS PRISCILA SIQUEIRA
TVF	1015620	11	11/09/2018	978.062.001-00	SILVANIA AUGUSTA DA SILVA
TVF	1016065	11	19/10/2018	003.632.792-10	RENATA KARIZA
TVF	1015789	11	24/09/2018	192.572.638-00	CLEONICE LOPES
TVF	1016085	11	23/10/2018	049.024.481-57	ALLISON LARSEN
TVF	1016303	11	09/11/2018	078.191.666-65	CLAUDIA QUEIROZ CELESTRINO
TVF	1016320	11	10/11/2018	043.171.368-56	CAMILA LOPES DA SILVA DOS SANTOS
TVF	1016145	11	29/10/2018	054.356.738-95	GUTO MARTINS
TVF	1016183	11	31/10/2018	583.505.351-72	ANA CLEIA GONÇALVES DA SILVA
TVF	1016512	11	03/12/2018	045.095.661-07	JOAO BATISTA
TVF	1016580	11	12/12/2018	609.690.321-53	DELEIDE RODRIGUES
TA	1002478	13	26/01/2018	34.028.316/0009-60	REGINA MORAIS DOS SANTOS
TA	1002483	13	01/02/2018	34.028.316/0009-60	DOUGLAS TOBIAS
TA	1002488	13	06/02/2018	34.028.316/0009-60	ALDO XAVIER CARDOSO
TA	1002509	13	16/02/2018	34.028.316/0009-60	GISLAINE
TA	1002522	13	21/02/2018	34.028.316/0009-60	DANILO FONSECA DOS SANTOS
TA	1002524	13	21/02/2018	34.028.316/0009-60	LUIZ CARLOS DE LIMA
TA	1002532	13	23/02/2018	042.722.481-03	AMANDA DA SILVA VIEIRA 04272248103
TA	1002534	13	23/02/2018	34.028.316/0009-60	VANER BORGES
TA	1002549	13	01/03/2018	34.028.316/0009-60	MARCIO GONÇALVES
TA	1002557	13	02/03/2018	34.028.316/0009-60	RODRIGO NASCIMENTO
TA	1002566	13	06/03/2018	34.028.316/0009-60	IVETE MACHADO DE MATOS
TA	1002573	13	08/03/2018	465.102.141-72	GABRIEL CHAVES DE ARRUDA
TA	1002575	13	08/03/2018	34.028.316/0009-60	VANDERLEI BRONDANI
TA	1002587	13	12/03/2018	34.028.316/0009-60	LUIS FERNANDO LIMA
TA	1002632	13	21/03/2018	040.819.146-56	CRISTINA SILVA
TA	1002635	13	21/03/2018	040.819.146-56	CRISTINA SILVA
TA	1002646	13	22/03/2018	34.028.316/0009-60	ELAINE
TA	1002671	13	29/03/2018	992.491.891-68	JOSÉ RICARDO DINIZ SANTOS
TA	1002695	13	11/04/2018	020.716.961-66	NEILOR MOURA
TA	1002711	13	16/04/2018	34.028.316/0009-60	RAFAEL SALGADO DA SILVA
TA	1002737	13	24/04/2018	34.028.316/0009-60	HUDSON
TA	1002745	13	25/04/2018	042.658.981-57	JONATHAN NOLASCO DE ALMEIDA
TA	1002746	13	25/04/2018	902.595.131-72	RONALDA DUARTE DIMAS
TA	1002759	13	27/04/2018	34.028.316/0009-60	AÍLICE MACEDO
TA	1002760	13	27/04/2018	34.028.316/0009-60	CECILIA LOCATELI FRANCO
TA	1002762	13	27/04/2018	025.966.971-73	BRUNO SILVA
TA	1002785	13	07/05/2018	040.086.971-36	ANDERSON
TA	1002788	13	08/05/2018	780.717.391-20	AGNALDO ALMEIDA
TA	1002790	13	08/05/2018	020.520.281-02	RAPHAEL DE SOUZA OLIVEIRA
TA	1002792	13	08/05/2018	853.716.291-49	ARETUSA MARTINS
TA	1002799	13	09/05/2018	908.697.611-53	GUSTAVO RONDON NANTES
TA	1002809	13	11/05/2018	833.022.121-00	ARARI RODRIGUES NETO
TA	1002813	13	11/05/2018	11.446.839/0001-74	TIME STORE
TA	1002816	13	14/05/2018	838.603.631-15	DEBORA RAMIRES
TA	1002826	13	15/05/2018	34.028.316/0009-60	IVANILSON INACIO SILVA ME

TA	1002839	13	18/05/2018	34.028.316/0009-60	SOILA BARBOSA
TA	1002853	13	23/05/2018	34.028.316/0009-60	ALESSANDRA TAVEIRA
TA	1002854	13	23/05/2018	34.028.316/0009-60	DIEGO BARTOLOMEU
TA	1002876	13	29/05/2018	34.028.316/0009-60	WILSON CARDOSO
TA	1002884	13	30/05/2018	009.495.601-46	ALAN ROGER
TA	1002907	13	07/06/2018	931.468.501-25	SONIA ARAUJO
TA	1002919	13	08/06/2018	34.028.316/0009-60	GRACIELE KLAUS
TA	1002960	13	18/06/2018	483.708.359-53	NELSON WOLFF OU ISABEL
TA	1002965	13	19/06/2018	105.672.911-20	FLORIANO ABADIE
TA	1002977	13	20/06/2018	029.115.658-43	ADRIANO DOS ANJOS ROSA
TA	1002988	13	21/06/2018	34.028.316/0009-60	RAQUEL PEDROSA MARQUES DE ARAUJO
TA	1002992	13	21/06/2018	699.277.151-53	ROSANKELY ROMERO NETTO
TA	1003002	13	22/06/2018	889.240.501-25	RICARDO YOJI OGAWA
TA	1003024	13	28/06/2018	008.981.581-50	ANDRE RANDO
TA	1003026	13	28/06/2018	035.078.241-59	OSÉIAS CABOCLIO LIDORIO
TA	1003035	13	29/06/2018	34.028.316/0009-60	TEIXEIRA VIANA COMÉRCIO E LOCAÇÃO
TA	1003086	13	10/07/2018	601.080.531-72	AMAURI OLIVEIRA
TA	1003094	13	11/07/2018	835.402.371-00	DALNEY LEITE
TA	1003096	13	12/07/2018	025.966.971-73	BRUNO SILVA
TA	1003098	13	12/07/2018	830.224.571-20	LUCIO MAURO
TA	1003102	13	12/07/2018	34.028.316/0009-60	EUDETER JANAINA MARQUES PAULIN
TA	1003108	13	13/07/2018	104.050.138-92	ERCÍLIO JOSÉ CARDOSO
TA	1003111	13	16/07/2018	923.795.320-87	GISELDA CAMPOS DA SILVA
TA	1003118	13	16/07/2018	34.028.316/0009-60	VITOR CARDOSO
TA	1003137	13	19/07/2018	008.485.021-32	DAISE
TA	1003140	13	20/07/2018	817.628.871-34	ADRIANO BATISTA
TA	1003143	13	20/07/2018	34.028.316/0009-60	JOSUE NOVAIS
TA	1003149	13	23/07/2018	17.061.796/0001-95	ACHOU PNEUS E PEÇAS
TA	1003160	13	24/07/2018	13.863.373/0001-38	CATALMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
TA	1003167	13	24/07/2018	34.028.316/0009-60	WILSON OKAMOTO
TA	1003173	13	25/07/2018	34.028.316/0009-60	WILSON
TA	1003174	13	25/07/2018	34.028.316/0009-60	JULIANA SANDES
TA	1003182	13	26/07/2018	34.028.316/0009-60	CREUSA GON TRIVELLATO
TA	1003183	13	26/07/2018	914.430.401-34	FABRICIO MATSUBARA
TA	1003212	13	31/07/2018	140.881.181-20	WANDERLEY GALEANO VICENTE
TA	1003215	13	31/07/2018	905.405.301-15	TIAGO SILVA
TA	1003233	13	02/08/2018	009.489.701-89	ALINE LIMA
TA	1003242	13	02/08/2018	062.764.221-77	CAMILA FERNANDES
TA	1003245	13	03/08/2018	607.572.561-04	RENATA QUEIROZ
TA	1003262	13	07/08/2018	729.231.301-97	FABIO KAZAMA
TA	1003284	13	10/08/2018	34.028.316/0009-60	CICERO REIS
TA	1003303	13	14/08/2018	34.028.316/0009-60	APARECIDA FRANCISCA MODESTO
TA	1003311	13	15/08/2018	000.408.541-83	CENIRA
TA	1003325	13	16/08/2018	353.110.868-90	DIEGO ALVES DA ROCHA
TA	1003328	13	16/08/2018	34.028.316/0009-60	WALDENOR
TA	1003332	13	17/08/2018	34.028.316/0009-60	TERUKO SHINZATO
TA	1003353	13	21/08/2018	12.103.645/0001-39	XANDE MAQUINAS LTDA
TA	1003356	13	22/08/2018	284.843.508-94	FELIPE FERREIRA VALENTE
TA	1003358	13	22/08/2018	933.959.141-00	WILLIAM RODRIGUES
TA	1003373	13	24/08/2018	20.104.619/0001-53	MED SAM DIST. DE PRODUTOS LTDA
TA	1003376	13	24/08/2018	20.654.817/0001-90	GOLDEN GOODS IMP. E EXP. DE BEBIDAS
TA	1003389	13	27/08/2018	049.524.691-31	SAMUEL DUARTE
TA	1003402	13	29/08/2018	34.028.316/0009-60	MAXSUEL DE OLIVEIRA
TA	1003488	13	04/09/2018	466.298.401-78	FATIMA REGINA DE SABOYA SALGADO
TA	1003491	13	04/09/2018	036.509.781-05	LEANDRO RODRIGUES DE ALMEIDA
TA	1003495	13	04/09/2018	34.028.316/0009-60	PAULO COSTA
TA	1003514	13	10/09/2018	047.870.169-11	VANESSA BISPO DE MORAIS
TA	1003540	13	13/09/2018	34.028.316/0009-60	MELISSA GONÇALVES
TA	1003548	13	14/09/2018	057.364.361-08	PEDRO HENRIQUE THOMAZ
TA	1003553	13	15/09/2018	004.592.331-06	JOAO GUILHERME IGNACIO CAVANHA
TA	1003556	13	17/09/2018	109.011.911-91	ALEXSANDRA
TA	1003558	13	17/09/2018	111.449.867-02	MARCOS SANTANNA DA SILVA JUNIOR
TA	1003570	13	17/09/2018	391.099.761-91	JOSE DANIEL FRANÇA
TA	1003573	13	18/09/2018	34.028.316/0009-60	DIRCEU DIAS DURANT
TA	1003577	13	18/09/2018	030.765.371-48	LUIZ FERNANDO TADASHI ABE
TA	1003578	13	18/09/2018	14.594.734/0001-50	ROGERIO CARVALHO DE QUEIROZ

TA	1003589	13	19/09/2018	34.028.316/0009-60	ALEX PRADO VIEIRA
TA	1003590	13	19/09/2018	024.842.781-44	NIDIANE DE SOUZA LUGO
TA	1003591	13	19/09/2018	250.621.661-87	BENIZA ROMEIRO
TA	1003592	13	19/09/2018	445.373.951-68	ANTONIO SANCHES DIAS
TA	1003607	13	20/09/2018	489.758.851-00	NAWALLE SPÍNOLA CORY
TA	1003612	13	20/09/2018	012.470.111-60	NAYGUELI SILVESTRINI
TA	1003622	13	21/09/2018	34.028.316/0009-60	MAX FONSECA
TA	1003635	13	25/09/2018	080.202.421-12	CLAIR D EOLIVEIRA PENTEADO
TA	1003638	13	25/09/2018	867.363.531-49	VERIDIANI MIQUILINO
TA	1003647	13	26/09/2018	855.497.709-20	SILVANI BEZERRA DE SOUZA
TA	1003667	13	29/09/2018	31.577.416/0001-09	DANGER WEAR STORE
TA	1003680	13	02/10/2018	444.886.101-53	RUBERVAL GABILANE
TA	1003688	13	03/10/2018	009.574.401-03	ERICK SANTOS
TA	1003689	13	03/10/2018	071.611.331-73	REGLA CALERO
TA	1003693	13	03/10/2018	345.390.948-82	JORGE DANILO
TA	1003699	13	04/10/2018	34.028.316/0009-60	ALISSON MASTEGUIN
TA	1003703	13	04/10/2018	446.537.601-44	MARCOS FELIPE
TA	1003704	13	04/10/2018	403.250.591-87	JULIO BORGES
TA	1003718	13	06/10/2018	28.980.073/0001-06	CAROLINE DOS ANJOS CABRAL
TA	1003719	13	06/10/2018	977.210.501-20	JUCIANA RIBEIRO FERREIRA
TA	1003729	13	09/10/2018	34.028.316/0009-60	BEN HUR MERUBLA
TA	1003732	13	10/10/2018	10.213.846/0001-63	AMBAR PRESENTES E DECORAÇÕES
TA	1003747	13	18/10/2018	13.112.295/0001-30	VIRTUAL AMERICA2 HENRIQUE (IMPERIUMS PERFORMANCE COMPUTERS)
TA	1003757	13	19/10/2018	052.847.159-77	RODRIGO ZAMBENEDETTI DE OLIVEIRA
TA	1003763	13	22/10/2018	052.847.159-77	RODRIGO Z. DE OLIVEIRA
TA	1003769	13	22/10/2018	34.028.316/0009-60	NILO
TA	1003770	13	23/10/2018	562.520.991-04	DANILO NAKAO ODASHIRO
TA	1003772	13	23/10/2018	009.517.531-85	EDUARDO JACQUES BARRERA
TA	1003791	13	25/10/2018	310.355.218-14	TABATA DIAS CAPOBIANCO
TA	1003797	13	26/10/2018	049.079.769-50	JEAN CARLO VIERO
TA	1003800	13	26/10/2018	14.847.189/0001-67	JULIAN MORAES
TA	1003815	13	30/10/2018	053.633.021-28	MATHEUS MEDINA LINO
TA	1003824	13	31/10/2018	021.374.551-88	PARZIANELLO
TA	1003826	13	01/11/2018	562.932.081-53	ROBSON ROMERO DE SOUZA
TA	1003835	13	01/11/2018	018.838.501-00	THIAGO
TA	1003839	13	01/11/2018	562.541.211-15	HORÁCIO SATOSHI SAKAMOTO
TA	1003851	13	05/11/2018	445.228.351-91	SILVANA MARCELINO ESTANISLAU
TA	1003874	13	07/11/2018	905.517.701-63	RACHEL LIMA
TA	1003896	13	09/11/2018	34.028.316/0009-60	EMERSON LOPES ZEFERINO
TA	1003909	13	13/11/2018	608.110.301-30	ALEXANDRE OLIVEIRA
TA	1003913	13	13/11/2018	855.591.721-20	SILVIO RIOS GARCIA
TA	1003915	13	13/11/2018	34.028.316/0009-60	DUARTE
TA	1003916	13	13/11/2018	988.930.411-20	CARLOS LEONARDO MACHADO XAVIER
TA	1003919	13	13/11/2018	950.075.471-15	FERNANDO DA COSTA
TA	1003924	13	14/11/2018	34.028.316/0009-60	RESPONSÁVEL LOJA TIM
TA	1003940	13	19/11/2018	34.028.316/0009-60	MIRIAN RODRIGUES
TA	1003941	13	20/11/2018	905.259.811-87	FERNANDA SILVA
TA	1003943	13	20/11/2018	777.721.991-04	DYOCIZIO NETO
TA	1003949	13	20/11/2018	324.565.958-07	FERNANDO BELAN DOS SANTOS
TA	1003950	13	20/11/2018	009.742.961-98	MERCADO PAG POCO LTDA
TA	1003958	13	21/11/2018	34.028.316/0009-60	BRUNO MONTEIRO
TA	1003967	13	22/11/2018	05.406.239/0001-80	MICROSTAR INFORMATICA EIRELI
TA	1003981	13	23/11/2018	501.155.451-15	RODRIGO POIATTI
TA	1003982	13	23/11/2018	34.028.316/0009-60	ELIANE CRISTINA TEODORO CHARÃO
TA	1003987	13	24/11/2018	359.016.164-72	RICARDO SOUZA DA SILVA
TA	1003995	13	26/11/2018	34.028.316/0009-60	DAMARIS OLIVEIRA
TA	1003996	13	26/11/2018	782.677.571-04	VERES RODRIGUES DOS SANTOS
TA	1004000	13	27/11/2018	063.257.379-11	LUIZA CHRISTINA MENDO SCHULZ
TA	1004003	13	27/11/2018	28.111.315/0001-25	RODRIGO COSTA SIVA
TA	1004004	13	27/11/2018	34.028.316/0009-60	BRENDA MOURA
TA	1004007	13	28/11/2018	987.641.441-00	CLAUDEMI DOS SANTOS
TA	1004012	13	28/11/2018	729.353.751-49	LANDER FREITAS
TA	1004014	13	29/11/2018	34.028.316/0009-60	ALEX ANTONIO DE LIMA PORFIRIO
TA	1004015	13	29/11/2018	383.566.515-49	MARIA IRANICE
TA	1004016	13	29/11/2018	063.257.379-11	LUIZA SCHULZ
TA	1004018	13	29/11/2018	730.328.401-04	CECILIA LUCCHESI

TA	1004021	13	29/11/2018	34.028.316/0009-60	KENZO MINATA
TA	1004022	13	30/11/2018	119.116.648-16	CEZAR PICCOLI
TA	1004024	13	30/11/2018	872.169.221-15	CASSIMA ZATORRE
TA	1004029	13	30/11/2018	34.028.316/0009-60	ROSANIA FERREIRA LIMA MARTINS
TA	1004037	13	03/12/2018	042.712.351-80	JAQUELINE ALEXANDRE TORRES
TA	1004040	13	03/12/2018	19.762.324/0001-95	MAYANNY HERMANN
TA	1004048	13	04/12/2018	34.028.316/0009-60	FRANCINALDO FERREIRA DE MELO
TA	1004051	13	04/12/2018	396.243.741-04	SIRLIANE MATILDE DA SILVA
TA	1004052	13	04/12/2018	34.028.316/0009-60	RENATA PUERARI
TA	1004058	13	05/12/2018	800.290.351-04	ROSANY REIS ROCHA
TA	1004067	13	07/12/2018	021.837.591-35	MATHEUS
TA	1004070	13	07/12/2018	583.049.161-34	MARCELO A. BORGES
TA	1004071	13	07/12/2018	005.390.751-59	MAE
TA	1004076	13	07/12/2018	30.876.701/0001-50	JOAO MIGUEL CASEMIRO DOS SANTOS GONCALVES
TA	1004079	13	10/12/2018	918.220.171-49	JOSÉ GILSON GOMES DOS SANTOS
TA	1004091	13	11/12/2018	30.876.701/0001-50	JOAO MIGUEL CASEMIRO DOS SANTOS GONCALVES
TA	1004093	13	11/12/2018	033.236.161-62	LUAN LEITE SANTANA
TA	1004111	13	14/12/2018	022.183.261-08	FERNANDO MEDEIROS DE AMORIM
TA	1004115	13	14/12/2018	784.623.805-10	EDER SOLANO
TA	1004116	13	14/12/2018	554.695.741-72	DAYANA OLIVEIRA
TA	1004129	13	18/12/2018	34.028.316/0009-60	WAGNER CHAGAS NATIVIDADE
TA	1004135	13	19/12/2018	051.192.461-50	JULICE
TA	1004140	13	20/12/2018	913.844.941-20	EDSON C. CUSTÓDIO
TA	1004144	13	20/12/2018	34.028.316/0009-60	ANTONIA
TA	1004145	13	20/12/2018	00.904.969/0005-10	MATHEUS
TA	1004149	13	21/12/2018	34.028.316/0009-60	REGINALDO GOMES PINHEIRO
TA	1004153	13	21/12/2018	34.028.316/0009-60	ANASTASSIOS GREGO
TA	1004161	13	27/12/2018	497.443.801-87	JAIR GARCETE PRADO
TA	1004162	13	27/12/2018	013.243.251-00	RUBENS PEREIRA
TA	1004165	13	27/12/2018	073.976.231-15	ALINE DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA
TA	1004166	13	28/12/2018	037.133.441-16	ERICK F DA SILVA
TVF	1014597	13	08/02/2018	19.221.246/0001-11	MOTA & MARCOLAN LTDA
TVF	1020818	13	02/10/2018	613.828.501-82	SUEDIR RODRIGUES
TVF	1020846	13	04/10/2018	16.945.787/0002-85	WBG COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
TVF	1020885	13	08/10/2018	036.596.689-40	MARCELO CEOLIN
TVF	1020891	13	08/10/2018	697.648.241-53	LUCIANO RIBEIRO DE SOUZA
TVF	1020906	13	09/10/2018	91.161.349/0001-60	DEISICON IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
TVF	1020924	13	10/10/2018	013.683.441-86	JANICE MENDONÇA LEMES
TVF	1020939	13	15/10/2018	64.799.539/0010-26	TECNOSET INFORMATICA PROD. E SERVS. LTDA
TVF	1021005	13	23/10/2018	27.265.936/0001-09	GO CRESCER ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA
TVF	1021006	13	23/10/2018	559.072.881-91	JORGELINA FIGUEIREDO
TVF	1021015	13	23/10/2018	31.581.251/0001-30	STYLO M
TVF	1021029	13	24/10/2018	031.306.261-74	KEMILLY GABRIELA DE OLIVEIRA
TVF	1021051	13	25/10/2018	20.461.685/0001-80	MAXXI HOUSE DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI - EPP
TVF	1021091	13	29/10/2018	843.657.221-15	ROBSON JONIS
TVF	1021115	13	31/10/2018	843.657.221-15	ROBSON JONIS
TVF	1021162	13	06/11/2018	31.318.907/0001-27	STOCK COMERCIO ELETRONICO EIRELI
TVF	1021208	13	08/11/2018	005.125.011-06	EDSON OLIVEIRA
TVF	1021335	13	21/11/2018	57.952.277/0001-31	COPY SUPPLY COMERCIAL EIRELI ES
TVF	1021357	13	22/11/2018	11.309.337/0001-00	IVALDO DA SILVA PRADO
TVF	1021421	13	27/11/2018	028.079.921-70	SHOP MIX MS
TVF	1021447	13	28/11/2018	062.764.221-77	CAMILA FERNANDES
TVF	1021516	13	03/12/2018	30.209.502/0001-98	JOVAL INFORMATICA EIRELI
TVF	1021573	13	04/12/2018	20.452.844/0001-80	DUX COMERCIO DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS LT
TVF	1021574	13	04/12/2018	07.515.551/0053-68	PLANTAGE CONFECCAO E COMERCIO LTDA
TVF	1021594	13	06/12/2018	59.717.553/0006-17	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.
TVF	1021628	13	07/12/2018	32.060.743/0001-43	MARIANA BARBOSA GEORGES EIRELI
TVF	1021633	13	10/12/2018	348.579.548-85	RENATO BOGGI RODRIGUES
TVF	1021676	13	12/12/2018	889.577.214-87	EDVANIA DE OLIVEIRA
TVF	1021686	13	12/12/2018	017.940.891-79	BHEATRIZ LOPES CARDOSO
TVF	1021736	13	17/12/2018	638.965.591-68	TATIANA PIMENTEL

TVF	1021776	13	19/12/2018	28.803.022/0001-09	NOVA COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI-EPP
TVF	1021807	13	21/12/2018	26.434.850/0001-91	DOUTOR NATURE SAUDE NATURAL EIRELI - EPP
TA	1001691	11	04/09/2017	34.028.316/0009-60	DARLENE MAGALHAES ADORNO
TA	1001842	11	26/10/2017	34.028.316/0009-60	THAIS MEDINA
TA	1001860	11	31/10/2017	34.028.316/0009-60	ARIANE RODRIGUES SIQUEIRA EVARISTO
TA	1001873	11	07/11/2017	34.028.316/0009-60	ALEXANDRO PEGORARO
TA	1001880	11	08/11/2017	34.028.316/0009-60	RENE PEDIAGA SANTOS
TA	1001888	11	09/11/2017	34.028.316/0009-60	GLAUCELY LARISSE RAPHAEL DE LIMA
TA	1001897	11	13/11/2017	34.028.316/0009-60	JUNIOR RODRIGUES
TA	1001900	11	14/11/2017	34.028.316/0009-60	JOSE LUIZ RAMOS LOPEZ
TA	1001919	11	21/11/2017	34.028.316/0009-60	FABRICIO ALBERTO SANTANA ME
TA	1001926	11	22/11/2017	34.028.316/0009-60	RAFAEL APARECIDO DE SOUZA
TA	1001958	11	28/11/2017	34.028.316/0009-60	KAMILA ALVARENGA GONZALEZ
TA	1001966	11	29/11/2017	34.028.316/0009-60	GIOVANA CALÇADOS
TA	1001971	11	30/11/2017	34.028.316/0009-60	COMERCIAL FLP LTDA ME
TA	1001979	11	01/12/2017	34.028.316/0009-60	LUCIANA ALVES LOURENÇO
TA	1001982	11	04/12/2017	34.028.316/0009-60	PAULA STEPHANIE DE SOUZA ROSSI
TA	1001993	11	07/12/2017	34.028.316/0009-60	ODETE BANDEIRA
TA	1002001	11	08/12/2017	34.028.316/0009-60	JESSE BARBOSA LIMA
TA	1002009	11	12/12/2017	34.028.316/0009-60	DYENIFER S BASTOS
TA	1002049	11	21/12/2017	34.028.316/0009-60	ESPAÇO SAMAN ZIAD
TA	1002081	11	16/01/2018	34.028.316/0009-60	WALERIA RAFAELA DOS SANTOS CRUZ
TA	1002084	11	18/01/2018	34.028.316/0009-60	KAREN BERNAL
TA	1002108	11	01/02/2018	34.028.316/0009-60	JAMES DA SILVA
TA	1002116	11	02/02/2018	34.028.316/0009-60	KASSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO
TA	1002131	11	08/02/2018	34.028.316/0009-60	DOUGLAS SOARES REGINI
TA	1002164	11	20/02/2018	34.028.316/0009-60	LUIZ ROBERTO FERNANDES DEARAUJO
TA	1002173	11	22/02/2018	34.028.316/0009-60	CARLOS BATISTA
TA	1002190	11	27/02/2018	34.028.316/0009-60	DJALMA SANTOS DO NASCIMENTO
TA	1002198	11	01/03/2018	308.730.748-31	LIDIANE TEIXEIRA BORGES
TA	1002199	11	01/03/2018	023.429.898-73	MARCIO ENZ
TA	1002201	11	01/03/2018	141.083.018-70	EDSON PACHECO CARVALHO
TA	1002202	11	01/03/2018	084.130.531-53	JOEL MENDES DA SILVA
TA	1002203	11	01/03/2018	386.806.438-90	DAIR OLIVEIRA
TA	1002208	11	02/03/2018	34.028.316/0009-60	RUDINEI LEMES
TA	1002211	11	02/03/2018	34.028.316/0009-60	BRUNO ANSELMO NUNES DE OLIVEIRA
TA	1002212	11	02/03/2018	34.028.316/0009-60	JOSE NICODEMOS SOBRINHO
TA	1002217	11	06/03/2018	34.028.316/0009-60	LUCAS
TA	1002235	11	09/03/2018	34.028.316/0009-60	SOCORRO CRISPIM DE PAIVA
TA	1002238	11	12/03/2018	34.028.316/0009-60	CIBELE M BORGES
TA	1002246	11	13/03/2018	34.028.316/0009-60	MALU PIRES
TA	1002252	11	14/03/2018	028.050.041-67	ADELICIO
TA	1002253	11	14/03/2018	525.664.201-49	FRANCISCO SANTOS
TA	1002267	11	16/03/2018	34.028.316/0009-60	RODRIGO GARCIA CAMARGO
TA	1002270	11	16/03/2018	20.254.209/0001-99	FULVIO RENATO PASSARINI GOES EIRELI ME
TA	1002271	11	16/03/2018	20.254.209/0001-99	FULVIO RENATO PASSARINI GOES EIRELI ME
TA	1002272	11	16/03/2018	20.254.209/0001-99	FULVIO RENATO PASSARINI GOES EIRELI ME
TA	1002273	11	16/03/2018	20.254.209/0001-99	MANIA DE MOCA
TA	1002276	11	16/03/2018	20.254.209/0001-99	MANIA DE MOCA
TA	1002277	11	16/03/2018	20.254.209/0001-99	MANIA DE MOCA
TA	1002279	11	16/03/2018	20.254.209/0001-99	MANIA DE MOCA
TA	1002280	11	16/03/2018	20.254.209/0001-99	MANIA DE MOCA
TA	1002283	11	17/03/2018	34.028.316/0009-60	CRISTINA DA SILVA LIMA
TA	1002287	11	19/03/2018	34.028.316/0009-60	CLEBER PRUDENCIO CUNHA
TA	1002299	11	21/03/2018	34.028.316/0009-60	CARLOS MAGNO
TA	1002306	11	22/03/2018	34.028.316/0009-60	IOLANDA PIRES FRANCO
TA	1002343	11	03/04/2018	34.028.316/0009-60	JEFFERSON SOARES APODACA
TA	1002344	11	03/04/2018	34.028.316/0009-60	TATIANE AQUINO GONÇALVES
TA	1002361	11	05/04/2018	34.028.316/0009-60	JOAO ANTONIO
TA	1002362	11	05/04/2018	34.028.316/0009-60	LUCIANA ROMEIRO RODRIGUES
TA	1002365	11	06/04/2018	204.552.188-54	SIDNEI GONÇALVES
TA	1002366	11	06/04/2018	34.028.316/0009-60	ALESSANDRO ROBERTO GORNE NASCIMENTO
TA	1002377	11	10/04/2018	837.304.191-53	FERNANDO RIBEIRO
TA	1002378	11	10/04/2018	258.051.001-00	ZEFERINO GARCIA
TA	1002383	11	11/04/2018	017.297.241-83	HERNANDES JUNIOR DOS SANTOS
TA	1002400	11	14/04/2018	34.028.316/0009-60	DIEGO FOSCACHES PAVEI



TA	1002416	11	18/04/2018	017.525.911-94	MARIO DE JESUS DUARTE
TA	1002423	11	19/04/2018	347.741.398-90	LUCAS S. S. VITTI LIMA
TA	1002446	11	24/04/2018	873.492.721-20	CHRISTHIANE CARDOZO VIEIRA
TA	1002462	11	26/04/2018	34.028.316/0009-60	MARCIELLI RAIMONDE
TA	1002471	11	27/04/2018	34.028.316/0009-60	NELSON
TA	1002484	11	03/05/2018	34.028.316/0009-60	MAE MARIA
TA	1002503	11	09/05/2018	34.028.316/0009-60	EDUARDO URA
TA	1002509	11	10/05/2018	609.129.951-49	MARCO ANDRE MACKERT
TA	1002517	11	11/05/2018	709.450.631-72	RENALDO
TA	1002527	11	14/05/2018	019.820.191-58	ANDRÉ TRENTTO
TA	1002534	11	15/05/2018	063.775.331-36	PRISCILLA BARBOSA
TA	1002535	11	15/05/2018	298.250.241-00	JOAO RIKIO NAKASHIMA
TA	1002573	11	19/05/2018	047.856.411-26	ELIANE FABRICIO
TA	1002586	11	24/05/2018	036.968.421-41	JULIANA ESPINDOLA DE OLIVEIRA
TA	1002587	11	24/05/2018	775.436.700-97	ALEXANDRE ALVES PERES
TA	1002597	11	25/05/2018	34.028.316/0009-60	MARIANO TEODORO DE CARVALHO
TA	1002600	11	30/05/2018	217.569.648-07	JOSIMAR GOBETTI DA COSTA
TA	1002611	11	04/06/2018	044.218.561-85	OTACILIO ARAUJO LOPES NETO
TA	1002625	11	07/06/2018	34.028.316/0009-60	CARLA KACKELINE ALVES DA SILVA
TA	1002635	11	08/06/2018	34.028.316/0009-60	ROBERSON VINICIUS FREITAS
TA	1002644	11	11/06/2018	070.508.611-97	JULIANA COSTA DE OLIVEIRA
TA	1002645	11	11/06/2018	201.675.471-00	MARTIN SCHULZ
TA	1002655	11	14/06/2018	700.601.201-50	NATALIA FERNANDEZ
TA	1002663	11	15/06/2018	046.993.031-45	KARINE FERNANDA ZAMBÃO
TA	1002671	11	19/06/2018	007.285.951-25	LUIZ ANTONIO MEDINA PITAO
TA	1002674	11	19/06/2018	707.467.111-82	THIAGO BRITES
TA	1002707	11	29/06/2018	043.467.745-04	GEOVANE T D OLIVEIRA
TA	1002760	11	16/07/2018	839.801.729-53	ANA TEREZINHA P. DE OLIVEIRA
TA	1002775	11	20/07/2018	34.028.316/0009-60	MAURO NOGUEIRA DA ROSA
TA	1002783	11	24/07/2018	040.432.771-05	DARIO ABREU
TVF	1008478	11	12/09/2017	26.579.415/0001-55	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA
TVF	1008680	11	26/09/2017	018.136.161-24	EDNALDO MULLER LACERDA
TVF	1009016	11	06/11/2017	909.013.631-20	RAFAEL
TVF	1009537	11	18/12/2017	365.242.041-15	LOURDES GONÇALVES DA SILVA VIDOTTO
TVF	1009678	11	12/01/2018	795.699.941-34	LILIAN CUNHA
TVF	1009680	11	12/01/2018	016.541.471-50	BABIANA FERREIRA DA MAIA
TVF	1009766	11	24/01/2018	070.326.261-06	LEONARDO PORTILHO
TVF	1010341	11	16/03/2018	20.254.209/0001-99	FULVIO RENATO PASSARINI GOES EIRELI ME
TVF	1010342	11	16/03/2018	20.254.209/0001-99	FULVIO RENATO PASSARINI GOES EIRELI ME
TVF	1010344	11	16/03/2018	20.254.209/0001-99	FABRICIA BALBINO DE LIMA
TVF	1010345	11	16/03/2018	20.254.209/0001-99	FABRICIA BALBINO DE LIMA
TVF	1010581	11	03/04/2018	257.820.291-53	MEIRE APARECIDA SAMPAIO DA CUNHA
TVF	1010615	11	04/04/2018	045.155.721-21	VINICIUS CARVALHO
TVF	1010663	11	09/04/2018	038.606.101-71	REGIANE DIAS DA SILVA
TVF	1010713	11	11/04/2018	34.028.316/0009-60	EDIT BRASIL
TVF	1010826	11	19/04/2018	079.538.591-90	DANIEL SEA
TVF	1010946	11	03/05/2018	886.602.301-91	LUIZ GONZAGA GONCALVES
TVF	1011115	11	16/05/2018	27.171.435/0001-55	UNIVAREJO COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI
TVF	1011163	11	18/05/2018	01.336.140/0005-21	SATELITAL BRASIL COMERCIO LTDA
TVF	1011247	11	24/05/2018	029.385.131-00	MULLER BARBOSA
TVF	1011393	11	19/06/2018	042.293.611-14	RICARDO GARCIA
TVF	1011563	11	09/07/2018	048.825.711-53	VERGINIA TEJAYAYA DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/ 2019

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: óleo comestível, farinha de trigo e pré mistura, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;



II – Estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – Informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: daopes@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 01 de agosto de 2019

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendente de Administração Tributária, @fazenda

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 18/ 2019

17 - Produtos alimentícios

44.11 - Farinha de trigo comum, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896593400227	FARINHA DE TRIGO MIRELLA TP1 - 1KG - PACOTE	3,49	I
7896593403068	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL MIRELLA - 1KG - PACOTE	4,59	I

44.14 - Farinha de trigo doméstica especial, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896593402900	FARINHA DE TRIGO MIRELLA ORGANICO TP1 - 1KG - PACOTE	6,99	I
7896593402894	FARINHA DE TRIGO MIRELLA ORGANICO INTEGRAL - 1KG - PACOTE	6,99	I

44.05 - Farinha de trigo comum, em embalagem igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896593402924	FARINHA DE TRIGO MIRELLA TP1 - 5KG - PACOTE	15,93	I

44.16 - Farinha de trigo doméstica especial, em embalagem igual a 5 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896593402887	FARINHA DE TRIGO MIRELLA PIZZA - 5KG - PACOTE	12,90	I
7896593402948	FARINHA DE TRIGO MIRELLA PASTEL - 5KG - PACOTE	14,59	I
7896593403044	FARINHA DE TRIGO MIRELLA INTEGRAL - 5KG - PACOTE	15,93	I

44.06 - Farinha de trigo comum, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896593400050	FARINHA DE TRIGO MIRELLA TP1 - 25KG - SACO	65,00	I
7896593402078	FARINHA DE TRIGO AMBRA TP1 - 25KG - SACO	63,00	I

46.07 - Misturas e preparações para pães com menos de 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896593400067	PRE MISTURA MIRELLA - 25KG - SACO	57,00	I
7896593402955	PE MISTURA AMBRA - 25KG - SACO	55,00	I

65.00 - Óleo de soja refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896279600538	OLEO DE SOJA COAMO - 900ML - PET	3,06	I
7897001010014	OLEO DE SOJA COCAMAR - 900ML - PET	3,05	I
7898917173381	OLEO DE SOJA COMIGO - 900ML - PET	3,72	I
7898247780075	OLEO DE SOJA CONCORDIA - 900ML - PET	2,97	I
7898247780068	OLEO DE SOJA CORCOVADO - 900ML - PET	2,98	I
7896018900035	OLEO DE SOJA LEVE - 900ML - PET	3,25	I
7896036090244	OLEO DE SOJA LIZA - 900ML - PET	3,04	I
7897001010403	OLEO DE SOJA PURITY - 900ML - PET	2,74	I
7891107101621	OLEO DE SOJA SOYA - 900ML - PET	3,11	I
7896277400055	OLEO DE SOJA VILA VELHA - 900ML - PET	2,94	I

69.00 - Óleo de girassol ou de algodão refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891080150432	OLEO DE GIRASSOL SOYA - 500ML - PET	4,99	I
7896036090602	OLEO DE GIRASSOL LIZA - 900ML - PET	8,28	I
7891107111910	OLEO DE GIRASSOL SALADA - 900ML - PET	6,70	I
7892300030565	OLEO DE GIRASSOL SINHA - 900ML - PET	7,26	I
7897001010601	OLEO DE GIRASSOL SUAVIT - 900ML - PET	5,87	I
7898247780242	OLEO DE GIRASSOL VITALIV - 900ML - PET	5,95	I

70.00 - Óleo de canola, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896036093559	OLEO DE CANOLA PURILEV - 500ML - PET	7,19	I
7891080150418	OLEO DE CANOLA SOYA - 500ML - PET	5,01	I
7898153530122	OLEO DE CANOLA LILAS - 900ML - PET	7,24	I
7896036090626	OLEO DE CANOLA LIZA - 900ML - PET	8,47	I
7896036090824	OLEO DE CANOLA PURILEV - 900ML - PET	11,74	I
7891107111927	OLEO DE CANOLA SALADA - 900ML - PET	7,70	I
7892300000285	OLEO DE CANOLA SINHA - 900ML - PET	8,19	I
7891080150449	OLEO DE CANOLA SOYA - 900ML - PET	7,29	I
7897001010304	OLEO DE CANOLA SUAVIT - 900ML - PET	7,68	I
7898247780266	OLEO DE CANOLA VITALIV - 900ML - PET	7,04	I

71.00 - Óleo de linhaça refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896256040616	OLEO DE LINHACA NATURAL LIFE - 250ML - GARRAFA	19,01	I

72.00 - Óleo de milho refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891080150425	OLEO DE MILHO SOYA - 500ML - PET	5,18	I
7896036090619	OLEO DE MILHO LIZA - 900ML - PET	8,23	I
7896036090954	OLEO DE MILHO MAZOLA - 900ML - PET	10,57	I
7891107111934	OLEO DE MILHO SALADA - 900ML - PET	7,14	I
7892300030015	OLEO DE MILHO SINHA - 900ML - PET	7,31	I
7897001010502	OLEO DE MILHO SUAVIT - 900ML - PET	7,11	I
7898247780259	OLEO DE MILHO VITALIV - 900ML - PET	7,32	I

73.00 - Outros óleos refinados, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898905356246	OLEO DE COCO COPRA EXTRA VIRGEM - 01 SACHE - 15ML - SACHE	2,41	I
7898943014412	OLEO DE COCO COCOLANDIA - 100ML - SPRAY	14,05	I
7898943014160	OLEO DE COCO COCOLANDIA - 170ML - POTE	15,94	I
7898905356567	OLEO DE COCO COPRA EXTRA VIRGEM - 200ML - POTE	16,56	I
7896016604379	OLEO DE COCO DUCOCO - 200ML - POTE	13,20	I
7896775100914	OLEO DE COCO GUIMARAES - 200ML - POTE	21,00	I
7896256042450	OLEO DE COCO NATURAL LIFE - 200ML - POTE	18,48	I
7898994620716	OLEO DE COCO SANTO OLEO - 200ML - POTE	17,16	I
7896069575480	OLEO DE COCO SIAMAR - 200ML - POTE	18,00	I
7897005103965	OLEO DE COCO K-LIFE EXTRA VIRGEM - 250ML - POTE	20,72	I
7896256041668	OLEO DE COCO NATURAL LIFE - 300ML - POTE	24,07	I
7898905356185	OLEO DE COCO COPRA EXTRA VIRGEM - 500ML - POTE	31,57	I
7896552901314	OLEO DE COCO QUALICOCO EXTRA VIRGEM - 500ML - POTE	42,50	I
7896256042023	OLEO DE GERGELIM CRU NATURAL LIFE - 150ML - GARRAFA	25,06	I
7898270966880	OLEO DE GERGELIM TORRADO KARUI - 150ML - GARRAFA	16,54	I
7896007830763	OLEO DE GERGELIM KENKO - 100ML - GARRAFA	11,09	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 32/2019

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia seis do mês de agosto, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 6/2018

Processo n. 11/011733/2017 – ALIM n. 34725-E de 30/3/2017

Sujeito Passivo: Lojas Avenida Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.332.449-0 – Advogados: Marco Antônio Gomes Behrndt, Rodrigo César de Oliveira Marinho e outros

Autuante: Marcio de Alencar Souza

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Pedido de Vista: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 174/2018

Processo n. 11/030298/2017 – ALIM n. 37322-E de 23/10/2017

Sujeito Passivo: Brascopper CBC Brasileira Condução Ltda. – Três Lagoas-MS – IE: 28.320.707-8 – Advogado: Henrique Campos Galkowicz e outros

Autuante: Carlos Eduardo Moreira Ayres de Souza

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 241/2018

Processo n. 11/004091/2018 – ALIM n. 38308-E de 25/01/2018

Sujeito Passivo: Brascopper CBC Brasileira Condução Ltda. – Três Lagoas-MS – IE: 28.320.707-8 – Advogado: Henrique Campos Galkowicz

Autuante: Carlos Eduardo Moreira Ayres de Souza

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 263/2018

Processo n. 11/004428/2018 – ALIM n. 38485-E de 6/2/2018

Sujeito Passivo: Campo Grande Comércio Administração Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.271.866-4 – Advogados: João Paulo Notarangeli Corrêa e outros



Autuante: Euripedes Ferreira Falcão
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Faustino Souza Souto

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 1 de agosto de 2019.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO SAD N. 104, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

Torna sem efeito o ato que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Extrato de ratificação de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.952, de 29 de julho de 2019, página 50, processo n. 55/000.747/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 16/2019

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de Mato Grosso do Sul, Tocantins e Oeste da Bahia – SICREDI UNIÃO MS/TO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar empréstimos e financiamentos pessoais disponíveis aos Servidores Públicos Estaduais.

VIGÊNCIA: 29 de julho de 2019 a 29 de julho de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2019.

ASSINATURAS: Roberto Hashioka Soler, Luis Guilherme Salles Trindade, Lucimar Fátima Stangherlin.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0046/2016/SED

Nº Cadastral: 7350

Processo: 29/033.960/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1 do contrato n. 046/2016, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 11 (onze) meses, pelo período de 01 de agosto de 2019 a 30 de junho de 2020

Data da Assinatura: 26/07/2019

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Luiz Volirimo Bortolin

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0047/2016/SED

Nº Cadastral: 7360

Processo: 29/033.968/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1 do Contrato n. 0047/2016, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 11 (onze) meses, pelo período de 03 de Agosto de 2019 a 02 de Julho de 2020.

Data da Assinatura: 29/07/2019

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e QUIRINO PICCOLI

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0149/2017/SED**Nº Cadastral: 8634**

Processo: 29/003.553/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 149/2017, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, pelo período de 30 de agosto de 2019 a 29 de agosto de 2020

Data da Assinatura: 29/07/2019

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Luiz Volirno Bortolin

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0151/2017/SED**Nº Cadastral: 8639**

Processo: 29/005.167/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 151/2017, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020

Data da Assinatura: 29/07/2019

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Secretaria de Estado de Saúde**RESOLUÇÃO N. 65/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 27 DE MAIO DE 2019.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião realizada no dia 24 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Pactuação dos Indicadores de Saúde para o período de 2019-2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

WILSON BRAGA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO N. 84/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 19 DE JULHO DE 2019.**

Pactuar a atualização do elenco de Referência Estadual de Medicamentos Básicos de Mato Grosso do Sul.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a atualização do Elenco de Referência Estadual de Medicamentos Básicos de Mato Grosso do Sul (anexo), a partir do elenco constante na Resolução CIB N. 66, de 20/12/2017, DOE 9.563, de 29/12/2017, com a seguinte alteração:

“§ 1º Inclusão do medicamento dipropionato de beclometasona 200 mcg solução para inalação oral, como opção de tratamento para Asma e DPOC, por estar indicado na lista de fármacos dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde para Asma e Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC); ser recomendado por consensos internacionais (GINA- “Global Strategy for Asthma Management and Prevention”); constar na RENAME 2018 (garantindo o financiamento do medicamento com o recurso triparte da Assistência Farmacêutica Básica); e constar no elenco do Programa “Aqui tem Farmácia Popular” (garantindo a continuidade do tratamento em casos de rompimento do estoque ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde).”

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

WILSON BRAGA
Presidente do COSEMS

ANEXO**ELENCO DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DE MATO GROSSO DO SUL**

Nº	MEDICAMENTO	CONCENTRAÇÃO/ FORMA FARMACÊUTICA	INDICAÇÃO TERAPÊUTICA
01	acetato de medroxiprogesterona	150 mg/mL suspensão injetável	Anticoncepcional
02	aciclovir	200 mg comprimido	Antiviral
03	aciclovir	50 mg/g creme	Antiviral
04	ácido acetilsalicílico	100 mg comprimido	Analgésico, Antitérmico, Anti-inflamatório e antiagregante plaquetário
05	ácido fólico	5 mg comprimido	Antianêmico e prevenção de má formações do tubo neural
06	albendazol	400 mg comprimido mastigável	Antiparasitário
07	albendazol	40 mg/mL suspensão oral	Antiparasitário
08	alendronato de sódio	70 mg comprimido	Prevenção da osteoporose
09	alopurinol	300 mg comprimido	Antigotoso
10	amoxicilina	50 mg/mL pó para suspensão oral	Antibiótico
11	amoxicilina	500 mg comprimido e/ou cápsula	Antibiótico
12	amoxicilina+clavulanato de potássio	(50 mg+12,5 mg)/mL susp. oral	Antibiótico
13	atenolol	50 mg comprimido	Anti-hipertensivo
14	azitromicina	500 mg comprimido	Antibiótico
15	azitromicina	40 mg/mL pó para suspensão oral	Antibiótico
16	benzilpenicilina benzatina	1.200.000 UI pó para susp. injetável	Antibiótico
17	benzilpenicilina benzatina	600.000 UI pó para susp. injetável	Antibiótico
18	benzilpenicilina procaína +enzilpenicilina potássica	300.000 UI + 100.000 UI pó para susp. inj.	Antibiótico



19	benzoilmetronidazol	40 mg/ml susp. oral	Antiparasitário
20	besilato de anlodipino	5 mg comprimido	Anti-hipertensivo
21	brometo de ipratrópio	0,25 mg/mL (equivalente a 0,202 mg/mL de ipratrópio) solução inalante	Broncodilatador
22	budesonida	32 mcg e/ou 64mcg aerossol nasal	Corticosteróide
23	captopril	25 mg comprimido	Anti-hipertensivo
24	carbamazepina	20 mg/mL suspensão oral	Anticonvulsivante
25	carbamazepina	200 mg comprimido	Anticonvulsivante
26	carbonato de cálcio + colecalciferol	500 mg + 400 UI comprimido	Prevenção da osteoporose
27	carbonato de lítio	300 mg comprimido	Antidepressivo e estabilizador de humor
28	carvedilol	3,125 mg e/ou 6,25 mg comprimido	Anti-hipertensivo
29	carvedilol	12,5 mg e/ou 25mg comprimido	Anti-hipertensivo
30	cefalexina	50 mg/mL suspensão oral	Antibiótico
31	cefalexina	500 mg cápsula ou comprimido	Antibiótico
32	ceftriaxona	500 mg pó para solução injetável	Antibiótico
33	clonazepam	2,5 mg/mL solução oral	Anticonvulsivante, Ansiolítico e Hipnosedativo
34	cloreto de sódio	0,9% solução nasal	Outras Preparações Nasais para Uso Tópico
35	cloreto de sódio	0,9% - 0,154 mEq/mL solução injetável	Repositor eletrolítico
36	cloreto de sódio	20% - 3,4 mEq/mL solução injetável	Repositor eletrolítico
37	cloreto de potássio	19,1% - 2,56 mEq/mL solução injetável	Repositor eletrolítico
38	cloridrato de amiodarona	200 mg comprimido	Antiarrítmico
39	cloridrato de amitriptilina	25 mg comprimido	Antidepressivo
40	cloridrato de biperideno	2 mg comprimido	Anti-parkinsonianos
41	cloridrato de ciprofloxacino	500 mg comprimido	Antibiótico
42	cloridrato de clomipramina	25 mg comprimido	Antidepressivo e estabilizador de humor
43	cloridrato de clorpromazina	100 mg e/ou 25mg comprimido	Antipsicótico
44	cloridrato de fluoxetina	20 mg cápsula ou comprimido	Antidepressivo
45	cloridrato de lidocaína	2% gel	Anestésico
46	cloridrato de lidocaína	2% solução injetável	Anestésico local
47	cloridrato de metformina	500 mg comprimido	Hipoglicemiante oral
48	cloridrato de metformina	850 mg comprimido	Hipoglicemiante oral
49	cloridrato de metoclopramida	10 mg comprimido e/ou 4mg/ml solução oral	Antiemético
50	cloridrato de metoclopramida	5 mg/ml solução injetável	Antiemético
51	cloridrato de nortriptilina	25 mg cápsula	Antidepressivo
52	cloridrato de prometazina	25 mg comprimido	Anti-histamínico
53	cloridrato de prometazina	25 mg/mL solução injetável	Anti-histamínico
54	cloridrato de propranolol	40 mg comprimido	Anti-hipertensivo/Antiarrítmico
55	cloridrato de ranitidina	25 mg/mL solução injetável	Antiulceroso
56	cloridrato de ranitidina	150 mg comprimido	Antiulceroso
57	cloridrato de tiamina	300 mg comprimido	Vitamina B1 Simples
58	cloridrato ou hemitartrato epinefrina	1 mg/mL solução injetável	Estimulante Cardíaco
59	decanoato de haloperidol	50 mg/mL solução injetável	Antipsicótico e Neuroléptico
60	dexametasona	0,1 mg/mL elixir	Anti-inflamatório esteroide
61	dexametasona	0,1% creme	Anti-inflamatório esteroide

62	dexametasona	0,1% colírio ou pomada oftálmica	Anti-inflamatório esteroide
63	dexametasona	4 mg comprimido	Anti-inflamatório esteroide
64	diazepam	5mg e/ou 10 mg comprimido	Anticonvulsivante, Ansiolítico e Hipnosedativo
65	diazepam	5 mg/mL solução injetável	Anticonvulsivante, Ansiolítico e Hipnosedativo
66	digoxina	0,25 mg comprimido	Cardiotônico
67	dipirona sódica	500 mg comprimido e/ou 500mg/ml solução oral	Analgésico, Antitérmico e Anti-inflamatório
68	dipirona sódica	500 mg/mL solução injetável	Analgésico, Antitérmico e Anti-inflamatório
69	dipropionato de beclometasona	200 mcg/dose e/ou 250 mcg/dose solução para inalação oral	Antiasmático e tratamento DPOC
70	espironolactona	25 mg comprimido	Diurético
71	espironolactona	100 mg comprimido	Diurético
72	estolato de eritromicina	500 mg comprimido	Antibiótico
73	estolato de eritromicina	50 mg/mL suspensão oral	Antibiótico
74	estriol	1 mg/g creme vaginal	Estrogênio
75	estrogênios conjugados	0,3 mg comprimido	Reposição Hormonal
76	etinilestradiol + levonorgestrel	0,03 mg + 0,15 mg compr. ou drágea	Anticoncepcional
77	fenitoína sódica	100 mg comprimido	Anticonvulsivante
78	fenobarbital	100 mg/mL solução injetável	Anticonvulsivante
79	fenobarbital	40 mg/mL solução oral	Anticonvulsivante
80	fenobarbital	100 mg comprimido	Anticonvulsivante
81	finasterida	5 mg comprimido	Hipertrofia Benigna da Próstata
82	fluconazol	150 mg cápsula	Antifúngico
83	folinato de cálcio (ácido folínico)	15 mg comprimido	Agentes desintoxicantes para tratamento citostático
84	fosfato dissódico de dexametasona	4 mg/ml solução injetável	Glicocorticóides
85	fosfato sódico de prednisolona	4,02 mg/ml (equiv. a 3 mg/mL de prednisolona) sol. oral	Anti-inflamatório esteroide
86	furosemida	40 mg comprimido	Diurético
87	glibenclamida	5 mg comprimido	Hipoglicemiante oral
88	gliclazida	30 mg comprimido de liberação controlada	Hipoglicemiante oral
89	glicose	50 mg/5% solução injetável mL	Repositor calórico, veículo de diluição, tratamento do hipoglicemia, desidratação
90	guaco (Mikania glomerata Spreng.)	cápsula, solução, oral, tintura e xarope	Expectorante
91	haloperidol	5 mg comprimido	Antipsicótico e Neuroléptico
92	heparina sódica	5.000 UI/ 0,25 ml solução injetável	Anticoagulante
93	hidroclorotiazida	25 mg comprimido	Diurético
94	hidróxido de alumínio	61,5 mg suspensão oral	Antiácido
95	ibuprofeno	600 mg comprimido	Anti-inflamatório e antirreumático
96	ibuprofeno	50 mg/ml sol. oral	Anti-inflamatório e antirreumático
97	isoflavona-de-soja (Glycine max (L.) Merr.)	cápsula e comprimido	Coadjuvante no alívio dos sintomas do climatério
98	ivermectina	6 mg comprimido	Antiparasitário
99	levodopa + benserazida	200 mg + 50 mg comprimido	Antiparkinsoniano
100	levotiroxina sódica	100 mcg e/ou 25mcg e/ou 50mcg comprimido	Hormônio tireoidiano
101	loratadina	1 mg/mL xarope	Outros anti-histamínicos para uso sistêmico
102	losartana potássica	50 mg comprimido	Antagonista da Angiotensina II Simples
103	maleato de dexclorfeniramina	0,4 mg/mL solução oral ou xarope	Antialérgico e anti-histamínico

104	maleato de dexclorfeniramina	2 mg comprimido	Antialérgico e anti-histamínico
105	maleato de enalapril	10 mg e/ou 20 mg comprimido	Anti-hipertensivo
106	maleato de timolol	0,5% colírio	Antiglaucomatoso
107	mesilato de doxazosina	2 mg comprimido	Agentes Antiadrenérgicos de Ação Periférica
108	metildopa	250 mg comprimido	Anti-hipertensivo
109	metronidazol	250 mg comprimido	Antiparasitário
110	metronidazol	100 mg/g gel vaginal	Antiparasitário
111	mononitrato de isossorbida	20 mg e/ou 40 mg comprimido	Antianginoso e vasodilatador
112	nifedipino	10 mg cápsula ou comprimido	Bloqueadores Seletivos dos Canais de Cálcio com efeitos principalmente vasculares
113	nistatina	100.000 UI/mL suspensão oral	Antifúngico
114	nitrato de miconazol	2% creme vaginal	Antifúngico
115	nitrato de miconazol	2% creme	Antifúngico
116	nitrofurantoína	100 mg cápsula	Antibacteriano
117	noretisterona	0,35 mg comprimido	Anticoncepcional
118	óleo mineral	Frasco 100ml	Laxante
119	omeprazol	20 mg cápsula	Antiulceroso
120	paracetamol	200 mg/ml solução oral	Analgésico, Antitérmico
121	paracetamol	500 mg comprimido	Analgésico, Antitérmico
122	permetrina	1% loção	Antiparasitário: escabicida e pediculicida
123	permetrina	5% loção	Antiparasitário: escabicida e pediculicida
124	prednisona	5mg e/ou 20 mg compr.	Antiinflamatório esteróide
125	sais para reidratação oral	(FN) pó para solução oral	Reidratação
126	sinvastatina	20 mg e/ou 40mg comprimido	Antilipêmico
127	succinato de metoprolol	25 mg e/ou 50 mg compr. de liberação controlada	Agentes Beta Bloqueadores Seletivos
128	succinato sódico de hidrocortisona	500 mg pó para sol. inj.	Corticoesteroides para Uso Sistêmico Simples
129	sulfadiazina de prata	1% creme	Antiinfetante
130	sulfametoxazol + trimetoprima	400 mg + 80 mg comprimido	Antibiótico
131	sulfametoxazol + trimetoprima	(40 mg + 8 mg)/mL susp. oral	Antibiótico
132	sulfato de gentamicina	5 mg/mL colírio	Antiinfetante
133	sulfato de salbutamol	120,5 mcg/dose (equiv. a 100 mcg/dose de salbutamol)	Broncodilatador
134	sulfato ferroso	40 mg comprimido	Antianêmico
135	sulfato ferroso	25 mg/ml solução oral	Antianêmico
136	valproato de sódio ou ácido valpróico	288 mg (equiv. a 250 mg ácido valpróico) e/ou 576 mg (equiv. a 500 mg ácido valpróico) cápsula ou comprimido	Antidepressivo e estabilizador de humor
137	valproato de sódio ou ácido valpróico	57,624 mg/mL (equiv. a 50 mg ácido valpróico/mL) xarope	Antidepressivo e estabilizador de humor
138	varfarina sódica	5 mg comprimido	Anticoagulantes

**ELENCO DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE INSUMOS
FARMACÊUTICOS BÁSICOS DE MATO GROSSO DO SUL**

Nº	INSUMO	APRESENTAÇÃO
01	água para injeção	10 mL ampola
02	água para injeção	5 mL ampola
03	álcool etílico	70% (p/p) solução - FN
04	lancetas para punção digital	
05	seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina	
06	tiras reagentes de medida de glicemia capilar	



RESOLUÇÃO N. 85/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 19 DE JULHO DE 2019.**

Pactuar a definição de medicamento a ser adquirido com o recurso da competência 2018, para Assistência Farmacêutica Básica na Saúde Prisional dos municípios sem adesão à PNAISP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar a definição do medicamento dipirona 500mg/ml solução oral a ser adquirido pela Coordenadoria Estadual de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica para a Assistência Farmacêutica Básica na Saúde Prisional dos municípios sem adesão à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade - PNAISP, referente ao recurso da competência 2018.

§ 1º De acordo com a Portaria nº 3.528, de 30 de outubro de 2018, que dispõe sobre o recurso da Assistência Farmacêutica Básica na PNAISP, referente à competência 2018, o valor repassado do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul, para ser executado pela Secretaria de Estado de Saúde é de R\$ 30.690,63, correspondente a 1.731 pessoas privadas de liberdade, segundo fonte de informação Geopresídios.

§ 2º A definição do medicamento a ser adquirido com este recurso passou por análise da Comissão Estadual de Farmacoterapia (COMEFA), em reunião ordinária no dia 10/07/2019.

§ 3º Os municípios sem adesão à PNAISP, e que possuem população privada de liberdade, receberão em medicamento, o valor correspondente, conforme anexo.

§ 4º Além destes municípios, os Municípios de Amambai, Corumbá e Inocência também receberão o repasse em medicamentos da Secretaria de Estado de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme elucidado na Resolução N. 04/CIB/SES, de 27 de fevereiro de 2019, DOE 9.864, de 19 de março de 2019.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde

WILSON BRAGA

Presidente do COSEMS

ANEXO

Município SEM adesão à PNAISP	População privada de liberdade	Valor a receber em medicamento (R\$ 17,73 x nº ppl)
Bandeirantes	0	-
Bodoquena	1	R\$ 17,73
Eldorado	28	R\$ 496,44
Fátima do Sul	85	R\$ 1.507,05
Itaporã	1	R\$ 17,73
Itaquiraí	8	R\$ 141,84
Maracajú	0	-
Miranda	5	R\$ 88,65
Nioaque	0	-
Pedro Gomes	0	-
Porto Murtinho	8	141,84
Terenos	0	-

RESOLUÇÃO N. 87/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 19 DE JULHO DE 2019.**

Homologar a decisão da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 19 de julho de 2019,



RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pleito da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/SESAU de habilitação ao Incentivo Financeiro de Custeio Destinado às Centrais de Regulação, conforme Portaria de Consolidação nº 06 de 28 de setembro de 2017, em seu Título III - Capítulo II - Seção X - Artigos 354 a 368.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

WILSON BRAGA
Presidente do COSEMS

Extrato do Termo de Rerratificação do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.547/2018

Processo nº 27/002207/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Tacuru - CNPJ n. 03.888.989/0001-00

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ Hospital Municipal - CNPJ nº 11.195.874/0001-68

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a Rerratificação da Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.547/2018, que passará a constar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 2.180.333,56, sendo R\$ 469.476,40 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 90.857,16 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$ 1.620.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS."

Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 19/07/2019

Ass.: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n.º 128.969.181-91 – SES
Carlos Alberto Pelegrini – CPF n. 558.631.241-72 – Município
Adriana Mancini - CPF n.º 639.018.541-34- SMS/Hospital

Extrato do Contrato Nº 0100/2019/SES

Nº Cadastral: 11702

Processo: 27/001.035/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ABBVIE FARMACEUTICA LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, Ordem de Utilização de Ata n.º 0028/2019 e Termo de Referência – Anexo I "A", com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES/MS.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830001 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0248000012 - Medicamentos especializados, Natureza da Despesa 33903219 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

Valor: R\$ 964.082,20 (novecentos e sessenta e quatro mil e oitenta e dois reais e vinte centavos)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 29/07/2019

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Marta Garcia Sant'anna

Extrato do Contrato Nº 0161/2019/SES

Nº Cadastral: 12034

Processo: 27/001.868/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO S/A

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de kits sorológicos com equipamentos cedidos em regime de comodato, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compra nº 33088/2019 e Termo de Referência FESA/00287/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL – Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200221870001 - Hemosul, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO

Valor: R\$ 1.936.557,00 (hum milhão e novecentos e trinta e seis mil e quinhentos e cinquenta e sete reais)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 90 (noventa) dias, contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 29/07/2019

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Rafael Martins Ihorio

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0010/2018/SEDHAST **Nº Cadastral 10504**

Processo: 27/001.984/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) com interveniência do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FESA e a empresa FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da **Cláusula Décima Primeira do Contrato n.10/2018**, prorrogando-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Data da Assinatura: 01/08/2019

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Marcelo Rosa Ribeiro

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0011/2018/SEDHAST **Nº Cadastral 10506**

Processo: 27/001.984/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) com interveniência do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FESA e a empresa FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da **Cláusula Décima Primeira do Contrato n.11/2018**, prorrogando-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Data da Assinatura: 01/08/2019

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Sérgio Duarte Coutinho

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0012/2018/SEDHAST **Nº Cadastral 10507**

Processo: 27/001.984/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) com interveniência do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FESA e a empresa TAVARES & SOARES LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da **Cláusula Décima Primeira do Contrato n.12/2018**, prorrogando-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Data da Assinatura: 01/08/2019

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Marcos Flávio Tavares Soares

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0013/2018/SEDHAST **Nº Cadastral 10508**

Processo: 27/001.984/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) com interveniência do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FESA e a empresa MD RAHIM COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da **Cláusula Décima Primeira** do **Contrato n.13/2018**, prorrogando-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Data da Assinatura: 01/08/2019

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Mamed Dib Rahim

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29316/2019.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000509/2019.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Cotelengo Sul Matogrossense – CNPJ n.º 01.367.712/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto “Meu Mato Grosso do Sul”, criar possibilidades para que as pessoas com deficiência física e intelectual possam visualizar, relacionar, experimentar, vivenciar, contextualizar, aprender e interagir nas diversidades da fauna e flora do Estado de Mato Grosso do Sul, de forma lúdica através das dramatizações, das recreações, dos passeios e dos esportes adaptado, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais), na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2019NE000859**, de 19/07/2019, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 29/07/2019.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.

Valdeci Marcolino. CPF n.º 767.143.659-34.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29333/2019.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000537/2019.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Fundação Manoel de Barros de Campo Grande/MS – CNPJ n.º 02.388.293/0001-51.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento tem por objeto “Executa o Projeto Ativa Idade, proporcionar o resgate e valorização do papel social do idoso, por meio de ação que lhe proporcione qualidade de vida e torne sua participação mais concreta e ativa para sociedade”, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2019NE000876**, de 29/07/2019, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 31/07/2019.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.

Marcos Henrique Marques. CPF n.º 356.629.301-63.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29295/2019.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000515/2019.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Instituto Ação e Cidadania – IAC de Campo Grande/MS – CNPJ n.º 05.788.368/0001-80.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto “Despertar”, promover o enfrentamento da violência sexual contra criança e adolescente, trabalhando a prevenção, informação, divulgação e a garantia de direitos, através de um trabalho itinerante por meio de palestras e oficinas lúdicas focando a sensibilização e o combate a violação de direitos, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais), na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2019NE000831**, de 11/07/2019, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 31/07/2019.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.

Elza Aparecida Jorge. CPF n.º 078.026.841-53.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL Nº 9.416 de 25/05/2017– PAG. 6
CONVÊNIO Nº 27514/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000503/2017

PARTES:O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Associação Lar do Pequeno Assis de Campo Grande, CNPJ n.º 06.112.128/0001- 23

ONDE SE LÊ "Valor: R\$ 63.000,00 " (sessenta e três mil reais)..."

LEIA-SE "Valor: R\$45.000,00 "(quarenta e cinco mil reais)..."

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29321/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000550/2019.

PARTES:O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Centro de Apoio e Orientação a Criança – Lar Vovó Miloca de Campo Grande/MS – CNPJ n.º 02.955.706/0001-32.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento tem por objeto "Execução do Projeto cuidando com amor, garantir o melhor atendimento as crianças e adolescentes acolhidas assegurando o desenvolvimento intelectual, fortalecimento de Vínculos familiares e promover a autoestima por meio de oficina de teclado, atividades lúdicas e reuniões com as famílias, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2019NE000862**, de 23/07/2019, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 01/08/2019.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.

Josefa Rosa de Andrade Arruda. CPF nº 947.177.881-68.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29289/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000498/2019.

PARTES:O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação de Mulheres Independentes na Ativa – **AMINA-**Anastácio/MS – CNPJ n.º 06.948.246/0001-76.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto "Conectando Saber", propiciar as crianças e os adolescentes a inclusão digital e social, tendo em vista melhorar a qualidade de vida e o desenvolvimento intelectual por meio de oficinas de aplicativos e apoio pedagógico, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2019NE000821**, de 09/07/2019, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 29/07/2019.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.

Nilma Infran da Silva. CPF nº 500.456.281-49.

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar**

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.094/2015, CELEBRADO EM 01 DE JULHO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **JBS Aves Ltda**, com vigência do Termo de Acordo **até 31 de dezembro de 2032.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4.049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e Ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Caarapó/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ

Ivo José Dreher – EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 534/2010, CELEBRADO EM 19 DE JUNHO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **Dorneles, Rodovalho & Dorneles**, com vigência do Termo de Acordo **até 31 de dezembro de 2032**.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4.049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e Ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ
Leonardo Rodovalho Dorneles - EMPRESA
Vergílio Oliveira Dorneles - EMPRESA

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.217/2019, CELEBRADO EM 05 DE JULHO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **Portal Alumínio Comércio de Ferragens Importação e Exportação Ltda - EPP**, com vigência do Termo de Acordo **até 31 de dezembro de 2032**.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4.049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e Ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ
Alexandre Henn Siqueira de Castro - EMPRESA
Renato Henn Siqueira de Castro - EMPRESA
José Eduardo Henn Siqueira de Castro - EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.096/2019, CELEBRADO EM 01 DE JULHO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **Seara Alimentos Ltda**, com vigência do Termo de Acordo **até 31 de dezembro de 2032**.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4.049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e Ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Itaporã/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ
Ivo José Dreher - EMPRESA

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 639/2011, CELEBRADO EM 01 DE JULHO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **Seara Alimentos Ltda**, com vigência do Termo de Acordo **até 31 de dezembro de 2022**.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4.049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e Ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Dourados/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ
Ivo José Dreher - EMPRESA

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 638/2011, CELEBRADO EM 01 DE JULHO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **Seara Alimentos Ltda**, com vigência do Termo de Acordo **até 31 de dezembro de 2032**.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4.049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e Ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Sidrolândia/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ

Ivo José Dreher - EMPRESA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO

Autorizo a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS Nº053 – DE 30/08/1990

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/500.004/19	0736	Salário Maternidade – Prorrogação, Gratificação por Encargos Especiais	25/03	Vencimentos	10.607,72
31/500.004/19	0737	Diversas Indenizações Trabalhistas	25/03	Vencimentos	624.154,79
31/500.004/19	0738	Férias Indenizadas	25/03	Vencimentos	206.358,59
31/500.004/19	0739	Adicional de Férias	25/03	Vencimentos	214.388,25
31/500.004/19	0740	Subsídios	25/03	Vencimentos	9.229.807,38
31/500.004/19	0741	Etapa Alimentação – Pessoal Militar	25/03	Vencimentos	55.100,00
31/500.004/19	0742	Adicional de Permanência, Gratificação de Representação, Abono – Ativo Militar, Incorporação, Adicional por Dedicção Exclusiva, Gratificação por Hora de Voo	25/03	Vencimentos	913.057,51
31/500.004/19	0743	Ajuda de Custo, Hora Aula	25/03	Vencimentos	16.563,75
31/500.004/19	0760	MS Prev – Pessoal Militar Plano Previdenciário	26/03	Agencia de Previdencia Social de MS	2.213.275,71
31/500.004/19	0829	Contribuições Art. 23, Lei 3.150/2005 – Inativos Militar Previdenciário, Contribuições Art. 23, Lei 3.150/2005 – Pensionistas Militar Previdenciário	26/03	Agencia de Previdencia Social de MS	1.621.699,78
31/500.004/19	0831	Contribuições Previdenciárias (RPPS) – Plano Previdenciário	26/03	Agencia de Previdencia Social de MS	1.616.960,75
31/500.004/19	0836	Parcelamento MS PRev Patronal – Plano Previdenciário	26/03	Agencia de Previdencia Social de MS	35.873,15
31/500.001/18	0670	Contribuição Previdenciária (RPPS) – Lei 3.150/2000	13/03	Agencia de Previdencia Social de MS	1.571.069,23
31/500.004/19	0734	13º Salário – Pessoal Militar	25/03	Vencimentos	19.488,36
31/500.004/19	0735	Parcela Constitucional / Irredutibilidade (RPPS)	25/03	Vencimentos	7.493,27

AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS Nº053 – DE 30/08/1990 – Art. 117

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.008/19	0784	Pensões Militares	26/03	Pensionistas	10.338,80

AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS Nº053-DE 30/08/1990 e Nº 127-19/12/2008

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.008/19	0785	Soldo	26/03	Vencimentos	24.797,47
31/300.008/19	0786	Adicional de Permanência	26/03	Vencimentos	878.026,08
31/300.008/19	0787	Gratificação de Representação	26/03	Vencimentos	768.194,41
31/300.008/19	0788	Salário – Pessoal Militar	26/03	Vencimentos	68.674,15
31/300.008/19	0789	Gratificação por Atividades de Operações Estratégicas	26/03	Vencimentos	45.306,45
31/300.008/19	0791	Abono – Ativo Militar	26/03	Vencimentos	951.658,07
31/300.008/19	0793	Incorporação	26/03	Vencimentos	54.472,11
31/300.008/19	0795	Adicional de Férias	26/03	Vencimentos	418.723,44
31/300.008/19	0797	Salário Maternidade Prorrogação	26/03	Vencimentos	6.735,66
31/300.008/19	0799	Diversas Indenizações Trabalhistas	26/03	Vencimentos	1.866.992,36
31/300.008/19	0801	Parcela Constitucional de Irredutibilidade	26/03	Vencimentos	85.308,19



31/300.008/19	0806	Subsídios	26/03	Vencimentos	29.332.510,48
31/300.008/19	0808	Gratificação por Hora de Voo	26/03	Vencimentos	2.784,15
31/300.008/19	0809	Ajuda de Custo	26/03	Vencimentos	165.327,06
31/300.008/19	0810	Hora Aula	26/03	Vencimentos	6.220,57
31/300.008/19	0811	Vencimentos Vantagens Fixa – Pessoal Militar	26/03	Vencimentos	1.699,45
31/300.008/19	0812	Despesas Variáveis – Pessoal Militar	26/03	Vencimentos	35.286,16
31/502.842/17	0885	Vantagem Pecuniária Indenizatória	28/03	Heckzon Antonio Monteiro de Oliveira	15.512,29

AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº1.102 – DE 10/10/1990

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.008/19	0813	Férias Indenizadas	26/03	Vencimentos	697.207,36
31/200.001/19	0814	Média do Salário Maternidade (RPPS)	26/03	Vencimentos	655,44
31/200.001/19	0818	Auxílio-Alimentação (RPPS)	26/03	Auxílio Alimentação	191.364,17
31/300.008/19	0820	MS Prev – Pessoal Militar Plano Previdenciário	26/03	Agência de Previdência Social de MS	7.013.343,74
31/200.001/19	0821	Indenizações	26/03	Vencimentos	2.445,45
31/200.001/19	0826	Férias Indenizadas	26/03	Vencimentos	287.444,58
31/200.001/19	0827	Diversas Indenizações Trabalhistas	26/03	Vencimentos	70.703,46
31/200.021/18	0828	Vencimentos Vantagem Fixa – Pessoal Civil	26/03	Vencimentos	124.914,46
31/200.001/19	0830	Despesas Variáveis – Pessoal Civil	26/03	Vencimentos	62.812,07
31/200.001/19	0832	Vencimentos e Salários (RPPS)	26/03	Vencimentos	1.251,61
31/200.001/19	0833	Incorporações (RPPS)	26/03	Vencimentos	4.773,86
31/200.001/19	0835	Abono de Permanência (RPPS)	26/03	Vencimentos	376.071,15
31/200.001/19	0837	Licença Maternidade Prorrogação (RPPS)	26/03	Vencimentos	7.297,18
31/200.001/19	0838	Abono Provisório – Pessoal Civil (RPPS)	26/03	Vencimentos	438.832,78
31/200.001/19	0839	Gratificação por Exercício de Funções (RPPS)	26/03	Vencimentos	579.913,31
31/200.001/19	0840	13º Salário (RPPS)	26/03	Vencimentos	17.018,38
31/200.001/19	0841	Férias – Abono Constitucional (RGPS)	26/03	Vencimentos	351.121,54
31/200.001/19	0841	Férias – Abono Constitucional (RGPS)	26/03	Vencimentos	351.121,54
31/200.001/19	0842	MS Prev – Pessoal Civil Plano Previdenciário	26/03	Agencia de Previdencia Social de MS	4.750.118,41
31/200.001/19	0843	Parcelo Constitucional / Irredutibilidade (RPPS)	26/03	Vencimentos	49.916,32
31/200.001/19	0844	Subsídios (RPPS)	26/03	Vencimentos	19.272.883,21
31/200.001/19	0845	Vantagem Pecuniária Indenizatória (RPPS)	26/03	Vencimentos	8.531,91
31/200.001/19	0846	Ajuda de Custo (RPPS)	26/03	Vencimentos	18.629,98
31/200.001/19	0847	Sentenças Judiciais – Pessoal Ativo (RPPS) Exceto Precatórios	26/03	Vencimentos	3.563,39

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 – DE 17/07/2002 – “PREGÃO”

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/304.309/18	0574	Gêneros de Alimentação	21/03	Toussif Amim Youssif	58,50
31/304.309/18	0575	Gêneros de Alimentação	21/03	Nutrir Alimentos LTDA	135,00
31/304.309/18	0576	Gêneros de Alimentação	21/03	I.A. Campagna Junior & Cia. LTDA	122,40
31/304.309/18	0577	Gêneros de Alimentação	21/03	KPS Calux Comercio e Serviços – EPP	55,80
31/301.083/18	0876	Uniformes , Tecidos e Aviamentos	27/03	Elton Industria Confecções LTDA ME	72.000,00
31/300.534/19	0873	Material para Manutenção de Bens Imóveis	27/03	Souza Alves & Cia LTDA	103,60
31/000.064/14	0872	Anuiação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	27/03	Oxinal Oxigenio Nacional LTDA	2.026,80
31/300.534/19	0871	Material para Manutenção de Bens Imóveis	27/03	KPS Calux Comercio e Serviços – EPP	4.242,00
31/300.539/19	0870	Material para Manutenção de Bens Imóveis	27/03	Classe A Materiais para Construção LTDA-ME	878,00



31/300.539/19	0869	Material para Manutenção de Bens Imóveis	27/03	Souza Alves & CIA LTDA	591,90
31/300.539/19	0868	Material para Manutenção de Bens Imóveis	27/03	Ueder Silva Feitosa Eireli ME	162,30
31/300.539/19	0867	Material para Manutenção de Bens Imóveis	27/03	KPS Calux Comercio e Serviços EPP	625,00
31/300.537/19	0866	Material para Manutenção de Bens Imóveis	27/03	Classe A Materiais para Construção LTDA-ME	2.414,10
31/300.537/19	0865	Material para Manutenção de Bens Imóveis	27/03	Material para Manutenção de Bens Imóveis	366,00
31/300.536/19	0864	Material para Manutenção de Bens Imóveis	27/03	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli	18.919,74
31/300.536/19	0863	Material para Manutenção de Bens Imóveis	27/03	Ueder Silva Feitosa Eireli ME	3.179,68
31/300.536/19	0862	Material para Manutenção de Bens Imóveis	27/03	Habitar – Comércio em Geral e Serviços Eireli	1.280,00
31/300.540/19	0861	Material para Manutenção de Bens Imóveis	27/03	Aativa Comercio de Tintas LTDA EPP	81,80
31/300.540/19	0860	Material para Manutenção de Bens Imóveis	27/03	Souza Alves & Cia LTDA	55,52
31/300.540/19	0859	Material para Manutenção de Bens Imóveis	27/03	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli	1.027,34
31/300.416/19	0858	Gêneros de Alimentação	27/03	Youssif Amim Youssif	1.545,00
31/300.416/19	0857	Gêneros de Alimentação	27/03	Nutrir Alimentos LTDA	1.338,00
31/300.416/19	0856	Gêneros de Alimentação	27/03	I.A. Campagna Junior & Cia. LTDA	288,84
31/300.416/19	0855	Gêneros de Alimentação	27/03	C.L.R. Comercial LTDA – EPP	287,76
31/300.416/19	0854	Gêneros de Alimentação	27/03	KPS Calux Comercio e Serviços EPP	2.585,64
31/300.477/19	0853	Gêneros de Alimentação	27/03	JPM Comercio Atacadista e Serviços Eirelli	26.336,40
31/000.270/14	0588	Material para Manutenção de Bens Imóveis	27/03	MW Teleinformatica LTDA	6.892,60
31/501.569/17	0848	Veículos de Tração Mecânica	26/03	Magirus GmbH	985.814,01
31/300.438/19	0586	Alimentos para Animais	26/03	HD – Miyahara Comercio e Serviços LTDA – ME	13.325,00
31/300.872/19	0584	Gêneros de Alimentação	25/03	DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME	2.210,62
31/300.087/19	0585	Gêneros de Alimentação	25/03	Frutale Comércio de Alimentos Eireli EPP	9.035,98
31/300.087/19	0580	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	22/03	MW Teleinformática LTDA	5.841,66
31/000.270/14	0581	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	22/03	MW Teleinformática LTDA	9.895,22
31/001.368/14	0596	Serviços de Processamento de Dados	28/03	Dicorel Comercio e Industria LTDA	62.320,69
31/000.064/14	0878	Fretes e Transportes de Encomendas	28/03	Oxinal Oxigenio Nacional LTDA	2.026,00
31/300.489/19	0879	Material de Processamento de Dados	28/03	Terabras Comercial Eireli – ME	6.234,00
31/300.489/19	0880	Material de Processamento de Dados	28/03	Newpc Tecnologia Eireli	510,00
31/300.489/19	0881	Material de Processamento de Dados	28/03	Marcia Cristina Maciel da Silva – Me	6.443,96
31/300.489/19	0882	Equipamentos de Processamento de Dados	28/03	Newpc Tecnologia Eireli	1.410,00
31/300.489/19	0883	Material para Comunicações	28/03	KPS Calux Comercio e Serviços – EPP	1.230,00
31/300.489/19	0884	Ferramentas	28/03	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli	329,20
31/001.368/14	0608	Serviços de Processamento de Dados	03/04	Dicorel Comercio e Industria LTDA	149.569,66
31/001.007/13	0607	Locação de Máquinas e Equipamentos (Exceto TIC – Portaria Conjunta)	03/04	H2L Equipamentos e Sistemas LTDA	819.746,25
31/000.408/15	0609	Serviços de Gráficos	03/04	M.I. Montreal Informática S.A.	136.264,44
31/000.701/13	0627	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	04/04	Claudia Patricia Goncalves ME	37.832,00

31/302.724/18	0635	Serviços de Gráficos	04/04	Rezende e Diniz Neto LTDA	680,00
31/303.820/18	0636	Gêneros de Alimentação	04/04	Frutale Comércio de Alimentos Eireli EPP	1.149,17
31/001.007/13	1091	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	16/06	H2L Equipamentos e Sistemas LTDA	1.987.166,48
31/001.007/13	2433	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	10/12 /2014	H2L Equipamentos e Sistemas LTDA	239.900,00
31/001.007/13	2518	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	23/12 /2014	H2L Equipamentos e Sistemas LTDA	239.899,00
31/001.007/13	2262	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	18/11 /2014	H2L Equipamentos e Sistemas LTDA	239.900,00
31/501.569/17	0893	Veículos de Tração Mecânica	05/04	Magirus GmbH	1.100.000,00
27/500.713/15	3105	Gás Engarrafado	08/04	Girogaz Comercial de Oxigênio LTDA	2.388,00
31/304.811/18	0689	Gêneros de Alimentação	08/04	Frutale Comércio de Alimentos Eireli EPP	9.890,59
31/304.811/18	0690	Gêneros de Alimentação	08/04	DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME	2.351,87
31/300.538/19	0898	Mobiliário em Geral	08/04	Souza Alves & Cia LTDA	1.380,00
31/300.538/19	0900	Material para Manutenção de Bens Imóveis	08/04	Material para Manutenção de Bens Imóveis	747,30
31/300.538/19	0901	Material para Manutenção de Bens Imóveis	08/04	Material para Manutenção de Bens Imóveis	90,00
31/302.019/18	0696	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	09/04	Mandala Confecções Eireli	70.500,00
31/304.813/18	0729	Gêneros de Alimentação	11/04	Prime Buffet MS LTDA	5.376,00
31/300.745/19	0730	Gêneros de Alimentação	11/04	KPS Calux Comercio e Serviços – EPP	1.258,74
31/300.745/19	0731	Gêneros de Alimentação	11/04	L & L Comercial e Prest. De Serviços LTDA – EPP	5.225,00
31/300.745/19	0732	Gêneros de Alimentação	11/4	I.A. Campagna Junior & Cia. LTDA	479,34
31/300.745/19	0733	Gêneros de Alimentação	11/04	Youssif Amim Youssif	2.940,00
31/300.483/19	0736	Gêneros de Alimentação	11/04	Harmonia Serviços Administrativos Eireli	1.742,00
31/301.335/17	0737	Alimentos para Animais	11/04	Puricampo Importação e Exportação	9.452,26
31/300.483/19	0738	Gêneros de Alimentação	11/04	L & L Comercial e Prest. De Serviços LTDA – EPP	8.945,20
31/300.115/19	0739	Gêneros de Alimentação	11/04	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eireli	72.800,00
31/301.012/19	0740	Material para Manutenção de Veículos	110/4	Roda Brasil Pneus LTDA	74.800,00

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.15– INCISO II

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/500.618/19	0719	Material para Manutenção de Veículos	09/04	Roda Brasil Pneus LTDA	11.591,00
31/500.615/19	0718	Material para Manutenção de Veículos	09/04	Multiquality Comercial e Corretora de Seguros LTDA	4.368,00
31/500.615/19	0717	Material para Manutenção de Veículos	09/04	Roda Brasil Pneus LTDA	23.700,00
31/500.569/19	0902	Material Hospitalar	08/04	Cirumed Comercio LTDA	13.763,50
31/201.623/18	0592	Material para Manutenção de Veículos	27/03	CV Tyres Eireli	5.760,00
31/500.188/19	0888	Bilhetes de Passagem	04/04	Easycréd Serviços de Crédito e Turismo Eireli	30.000,00
31/500.499/19	0657	Alimentos para Animais	05/04	HD Miyahara Comercio e Serviços LTDA – ME	7.500,00
31/500.576/19	0895	Material de Proteção e Segurança	08/04	JOBE Luv Industria e Comercio LTDA	209.580,00
31/500.569/19	0896	Material Hospitalar	08/04	Briato Com. Medico – Hosp e Serv. Eireli EPP	1.490,00
31/500.569/19	0897	Material Hospitalar	08/04	Fast Bio Comercial Eirelli – EPP	2.653,00
31/500.569/19	0899	Material Hospitalar	08/04	Maiorca Soluções em Saúde Seg. e Padron	189,50
31/201.623/18	0591	Material para Manutenção de Veículos	27/03	Roda Brasil Pneus LTDA	34.240,00
31/000.020/19	0589	Passagens no País, Taxas de Embarque e Seguro	27/03	Easycréd Serviços de Crédito e Turismo Eireli	5.700,00



31/001.483/18	0365	Equipamentos e Materiais Permanente – EPP	14/02	KPS Calux Comercio e Serviços – EPP	2.250,00
31/112.406/18	0140	Material para Manutenção de Veículos	22/01	Roda Brasil Pneus LTDA	15.440,00
31/001.483/18	3673	Anuiação de Empenho para Atender Decreto nº 15.117, de 13/12/2018, Referente ao Encerramento de Exercício	26/12/2018	KPS Calux Comercio e Serviços – EPP	2.250,00
31/500.566/19	0905	Material de Limpeza e Produção Higienização	09/04	Mega Comercio de P Rod Hospitalares LTDA – EPP	7.238,00
31/500.566/19	0904	Material de Limpeza e Produção Higienização	09/04	Max Limp Produtos para Limpeza Eireli – ME	12.915,10

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO VIII

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.352/17	0619	Serviços de Comunicação em Geral	04/04	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	25.000,00
31/200.524/17	0618	Serviços de Comunicação em Geral	04/04	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	5.000,00
31/000.831/17	0692	Serviços de Comunicação em Geral	08/04	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	6.000,00

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO X

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.347/17	0720	Serviços de Água e Esgoto	09/04	Emp. Bras. De Inf. Est. Aeroport. Infraero	1.600,00
31/303.214/09	0699	Locação de Imóveis	09/01	Oswaldo Lorensini Neto	2.483,33
31/303.214/09	0698	Locação de Imóveis	09/04	Humberto Cesar Saad Lorensini	2.483,33
31/303.214/09	0697	Locação de Imóveis	09/04	Alexandre Saad Lorensini	2.483,34
31/300.569/10	0688	Locação de Imóveis	08/04	Andrea Fetter Torraca Lino	2.290,00
31/300.569/10	0687	Locação de Imóveis	08/04	Ana Paula Fetter Torraca	2.290,00
31/500.344/17	0686	Locação de Imóveis	08/04	Aginaldo Aparecido Mandotti	3.000,00
31/504.232/17	0684	Locação de Imóveis	08/04	Sociedade Vicente Pallotti	9.450,00
31/001.654/14	0670	Locação de Imóveis	05/04	Viviane Sandoval Abrahao de Andrade	666,66
31/001.654/14	0669	Locação de Imóveis	05/04	Raquel Abrahao Strauch	666,66
31/001.654/14	0668	Locação de Imóveis	05/04	Alex Marques Abrahao	666,66
31/001.654/14	0667	Locação de Imóveis	05/04	Estevao Marques Abrahao	666,66
31/001.654/14	0666	Locação de Imóveis	05/04	Priscila Escobar Abrahao	666,66
31/001.654/14	0665	Locação de Imóveis	05/04	Benjamim Abrahao Sobrinho	666,66
31/001.654/14	0664	Locação de Imóveis	05/04	Fabiano Floro Sandoval Abrahao	666,66
31/001.654/14	0663	Locação de Imóveis	05/04	Frederico Sandoval Abrahao	666,66
31/001.654/14	0662	Locação de Imóveis	05/04	Isamel Sandoval Abrahao	666,66
31/001.654/14	0661	Locação de Imóveis	05/04	Livia Sandoval Abrahao	666,66
31/001.654/14	0660	Locação de Imóveis	05/04	Maria Aparecida Sandoval Abrahao	666,66
31/001.654/14	0659	Locação de Imóveis	05/04	Paulo Estevao Sandoval Abrahao	666,66
31/001.654/14	0640	Locação de Imóveis	04/04	Paulo Estevao Sandoval Abrahao	4.600,00
31/304.501/14	0623	Locação de Imóveis	04/04	Teresa Santa Participações Imobiliarias	8.781,78
31/304.501/14	0622	Locação de Imóveis	04/04	Werther de Araujo	1.518,22
31/200.080/13	3322	Anulação de Empenho para Atender Decreto nº 15.117, de 13/12/18, Referente ao Encerramento do Exercício	19/12/2018	MC Corp Investimentos e Participações LTDA	2.009,57
31/000.201/12	2360	Locação de Imóveis	04/09	Carlos Alberto Diniz Laburu	3.325,00
31/001.654/14	0021	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	16/01	Paulo Estevao Sandoval Abrahao	666,70
31/001.654/14	0022	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	16/01	Maria Rosa Moraes Pereira	666,70
31/001.654/14	0023	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	16/01	Livia Sandoval Abrahao	666,70
31/001.654/14	0025	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	16/01	Ismael Sandoval Abrahao	666,70
31/001.654/14	0026	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	16/01	Frederico Sandoval Abrahao	666,70
31/001.654/14	0027	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	16/01	Fabiano Floro Sandoval Abrahao	666,70



31/001.654/14	0028	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	16/01	Benjamim Abrahao Sobrinho	666,70
31/001.654/14	0029	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	16/01	Priscila Escobar Abrahao	666,70
31/001.654/14	0030	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	16/01	Estevao Marques Abrahao	666,70
31/001.654/14	0031	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	16/01	Alex Marques Abrahao	666,70
31/001.654/14	0032	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	16/01	Raquel Abrahao Strauch	666,70
31/001.654/14	0033	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	16/01	Viviane Sandoval Abrahao de Andrade	666,70
31/000.201/12	0058	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	17/01	Carlos Alberto Diniz Laburu	9.975,00
31/000.201/12	0059	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	17/01	Jose Luiz Diniz Laburu	4.987,50
31/000.201/12	0060	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	17/01	Fatima Jorge Rangel Torres	4.987,50
31/200.080/13	0067	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	17/01	MC Corp Investimentos e Participações LTDA	33.510,00
31/000.201/12	0360	Locação de Imóveis	13/02	Carlos Alberto Diniz Laburu	6.650,00
31/000.201/12	0361	Locação de Imóveis	13/02	Jose Luiz Diniz Laburu	3.325,00
31/000.201/12	0362	Locação de Imóveis	13/02	Fatima Jorge Rangel Torres	3.325,00
31/200.080/13	0594	Locação de Imóveis	28/03	MC Corp Investimentos e Participações LTDA	10.797,66
31/200.080/13	0601	Locação de Imóveis	28/03	MC Corp Investimentos e Participações LTDA	22.712,34
31/200.080/13	0602	Locação de Imóveis	28/03	MC Corp Investimentos e Participações LTDA	11.509,89
31/001.347/17	0611	Locação de Imóveis	03/04	Emp. Bras. De Inf. Est. Aeroport. Infraero	13.060,00
31/303.737/12	0620	Locação de Imóveis	04/04	Maria Rosa Morais Pereira	1.000,00

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO XIII

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.960/17	0721	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	09/04	Conselho da Comunidade de Ponta Porã	10.358,80
31/000.784/18	0693	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	08/04	Conselho da Comunidade de Campo Grande	31.246,02
31/500.640/18	0674	Limpeza e Conservação	08/04	Conselho da Comunidade de Campo Grande	7.187,00
31/000.351/18	0647	Limpeza e Conservação	05/04	Conselho da Comunidade de Campo Grande	3.315,80
31/000.960/17	0646	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	05/04	Conselho da Comunidade de Ponta Porã MS	20.717,60

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO XXII

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.011/19	0915	Serviços de Energia Elétrica	09/04	Elektro Redes S.A	2.000,00

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.25 – "CAPUT"

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.051/17	0695	Serviços de Água e Esgoto	15/03	Empresa de Saneamento de MS S.A. Sanesul	5.280,00
31/300.054/17	0697	Serviços de Água e Esgoto	15/03	Prefeitura Municipal de Rochedo	9,33
31/303.412/13	0590	Serviços de Comunicação em Geral	27/03	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	6.000,00
31/001.120/14	0603	Auxílio – Transporte (RPPS)	29/03	Consórcio Guaicurus	983,55
31/001.120/14	0604	Auxílio – Transporte (RGPS)	29/03	Consórcio Guaicurus	703,10
31/001.120/14	0605	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	29/03	Consórcio Guaicurus	101,20
31/200.016/19	0616	Taxas	04/04	SSP Departamento Estadual de Transito de MS	3.500,00
31/200.015/19	0617	Seguros em Geral	04/04	Seguradora Lider dos Cons. de Seguro DPVAT	4.000,00
31/001.177/16	0626	Manutenção de Software	04/04	Compnet Tecnologia LTDA	541.196,00
31/001.334/18	0633	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	04/04	Life T.B.Com. Ind. Prod. Biotecnologia LTDA	9.791,76
31/001.177/16	0641	Manutenção de Software	04/04	Compnet Tecnologia LTDA	218.804,00
31/001.454/14	0655	Serviços de Comunicação em Geral	05/04	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	12.500,00



31/001.452/14	0656	Serviços de Comunicação em Geral	05/04	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	15.000,00
31/300.098/19	0658	Taxas	05/04	SSP Departamento Estadual de Transito de MS	500,00
31/500.010/19	0672	Seguros em Geral	05/04	Seguradora Lider dos Cons. de Seguro DPVAT	3.000,00
31/300.098/19	0685	Seguros em Geral	08/04	Seguradora Lider dos Cons. de Seguro DPVAT	18.400,00
31/000.007/19	0942	Serviços de Água e Esgoto	11/04	Águas Guararoba S.A.	38.000,00
31/300.521/19	0946	Serviços de Energia Elétrica	11/04	Coop de Energ. E Desenv. Rural do Sud. Mat. LTDA	2.500,00
31/300.459/19	0948	Serviços de Água e Esgoto	11/04	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes MS	180,00
31/200.003/19	0922	Serviços de Água e Esgoto	10/04	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes MS	300,00
31/200.004/19	0923	Serviços de Água e Esgoto	10/04	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista	3.850,00
31/200.005/19	0924	Serviços de Água e Esgoto	10/04	Município de Cassilândia	300,00
31/200.007/19	0925	Serviços de Água e Esgoto	10/04	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Costa Rica	6.000,00
31/200.008/19	0926	Serviços de Água e Esgoto	10/04	Município de Gloria de Dourados	1.000,00
31/200.011/19	0928	Serviços de Água e Esgoto	10/04	Prefeitura Municipal de Rochedo	500,00
31/200.012/19	0929	Serviços de Água e Esgoto	10/04	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel Doeste	2.000,00
31/200.006/19	0931	Serviços de Água e Esgoto	10/04	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	1.500,00
31/300.062/19	0934	Serviços de Água e Esgoto	10/04	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista	350,00
31/300.060/19	0935	Serviços de Água e Esgoto	10/04	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas	120,00
31/300.066/19	0936	Serviços de Água e Esgoto	10/04	Águas Guararoba S.A.	98.000,00
31/300.055/19	0937	Serviços de Água e Esgoto	10/04	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel Doeste	1.000,00
31/000.010/19	0943	Serviços de Água e Esgoto	11/04	Empresa de Saneamento de MS S.A. Sanesul	22.000,00d

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.59 “§ ÚNICO”

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.136/19	0606	Indenizações	03/04	Edir M. Flores – ME	14.329,00

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 E LEI FEDERAL Nº10.520 – DE 17/07/2002

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.945/18	0735	Serviços em Itens Reparáveis de Aviação	11/04	EFAI – Escola de Aviação Civil LTDA	29.166,66
31/000.945/18	0734	Suprimento de Aviação	11/04	EFAI – Escola de Aviação Civil LTDA	12.500,00
31/200.080/13	0404	Locação de Imóveis	29/02 /2016	Weliton Jose de Melo	122.199,99

AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 3.150-art. 23-DE 22/12/2005

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31.200.001/19	0825	Contribuições art.23, LEI 3.150/2005 -Inativos Civil Previdenciário. Contribuições art.23, LEI 3.150/2005-Pensionistas Civil Previdenciário	26/03	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	524.833,52
31/300.008/19	0822	Contribuições art.23, LEI 3.150/2005 -Inativos Militar Previdenciário, Contribuições art.23, LEI 3.150/2005 -Pensionistas Militar Previdenciário	26/03	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	7.453.305,76
31/300.008/19	0819	Contribuições Previdenciárias (RPPS) – Plano Previdenciário	26/03	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	7.509.498,91
31/000.001/19	0852	Contribuições Previdenciárias (RPPS) – Plano Previdenciário	27/03	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	4.462.131,37

AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 3.150 – DE 22/12/2005-PORTARIA MPS Nº402/2008-art.5º

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.008/19	0823	Parcelamento MS PREV Patronal-Plano Previdenciário	26/03	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	91.018,56



AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 3.150 – art.122 – DE 22/12/2005					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.001/19	0824	Contribuições Previdênciárias (RPPS)- Plano Previdenciário	26/03	AGEPREV -Agência de Previdência Social de MS	512.656,82
AMPARO LEGAL: LEI Nº 120/1980 E DECRETO Nº 11.870 DE 03/06/2005					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.008/19	0816	Auxílio Invalidez – Pessoal Militar	26/03	Auxilio Invalidez	13.486,25
AMPARO LEGAL:DECRETO ESTADUAL Nº 12.696 – DE 31/12/2008 – art.17					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.339/19	0730	Suprimento de Fundos	25/03	MS/SEJUSP/SF Magno Barroso Medina	3.000,00
31/000.341/19	0731	Suprimento de Fundos	25/03	MS/SEJUSP/SF Maximiliano Barros Rodrigues	3.500,00
31/000.343/19	0732	Suprimento de Fundos	25/03	MS/SEJUSP/SF Diego Garcia Baumgardt	3.500,00
31/000.344/19	0733	Suprimento de Fundos	25/03	MS/SEJUSP/SF Henrique Manoel Falcão	3.500,00
31/000.368/19	0744	Suprimento de Fundos	26/03	MS/SEJUSP/SF Rodrigo Ferreira Campos	3.000,00
31/000.364/19	0745	Suprimento de Fundos	26/03	MS/SEJUSP/SF Edemar Fernandes da Silva	3.500,00
31/000.373/19	0746	Suprimento de Fundos	26/03	MS/SEJUSP/SF Aniel Araujo Junior	3.000,00
31/000.367/19	0747	Suprimento de Fundos	26/03	MS/SEJUSP/SF Huesley Paulo da Silva	3.000,00
31/000.365/19	0748	Suprimento de Fundos	26/03	MS/SEJUSP/SF José Aparecido da Silveira Souza	3.500,00
31/000.369/19	0749	Suprimento de Fundos	26/03	MS/SEJUSP/SF Waldemir Moreira Junior	3.000,00
31/000.371/19	0750	Suprimento de Fundos	26/03	MS/SEJUSP/SF Eduardo Tracz	3.000,00
31/000.370/19	0751	Suprimento de Fundos	26/03	MS/SEJUSP/SF Gilson Jose Correa Mendes	3.000,00
31/000.366/19	0752	Suprimento de Fundos	26/03	MS/SEJUSP/SF Pablo Diego Barros de Jesus	3.500,00
31/000.372/19	0753	Suprimento de Fundos	26/03	MS/SEJUSP/SF Santiago Silva Junior	3.000,00
31/000.345/19	0754	Suprimento de Fundos	26/03	MS/SEJUSP/SF Lucas Medrado Campos	3.500,00
31/000.338/19	0755	Suprimento de Fundos	26/03	MS/SEJUSP/SF Marcos Rogerio Martins da Costa	3.000,00
AMPARO LEGAL:LEI COMPLEMENTAR Nº132 – DE 07/10/2009					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.008/19	0817	Auxílio à Voluntários	26/03	CVMRR-CORP VOL MILI	60.769,80
AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 13.329 – de 22/12/2011					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.002/19	0700	Diárias no Estado	09/04	Diárias	3.600,00
31/000.002/19	0701	Diárias no Estado	09/04	Diárias	3.460,00
31/000.002/19	0702	Diárias no País	09/04	Diárias	3.000,00
31/000.002/19	0703	Diárias no Estado	09/04	Diárias	8.700,00
31/000.003/19	0704	Diárias no Estado	09/04	Diárias	112.000,00
31/000.002/19	0705	Diárias no Estado	09/04	Diárias	13.000,00
31/000.003/19	0706	Diárias no Estado	09/04	Diárias	13.000,00
31/000.002/19	0707	Diárias no País	09/04	Diárias	19.000,00
31/000.002/19	0708	Diárias no Estado	09/04	Diárias	3.000,00
31/000.002/19	0709	Diárias no Estado	09/04	Diárias	8.300,00
31/000.002/19	0710	Diárias no Estado	09/04	Diárias	3.000,00
31/000.002/19	0711	Diárias no Estado	09/04	Diárias	7.500,00
31/000.002/19	0712	Diárias no País	09/04	Diárias	2.000,00
31/000.002/19	0713	Diárias no Estado	09/04	Diárias	27.000,00
31/000.002/19	0714	Diárias no País	09/04	Diárias	10.000,00
31/000.002/19	0715	Diárias no Estado	09/04	Diárias	8.000,00
31/000.002/19	0716	Diárias no País	09/04	Diárias	5.000,00



AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 14.494- DE 02/06/2016 –LEI FEDERAL Nº 8.069 – DE 13/07/1990					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.153/17	0199	Instituição de Caráter Assistencial	23/01/2018	SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitária	81.151,01
Campo Grande, 01 de agosto de 2019					
ANTONIO CARLOS VIDEIRA SECRETÁRIO DE ESTADO					

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, e o Município de Chapadão do Sul/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a conjugação de esforços, via cooperação institucional, visando o desenvolvimento das atividades e ações voltadas à aplicação do Projeto Integral de Extensão "Atalaia", a ser desenvolvido junto à Escola Municipal Carlos Dummond de Andrade, na rede municipal de ensino de Chapadão do Sul. Tal projeto será desenvolvido com os alunos matriculados no Projeto Patrulha Mirim, contemplando alunos do Ensino Fundamental, do 3º ano ao 9º ano, nos turnos matutino e vespertino, abrangendo o Ensino Integral. Serão atendidos, no máximo, 350 (trezentos e cinquenta) alunos, totalizando 10 (dez) turmas, com até 35 (trinta e cinco) alunos cada, com a seguinte disposição: duas salas de 3º ano, duas salas de 4º ano, duas salas de 5º ano, uma sala de 6º ano, uma sala de 7º ano, uma sala de 8º ano e uma sala de 9º ano

VIGÊNCIA: O presente termo de cooperação técnica entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à 06 de março de 2019, e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante termo aditivo, por acordo entre os partícipes e na forma da lei.

terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, por meio de termo aditivo e igual interesse das partes.

DATA ASSINATURA: 30 de maio de 2019

ASSINAM: Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

Waldir Ribeiro Acosta

Comandante-Geral da Polícia Militar de MS

João Carlos Krug

Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS

Guerino Perius

Secretária Municipal de Educação

Republica-se por constar incorreções no texto original publicado no Diário Oficial nº 9520, de 26/10/2017, p. 15-16.

PROCESSO Nº 31/001.073/2017.

ONDE SE LÊ: FISCAL DO CONTRATO:

NOME: LUIS AUGUSTO MILANI

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

SUBSTITUTO:

NOME: FABIANO RUIZ GASTALDI

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

LEIA-SE: FISCAL DO CONTRATO:

NOME: MARCÍLIO FERREIRA LEITE

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

SUBSTITUTO:

NOME: FABIANO RUIZ GASTALDI

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

DATA ASSINATURA: 29 de setembro de 2017.

ASSINA: José Carlos Barbosa-Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por constar incorreções no texto original publicado no Diário Oficial nº 9520, de 26/10/2017, p. 13.

PROCESSO Nº 31/001.057/2017.

ONDE SE LÊ: FISCAL DO CONTRATO:

NOME: DANILO MANSUR

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

SUBSTITUTO:

NOME: FABIANO RUIZ GASTALDI

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

LEIA-SE: FISCAL DO CONTRATO:

NOME: LÚCIO FÁTIMA DA SILVA BARROS

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

SUBSTITUTO:

NOME: FABIANO RUIZ GASTALDI

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

DATA ASSINATURA: 29 de setembro de 2017.

ASSINA: José Carlos Barbosa-Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0039/2012/SEJUSP**Nº Cadastral 3820****Processo:** 31/200.472/2012**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Nilson Prado da Silva**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações Segunda e do parágrafo único da Cláusula Terceira do Contrato nº 039/2012/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda – Do Prazo

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 18 de julho de 2019 e término em 17 de julho de 2020, em conformidade com o disposto no inciso I, §3º do artigo 62, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; artigos 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991 e da Decisão TCU 828/2000 – Plenário, a vigência do contrato de locação de imóveis, no qual a Administração Pública é locatária, regem-se pelo art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Terceira - Do Valor

O valor do aluguel mensal será mantido em R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais), totalizando o valor anual de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais). Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação da Junta de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, Decreto n.º 12.314, de 17 de maio de 2007.

Parágrafo único. O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU terá seu valor estimado de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), o seu reajustamento fica condicionado às alterações feitas anualmente na base de cálculo do imposto (a base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel e o valor venal do imóvel é o valor médio de Mercado ao longo do ano), com base no que dispõe a Lei nº 1.466 de 26/10/1973, e poderá ser formalizado mediante simples apostilamento, conforme art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 15/07/2019**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Nilson Prado da Silva**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a fornecedora **FÁTIMA AUXILIADORA NOGUEIRA-ME**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **GABRIEL CARDOSO GONÇALVES** FUNÇÃO: **DELEGADO DE POLÍCIA**

SUBSTITUTO:

NOME: **ARANTE FAGUNDES FILHO** FUNÇÃO: **DELEGADO DE POLÍCIA**

REFERENTE:

PROCESSO Nº **31/001.049/2017** CONTRATO Nº **128/2017/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em preparo e fornecimento de Alimentação para atender a Delegacia de Polícia Civil no Município de RIO NEGRO/MS.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 29/09/2017.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a fornecedora **MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **FELIPE MACHADO POTTER**

FUNÇÃO: **DELEGADO DE POLÍCIA**

SUBSTITUTO:

NOME: **WALLACE MARTINS BORGES**

FUNÇÃO: **DELEGADO DE POLÍCIA**



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

REFERENTE:PROCESSO Nº **31/001.054/2017**CONTRATO Nº **133/2017/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em preparo e fornecimento de Alimentação para atender a Delegacia de Polícia Civil no Município de CHAPADÃO DO SUL/MS.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 29/09/2017.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a fornecedora **FÁTIMA AUXILIADORA NOGUEIRA-ME**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **MURILO JORGE VAZ SILVA**

FUNÇÃO: **DELEGADO DE POLÍCIA**

SUBSTITUTO:

NOME: **ARANTE FAGUNDES FILHO**

FUNÇÃO: **DELEGADO DE POLÍCIA**

REFERENTE:PROCESSO Nº **31/001.045/2017**CONTRATO Nº **124/2017/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em preparo e fornecimento de Alimentação para atender a Delegacia de Polícia Civil no Município de PEDRO GOMES/MS.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 29/09/2017.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a fornecedora **MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **RENATO LIMA FAZZA**

FUNÇÃO: **DELEGADO DE POLÍCIA**

SUBSTITUTO:

NOME: **VALDEMIRO MENDES ARGUILHEIRA**

FUNÇÃO: **DELEGADO DE POLÍCIA**

REFERENTE:PROCESSO Nº **31/001.050/2017**CONTRATO Nº **129/2017/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em preparo e fornecimento de Alimentação para atender a Delegacia de Polícia Civil no Município de BELA VISTA/MS.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 29/09/2017.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a fornecedora **MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**, conforme segue:



FISCAL DO CONTRATO:NOME: **JOÃO CLEBER DORNELES**FUNÇÃO: **DELEGADO DE POLÍCIA****SUBSTITUTO:**NOME: **VALDEMIRO MENDES ARGUILHEIRA**FUNÇÃO: **DELEGADO DE POLÍCIA****REFERENTE:**PROCESSO Nº **31/001.053/2017**CONTRATO Nº **132/2017/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em preparo e fornecimento de Alimentação para atender a Delegacia de Polícia Civil no Município de PORTO MURTINHO/MS.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 29/09/2017.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 050/2019

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N. 0117/2018 de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n. 9.614, de 14 de março de 2018, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades – Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando-se que:

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd.	Observação Processo N°
3	3.1	3.1.1	3.1.1.4	1980	01	09/001.885/80
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1981	01	09/001.885/81
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	1988	01	09/500.336/88
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2002	01	31/201.342/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2002	01	31/201.365/2002
3	3.3	3.3.7	3.3.7.4	2003	01	31/150.001/2003
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1	2003	01	31/150.002/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.003/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.004/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.005/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.006/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.007/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.008/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.009/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2003	01	31/150.010/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.011/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2003	01	31/150.012/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2003	01	31/150.013/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.014/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.015/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.016/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.045/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.080/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.104/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.160/2003
3	3.3	3.3.7	3.3.7.1	2003	01	31/000.347/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.429/2003
3	3.3	3.3.7	3.3.7.1	2003	01	31/000.442/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2003	01	31/151.444/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2003	01	31/000.780/2003
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1	2003	01	31/000.813/2003



3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2004	01	31/150.287/2004
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2004	01	31/001.916/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2004	01	31/150.883/2004
3	3.3	3.3.7	3.3.7.1	2004	01	31/000.035/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2005	01	31/152.120/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2005	01	31/152.122/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2006	01	31/150.046/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2006	01	31/150.138/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2006	01	31/150.279/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2006	01	31/151.699/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2006	01	31/150.107/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2006	01	31/151.718/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2006	01	31/150.800/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2006	01	31/150.867/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2006	01	31/151.869/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	01	31/151.887/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2007	01	31/152.096/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2007	01	31/150.229/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2007	01	31/151.229/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2007	01	31/150.953/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2007	01	31/150.677/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2007	01	31/150.980/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.536/2008

Obs: 1) Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS.

2) N° total de processos analisados: 54 (Cinquenta e quatro).

Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2019.

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Processo nº 51/200.382/2018.

Serviço Público de Saneamento Básico – Fiscalização por Monitoramento – Município de Aral Moreira/MS – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 001/2019 – Catesa.

Recorrente: Empresa de Saneamento de MS S.A. – Sanesul.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira

Despacho fls. 78: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 013, de 01 de agosto de 2019, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento ao recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – Sanesul, em face do Auto de Infração nº 001/2019/CATESA, **mantendo-se a penalidade de advertência**, pelo não atendimento total das determinações contidas no Termo de Notificação, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 01 de agosto de 2019.

Processo nº 51/200.391/2018.

Serviço Público de Saneamento Básico – Fiscalização por Monitoramento – Município de Ponta Porã/MS – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 015/2019 – Catesa.

Recorrente: Empresa de Saneamento de MS S.A. – Sanesul.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 77: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 013, de 01 de agosto de 2019, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento ao recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – Sanesul, em face do Auto de Infração nº 015/2019/CATESA, **mantendo-se a penalidade de advertência**, pelo não atendimento total das determinações contidas no Termo de Notificação, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 01 de agosto de 2019.

Processo nº 51/200.395/2018.

Serviço Público de Saneamento Básico – Fiscalização por Monitoramento – Município de Mundo Novo/MS – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 012/2019 – Catesa.



Recorrente: Empresa de Saneamento de MS S.A. – Sanesul.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 73: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 013, de 01 de agosto de 2019, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento ao recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – Sanesul, em face do Auto de Infração nº 012/2019/CATESA, **mantendo-se a penalidade de advertência**, pelo não atendimento total das determinações contidas no Termo de Notificação, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 01 de agosto de 2019.

Processo nº 51/200.399/2018.

Serviço Público de Saneamento Básico – Fiscalização por Monitoramento – Município de Itaporã/MS – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 009/2019 – Catesa.

Recorrente: Empresa de Saneamento de MS S.A. – Sanesul.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 86: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 013, de 01 de agosto de 2019, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento ao recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – Sanesul, em face do Auto de Infração nº 009/2019/CATESA, **mantendo-se a penalidade de advertência**, pelo não atendimento total das determinações contidas no Termo de Notificação, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 01 de agosto de 2019.

Processo nº 51/200.402/2018.

Serviço Público de Saneamento Básico – Fiscalização por Monitoramento – Município de Coronel Sapucaia/MS – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 006/2019 – Catesa.

Recorrente: Empresa de Saneamento de MS S.A. – Sanesul.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 67: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 013, de 01 de agosto de 2019, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento ao recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – Sanesul, em face do Auto de Infração nº 006/2019/CATESA, **mantendo-se a penalidade de advertência**, pelo não atendimento total das determinações contidas no Termo de Notificação, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 01 de agosto de 2019.

Processo nº 51/200.409/2018.

Serviço Público de Saneamento Básico – Fiscalização por Monitoramento – Município de Aquidauana/MS – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 004/2019 – Catesa.

Recorrente: Empresa de Saneamento de MS S.A. – Sanesul.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 75: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 013, de 01 de agosto de 2019, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento ao recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – Sanesul, em face do Auto de Infração nº 004/2019/CATESA, **mantendo-se a penalidade de advertência**, pelo não atendimento total das determinações contidas no Termo de Notificação, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 01 de agosto de 2019.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 043/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO – nº. 31/600.907/2019

PARTES – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa LPX Agroindustrial LTDA.

OBJETO – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais no ramo de graxaria nessa Empresa.

REMUNERAÇÃO – A remuneração devida pela Cooperada será de 1 (um) salário mínimo nacional, transporte, alimentação e uniforme

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

AMPARO LEGAL – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 31 de julho de 2019.

ASSINAM – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Fernando Però Correa Paes, sócio/proprietário da LPX Agroindustrial LTDA.



Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0006/2016/AGEPEN**Nº Cadastral: 5703****Processo:** 31/600.091/2015**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 006/2016, formalizado com empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para as presas do Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste e Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto e Aberto e Assistência à Albergada de São Gabriel do Oeste e demais Unidades relacionadas nos subitens 1.1.1 a 1.1.3 do Anexo I "A" – Termo de Referência), alterando-se a Cláusula Décima Primeira do contrato originário.**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO; Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO; Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO; Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO**Amparo Legal:** Ampara a edição deste instrumento as justificativas apresentas pelo Setor de Compras e Suprimentos às fls.; autorização da autoridade superior desta Autarquia; as disposições legais do Artigo 57,II, §2º da Lei 8.666/93, Cláusula Décima Primeira do contrato originário; Considerando que fornecer alimentação aos custodiados é dever do Estado; Considerando ser de caráter contínuo, pois se renova diariamente; Considerando tratar-se de prestação de serviços que deve ser prestado sem solução de continuidade; Considerando a anuência da contratada em prorrogar por mais doze meses; Considerando o interesse público a ser satisfeito e por conveniência desta administração no atendimento das finalidades e necessidades da Agepen.**Do Prazo:** O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **07 de julho de 2019 a 07 de julho de 2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data da Assinatura:** 07/07/2019**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES; Ederson Christian Alves de Oliveira e Anderson Christian Alves de Oliveira**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do Contrato Nº 0033/2019/AGESUL****Nº Cadastral: 11895****Processo:** 57/100.139/2019**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DCA CONSTRUTORA LTDA**Objeto:** Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Dourados/MS - Lote 3: Interceptor à margem esquerda do Córrego Laranja Doce e EEEB Mônaco, Integrante do CR 424.382-81/2014/MCIDADES/CAIXA - PAC2 4ª Seleção**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 17512202025410001 - Covenesgotamento, Fonte de Recurso 0281240033 - Termo de Compromisso nº 424.382-81/2014/MC/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905145 - SANEAMENTO**Valor:** R\$ 2.424.535,00 (dois milhões e quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e cinco reais)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores**Do Prazo:** 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.**Data da Assinatura:** 29/07/2019**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e EDNA CABRAL ANDERSON**Extrato de Ato Decisório para Aplicação de Penalidade do Contrato Nº 0067/2018/AGESUL****Nº Cadastral: 9688****Órgão:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL**Contratada:** CONSTRUTORA VALE VELHO LTDA.**Processo n.º:** 57/100.080/2018

Objeto: Em conformidade com o Parecer AGESUL/PJUR datado de 31 de julho de 2019, e em decorrência dos fatos e fundamentos que restaram apurados no Processo Administrativo n. 57/100.080/2018, aplico à empresa CONSTRUTORA VALE VELHO LTDA., com fulcro nos incisos II e III do Art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93, a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, c/c pena de multa compensatória, no valor de R\$ 20.666,48 (vinte mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), em razão da inexecução parcial da obrigação constante no contrato n. 067/2018.

Data da sanção: 31/07/2019.

Assina: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO.

Extrato de Ato Decisório para aplicação de penalidades referente ao Contrato 0068/2018/AGESUL**Nº Cadastral:** 9670**Processo n.:** 57/102.106/2017**Órgão:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL.**Contratada:** Construtora Vale Velho Eireli.**Objeto:** Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas Ruas, no município de Douradina/MS**Penalidade:** Em virtude da inexecução parcial do Contrato n.º 068/2018, as penalidades de MULTA no valor de R\$ 27.746,63 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) e de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.**Fundamentação Legal:** Art. 87, II e III da Lei Federal n. 8.666/1993.**Data:** 31/07/2019**Autoridade Decisória:** Luis Roberto Martins de Araujo.**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0162/2018/AGESUL****Nº Cadastral 10401****Processo:** 57/100.215/2018**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DMP Construções LTDA**Objeto:** Fica acrescida ao valor do referido contrato a importância de R\$ 406.574,48 (quatrocentos e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c parágrafo 1º da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores**Data da Assinatura:** 29/07/2019**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CAROLINA GONÇALVES BEAL**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0207/2018/AGESUL****Nº Cadastral 10547****Processo:** 57/101.023/2018**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Schettini Engenharia LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n.º. 207/2018, referente à elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nos Municípios de Iguatemi, Itaquiraí, Mundo Novo e Horizonte do Sul/MS, e recapeamento nos Municípios de Eldorado, Iguatemi e Naviraí/MS – Lote 05.**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA; Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993.**Da Alteração de Valor:** Fica acrescido ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 41.000,03 (quarenta e um mil e três centavos) passando dos atuais R\$ 164.478,26 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), para o valor de R\$ 205.478,29 (duzentos e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos)**Data da Assinatura:** 26/07/2019**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 001/2019.****PROCESSO:** N. 71/504666/2019**PARTES:** **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, com endereço a Avenida Senador Filinto Muller N. 1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ N. 03.980.919/0001-87, representada pelo Diretor-Presidente DANIEL DE BARBOSA INGOLD, CPF N. 055.413.148-01 e o **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ**, com sede à Avenida São José N. 08, centro, em Itaporã/MS, inscrita no CNPJ n. 03.156.999/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MARCOS ANTONIO PACO, CPF n. 139.306.801-49.**OBJETO:** Cooperação entre as partes, visando o eficiente funcionamento do órgão, na segurança e eficácia dos trabalhos de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal no município de Itaporã/MS, mediante cedência do servidor municipal **AGNALDO BARBOSA GONÇALVES** para exercer as atividades no Escritório Local da IAGRO em Itaporã/MS. Decreto Estadual n. 11.261, de 16/06/2003, Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24/10/2007 e no que couber pela Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993.**AMPARO LEGAL:****PRAZO:** 02 de Julho de 2019 a 01 de Julho de 2021.**DATA ASSINATURA:** 02 de Julho de 2019**ASSINAM:** **DANIEL DE BARBOSA INGOLD** pela IAGRO e **MARCOS ANTONIO PACO** pelo Município de ITAPORÃ/MS.**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1150, 29 DE JULHO DE 2019.**

"Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências".

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/702944/2018, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter PROVISÓRIO e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa **NICOLAU BENITEZ 37253298187, CNPJ 17.183.761/0001-29, inscrição estadual nº.28.396.745-5, situada na Rua Estevão Capriata, nº. 169, Bairro Vila Progresso, Campo Grande (MS), CEP nº. 79.050-440**, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 29 de julho de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1151, DE 31 DE JULHO DE 2019.

"Cancela o registro do Centro de Formação de Condutores que menciona"

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo n. 31/702616/2019 e o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 358/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar o registro do Centro de Formação de Condutores C B DA SILVA& CIA LTDA- ME, CNPJ n. 11.230.913/0001-10, CNH FLASH, do município de Campo Grande/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de julho de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato n. 4681/2014/DETRAN**Nº Cadastral 4681**

Processo: 31/705.656/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e Perkons S/A
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a supressão quantitativa de 03 (três) Veículos de Fiscalização - Equipamento Tipo V, com efeitos a partir de 1º de junho de 2019, correspondente a supressão mensal da importância de R\$ 119.601,08 (cento e dezenove mil, seiscentos e um reais e oito centavos), o equivalente a aproximadamente 6,6% do valor mensal inicial e atualizado do contrato.
Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181201322520002 - Recmultas, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903921 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 01/07/2019
Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e LUIZ GUSTAVO CUNHA DE OLIVEIRA CAMPOS

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 033/2019 - CELEBRADO ENTRE A SAAD LORENSINI & CIA LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, o compromisso de realizar a Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL FECHADO RIVIERA RESIDENCE", localizado em Dourados/MS, objeto da matrícula nº 130.262 do Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS, com atualmente 103 lotes. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 23.07.2019. PROCESSO Nº 542/2019/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Alexandre Saad Lorensini.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de macromedidores eletromagnéticos e ultrassônicos para reposição e expansão em sistemas atendidos pela Sanesul, 01 unidade do Lote 02. VALOR: R\$ 57.500,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1398. PRAZO: A vigência será de 120 dias, contados a partir da assinatura pela Contratada. PROCESSO Nº 395/2018/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 26.07.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Marcelo Diaz.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de selim compacto esgoto, tubo PVC coletor esgoto e materiais para manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água, Lotes 06 e 15. VALOR: R\$ 1.092.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 846/2018-09/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 22.07.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Marilene Umlauf de França.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 144, "XV" do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANEX ENGENHARIA EIRELI - EPP. OBJETO: Contratação de obra de engenharia para a execução de ampliação do Centro de Reserva Santa Mônica - 1ª etapa. VALOR: R\$ 75.472,00 RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: A vigência será de 5 meses, contados a partir da assinatura do contrato, e 2 meses para a execução, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 493/2019/DCO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.07.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Paulo Júnior da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 - CONTRATO Nº 129/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANTOS & MONTEIRO ALARMES E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: Aditivo de valor em R\$ 1.890,00, que corresponde a aproximadamente 1,22% do valor contratado. PROCESSO: Nº 959/2017/GESUL-PORÃ/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 16.07.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. José Marcio Ferreira dos Santos.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 137/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GENESIS SISTEMAS DE CADASTROS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES EIRELI - ME. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 398/2018/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 06.07.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Paulo Roberto Ivo Metzker.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 224/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 36.729,38. PROCESSO Nº 527/2018/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 17.06.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 0433/2018/GESUD-JAR/SANESUL

CONTRATADA: SUPERMERCADO FRAZÃO LTDA.

OBJETO: Intimação para recurso.

INTIMAÇÃO: Acolho o parecer nº 682/2019, decidindo-se pela rescisão unilateral das Ordens de Compra 166/2018 e 167/2018, celebradas com o SUPERMERCADO FRAZÃO LTDA, com aplicação de multa de 10% sobre o saldo contratual, em observância ao disposto nos artigos 77, 78, I, 79, I, 87, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Cláusula Nona e Cláusula Oitava, alínea "c" das Ordens de Compra. A empresa supracitada fica intimada a apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência Jurídica situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Campo Grande, 01 de agosto de 2019.

Sr. Walter B. Carneiro Jr.

Diretor-Presidente

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por constar incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.947, do dia 22.07.2019, página 57: EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2018 – PROCESSO Nº 00865/2018/GEPRO/SANESUL, ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA: 14.07.2019, LEIA-SE: 15.07.2019.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0067/2019/FCMS

Nº Cadastral: 11862

Processo: 51/700.116/2019

Partes: A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e FÁBIO RIBAS CUNHA-MEI

Objeto: A FCMS no Processo nº51/700.116/2019 contrata com FÁBIO RIBAS CUNHA, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº29.907.790/0001-75, na condição de empresário e representante exclusivo (fls.07/08), do Grupo BATIDÃO, para a realização de 01 (um) show musical, com 03 horas de duração, no dia 03/08/2019, a partir das 23:00 horas, no 3º EDUCAFEST – Festa Cultural da Escola Municipal Felícia Sakitani, situada na Rua Felícia Emiko Kawamura Sakitani, nº34, Jardim Moura, na cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, em comemoração ao projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$8.000,00 (oito mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 03 de agosto de 2019.

Data da Assinatura: 01/07/2019

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Fábio Ribas Cunha

Extrato do Contrato Nº 0125/2019/FCMS

Nº Cadastral: 12027

Processo: 51/700.333/2019

Partes: A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e PAULA GOBBO CHAVES

Objeto: A FCMS no Processo n.º 51/700333/2019, contrata com Paula Gobbo Chaves, nome fantasia "Grupo Litani", a realização de 01 (um) show de dança Árabe, com 60 minutos de duração no dia 25 de julho de 2019 a partir das 12 horas, que será realizado no evento 71º Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência/ SBPC, na quadra da UFMS, Av. Costa e Silva, s/nº Bairro Universitário em Campo Grande, MS, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro



Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 25 de julho de 2019.

Data da Assinatura: 22/07/2019

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Paula Gobbo Chaves

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO PROCESSUAL. PUBLICAMOS OS EMPENHOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.539/2017	NE: 001779	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850039	FONTE: 0248000059	
DATA: 13/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 27.405,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 13 /2019 - PROPP / UEMS

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA ALUNO ESPECIAL PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM POLÍTICAS PÚBLICAS, CULTURA E SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas para aluno especial do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba, conforme segue:

1. CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº da Inscrição	Candidato
01	Amanda de Siqueira Marques

2. CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº da Inscrição	Candidato	Motivo
02	Elisangela Matias da Silva Rocha	Indeferido por não atender o item 5, alíneas a, d, e, h, j

Profª Drª Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UEMS

Extrato do Contrato Nº 1648/2019/UEMS

Nº Cadastral: 11947

Processo: 29/500204/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e ATK COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de equipamento de processamento de dados: switch layer 3, marca MIKROTIK, modelo CRS326-24G-2S+RM Mini-Gbic S+85DLC05D, e switch layer 2, marca TP-LINK, modelo TP-LINK T2600G-28TS, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II), Lotes 02 e 03, do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2019/UEMS e das notas de empenho 2019NE0892 e 2019NE0893, atendendo solicitação da Diretoria de Informática.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12364202322220002 - Infraestrutura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa

Valor: 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
R\$ 6.276,99 (seis mil e duzentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.
Do Prazo: O prazo de vigência contratual será até o dia 31 de dezembro de 2019.
Data da Assinatura: 30/07/2019
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Tania Mara Trafca

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 016/2019

Processo nº 61/402.421/2015

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sua estrutura básica reorganizada conforme a Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e o Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009, inscrito no CNPJ sob o nº 02.386.443/0001-98, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS e empresa **GREENPLAC TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA**, Avenida Júlio Maia, nº 4078, Zona Urbana, Água Clara - MS, CNPJ: 03.801.905/0005-82.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da **atividade de:** fabricação de estruturas de madeira e de móveis, chapas, placas de madeira, aglomerada, prensada e compensada, com área acima de 10.000 m², no município de Água Clara, empreendida pela empresa **GREENPLAC TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA**, fundamentado em **Estudo Ambiental Preliminar – EAP, Processo nº 71/402233/2019 (LI - AMPLIAÇÃO).**

Embasamento Legal: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de Janeiro de 2014, observadas as Cláusulas.

VALOR REFERÊNCIA: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para ser aplicado em Gestão Ambiental.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 16.245,00 (dezesesseis mil duzentos e quarenta e cinco reais), que corresponde a 564,65 UFERMS. O valor da UFERMS do mês de Agosto/2019 é de R\$ 28,77.

Grau de Impacto: 0,361% (zero vírgula trezentos e sessenta e um por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser estendido pelo período equivalente à data de validade das licenças ambientais emitidas ou enquanto perdurarem as pendências financeiras.

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2019.

Pelo **COMPROMITENTE:** **RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**

Diretor-Presidente – CPF: 338.280.671-15

Pela **COMPROMISSÁRIA:** **LUCIANE FERNANDES BENATTI**

CRBio 033.509-D/01 – CPF: 489.873.871-00 - Procuradora

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Nº 015/2019 - Processos nº 23/100.698/2013.

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes e a empresa **REGIONAL TELHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Rodovia BR 267, KM 15, Bataguassu - MS, CNPJ: 01.332.001/0003-68, com matriz na cidade de Assis - SP, inscrita no CNPJ 01.332.001/0001-04, na Av. Dom Antônio, n. 2.103, Parque Universitário.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da **atividade de:** fabricação de artefatos metálicos ferrosos e não ferrosos sem galvanoplastia, em área de 10.000m², na Rodovia BR 264 KM 15, no município de Bataguassu-MS, empreendida pela empresa **REGIONAL TELHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA**, fundamentado em **Relatório Ambiental Simplificado – RAS, Processo nº 71/402.459/2018 e 71/403880/2017 (LI - AMPLIAÇÃO e RLO).**

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de Janeiro de 2014, observadas as Cláusulas e condições.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 6.962.965,57 (seis milhões novecentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), para ser aplicado em Gestão Ambiental.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 26.807,41 (vinte e seis mil oitocentos e sete reais e quarenta e um centavos), que corresponde a 937,65 UFERMS. O valor da UFERMS do mês de Julho/2019 é de R\$ 28,59.

GRAU DE IMPACTO: 0,385% (zero vírgula trezentos e oitenta e cinco por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

VIGÊNCIAS E ALTERAÇÕES: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser estendido pelo período equivalente à data de validade das licenças ambientais emitidas ou enquanto perdurarem as pendências financeiras.

DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO: Os eventuais atrasos na execução do presente compromisso deverão ser devidamente justificados pela COMPROMISSÁRIA, sujeitando-a tomada de providências

pelo COMPROMITENTE junto ao órgão estadual visando o cancelamento da Licença Ambiental em vigor, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas pertinentes.

DATA DA ASSINATURA: 24.07.2019.

Pelo COMPROMITENTE: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente – CPF: 338.280.671-15

Pela COMPROMISSÁRIA: RODOLFO DE JESUS FERMINO

OAB/SP Nº 106.251 – CPF: 064.638.978-50

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0006/2016/IMASUL

Nº Cadastral 6685

Processo: 61/401.517/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência prevista na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 006/2016.

Ordenador de Despesas: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira

Dotação Orçamentária: As despesas referentes ao valor do Contrato n.º 006/2016 correrão a conta da dotação assim discriminada:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	PI	Nota de Empenho	Valor
10.71204.18.122.0069.8185.0001	339039	0244	Administra	2019NE000525	R\$ 17.591,96
10.71204.18.541.2029.8179.0003	339039	0244	Ivinhema	2019NE000527	R\$ 1.699,52
10.71204.18.541.2029.8179.0002	339039	0244	Guc	2019NE000526	R\$ 2.111,52

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 006/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 18 de julho de 2019.

Data da Assinatura: 17/07/2019

Assinam: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira e Jessica Elica Zanela

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0003/2017/JUCEMS

Nº Cadastral 8397

Processo: 71/200.125/2017

Partes: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e DJ ON LINE - PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS DE PROCESSOS LTDA - ME

Objeto: O valor mensal será de R\$ 216,50 (duzentos e treze reais e cinquenta centavos), totalizando a importância de R\$ 2.562,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais) por 12 (doze) meses.

Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 003/2017 por mais 12 (doze) meses a contar de 12/07/2019 à 11/07/2020.

Ordenador de Despesas: Augusto César Ferreira de Castro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23692006981510001 - Pessoal e Custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903979 - SERVIÇO DE APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACION.

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 10/07/2019

Assinam: Augusto César Ferreira de Castro e Luciana Soares Ferreira

Ata Número: 5499

Despachos de 31/07/2019 a 31/07/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54599251 CBFACIL CORRETORA DE SEGUROS E NEGOCIOS LTDA, ALTERACAO: 54599446 NOVA ERA AGRONEGOCIOS LTDA, 54599459 TROPICAL COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167385 JF MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54599253 CBFACIL CORRETORA DE SEGUROS E NEGOCIOS LTDA, ALTERACAO: 54599423 SISTEMAS CONSTRUTIVOS DO BRASIL LTDA., EMPRESARIO: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54599412 LOIRI SORDI MONTAGNA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54599451 ATITUDE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101889105 ALINE DIAS FREITAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201294090 NOVA CAMPO GRANDE ENTREGA DE MERCADORIAS E DOCUMENTOS LTDA, 54201294138 N & K GESTAO DE CONDOMINIOS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54599425 KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA, CONTRATO: 54201294111 BARROS PARTICIPACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54599441 W C R MACHADO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54599439 MRS - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP, 54599303 ANDRADE E SOUZA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101889067 A N ARAKAKI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54599329 CASA DE FRIOS A&A LTDA, 54599300 PANTANAL COMERCIO E INSTALACAO ELETRICA LTDA, SOCIEDADE ANONIMA

FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54599268 NAUTILUS ENGENHARIA S/A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167300 TIAGO FERZELI PEGAZ EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54599337 TIAGO FERZELI PEGAZ - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54599244 SANTA ROSA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54599310 AM COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME, 54599286 INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MATO-GROSSENSE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167369 GENILSON FERREIRA COUTINHO EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54599274 COMPANHIA DE INVESTIMENTOS DO CENTRO OESTE, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54599277 W DAGA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201294022 PANIFICADORA W DAGA LTDA, ALTERACAO: 54201294049 GLOBAL METAIS LTDA, CONTRATO: 54201294065 ECOTIRES MS RECUPERACAO DE MATERIAIS LTDA, ALTERACAO: 54599247 SANTOS & VINHOTO LTDA, 54599340 VET PLUS CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA ME, 54599267 NEGRIMAQ LOCACAO DE MAQUINAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, EMPRESARIO: 54599313 M A RAMALHO PEREIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54599386 PRECILO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, 54599256 MATY COMERCIO DE METAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54599407 CDMAQ SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI, EMPRESARIO: 54599271 M OVELAR SOLALIENDRE - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54599301 EDUARDO LUIS DO CARMO SERVICO DE BUFFET LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54599317 MIZAEEL ROCHA PAROLIN, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 54599280 DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO SANTA ROSA LTDA EPP, ALTERACAO: 54201294006 MEDGUIAS MIDIA IMPRESSA E DIGITAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167440 CHL CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, ALTERACAO: 54600167377 SEMENTES GUERRA EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167431 LP CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, EXTINCAO/DISTRATO: 54599262 VALE - CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201294073 M S DE SOUZA FREITAS & CIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54599330 D S DE FREITAS EPP, 54599290 SELMA FERREIRA DE ALMEIDA ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54599270 GRECA TRANSPORTES DE CARGAS S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54599445 CATENACCI & BARCELOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54599322 DW HOLDING E PARTICIPACOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54599314 JML COMERCIO DE TINTAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 54599351 BARRETINA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS EIRELI, ALTERACAO: 54599249 KZAAQUI SERVICOS FINANCEIROS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54599255 ADM CONSTRUcoes LTDA EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54599250 TAC INSPEC COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA ME, ALTERACAO: 54599261 AGROPECUARIA J F K LTDA, 54599377 MARINGA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP, 54599336 DEFINE CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO EM INFORMATICA LTDA ME, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54599367 COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54599259 AGSN ENGENHARIA LTDA., 54599273 MAIA & VEIGA LTDA, EMPRESARIO: 54599269 INDIANARA FERNANDES, BALANCO: 54599384 NAJA MEDLEY CARDOSO CABREIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54599450 SF COMERCIO DE DOCES LTDA ME, 54599309 3FG CONSTRUcoes COMERCIO E SERVICOS LTDA, 54599272 PERSONAL RECURSOS HUMANOS LTDA, 54599416 NUTRIR - COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA, 54599371 GARAGI EVENTOS E INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54599398 SAIT: SISTEMA DE AUTOMACAO INTELIGENTE EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54599279 CRISTIANE M. OST, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201294031 LOUREIRO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54599285 SILVIA LOUREIRO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54599252 ND EVENTOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600167342 N BAR E TABACARIA EIRELI, 54599245 L O LESSA COMERCIO DE COSMETICOS E PERFUMES EIRELI, DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 54599478 TRANSPONTUAL TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167351 MARCELO FERREIRA AVALO EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54599376 WILLIAN IZAEEL VICENTE NOGUEIRA, ALTERACAO: 54599402 E. L. RAMOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201294014 G.D. ACOUGUE & CONVENIENCIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167326 R 5 AUDIO E ESTRUTURA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54599352 REGINALDO GOMES CELESTINO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167288 JULIO CEZAR PEREIRA DE SOUZA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54599428 LIRIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54599284 EUROMIX CONCRETO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167458 THAYSE MACHADO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54599323 JOAO BATISTA DA SILVA MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201294057 CROSS KING PIONEIROS CONDICIONAMENTO FISICO LTDA, ALTERACAO: 54599405 CENTRAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54599324 ABYLENE M. A. JUZENAS FERREIRA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54599328 NOVA DOURADOS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: DESENQUADRAMENTO DE EPP: 54599430 RIO TURVO ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA EPP, ALTERACAO: 54599368 NALEPA & MACHADO LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54599379 CALDAS & CHEDID LTDA - ME, ALTERACAO: 54599311 BBKA BRAZIL INDUSTRIAL E INVESTIMENTOS LTDA, EMPRESARIO:

54599399 MARCELO FERREIRA AVALO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 54599257 PALHANO & CIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167261 GUSTAVO ALEX TELLES CALDEIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54599294 SOLAR DOS BURITIS POUSADA E LAZER LTDA, EMPRESARIO: 54599382 ABILIO RODRIGO DE LIMA, 54599424 GENILSON FERREIRA COUTINHO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54599341 CL ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167334 VITOR HUGO NUNES ROCHA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54599411 MISTER ROGER COMERCIO DE GAS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54599308 SILVA & MINHOS LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54599302 L. DY ANDRADE GUERRA, 54599338 J. S. M. RAMOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167318 JMD RAFIA & EMBALAGENS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54599370 CONTRAFO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54599447 PAIXAO CHURRASCARIA EIRELI, EMPRESARIO: 54599464 E. DE O. GOUVEIA NETO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201294146 LA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, ALTERACAO: 54599403 CONSTRUTORA ENSETRA LTDA, EMPRESARIO: 54599440 JAIRO BATISTA DA SILVA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167423 A M DE OLIVEIRA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54599470 AM DE OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201294103 PRATA, PERACCHIA E SOUZA LTDA, 54201294120 JIRAYA COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO DE CELULARES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54599235 VANESSA ROJAS DE CAMPOS BRITO 05642152106, 54599234 ELIZA QUADROS DOS SANTOS MARQUES 79470238168, 54599237 JULIANO OLIVEIRA DE BRITO CAVALCANTE 02139780167, 54599236 DENISE DE OLIVEIRA ROCHA QUEIROZ DE MATOS 04503997106, 54599238 INACIA GOMES GONCALVES DOS SANTOS 32548699153, 54599239 ELIZIANE RICARTES CACERES 99685361134, 54599240 EVERTON DOWGLAS SOARES DO NASCIMENTO 03551564159, 54599241 KEMILLY GABRIELA DE OLIVEIRA 03130626174, EXTINCAO/DISTRATO: 54599242 EVERTON DOWGLAS SOARES DO NASCIMENTO 03551564159, 54599243 IVO DAIGO GOMES DA SILVA OLIVEIRA 02208796136, ALTERACAO: 54599413 MARCOS ANTONIO DA SILVA, 54599246 VALDETE DE SOUZA ANASTACIO 77687175115, 54599248 MARCIO JAMIL SILVA DE SOUZA 01721845178, INSCRICAO: 54802008806 SANDRA GERCINA DO NASCIMENTO 28928080819, ALTERACAO: 54599254 MOYSA YOSHIMURA DA CRUZ 02311228102, INSCRICAO: 54802008814 ELAINE MARTINS ROMEIRO DIAS 65348052191, ALTERACAO: 54599258 LUCIANE GOMES PEREIRA AUGUSTI 54317584115, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54599362 MDA CONSTRUcoes LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54599364 BRAMIX CONCRETEIRA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54599260 GENIVALDO RODRIGUES LIMA 74653393915, INSCRICAO: 54802008822 ALDINA MARCIA CORREA MORAES 46488871153, 54802008831 VIVIANE VEIGA DE LIMA 98512293187, 54802008849 JORGE SILVA 42102197115, 54802008857 NILSON DE MELLO 82740771134, ALTERACAO: 54599263 ELVES BATISTA SOUZA 04928618548, INSCRICAO: 54802008865 ROSIMEIRE APARECIDA MACANHA DA SILVA 50617834172, ALTERACAO: 54599264 PAULO ROGERIO CALAFATI 34008466860, INSCRICAO: 54802008873 SIMONE DA SILVA FERNANDES 44551806803, ALTERACAO: 54599265 KELI CRISTINA DE OLIVEIRA SCARANTTI 00361184190, 54599266 CLYS AMANDA DE FREITAS ELIAS 00360013171, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54599366 JAISON COUTINHO, 54599365 ISABELA FERREIRA DE REZENDE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54599363 JC COMERCIO DE ARTIGOS DE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54599354 MDA CONSTRUcoes LTDA ME, 54599353 MDA CONSTRUcoes LTDA ME, 54599355 MDA CONSTRUcoes LTDA ME, 54599356 MDA CONSTRUcoes LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802008890 PLACIDO JOSE DO AMARAL 15882932890, 54802008881 AUREA LUCIANA PALANDI GAYOSO 26509251833, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54599378 MDA CONSTRUcoes LTDA ME, 54599357 MDA CONSTRUcoes LTDA ME, 54599358 MDA CONSTRUcoes LTDA ME, 54599359 MDA CONSTRUcoes LTDA ME, 54599361 MDA CONSTRUcoes LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54599452 D S OLIVEIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167270 SILVIA HELENA PEREIRA LEITE CHAVES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54599275 SIMONE DA SILVA FERNANDES 44551806803, INSCRICAO: 54802008903 ALEXANDRE DRONOV ALVES 05584578193, ALTERACAO: 54599276 EVERTON SALTARELLO DE JESUS 05375998190, INSCRICAO: 54802008911 ALYNE DA SILVA AMAZONAS 04309397107, 54802008920 ROGEAN RUY VEIBER SILVA 01505277132, ALTERACAO: 54599460 J.R.A. ORTEGA - TRANSPORTES, 54599278 CLAUDIA GONCALVES FREITAS 83232800106, INSCRICAO: 54802008938 ROSILEI MARQUES GARCIA 56167920125, ALTERACAO: 54599281 SANDRA GERCINA DO NASCIMENTO 28928080819, INSCRICAO: 54802008946 LUCIENE APARECIDA MOREIRA DA SILVA 56162820149, ALTERACAO: 54599282 MARCIO LINO AQUINO DA ROSA 02949731171, INSCRICAO: 54802008954 EVALDO GONCALVES TEIXEIRA 29415969172, ALTERACAO: 54599283 JOANA RIBAS BERNARDES LIMA 00963444158, INSCRICAO: 54802008962 ANA CAROLINA DE SOUZA PEREIRA BUCHI SEVERINO 41606080865, ALTERACAO: 54599287 ZELMA MARIA BEZERRA WERNECK 00134956150, 54599288 HOMERO COIMBRA CORREA 51116790149, INSCRICAO: 54802008971 DAVID MATHEUS VALENCIO DA SILVA 03814215117, ALTERACAO: 54599289 MARIZA ELAINE DA SILVA XERES 78708079153, INSCRICAO: 54802008989 MICHELE DIAS GIANEZI DE BARROS 97003425149, 54802008997 LETICIA BATISTA DA CUNHA 73179485191, ALTERACAO: 54599291 MARIA LEOPOLDINA DE ASSIS SIMABUCO 48134015115, INSCRICAO: 54802009004 ENEZIO DIAS DA SILVA 80054013100, ALTERACAO: 54599292 IRENI RODRIGUES DE JESUS 84552166115, 54599293 EVERTON OLIVEIRA DA SILVA 02620248108, INSCRICAO: 54802009012 MARCIA ADRIANE DOS SANTOS 58318976134, ALTERACAO: 54599295 ANA MARIA ESPINOZA GRANCE 85515493168, INSCRICAO: 54802009021 ELSI TAVARES 98931873115, 54802009039 DENIZE ROSA DE SOUZA 06135771167, 54802009047 PROCOPIO LOPES NETO 32264399104, 54802009063 LUCAS FERREIRA SANABRIA 06316675127, 54802009055 KAREN CAVALCANTE

COSTA 03953752154, 54802009071 ADAO APARECIDO CASTELO ROCHA 42213975191, ALTERACAO: 54599296 ALEXANDRO MARCO DE OLIVEIRA MOREIRA SOUZA 02184489107, EXTINCAO/DISTRATO: 54599297 NARCISO LUIZ KOTTVITZ - ME, INSCRICAO: 54802009098 SIDNEI THIEL DE LIMA 00043953107, 54802009080 ANA MARIA ALVES DE ALMEIDA 79186572172, 54802009101 JHULLIE STEFANI MENEZES FEITOSA 06578271180, ALTERACAO: 54599298 DAFYNI FIAMA DA SILVA PAZ 03763907190, 54599299 PAULO NAZARIO 17668069100, INSCRICAO: 54802009110 ANA FLAVIA CASCO ALFONSO FERNANDES 81847912168, 54802009128 EDSON DINIZ DOS SANTOS 02338527194, ALTERACAO: 54599304 MOHAMMAD SAMAR ALVES FERNANDES PIRES 08753925637, 54599305 JOSIANE APARECIDA CAVALARO 80946089191, INSCRICAO: 54802009136 MARILDA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA 07651533941, 54802009144 FLORACI RIBEIRO DA SILVA 01047982110, ALTERACAO: 54599307 HAMILTON MACHADO DOS SANTOS 01747123161, 54599306 WILLYAN RAMOS DE SOUZA DZIVIELEVSKI 02406544125, INSCRICAO: 54101889041 RICARDO PREMIANI, 54802009161 CRISTINA MANTOVANI 81790791120, 54802009152 GUILHERME LIMA TEIXEIRA 01639963189, 54802009187 MAYCON COSTA LOPES 06427175165, 54802009179 OZIAS SILVA DE OLIVEIRA 02626466174, 54802009209 KARLA ALESSANDRA OYADOMARI 95695940125, 54802009195 NIKOLAS PAIVA COSTA 04977443179, ALTERACAO: 54599312 ANGELA MARIA JANUARIO CARLOS 28412712854, INSCRICAO: 54802009217 WILICELMA DA ROCHA CABRAL ORTIZ 03625539128, ALTERACAO: 54599315 ALISSON GIOVANI RODRIGUES PEREIRA 01257893190, INSCRICAO: 54802009225 ADRIANO DE OLIVEIRA DIAS 00190856130, ALTERACAO: 54599316 LUCIANE GOMES PEREIRA AUGUSTI 54317584115, INSCRICAO: 54802009233 JOSELITO FERNANDES MACEDO 15764593816, ALTERACAO: 54599319 LUCAS CASTRO HOFFMANN 04134848156, 54599318 LEONARDO MONTEIRO DE ALMEIDA 03659528188, INSCRICAO: 54802009241 DEOLINDA AMPARO PALACIO PIMENTEL RIBAS CORONEL 56975783187, ALTERACAO: 54599320 BARBARA DAROLD CARIAGA 05939327141, 54599321 ANTONINO SILVA 48957917187, INSCRICAO: 54802009250 LARA HELAIZA BARBOSA FELIX SOBRINHO 03919952197, ALTERACAO: 54599325 LUCAS HERINGER QUEIROZ BRAGANCA 12289024619, INSCRICAO: 54802009268 JOSIMAR GUMERCINDO DA SILVA 02648654135, ALTERACAO: 54599326 MATEUS FELIPE DE OLIVEIRA SIQUEIRA 04579331192, INSCRICAO: 54802009276 ALLAN GENESIS DE SOUZA LEANDRO 04196442102, ALTERACAO: 54599327 VERA LUCIA GRAUNA DA SILVA 05487054100, 54599438 J. F. DOS SANTOS - ME, INSCRICAO: 54101889059 J V ARAUJO LEGAL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54599431 CONEXAO SOCIAL ORGANIZACAO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME, EMPRESARIO: 54599332 THIAGO WESLEY PEREIRA 0145343135, 54599331 DENCIO CORREA DE SOUZA 84631384115, 54599333 SIMONE APARECIDA DOS SANTOS 73230537149, INSCRICAO: 54802009284 ERICK ARON INACIO NUNES 05092528184, 54802009292 LUCIANE CINTRA COELHO 01504597184, ALTERACAO: 54599334 EDLAINE LOPES DA SILVA, 54599335 CAMILA GOMES DOS SANTOS 02899328158, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167296 LG ARQUITETURA E CONSTRUCAO- EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54599339 TIAGO MARTINS PITTHAN 85058106191, EXTINCAO/DISTRATO: 54599343 EVERTON GONZAGA RECCHI SANTOS 04768987141, 54599342 DANIEL MARTINEZ PEREIRA 00959046119, 54599345 LEANDRO TAVARES 70190020130, 54599344 PAULO ROGERIO CALAFATI 34008466860, INSCRICAO: 54802009314 EANIA DE FATIMA PRESNISCA 00105405124, 54802009306 LUCAS CAMARGO 73285820144, ALTERACAO: 54599346 TIAGO MARTINS PITTHAN 85058106191, INSCRICAO: 54802009322 CLAUCIO LUIZ SPOHR 05779990956, 54802009349 CRISTIANE DA SILVA EVARISTO 01874723192, 54802009331 JORGE LUIZ DE OLIVEIRA NANTES 03940791164, ALTERACAO: 54599347 PATRICIA MARIA MARTINS FULBER 05576404157, INSCRICAO: 54802009357 JUDITH MARCONDES REY 70731632168, 54802009365 ADRIANA GUTIERRE CAPELARI 03430182174, ALTERACAO: 54599348 PATRICIA MARIA MARTINS FULBER 05576404157, INSCRICAO: 54802009373 MEIRIANE OLIVEIRA DE MORAES 03838565150, ALTERACAO: 54599349 DAVI PEREIRA BARRETO 76862429191, INSCRICAO: 54802009381 LEIDE DAIANE DE OLIVEIRA 01704638186, 54802009403 PEDRO JOSE DOS SANTOS ARRUDA 86795740153, 54802009390 GERVAZIO MOREIRA DE SOUZA 00594402107, ALTERACAO: 54599350 ELIANDRO APARECIDO ELIAS DA SILVA 21363122860, INSCRICAO: 54802009411 ERICA MARIA MELO RIBEIRO 06353106190, 54802009438 HIGOR MURILO SANTOS ARGUELHO 04196612121, 54802009420 NATALIA CANDIA LOCATELLI 02592145150, 54802009446 SARA RODRIGUES DO VALLE 99671182100, 54802009454 MARCIO ANTONIO DO PRADO 51960591134, 54802009462 CAMILA APARECIDA SHIROMA MACEDO E SILVA 05538630102, ALTERACAO: 54599360 CAMILA BARBOSA BENOVI 07261401129, 54599369 MARINICE DE OLIVEIRA 89401387168, INSCRICAO: 54802009471 EVELYN ROMERO DE OLIVEIRA 07126703198, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201294081 PANTANAL DEL AGUA AQUARIOS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54599372 ALISSON GIOVANI RODRIGUES PEREIRA 01257893190, INSCRICAO: 54802009489 HELTON GIMENEZ 00119147181, ALTERACAO: 54599373 ANDRE IGOR AGUIRRE ROCHA 00589817132, 54599374 LAUDICEIA MARCELINO DE MIRANDA 60045876134, 54599375 DAVID DE CASTRO RODRIGUES 41203745800, 54599381 ALBERTINO DOS SANTOS FILHO 22706280808, 54599380 THAYNARA DA SILVA INZAUBRALDE 04619051160, INSCRICAO: 54802009497 DEASSIS MARTINS SOARES 12089904895, 54802009519 ROSELY DA SILVA SANTANA 86180665168, 54802009501 PAULO GIOVANE PRADO FORTUNATO 77880471715, ALTERACAO: 54599383 TANIA REGINA MEIER 55896090110, INSCRICAO: 54802009527 MOISEIS DE SOUZA SONCHINI 52806960134, 54802009543 JOSIENE MARTINEZ CRUZ 04382363195, 54802009535 MARIA APARECIDA DE MELO GONCALVES 51746000910, ALTERACAO: 54599385 ROSELY DA SILVA SANTANA 86180665168, INSCRICAO: 54101889075 TAINARA DE SOUZA, 54101889083 MARIANE BARBOSA BORGES, EXTINCAO/DISTRATO: 54599387 JESSE BRAGHETO DE SOUSA 37148420806, 54599388 LUCAS HERINGER QUEIROZ BRAGANCA 12289024619, 54599389 SINARA LEITE DE OLIVEIRA 70745064191, 54599390 MATEUS FELIPE DE OLIVEIRA SIQUEIRA 04579331192, 54599391 CARLA FABIANA COSTA CALARGE 96451300187, 54599392 ULISSIAS REGIANE DIAS RIBEIRO 91503566153, ALTERACAO: 54599394 NATALIE BUDIB LABIGALINE 01973423103, EXTINCAO/DISTRATO: 54599393 DENCIO CORREA DE SOUZA 84631384115, ALTERACAO: 54599395 DEBORA PIELL DE SOUZA 99399334104, 54599396 ERCILIA DE SOUZA 52809277168, 54599397 ERNESTA MARCONDES ALVES 46626409115, INSCRICAO: 54101889091 RICARDO SALMERON DE SOUZA, 54802009551 ALICE DA SILVA

TOMAZ 50167707191, 54802009586 DIOGO VERISSIMO DE SOUZA 03453598105, 54802009578 LARYSSA BUENO DA SILVA 02447122128, ALTERACAO: 54599401 JOSE VINICIUS SOARES CARNEIRO 02274486182, 54599400 NATALIE BUDIB LABIGALINE 01973423103, 54599404 MARCIO RAMOS MENEGASSI 01418941131, INSCRICAO: 54802009594 DAYELI DE JESUS FERREIRA LOPES 03812885107, 54802009616 ROBERSON CARLOS DA COSTA RODRIGUES 03683076119, 54802009608 ALBINO TIBOLA JUNIOR 03085639136, ALTERACAO: 54599406 WILLIAN PEREIRA DA SILVA 04074727110, INSCRICAO: 54802009624 PAMELA FERREIRA DE JESUS 84822562549, 54802009641 WELLINGTON TRINDADE DOS SANTOS 05262098100, 54802009632 LETICIA DE SOUZA RIBEIRO 04712884118, ALTERACAO: 54599408 BRUNO LIMA DA COSTA 04258284173, INSCRICAO: 54802009659 CLEVERSON PEREIRA XAVIER 98507362168, ALTERACAO: 54599410 WILLIAN RODRIGO DA SILVA 00019501188, 54599409 CATHYANNE VIEIRA ARTACHO PERES 33528427876, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600167407 LABCENTER-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI, EMPRESARIO: 54599414 FELIPE ARAUJO DOS SANTOS 40745237878, INSCRICAO: 54802009667 NILSON GOMES FURTADO 02446809146, ALTERACAO: 54599415 JORGE MARIO MELLO MATA 27362736134, EXTINCAO/DISTRATO: 54599418 LETICIA NEVES DE OLIVEIRA MARANI 02221607139, 54599417 LUANA MARA ALENCAR CARDOZO CAMARGO 07574459185, INSCRICAO: 54802009691 MARCILIO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR 81105100197, 54802009705 AGNALDO PASSOS VILHALBA 36282832802, ALTERACAO: 54599420 JULIANA JESSY PEREIRA DOMINGUES 05458615190, 54599419 JAIR VERLEI SCHWANTES 00653795947, 54599421 NEILA GARCIA FERREIRA MARQUES 95604065153, 54599422 DAYANNE FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA 03869363150, INSCRICAO: 54802009713 NIKOLAS MATIAS FERREIRA 02723385167, 54802009721 DAIANE DE LIMA SILVA 38541441806, ALTERACAO: 54599426 ROSILEI DIOGO DE SOUZA BARROS 04775235958, INSCRICAO: 54802009730 ANTONIO MARCOS FRETES 93277962172, ALTERACAO: 54599427 ANTONINO SILVA 48957917187, INSCRICAO: 54802009756 APARECIDA ANTONIA DOS SANTOS 63837331172, 54802009748 MARCELO ESTEVAM DE SOUZA 98899376115, ALTERACAO: 54599429 ESTER DORCAS DE LIMA SILVA 06622484147, INSCRICAO: 54802009764 LUCAS LEAL FREITAS 05835340150, ALTERACAO: 54599432 MAURICIO FRANCO 39038688172, 54599433 ADRIANA SOUZA DA SILVA 70097755168, INSCRICAO: 54802009802 CLAUDEMIR DO NASCIMENTO AQUINO 07505938142, 54802009799 REGINALDO DOS ANJOS LIMA 02332910166, ALTERACAO: 54599434 RONALDO SOARES DOS SANTOS 78791413168, INSCRICAO: 54802009811 MARIA FRUTUOSO DE LIMA 01249071135, ALTERACAO: 54599435 NILCE TARGINA DA SILVA NASCIMENTO 48952354168, 54599436 CAIO CESAR MONTEIRO MARQUES 01046923161, 54599437 LORENA DA SILVA CORREA LIMA 04187586113, INSCRICAO: 54802009837 ROSANE CONSTANTINO DOS SANTOS 30210806850, 54802009829 LUIS FERNANDO GONZALES DA SILVA 03991621193, 54802009845 IZABEL CRISTINA BORGES LEMES DE ALMEIDA 94562849134, 54802009853 WESLEY RODRIGUES DIAS 04533104193, ALTERACAO: 54599442 SEBASTIAO REGIORE DA MOTTA 11035048191, 54599444 LESIANY FREITAS DIAS 05362481177, 54599443 GABRIEL MARTINS MAGNO 04562757116, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167393 PORTO CONVENIENCIA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54599448 TAISA CAPILE CAETANO SILVA DE ALMEIDA 03587792194, 54599449 MARLI BARBOSA DE MELLO 66242215187, INSCRICAO: 54802009861 FABIO MARTINS DA COSTA 87773589100, 54802009870 JOSUE SANTANA DE MELO 90019423187, 54802009888 SABRINA MESTIERI ONOFRIO NAKAO 32951984898, 54802009896 EMANUELA ANDRADE 52198804204, 54802009918 MARILDA DA SILVA 06969953955, 54802009900 BEATRIS FRASSETO ALESSI 59432950115, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167415 PANIFICADORA E CONFEITARIA PANETTERIA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54599453 PAULO GUILHERME DE OLIVEIRA 03204412105, INSCRICAO: 54802009926 ERMESON GERALDO QUINTANA 86600125187, ALTERACAO: 54599454 DINA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO 36437743972, INSCRICAO: 54802009934 LARISSA COSTA ALVES 01025509137, 54101889113 LUCELIA MARIA PEREIRA, 54101889121 T L BORGES - REPRESENTACAO, 54802009942 KAMYLIA ANTONETE DA LUZ 09508542985, 54802009951 LUCILENE ROSA VIEIRA 95248994187, ALTERACAO: 54599455 JOAO PAULO DA SILVA RODRIGUES 06417322106, 54599456 TAYNA DE OLIVEIRA FIDELIS 04904188136, 54599458 ELISANGELA HOLSBACH DA MOTA 01152419145, 54599457 ERMESON ARTETA GONCALVES 04370645140, EXTINCAO/DISTRATO: 54599461 AGNALDO ROSA FERREIRA ME, ALTERACAO: 54599462 ANA CLAUDIA DUARTE CARVALHO 01625328141, INSCRICAO: 54802009969 DANILO UMBELINO SILVA 01208024140, ALTERACAO: 54599463 CLAUDIO DA SILVA SANTOS 23769440153, EXTINCAO/DISTRATO: 54599466 DAVID DE CASTRO RODRIGUES 41203745800, 54599465 ANDRE IGOR AGUIRRE ROCHA 00589817132, 54599467 ALBINO TIBOLA JUNIOR 03085639136, 54599468 THAYNARA DA SILVA INZAUBRALDE 04619051160, 54599469 CAROLINA APARECIDA FERREIRA PEREIRA 06014694102, INSCRICAO: 54802009977 KAROLINE FERNANDES DE MELO 03986630171, 54802010002 OTAVIANO DOS SANTOS 05175201840, 54802009993 OVIDIA RAMIRES DA SILVA 25767615187, 54802010029 ANDRE LUIZ DO PRADO ALVES JUNIOR 44558975856, 54802010011 DINAIR DE SOUZA VIANA 06184408100, ALTERACAO: 54599472 ROBERTO DE OLIVEIRA 47548100159, 54599471 ERNANE DA COSTA MOURA 01756568510, 54599473 ROSENI DE MENEZES SILVA 03558549104, 54599474 ONIAS RAMOS NAPOLEAO 32138130100, 54599475 DINI DIAS 81223463168, INSCRICAO: 54802010045 LUCIANE MARTINS DE BARROS 37385704115, 54802010037 DIENE PAULA DUARTE GOSSI 04987149184, ALTERACAO: 54599476 ROBERTO DE OLIVEIRA 47548100159, 54599477 FRANKLIN LIMEIRA DE OLIVEIRA 03507946181, EXTINCAO/DISTRATO: 54599480 LAURIANY ALINE GONCALVES DE MORAES 05383694188, 54599479 TANIA REGINA MEIER 55896090110, 54599481 JEFFERSON RODRIGO DA SILVA JUNIOR 05906672117, 54599482 WENDELL FELIPE ALVES DOS SANTOS 03948983119, INSCRICAO: 54802010053 PEDRO HENRIQUE ANGELO DA SILVA 05590458161, ALTERACAO: 54599484 FABRICIO SEVERINO DA SILVA AMORIM 02534485148, 54599483 LISA GUEDES PEREIRA STRIQUER 89037103120, 54599485 CINTIA ELISA AVOZANI 99318792115, INSCRICAO: 54802010061 AUGUSTO ROBERTO DE CARVALHO 90001940163, ENQUADRAMENTO MEI: 54599486 AUGUSTO ROBERTO DE CARVALHO 90001940163, INSCRICAO: 54802010070 JAQUELINE DE SOUZA GOMES 80017630134,

54802010100 JULIANA MARQUES DA SILVA 70936161191, 54802010096 PAULO HENRIQUE AZEVEDO BERRIEL 11402442726, ALTERACAO: 54599487 LUCAS DA SILVA CAMARGO 07449238160, EXTINCAO/DISTRATO: 54599488 HENRIQUE FAGUNDES GONCALVES 06495845111, 54599489 CLEITON VINICYUS CENTURIAO LEAL 03382444178, 54599490 ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA 06421527132, INSCRICAO: 54802010118 HILANA NATHIELE NERES GUILHERME 94393362268, 54802010126 MARCIO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS 78975433153, 54802010134 FLAVIO CARLOS DA SILVA 39986028876, 54802010142 ANALU BENITES DOS SANTOS 02639079107, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167466 FAZENDA ESPERANCA AGROPECUARIA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54599491 MAURILIO APARECIDO GOMES DE LIMA 73695297115, INSCRICAO: 54802010151 DAMIAO FERMIANO BERALDO 96333367168, ALTERACAO: 54599492 INGRID RAYNI MARCARI SANTOS 02604194198, EXTINCAO/DISTRATO: 54599493 ADRIANA DE JESUS BONIFACIO DOS SANTOS ME, 54599495 SALETE DE FATIMA TIBOLA 69768838949, 54599494 JAIR VERLEI SCHWANTES 00653795947, 54599496 NEILA GARCIA FERREIRA MARQUES 95604065153, INSCRICAO: 54802010169 AMANDA DE PAIVA VAREIRO 94103828153, ALTERACAO: 54599497 FELIPE ARAUJO DOS SANTOS 40745237878, INSCRICAO: 54802010177 ROBERTO SANTANA ROCHA 81132344115, 54802010185 MARIA ROSANIA MENDONCA 93333480182, EXTINCAO/DISTRATO: 54599499 ROSANA MARTA NASCIMENTO 03770364988, 54599498 MAURICIO FRANCO 39038688172, 54599501 ADRIANO RAMIREZ INOCENCIO 02379955140, 54599500 SIVONALDO ALEXANDRE DA SILVA 19490960845, ALTERACAO: 54599502 AMANDA DE PAIVA VAREIRO 94103828153, INSCRICAO: 54802010193 MAYANA RITA WORM 08865475986, 54802010207 KATIA NAZARE COSTA OLIVEIRA JARD 40853292191, 54802010215 JULIANA MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO 99399423115, 54802010223 VANESSA CAVALCANTE FELIX 04875415109, 54802010231 NATALI DE SOUZA TOLEDO 00292143192, 54802010240 ANA PAULA BATISTA DE FREITAS 11104594404, EXTINCAO/DISTRATO: 54599503 GERSON DE MELO 35651750100, 54599504 ALEXSANDRO DA MATTA OLIVEIRA 05812545111, 54599506 TEREZA RODRIGUES CABRAL 43689710197, 54599505 TAYNA DE OLIVEIRA FIDELIS 04904188136, INSCRICAO: 54802009985 THIAGO DA SILVA BORGES 04835586131, 54802010258 MARIANA CARVALHO SEVERINO 06690789136, 54802010274 ELIZABETE VIEIRA DE OLIVEIRA XAVIER 40340538104, 54802010266 ARIANA DOS SANTOS NOGUEIRA 03194226150, ALTERACAO: 54599507 GEISE RABELO TEIXEIRA 71701516268, INSCRICAO: 54802010282 SANDRA MARI LOURENCO DOS SANTOS 00317025112, 54802010291 KEROLAY DALLA VALLE RORIG 04281254170, DESENQUADRAMENTO MEI: 54599508 ANTONIO CESAR FEIX SILVA 23036206000, INSCRICAO: 54802010304 ULISSES DOUGLAS PIRES DA SILVA 06377038127, DESENQUADRAMENTO MEI: 54599509 ENOS DIALESON CARVALHO DA COSTA 01020762276, 54599510 CARLOS EDUARDO VANDERLEI PIRES 05350977199, 54599512 EDCLERSON NOGUEIRA 93279809134, 54599511 ARIEL VERAS CERQUEIRA 03083761104, 54599513 AGNALDO AFONSO DE AMORIM 01317003160, 54599514 NATALINO MENACIO DOS SANTOS 54541832100, 54599515 LAIZ FERREIRA DE OLIVEIRA SILVEIRA 04304252100, 54599516 FRANCISCO BORGES DE SOUSA 24737157856, 54599518 ANDREIA OSSUNA TORRES 94138265104, 54599517 ROSANE MARIA FRUET THOME LOBAS 00283279184, 54599519 CESAR AUGUSTO SANTORO FILHO 05038663184, 54599520 RUTE GOMES BATISTA 31329500172, 54599522 ADRIANO VINICIUS FERRO DA SILVA 05211945123, 54599521 VALERIA MARCIA BARBOSA DE SOUZA 71212752104, 54599523 BRUNO HENRIQUE CADORIN 03413154192, 54599524 LUIZ DE JESUS SOUZA 78089352120, 54599525 NIVALDO MACEDO RODRIGUES 90598962115, 54599526 SANDRO MARCIO DE BRITO 47570717104, 54599528 RUI MAURICIO MEDEIROS JUNIOR 01458373193, 54599527 VITOR HEINEN GANASSIN 02202963162, 54599530 JOSE JULIANO SOUZA GUERREIRO 00214296180, 54599529 FREDERICO LIMA MODELLI 33683953861, 54599531 RAFAELLA CORREIA PIZINO 00883957159, 54599532 FERNANDO HENRIQUE BARBOZA DE ALENCAR 83007520134, 54599533 RUTE BRUNO 61388670178, 54599534 CREDILER RAMOS LIMA 80158382153, 54599535 THAISLAINE PERES DE SOUZA 06720365177, 54599536 ISADORA CARLA COUTINHO SCHADLER 01923198173, 54599537 JUCEILSON BRITTO FERREIRA 33974332820, 54599538 PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS PIRES 02010803116, 54599540 MARLENE BATISTA PEREIRA DA SILVA ARAUJO 78994276149, 54599539 TATIANE RODRIGUES SILVA MUNIZ 00477142125, 54599542 MARCELO MIRANDA MARQUES 86165429149, 54599541 KATIANIA RODRIGUES GONCALVES ORMOND 69140537153, 54599543 MARIA DE FATIMA GONCALVES DA SILVA SANTOS 51124939172, 54599544 SARA PEREIRA BENITES XIMENES 04388163155, 54599545 ERIC DUTRA 00059636130, 54599546 NILTON CEZAR JARA CIPRIANO 96006099187, 54599548 MARCOS ROCHA RIBEIRO 75566370934, 54599547 JEFFERSON DA SILVA MOREIRA 00423303198, 54599549 NATANAEL CARDOSO FERREIRA 05920903104, 54599551 MARIO SORRILHA MACHADO 39102300168, 54599550 G R L LUNARDI, 54599553 DEJALDO DA SILVA DIAS 93717865153, 54599552 LOURDES JOANA DA SILVA ALVES 03271073163, 54599555 JANE MARIA ALVES DOS SANTOS GARCIA LEAL 44802382120, 54599554 GEOVANE GRONER NASCIMENTO 11135311773, 54599556 GISELE DE OLIVEIRA SOUZA DE AGUIAR 99594285168, 54599558 FLAVIO DOS SANTOS 98783688153, 54599557 WUALLTER FERNANDES OCAMPOS 06406791100, 54599560 EDSON LAURINDO DA SILVA 56253451120, 54599559 NOELI GIOLLO 83662170949, 54599562 TAZIANE CAVALCANTI MOREIRA NASCIMENTO 03814396154, 54599561 BRUNO GUILHERMINO DOS SANTOS 03367570184, 54599563 RENATA PINHEIRO GARCIA SANTOS FERREIRA 08675518790, 54599564 RAFAEL DE CARVALHO SAMPAIO 06082738993, EXTINCAO/DISTRATO: 54599570 THIAGO ESPINDOLA DE PAULA CORREA 04340218146, 54599571 JAMILLI ZANETTI 03328400184, 54599572 DELCINEIA DE SOUZA CUSTODIO 39340821149, 54599573 RAFAEL CARDOSO PEDROSO 05248037140, 54599575 ALINYE BASTOS SANTOS 14924615633, 54599574 LUCAS RIBEIRO MACHADO 47800897869, 54599577 AGNALDO FREIRE DE MARIZ 54323630115, 54599576 ANA FLAVIA DOS SANTOS VILLALBA 05658100143, 54599578 MARIA SONIA CAPDEVILLA MORAIS 00179737163, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190599057, 190644001, 190654783, 190701544, 190705698, 190706333, 190707747, 190708123, 190649348, 190709138, 190702061, 190710845, 190710403, 190711515, 190711507, 190711639, 190710471, 190712244, 190711329, 190712333, 190712643, 190713119, 190715952, 190711230, 190716649, 190716495, 190718064, 190718641, 190718536, 190719567, 190719567, 190719419, 190719419, 190719915, 190720514, 190720565, 190720832, 190720832, 190720875, 190720999, 190721031, 190721138, 190721499, 190721413,

190721332, 190717581, 190721588, 190721570, 190721570, 190721723, 190708808, 190721251, 190714778, 190722495, 190721952, 190707844, 190707054, 190722703, 190722282, 190721286, 190721863, 190722924, 190723017, 190723203, 190723271, 190723262, 190723343, 190723424, 190723599, 190723599, 190723611, 190721553, 190537621, 190722614, 190723521, 190723777, 190723831, 190723483, 190720034, 190719141, 190723891, 190723971, 190722541, 190724137, 190717629, 190724056, 190724358, 190724366, 190724218, 190643731, 190724081, 190724510, 190724188, 190724471, 190723963, 190724595, 190724544, 190724587, 190724536, 190724722, 190724684, 190724706, 190723408, 190724757, 190724889, 190724901, 190724919, 190724935, 190725028, 190724781, 190725133, 190725206, 190725249, 190718412, 190725362, 190725656, 190725524, 190726121, 190725630.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 21/2019/SAD/SED/CEI ZEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI ZEDU/2019

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2019/SAD/SED/CEI ZEDU, de 17 de janeiro de 2019, tornam pública para conhecimento dos interessados, as convocações dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, em razão das desistências dos candidatos aprovados na 46ª, 47ª e 48ª colocação, observando-se:

1. As contratações serão realizadas, exclusivamente, no dia **2 de agosto de 2019**, das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, na Secretaria de Estado de Educação, situada à Avenida do Poeta, S/N, Bloco V, Parque dos Poderes, na sala de reuniões do piso térreo, devendo o candidato comparecer na data e endereço especificados, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

- a) título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- b) cadastramento no PIS/PASEP;
- c) certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- e) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
- g) declaração de não acúmulo de cargos;
- h) comprovante de tipagem sanguínea;
- i) carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador, foto e última rescisão de contrato de trabalho);
- j) comprovante de residência;
- k) uma foto 3x4;
- l) atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções;
- m) comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- n) documento de Identidade;
- o) cadastro de Pessoa Física - CPF;
- p) comprovante de Escolaridade;
- q) currículo vitae.
- r) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) comprovar escolaridade mínima exigida;
- e) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- f) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- g) não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.



CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 21/2019/SAD/SED/CEI ZEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI ZEDU/2019

LOCAL E ENDEREÇO PARA COMPARECIMENTO

Município da Vaga	Local para Comparecimento
Campo Grande	Secretaria de Estado de Educação Av. do Poeta, S/N, Bloco V Parque dos Poderes Fone: 3318-2313

ANEXO II AO EDITAL n. 21/2019/SAD/SED/CEI ZEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI ZEDU/2019

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ELIZANGELA DA SILVA VILELA DOS SANTOS	002.184.651-06	49º
KATIANE COSTA SORIANO	014.787.121-20	50º
LICÉIA LILIAN CAMEL	905.381.531-72	51º

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**Edital nº 26/2019-RTR/UEMS**

Homologa o Resultado Final da Seleção de
Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 119/2019- PRODHS/UEMS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 119/2019-PRODHS/UEMS**, Unidades Universitárias de Amambai e Nova Andradina, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **LIBRAS**

Nome	Nota Final	Classificação
Ariane Elfrida Antunes Lui Nogueira	8,7	1º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 1º de agosto de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Edital nº 27/2019-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de
Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 127/2019- PRODHS/UEMS**,



RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 127/2019-PRODHS/UEMS**, Unidade Universitária de Ponta Porã, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Administração**

Nome	Nota Final	Classificação
Romildo Camargo Martins	13,53	1º
Michel Decian Carvalho	12,23	2º
Anderson Ribeiro de Almeida	12,12	3º
Aline Robles Brito do Nascimento	11,90	4º
Marcel dos Santos Cabral	11,69	5º
Leoncio Elidio dos Santos Junior	10,77	6º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 1º de agosto de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Edital nº 28/2019-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 136/2019- PRODHS/UEMS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 136/2019-PRODHS/UEMS**, Unidade Universitária de Ponta Porã, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Matemática**

Nome	Nota Final	Classificação
Willian Isao Tokura	13,45	1º
Ricardo Bonfim Cruz	11,96	2º
Tiaki Cintia Togura Faoro	10,73	3º
Jean Vaz de Almeida	10,30	4º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 1º de agosto de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS



ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Fazenda**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 25 combinado com o Inciso VI do Artigo 13 da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 11/011.771/2019
FAVORECIDO: ABAM – ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS AUDITORES FISCAIS MUNICIPAIS
OBJETO: Inscrição no curso “Aplicações Práticas em Avaliações de Imóveis para fins tributários”.
VALOR TOTAL – R\$: 2.150,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3339039.48

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD N. 1.392 de 17 de agosto de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do credenciamento abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO DE CADÁVERES OU RESTOS MORTAIS.**CREDENCIAMENTO:** 001/2018.**PROCESSO:** 31/000.116/2018.**RESULTADO:** DESERTO.

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2019

Ana Gonçalves Lima do Prado – Presidente CPL 02
Comissão Permanente de Licitação/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da Adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PRIMEIROS SOCORROS.**PREGÃO ELETRÔNICO:** 012/2019**PROCESSO:** 27/000.784/2019

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP	8,80	528,00
02		11,24	786,80
04		11,90	1.190,00
05	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	13,52	2.028,00
06	COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP	335,00	33.500,00
07		20,00	2.600,00
08		20,82	2.082,00
09	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME	20,91	1.672,80
11	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME	113,00	3.390,00
12	COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP	406,06	12.181,80



Lotes fracassados: 03 e 10.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 01 de agosto 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2019

PROCESSO Nº 55/000.638/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENT. E MÉDICO HOSP. EIRELI

KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME

NOVA OPCA O PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP

UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 178/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 01 de agosto de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019

PROCESSO Nº 55/000.481/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME

C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENT. E MÉDICO HOSP. EIRELI

EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME

MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

NOVA OPCA O PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP

UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 137/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 01 de agosto de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa fls. 04 à 07 no Processo nº 65/000.655/2019, relativo à Locação de Imóvel para atender a Superintendência de Benefícios Sociais-SUBS, em atendimento a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, no município de Campo Grande/MS, em favor de **MARCELO ROSA RIBEIRO, CPF: 366.468.061-87**, no valor mensal de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais) e valor anual de **R\$ 132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais), nos Termos do Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Ordenadora de Despesas

Data: 01/08/2019.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Republica-se por incorreção: publicado D.O.E. 9.950, 25 de julho de 2019.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa contida nos autos e com amparo no art. 24, inciso V, da Lei n. 8.666/93. Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação n. 33093.

Processo: 71/ 000.310/2018

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 27.351.589/0001-29.

Fornecedor: TIGRINUS EQUIPAMENTOS PARA PESQUISA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ N. 06.336.265/0001-41.

Objeto: Aquisição de 10 (dez) Colares – Tipo GPS, Lote único.

Valor total da aquisição: R\$ 30.000,00. (Trinta mil reais)

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Grande – MS, 23 de julho de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 031/2018**

PROCESSO Nº 31/300.457/2018.

OBJETO: Aquisição de Microcomputadores

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 031/2018, que adjudicou a Empresa: TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ nº 24.651.601.0001-22, Lote 001 (Item 01) 35 (Trinta e cinco) – Microcomputador – Tipo: Desktop, Marca: Positivo D610 no valor unitário de R\$ 4.099,96 (quatro mil e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) perfazendo o valor total de R\$ 143.498,60 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), ficando a empresa adjudicatária convocada a comparecer à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.

Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual nº 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO****Tomada de Preços n. 01/2019**

Processo Administrativo nº. 57/500.267/2018

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Costa Leste, município de Paranaíba/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas do processo licitatório em referência:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PREÇO GLOBAL
1ª	JR Obras Serviços e Construções Eireli	10.490.160/0001-10	R\$ 388.557,00
2ª	LT Construções e Comércio Ltda	17.485.641/0001-86	R\$ 407.731,87
3ª	Airos Construtora Eireli	14.418.821/0001-57	R\$ 428.186,45
4ª	Escala Engenharia Ltda	15.242.537/0001-35	R\$ 434.375,36



A partir da data desta publicação, será concedido o prazo para interposição de recursos estabelecido na legislação vigente.

Campo Grande/MS, 01/08/2019.

Nivaldo Belamoglie
Presidente da CPL

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 034/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.801/2019

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ASSEMBLEIA DE DEUS, NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS - LOTE II.

Vencedora: MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI EPP

Valor Total: R\$ 528.915,75 (QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 1 de agosto de 2019.

Tomada de Preços Nº: TP 048/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.059/2019

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PINTADO E ADJACÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS - CR 828.959/2016/MCIDADES/CAIXA.

Vencedora: TDC ENGENHARIA EIRELI

Valor Total: R\$ 608.660,67 (SEISCENTOS E OITO MIL SEISCENTOS E SESENTA REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 1 de agosto de 2019.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 71/600.475/2019

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Favorecido: Teton Comércio e Serviços Eirelli - ME

Valor Global: R\$ 929,00 (novecentos e vinte e nove reais)

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Data de Ratificação: 30/07/2019

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 71/600.310/2019

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Favorecido: Harmonia Serviços Administrativos Eireli

Valor Global: R\$ 975,90 (novecentos setenta e cinco reais e noventa centavos)

Objeto: Aquisição de porta de correr para o escritório da Agraer em Anastácio

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Data de Ratificação: 30/07/2019

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente



Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE LEILÃO Nº 201900000049**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande - MS torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de **VEÍCULOS AUTOMOTORES, SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS DEPOSITADOS NO PÁTIO DO DETRAN/MS**, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 13.160, as resoluções do CONTRAN 623/2016, referentes aos veículos automotores retidos e abandonados, não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram no Pátio do DETRAN/MS.

1. DO OBJETO:

1.1 Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema nacional de Trânsito e depositados nos pátios do DETRAN/MS, que foram abandonados, não procurados ou não reclamados por seus respectivos proprietários que deverão ser entregues ao arrematante para separação, descontaminação, prensagem, pesagem e encaminhamento a siderúrgicas para reciclagem, sendo vedado qualquer reaproveitamento de peças ou a separação de diferentes metais e/ou materiais, em conformidade com este edital e seus anexos.

1.2 O presente leilão tem por finalidade obter propostas para a alienação de sucatas e dos veículos automotores acima descritos, classificados como materiais inservíveis, que terão como unidade de medida o quilograma.

1.3 A estimativa em quilogramas de todo o material a ser alienado é de aproximadamente XXXXXXXX quilos, conforme tabela abaixo:

Tipo	Quantidade	Peso aproximado em quilogramas
Motocicleta	14	1.120
Automóveis em geral	17	11.900
TOTAL PESO		13.020

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

2.1 LOCAL: Online, por meio do portal www.canaldeleiloes.com.br, o Leiloeiro Público Oficial nomeado, o Senhor Pierre Adri.

2.2 DATA e HORÁRIO: haverá o início da captação dos lances, a partir das **10h 00min** (horário de Mato Grosso do Sul) do dia **05 de Agosto de 2019** até às **17h 00min** (horário de Mato Grosso do Sul) do dia **19 de Agosto de 2019**.

2.3 A condução do certame será realizada por leiloeiro credenciado e designado conforme Portaria "N", Nº 42/2019/DETRAN/MS e acompanhado por membros da Comissão do Leilão do DETRAN-MS.

3. DO LOCAL E EXPOSIÇÃO DOS BENS:

3.1 O lote único estará exposto no pátio do leiloeiro, anexo a empresa AUTOTRAN transportes e serviços rodoviários Ltda, localizado na Av. Gury Marques, 7155, Vila Cidade Morena, CEP 79.070-010, Campo Grande – MS.

4. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

4.1 Por se tratar de material inservível para fins de reciclagem, o DETRAN/MS se exime de responsabilidades no que concerne a quaisquer vícios que o material porventura apresentar ou venha a apresentar.

4.2 Os veículos automotores constantes do lote único serão vendidos como "**material inservível, sem direito a documentação**", não cabendo ao DETRAN/MS fornecer quaisquer documentos e sim promover a baixa dos veículos automotores devidamente identificados.

4.3 Todos os veículos automotores arrematados deverão ser movimentados, descontaminados (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos) e submetidos a processo de prensagem (compactação).

§ 1º. Os procedimentos descritos serão de responsabilidade ambiental, cível e criminal do Arrematante.

5. DO LANCE INICIAL:

5.1 O lance mínimo terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em **0,15/kg (Quinze centavos por quilograma)**.

5.2 Os interessados em condições de participação, efetuarão lances online, a partir do preço mínimo de avaliação (item 5.1), considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas cláusulas constantes neste edital;

5.3 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência;

5.4 O valor do lance deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repousos remunerados, feriados e pontos facultativos, bem como equipamentos, transporte/frete necessários e quaisquer outras despesas operacionais.

6. DO PAGAMENTO:

6.1 Será realizado o pagamento inicial, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas) do fechamento do leilão, na conta corrente indicada no subitem 9.25 deste Edital, do valor básico da arrematação, considerado como tal o resultado do produto entre o valor do lance vencedor e a massa indicada no subitem 1.3, reduzida do percentual de 20 % (Vinte por cento), ou seja, 10.416 kg (Dez Mil quatrocentos e dezesseis quilogramas).



6.2. O pagamento complementar, que será considerado definitivo, será apurado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, por meio de guia de arrecadação disponibilizada pelo Leiloeiro, após a realização final da pesagem, devidamente certificada pelo Leiloeiro Público Oficial, que ocorrerá necessariamente no período estabelecido no item 8 deste Edital.

6.2 O DETRAN/MS realizará a conferência e atesto auferindo o total do peso de material ferroso arrematado pelo arrematante depois de cumpridas as exigências constantes no item 9 – DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE – do presente edital.

6.3 Ao final da retirada do material ferroso, considerando possíveis alterações na quantidade a ser retirada pelo proprietário ou credor em decorrência de restrições administrativas e/ou judiciais, a Comissão do Leilão realizará o fechamento final do lote arrematado com o total de material ferroso entregue, com o respectivo encerramento financeiro.

6.4 Independentemente das sanções judiciais, o arrematante que porventura descumprir os prazos de pagamentos estabelecidos nos subitens **6.1** e **6.6** será considerado inadimplente e ficará proibido de participar de outro certame por 12 (doze meses), bem como será aplicada uma multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o montante estimado.

6.5 Em sendo o bem arrematado, a comissão devida ao Leiloeiro Público Oficial pelo arrematante será no percentual de 9% (Nove por cento) sobre o valor da arrematação e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), na conta corrente indicada no subitem 9.25 deste Edital.

6.6 A comissão do Leiloeiro Público Oficial será paga, no prazo estabelecido no subitem anterior, inicialmente sobre o valor básico da arrematação, calculado na forma explicitada no subitem 6.1 deste Edital.

6.7 O ajuste do valor devido à título de comissão do Leiloeiro ocorrerá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a retirada da última das localidades, apurando-se a massa (peso) total recebida pelo Arrematante, o respectivo lance vencedor, e deduzida a parcela inicial paga sobre o valor básico da arrecadação.

6.8 O inadimplente será acionado pelos meios legais cabíveis.

7. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO:

7.1 Considerando a complexidade dos procedimentos exigidos no aperfeiçoamento da presente arrematação, somente poderão participar deste leilão pessoas jurídicas ou seus procuradores, desde que munidos de instrumento particular e/ou público de procuração com firma reconhecida em cartório, que comprovem os necessários poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame em nome do arrematante. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa arrematante, deverá apresentar cópia do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.2 Para que o objetivo seja alcançado no prazo estipulado no item 8.1 deste edital, o arrematante deverá disponibilizar pessoal e maquinário em quantidade e capacidade de processamento adequadas às quantidades previstas.

7.3 Com vistas ao aperfeiçoamento da arrematação, será exigida dos participantes a apresentação dos documentos de habilitação elencados abaixo, que deverão ser apresentados ao Leiloeiro Público Oficial:

I - Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa participante prestou ou está prestando, com resultados satisfatórios, serviços com características solicitadas neste edital;

II - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débito relativa a tributos federais e a dívida ativa da União, emitida em conjunto pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

III - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual/Distrital da sede da empresa participante, mediante apresentação da certidão de situação fiscal, independentemente da localização da sede da empresa participante;

IV - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de certificado de regularidade do FGTS-CRF;

V - Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, mediante apresentação da certidão de Débito relativo às Contribuições Previdenciárias;

VI - Prova de regularidade trabalhista mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT – emitida pela Justiça do Trabalho;

VII - Declaração de ciência (Anexo I), em que o participante declara que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

VIII - termo de responsabilidade (Anexo II), documento em que o arrematante vencedor declara aceitação das condições estabelecidas neste edital, responsabilizando-se pela execução dos procedimentos descritos e comprometendo-se a fornecer integralmente a documentação exigida no item 7.3, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

IX - Declaração de que não emprega menor, documento em que o participante declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93, acrescido pela lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão de obra infantil na prestação dos serviços objeto desta licitação.

X - Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem, conforme §1º do art. 4º da Portaria "N" Nº052/2019/DETRAN e nos termos exigidos pela legislação vigente, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, devendo apresentar no ato da abertura, os seguintes documentos:

a) Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas, se for o caso.

7.4 A execução dos procedimentos previstos neste edital, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se lhes supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54 da Lei nº 8.666/93, combinado com o inc. XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

8. DA RETIRADA DOS BENS:

8.1 O prazo para o início da retirada do material arrematado é de 10 (dez) dias úteis, devendo, ainda, o arrematante observar o cronograma a ser oportunamente disponibilizado pela Comissão do Leilão, de forma que oportunizará ao arrematante a retirada total do material arrematado em até 15 (Quinze) Dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada pelo arrematante e aceita pelo presidente da Comissão do Leilão, prazo este que iniciar-se-á igualmente 10 (dez) dias úteis após a publicação da homologação do certame no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.2 Findo o prazo concedido pela Comissão do Leilão, e não tendo sido iniciada a retirada do material ferroso, a arrematação será cancelada e o referido material será revertido ao DETRAN/MS, sem que caiba ao arrematante inadimplente qualquer direito à restituição dos valores pagos, bem como o valor referente a qualquer tipo de garantia (caução), independentemente de qualquer notificação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:

9.1 O arrematante deverá executar fielmente o objeto do presente edital de forma que os serviços a serem executados mantenham as especificações técnicas, de saúde e ambientes exigidos.

9.2 É de total responsabilidade do arrematante, após a retirada do material arrematado, a descontaminação (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos, baterias) realizando sua destinação final ambientalmente correta, conforme legislação e submetidos a processo de prensagem (compactação).

9.3 O arrematante será responsável pela movimentação, descontaminação, prensagem e pesagem dos materiais inservíveis, sem a retirada de peças e/ou acessórios, exceto o tanque de Gás Natural Veicular (GNV) e a bateria.

9.4 Deverão ser necessariamente observadas pelo arrematante, para todos os serviços executados, as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

9.5 Após a movimentação, descontaminação, prensagem e pesagem, o material resultante deverá ser transportado pelo arrematante para trituração e posterior reciclagem siderúrgica.

9.6 Considerando que todo material ferroso está sujeito a pesagem, o arrematante, sob sua exclusiva responsabilidade, deverá efetuar a pesagem do caminhão antes (tara) e após carregar o material ferroso que estiver sendo transportado, sempre acompanhado por membro da equipe do leiloeiro público oficial, tantas vezes quantas for necessária, em balança de credibilidade e fé pública.

9.7 Caso seja necessário deslocamento de carga até o local de pesagem sem o acompanhamento de membro da comissão, esta deverá ser lacrada de modo a garantir sua totalidade até o destino da pesagem.

9.8 Caso a soma dos pesos do material recolhido ultrapasse o valor estimado no objeto do leilão, o arrematante terá que pagar e retirar todo o material, e em caso de haver peso menor do que o estimado, os valores excedentes serão devolvidos ao arrematante, levando em conta margem de ajuste de 5 % (cinco por cento).

9.9 Não será admitida a recusa de pagamento de eventual peso excedente, sob qualquer alegação, ficando desde já ciente o arrematante que poderá haver retenção de mercadoria até a liquidação dos débitos, mesmo que o material já esteja devidamente carregado e, em assim sendo, o veículo permanecerá no pátio do DETRAN/MS até a sua liberação por parte da Comissão do Leilão.

9.10 O leiloeiro apresentará à Comissão do Leilão relatório detalhado do material processado, com os devidos comprovantes (ticket da balança) devendo constar no referido relatório as seguintes informações: Data, Pesagem, Nota no livro-talão, Peso (T), Valor, Transportador e Placa do Caminhão.

9.11 Correrão exclusivamente por conta do arrematante toda e qualquer despesa referente ao licenciamento ambiental para atendimento do objeto do presente edital, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que gere multas, as quais serão de inteira responsabilidade do arrematante, ficando o DETRAN/MS isento de quaisquer penalidades administrativas (ambientais, de trânsito ou quaisquer outras).

9.12 O arrematante ficará responsável por todos os procedimentos necessários para viabilizar a prestação de serviços, devendo arcar integralmente com o ônus decorrente destes.

9.13 O Arrematante responderá por danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceirizados ou o próprio arrematante, em razão de acidente, de ação ou de omissão dolosa ou culposa, de seus prepostos ou de quem em seu nome agir.

9.14 O arrematante deverá assumir inteira responsabilidade por todas as despesas diretas e indiretas com o pessoal envolvido na execução do processo de separação, descontaminação, prensagem, pesagem e transporte dos materiais inservíveis.

9.15 Ficará a cargo do arrematante o fornecimento de equipamentos, logística e manutenção necessárias à prestação dos serviços.

9.16 O arrematante deverá prestar os esclarecimentos necessários, quando solicitados, bem como atender às reclamações formuladas e/ou pedidos de soluções relacionados ao processo de separação, descontaminação, prensagem, pesagem e transporte de materiais inservíveis.

9.17 O arrematante deverá se submeter à fiscalização por parte da equipe do leiloeiro público oficial, acatando as determinações e especificações por ela apresentadas, não podendo promover quaisquer alterações nos procedimentos descritos neste edital sem prévia autorização da referida comissão.

9.18 Deverá o arrematante efetuar a correção das funções ou dos equipamentos que apresentarem falhas em até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação da Comissão do Leilão.

9.19 O arrematante deverá utilizar somente profissionais devidamente capacitados e habilitados para os serviços contratados, impondo-lhes rigoroso padrão de qualidade, segurança e eficiência.

9.20 O arrematante responderá pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras despesas que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.

9.21 O arrematante se responsabilizará pela prestação de eventuais serviços, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao DETRAN/MS ou a terceiros.

9.22 O arrematante se responsabiliza, perante o Detran-MS, pelos eventuais danos ou desvios causados aos bens que lhe forem confiados ou a seus prepostos, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação, sob pena de qualquer importância que tenha direito a receber ou do decaimento do direito de retirada dos bens.

9.23 O arrematante deverá manter sob sigilo absoluto, todas as informações, dados e documentos provenientes dos serviços realizados e também sobre as demais informações internas desta Autarquia e demais órgãos envolvidos a que tiver conhecimento.

9.24 O arrematante deverá se abster, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Edital, sem prévia autorização da Comissão do Leilão.

9.25 A comissão devida ao leiloeiro pelo arrematante será no percentual de 9% (Nove por cento) sobre o valor da arrematação, e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), através de depósito na conta corrente **38.179-9** da agência **2936-X** do **BANCO 001-Banco do Brasil S.A.**, de titularidade da empresa **Canal de Leilões – Remoção e Guarda de Bens e Veículos Ltda** (CNPJ: 12.997.335/0001-05), devendo o comprovante ser remetido para o endereço eletrônico pierreadrileiloes@terra.com.br.

10. DAS PENALIDADES:

10.1 A inexecução parcial ou total dos procedimentos descritos neste edital ensejará o decaimento do direito da retirada dos bens e a penalização da empresa nos termos deste edital e da Lei 8.666/93.

10.2 O arrematante que deixar de efetuar os pagamentos explicitados no item 6 ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de licitações, conforme dispõe o art. 87, inc. III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital e em leis relacionadas.

10.3 Não cumprido o prazo estabelecido no item 8.1, a título de cláusula penal, o arrematante pagará, ao DETRAN/MS, o valor de 20% (vinte por cento) de multa relativa ao valor da arrematação, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

11. DOS ANEXOS:

11.1 Integram também este Edital: Declaração de Ciência (**Anexo I**), Termo de Responsabilidade (**Anexo II**).

12. DO RESULTADO:

12.1 O resultado do leilão será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:

13.1 Antes da retirada do lote, a autoridade do órgão promotor do Leilão poderá, pelo interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão.

13.2 Os atos praticados pela administração estão sujeitos a recurso, na forma, prazo e demais condições constantes do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

13.3 Da decisão anulatória ou do ato de revogação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do leilão, o qual deverá ser interposto diretamente ao presidente da Comissão do Leilão.

14. DOS RECURSOS:

14.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido, junto ao setor da Comissão do Leilão do DETRAN/MS, até o quinto dia útil que anteceder a data de realização do leilão, conforme previsto no § 1º, do art. 41, da Lei nº 8.666/93.

14.2 Os recursos serão dirigidos ao Diretor Presidente do DETRAN/MS por intermédio da Comissão do Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.

14.3 Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.4 Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 Fica expressamente proibido o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens arrematados para finalidade distinta de reciclagem, devendo o referido processo ocorrer da forma detalhada neste edital.



15.2 O quantitativo do material objeto desse leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.

15.3 Estarão sujeitos às sanções e penas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da Comissão do Leilão.

15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Leilão.

15.5 Informações adicionais, relativas ao certame, serão prestadas pela Comissão do Leilão, em dias úteis, das 08h 00min às 13h 00min, pelo telefone (67) 3368-0135 ou e-mail secol@detran.ms.gov.br.

15.6 O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital de leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

15.7 Fica eleito o Fórum da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

Agrícola Pedrosa da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

Anexo I

Modelo de Declaração de Ciência dos procedimentos a serem executados pelo Arrematante

Leilão Nº 201900000049.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, telefone/fax _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____

_____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, como condição para participação no leilão acima indicado, estar ciente dos procedimentos, sob exclusiva responsabilidade do arrematante vencedor, a saber: descontaminação, compactação, trituração, prensagem e reciclagem, procedimentos serem realizados em estrita conformidade com as disposições deste do Edital do presente certame, legislação aplicável e em plena consonância com as normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes.

DECLARA, por fim, que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão nº 201900000049, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo do Edital do Leilão Público acima indicado.

CAMPO GRANDE, MS, _____ de _____ de 2019.

(Assinatura e identificação do Representante Legal)

Anexo II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E DOS TERMOS DO EDITAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, telefone/fax _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____

_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,

na qualidade de arrematante vencedor do Leilão Nº 201900000049 e considerando o disposto no artigo 62 da Lei 8.666/93, DECLARA que atende a todos os requisitos de participação no presente procedimento licitatório; que conhece e aceita o objeto e as condições contidas no edital de Leilão Público acima indicado; que possui ciência de toda a legislação reguladora da matéria citada, mormente a Lei 8.666/93, Resolução 623/2016/CONTRAN, que possui ciência das normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes aplicáveis no procedimento licitatório.

RESPONSABILIZA-SE, ainda, pela execução de todos os procedimentos descritos no Edital do referido leilão, sujeitando-se, em caso de inobservância, às sanções e às penas previstas no referido instrumento e na legislação aplicável.

CAMPO GRANDE, MS _____ DE _____ DE 2019.

Assinatura e identificação do Representante Legal

EDITAL DE LEILÃO 2019000000030 - VEICULOS PARA CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de CAMPO GRANDE/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 13 do presente edital com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será realizado na modalidade online;

1.2. O certame será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial PIERRE ADRI – JUCEMS Nº 04, na forma "ONLINE", por intermédio do site Canal de Leilões, no endereço eletrônico: www.canaldeleiloes.com;

1.3. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia 05/08/2019 podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das 10:00 hs (horário de Brasília), através do site Canal de Leilões no endereço eletrônico www.canaldeleiloes.com, com encerramento previsto para 19/08/2019 a partir das 10:00 hs (horário de Brasília);

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site Canal de Leilões, no endereço eletrônico: www.canaldeleiloes.com e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será fornecido, via e-mail, login e senha, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados no pátio de apreensão/recolhimento de veículos da AUTOTRAN - Transportes e Serviços Rodoviários Eireli, localizado na Avenida Gury Marques, 7155, Vila Cidade Morena, Campo Grande/MS, nos dias 05,06,07,08 e 09 DE AGOSTO DE 2019 no período de 8h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Na data de encerramento do leilão, NÃO será mais permitida a visita dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visita e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital da CANAL DE LEILÕES, por meio do endereço eletrônico www.canaldeleiloes.com, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal da CANAL DE LEILÕES.

5.3 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 1 (um) minuto a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3(três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

5.5 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial providenciará a respectiva Nota de Venda com o respectivo lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 9,00% (nove por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente da CANAL DE LEILÕES, mantida junto ao Banco do Brasil, agência 2936-X, conta corrente 38.179-9, CNPJ: 12.997.335/0001-05, O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 9,00% do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7 - O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8 - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1 - **É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador, **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2 - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de Junho de 1993.

6.3 - Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento e o seguro obrigatório **do ano corrente**, bem como a iniciativa de requerer a baixa dos débitos anteriores, ou outros ônus, junto aos demais órgãos competentes.

6.4 - É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina. O requerimento de transferência deverá ser feito **NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA ÚLTIMA DESVINCULAÇÃO OU PAGAMENTO REALIZADO PELO DETRAN E EXPEDIÇÃO DA NOTA DE VENDA PELO LEILOEIRO**, isentando-se de qualquer responsabilidade o Leiloeiro Oficial, o DETRAN/MS e o Estado do Mato Grosso do Sul.

6.4.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá requerer, junto ao Detran-MS, através do setor competente (Coordenadoria Estadual do RENAVAL), a baixa dos débitos existentes, número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada do recibo do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial).

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; - Exclusão de gravame (se houver): 5,30 UFERMS; - Troca de Tarjeta (se necessário): 1,5 UFERMS; - Troca de placas: 7,2 UFERMS- Serviço de lacração: 1,80 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório 2019; -IPVA. (valor da UFERMS para o mês de AGOSTO= R\$ 28,77 (VINTE E OITO REIAS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 72 (setenta e duas) horas após a comprovação dos pagamentos mediante termo de liberação.

7.1 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leilado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1 Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

8.2 Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1 - A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2 - A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Sr. **PIERRE ADRI**, pelos telefones (67) 3044-2750 / 0800 605 2750, pelo e-mail contato@canaldeleiloes.com, ou na empresa de leilões, à Rua Antônio Maria Coelho 1149 - Centro - Campo Grande/MS.

11. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

13. Relação dos bens a serem leiloados:

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
1	VW/GOL 1.0 GIV	2009/2010	BRANCA	ARX3454	PR	9BWAA05W4AP064796	CCP162492	Circulação	2.800,00
2	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	BRANCA	LUZ1634	SP	9BD15802764755655	146E1011*6577922*	Circulação	2.400,00
3	HONDA/FIT EX	2007/2008	PRETA	HSY1454	MS	93HGD37808Z100859	L15A6-8100849	Circulação	4.780,00
4	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2013/2013	PRETA	OOH1564	MS	9BD15802AD6896563	146E10111812489	Circulação	3.180,00
5	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2011/2012	PRATA	NRV1978	MS	9BD195152C0299492	310A10110700614	Circulação	4.380,00
6	VW/GOL SPECIAL	2001/2002	BRANCA	HRZ8515	MS	9BWCA05Y42T015830	AFZ673033	Circulação	1.700,00
7	GM/MONTANA CONQUEST	2005/2005	PRETA	DSO0545	SP	9BGXL80005C284427	A30006554	Circulação	3.520,00
8	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	HSP6278	MS	9C2JA04206R845045	JA04E26845045	Circulação	860,00
9	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRATA	HTL2893	MS	94J1XFBB88M065028	JBB8084312	Circulação	380,00
10	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2007	AMARELA	HSS1182	MS	9C2JA04307R008888	JA04E37008888	Circulação	980,00
11	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSK9364	MS	9C2HA07104R052849	HA07E14052849	Circulação	580,00
12	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	HST9851	MS	9C2HA07104R031579	HA07E14031579	Circulação	600,00
13	YAMAHA/NEO AT115	2007/2008	AZUL	HSZ8357	MS	9C6KE100080005875	E3A3E-005743	Circulação	700,00
14	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	HSW7082	MS	9C2HA07102R056412	HA07E12056412	Circulação	560,00
15	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	PRETA	HSW9839	MS	9C2HA07103R000549	HA07E13000549	Circulação	420,00
16	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	HSV0566	MS	9C2JA04207R059043	JA04E27059043	Circulação	800,00

17	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	HTE8242	MS	9C6KE122090031341	E3D1E-032064	Circulação	680,00
18	DAFRA/RIVA 150	2014/2014	BRANCA	OOO0476	MS	95VC04A2EEM000325	C1AE000321	Circulação	820,00
19	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	HTM6980	MS	9C2JC4110AR580513	JC41E1A580513	Circulação	780,00
20	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	HSM5467	MS	9C2KC08505R050510	KC08E55050510	Circulação	700,00
21	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSU2994	MS	9C2JC30708R091732	JC30E78091732	Circulação	590,00
22	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	HTL2770	MS	9C2HB02108R019358	HB02E18019358	Circulação	450,00
23	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSL1576	MS	9C2KC08105R020328	KC08E15020328	Circulação	680,00
24	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	AZUL	DZT0351	MS	9C2KC08506R010460	KC08E56010460	Circulação	780,00
25	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN6580	MS	9C2JC30705R070924	JC30E75070924	Circulação	610,00
26	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRI1575	MS	9C6KE1520B0017639	E3G9E-017646	Circulação	790,00
27	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRETA	HSN6803	MS	9C2KC08506R007104	KC08E56007104	Circulação	690,00
28	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERDE	HST9789	MS	9C2JC30214R622365	JC30E24622365	Circulação	680,00
29	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTL0843	MS	9C2KC08208R075099	KC08E28075099	Circulação	790,00
30	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	CINZA	HTR9038	MS	9C2KC1620AR053707	KC16E2A053707	Circulação	990,00
31	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	HSZ0283	MS	9C6KE092070135088	E382E-134316	Circulação	580,00
32	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSP7807	MS	9C2JC30707R008914	JC30E77008914	Circulação	690,00
33	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	HSQ7111	MS	9C2JC30103R161634	JC30E13161634	Circulação	780,00
34	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRO2868	MS	9C2JC4120BR750749	JC41E2B750749	Circulação	1.000,00
35	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	NRG7780	MS	9C2KC1680BR312572	KC16E8B312572	Circulação	1.100,00
36	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	VERMELHO	GXV6934	MS	9C2MC35004R004281	MC35E4004281	Circulação	920,00
37	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHO	HSW4808	MS	9C2MC35002R037183	MC35E-2037183	Circulação	760,00
38	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSW5022	MS	9C2KC08204R016444	KC08E24016444	Circulação	780,00
39	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	HSW9780	MS	9C2JC30103R027614	JC30E78197999	Circulação	600,00
40	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	HSP7792	MS	9C2KC08106R981357	KC08E16981357	Circulação	790,00
41	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	NSC8156	MS	9C2KC1680ER542024	KC16E8E542024	Circulação	1.400,00
42	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	HSQ6576	MS	9C6KE026020012566	E308E-075200	Circulação	450,00
43	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSM9558	MS	9C2JC30705R022591	JC30E75022591	Circulação	550,00
44	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	BRANCA	HTM0401	MS	9C6KE1520C0082596	E3G9E-082622	Circulação	800,00
45	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	HSQ9415	MS	9C2JC30213R638861	JC30E23638861	Circulação	640,00
46	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHO	HSL6384	MS	9C2KC08505R016283	KC08E55016283	Circulação	850,00
47	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTM8023	MS	9C2JC4110AR544114	JC41E1A544114	Circulação	790,00
48	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	AMARELA	HSR9940	MS	9C2MC35007R006280	MC35E-7006280	Circulação	1.100,00
49	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK0743	MS	9C2JC4110BR706560	JC41E1B706560	Circulação	850,00
50	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	HSU7073	MS	9C2JC30707R112693	JC30E77112693	Circulação	700,00
51	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	PRETA	NRO7459	MS	9C2KD0550BR026419	KD05E5B026419	Circulação	1.200,00
52	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	BRANCA	HTM0943	MS	9C6KE1500C0056873	E3G8E-025610	Circulação	900,00
53	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRO7139	MS	9C2KC1670BR607534	KC16E7B607534	Circulação	1.100,00

54	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	HST1590	MS	9C2JC30213R662255	JC30E23662255	Circulação	640,00
55	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	HSV9348	MS	9C2KC08107R120174	KC08E17120174	Circulação	800,00
56	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	NPK0970	MT	9C2JC4110AR507895	JC41E1A507895	Circulação	790,00
57	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011/2012	BRANCA	NRN6684	MS	9BD15802AC6590848	146E10110309152	Circulação	3.000,00
58	GM/CORSA GL	1996/1997	ROXA	BLP8802	MS	9BGSE80NVTC666180	JC0004570	Circulação	1.750,00
59	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	ROSA	NRT1851	MS	9C2JC4820BR092597	JC48E2B092597	Circulação	1.100,00
60	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	HST2837	MS	9C2HA07103R069112	HA07E13069112	Circulação	590,00
61	HONDA/BIZ 100 KS	2013/2013	PRETA	NRX2886	MS	9C2HC1410DR016225	HC14E1D016225	Circulação	900,00
62	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	JYG7629	MT	9C2JC2501SR562848	JC25E-SS62848	Circulação	400,00
63	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2006	LARANJA	HSO6871	MS	9C2JA04306R801210	JA04E36801210	Circulação	900,00
64	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	AZUL	HSZ0452	MS	9C2KC08108R000638	KC08E18000638	Circulação	850,00
65	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	HSN1116	MS	9C2KC08605R009921	KC08E65009921	Circulação	900,00
66	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTU6755	MS	9C2JC4120AR134559	JC41E2A134559	Circulação	900,00
67	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSV6520	MS	9C2JC30708R110899	JC30E78110899	Circulação	730,00
68	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	HSN8475	MS	9C2KC08106R003697	KC08E16003697	Circulação	790,00
69	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRATA	HSN7706	MS	9C6KE042050039435	E337E-093099	Circulação	600,00
70	JTA/SUZUKI AN125	2008/2009	PRATA	HTM6178	MS	9CDCF47AJ9M067469	F472BR167469	Circulação	800,00
71	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSN0875	MS	9C2KC08505R053285	KC08E55053285	Circulação	850,00
72	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	ROXA	NRR1839	MS	9C2JC4110CR469904	JC41E1C469904	Circulação	900,00
73	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRETA	HSU7455	MS	9C2KC08207R024496	KC08E27024496	Circulação	900,00
74	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTF0396	MS	9C2JC30708R724309	JC30E78724309	Circulação	700,00
75	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	HTU0774	MS	9C2JC4120BR738747	JC41E2B738747	Circulação	990,00
76	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSV2367	MS	9C2HB02107R014054	HB02E17014054	Circulação	490,00
77	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	HSO8737	MS	9C2JA04206R820314	JA04E26820314	Circulação	860,00
78	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	HSB6247	MS	9C6KE092080173355	E382E-171556	Circulação	730,00
79	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSP0146	MS	9C2JC30707R111204	JC30E77111204	Circulação	700,00
80	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2009	PRETA	HTE9752	MS	9C2KC15209R004109	KC15E29004109	Circulação	980,00
81	YAMAHA/FAZER YS250	2009/2010	PRATA	HTP4663	MS	9C6KG0270A0009295	G380E-004162	Circulação	1.400,00
82	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	ROXA	NRI2188	MS	9C2JC4120CR500729	JC41E2C500729	Circulação	1.000,00
83	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	LARANJA	NRK1622	MS	9C2KC1640AR072452	KC16E4A072452	Circulação	1.100,00
84	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	NRO0529	MS	9C2JC4120BR742005	JC41E2B742005	Circulação	990,00
85	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2012	PRETA	NRO9026	MS	9C6KE1500C0051578	E3G7E-051582	Circulação	940,00
86	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2014	VERMELHO	NSC7412	MS	9C2JC4120ER002260	JC41E2E002260	Circulação	1.170,00
87	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	OOI1052	MS	9C6KE1950E0019161	E3L2E-026964	Circulação	940,00
88	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	VERMELHO	OOI2452	MS	9C2JC4120ER026162	JC41E2E026162	Circulação	1.170,00
89	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRETA	OOQ2294	MS	9C2KC1680FR524881	KC16E8F524881	Circulação	1.460,00
90	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	OOQ3199	MS	9C2KC1680FR577687	KC16E8F577687	Circulação	1.460,00

91	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	PRETA	QAC0542	MS	9C6KE1950G0060548	E3L2E-072230	Circulação	1.100,00
92	HONDA/NXR125 BROS ES	2013/2013	PRETA	NRX8406	MS	9C2JD2320DR005408	JD23E2D005408	Circulação	1.270,00
93	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2008	VERMELHO	HSX7394	MS	9C6KG017080060003	G347E-059562	Circulação	1.240,00
94	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSN2676	MS	9C2KC08105R127343	KC08E15127343	Circulação	760,00
95	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	HSR8380	MS	9C2JA04206R877445	JA04E26877445	Circulação	860,00
96	PEUGEOT/207 PASSION XR S	2009/2010	PRATA	KYG3075	SP	9362NKFVWAB050254	10DBSS0066760	Circulação	3.900,00
97	VW/PARATI 1.6	2006/2006	BRANCA	HSX7450	MS	9BWDB05W36T185165	BJF164089	Circulação	4.000,00
98	FIAT/STRADA ADVENTURE	2002/2002	BRANCA	JZK4294	MS	9BD27808322810942	0527488	Circulação	3.000,00
99	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HRK3147	MS	9C2JC30201R100150	JC30E21100150	Circulação	550,00
100	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HRK3997	MS	9C2JC30101R231535	JC30E11231535	Circulação	540,00
101	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERMELHO	HRK6539	MS	9C2JC30213R508554	JC30E23508554	Circulação	640,00
102	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	HRT5733	MS	9C2HA070WWR003706	HA07E-W003706	Circulação	340,00
103	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	PRATA	HRX9298	MS	9C2JC30201R002738	JC30E21002738	Circulação	550,00
104	YAMAHA/CRYPTON T105E	2001/2001	AZUL	HSB0411	MS	9C6KE020010036837	E302E-036727	Circulação	320,00
105	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	PRETA	HSF0790	MS	9C6KE042050033775	E337E-083619	Circulação	610,00
106	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	HSL2261	MS	9C2KC08104R056575	KC08E14056575	Circulação	710,00
107	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSM5855	MS	9C2JC30705R026877	JC30E75026877	Circulação	570,00
108	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSM7560	MS	9C2KC08505R047155	KC08E55047155	Circulação	850,00
109	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	HSS4485	MS	9C2KC08506R865260	KC08E56865260	Circulação	880,00
110	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	VERMELHO	HST2690	MS	9C6KE042030008906	E337E-021420	Circulação	470,00
111	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSU2295	MS	9C2JC30708R071573	JC30E78071573	Circulação	730,00
112	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRATA	HSU3795	MS	9C2KC08207R049217	KC08E27049217	Circulação	930,00
113	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	CINZA	HSV9528	MS	9C2KC08508R005520	KC08E58005520	Circulação	950,00
114	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	HSW2849	MS	9C2MC35002R032251	MC35E-2032251	Circulação	850,00
115	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	HSW9566	MS	9C2JC30103R101504	JC30E13101504	Circulação	630,00
116	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	HSZ3996	MS	9C2JA04208R009655	JA04E28009655	Circulação	940,00
117	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	PRETA	HTE6744	MS	9C2KC15309R015745	KC15E39015745	Circulação	1.030,00
118	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	CINZA	HTH7362	MS	9C2JC42309R104356	JC42E39104356	Circulação	1.070,00
119	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	HTH8056	MS	9C6KE122090069312	E3D1E-069321	Circulação	640,00
120	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH9122	MS	9C2JC41209R115060	JC41E29115060	Circulação	840,00
121	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK1792	MS	9C2JC30708R576726	JC30E78576726	Circulação	730,00
122	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM3560	MS	9C2JC4120AR010650	JC41E2A010650	Circulação	940,00
123	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	CINZA	HTP1137	MS	9C2KC15209R107448	KC15E29107448	Circulação	980,00
124	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTP8348	MS	9C2JC30708R241052	JC30E78241052	Circulação	730,00
125	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRATA	HTR0074	MS	9C6KE120090032275	E3C8E-032301	Circulação	740,00
126	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	NR17334	MS	9C6KE1500B0036145	E3G7E-036137	Circulação	870,00
127	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	PRETA	NRK1265	MS	9C6KE1400A0009205	E3F6E-009271	Circulação	600,00

128	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	NRK5197	MS	9C6KE1520B0032098	E3G9E-032085	Circulação	810,00
129	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK8690	MS	9C2KC1670BR512802	KC16E7B512802	Circulação	1.130,00
130	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRO2447	MS	9C2JC4110BR511884	JC41E1B511884	Circulação	850,00
131	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRO3579	MS	9C2KC1670BR631818	KC16E7B631818	Circulação	1.130,00
132	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRO5638	MS	9C2JC4110CR302932	JC41E1C302932	Circulação	890,00
133	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	PRETA	NRV3788	MS	9C2KC1670DR442357	KC16E7D442357	Circulação	1.240,00
134	CITROEN/PICASSO 16 GLX	2005/2005	CINZA	HSU0038	MS	935CHN6A15B514572	DBTL0000917	Circulação	2.800,00

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
DIRETOR DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul Nº 9.955 de 1 de agosto de 2019 Página 79.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Dispensa de Licitação n. 012/2019 no Processo nº 29/500667/2019

AMPARO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

VALOR TOTAL GLOBAL: **R\$ 14.671,92** (catorze mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos).

FAVORECIDO: **BARRA BALLET BRASIL EIRELI - CNPJ 19009210/0001-79**

OBJETO: Aquisição de piso flutuante borracha de compensado naval, conforme especificações constantes no processo, devidamente instalado, na Unidade Universitária da UEMS em Campo Grande.

Dourados-MS, 1 de agosto de 2019.

Fábio Edir dos Santos Costa

Reitor – UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Adjudicação de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **020/2019/DCOM**

PROCESSO Nº **29/500519/2019**

OBJETO: Aquisição de **MATERIAL PERMANENTE**, (GPS Portátil), para atender ao Termo de cooperação técnica e científica nº **981/2019 – MPE/UEMS**.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI** para o **LOTE ÚNICO** com o valor estimado de **R\$ 15.979,44** (quinze mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Dourados, 01 de agosto de 2019.

Maria Aparecida da Silva Ramos

Pregoeira/UEMS

AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL E REPETIÇÃO DA LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Alteração no Edital e REPETIÇÃO da Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº – **018/2019/Dcom/SEDE**

PROCESSO Nº – **29/500463/2019**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - **21 DE AGOSTO DE 2019.**

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO (cordoalha)**, em atendimento ao Convênio nº 824040 PROEXT 2015.

O Edital **ALTERADO** poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h. Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.

Dourados, 01 de agosto de 2019.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante

Chefe da Divisão de Compras/UEMS



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 1.154, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupantes do cargo de Professor, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 (Processo n.55/001008/2018):

Matrícula n.	Nome	Período
73951021	Bernadete Machado da Silva	Data da publicação até 31/12/2019
72386021	Carlos Alfredo Pettengill	1º/1 a 31/12/2019
48810023	Celso Israel de Oliveira	1º/1 a 31/12/2019
41977025	Cid Pinto Barbosa Júnior	Data da publicação até 31/12/2019
33149022	Iolanda Ursulina Silva	Data da publicação até 31/12/2019
24139021	Jair Carlos Ruch	Data da publicação até 31/12/2019
97477021	Jean Patrocínio da Silva	1º/1 a 31/12/2019
15114021	Maurilio Dantielly Calonga	1º/1 a 31/12/2019
41592021	Ronaldo Francisco Pajeu	1º/1 a 31/12/2019
48477021	Sones Lei Aparecida Domingues Cintra	Data da publicação até 31/12/2019
48477022	Sones Lei Aparecida Domingues Cintra	Data da publicação até 31/12/2019
471882021	Thaissa Moreira Prado	Data da publicação até 31/12/2019

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.217, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 15.226, de 15 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Designar os representantes dos órgãos, entidades e instituições constantes do quadro abaixo, para exercer a função de membros do Comitê Estadual de Combate às Arboviroses no Estado de Mato Grosso do Sul, com validade até 31 de dezembro de 2022:

MEMBROS DESIGNADOS	ÓRGÃOS E ENTIDADES REPRESENTADOS
MEMBROS NATOS	
Geraldo Resende Pereira	Secretário de Estado de Saúde
Maria Cecília Amêndola da Motta	Secretária de Estado de Educação
Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Antônio Carlos Videira	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Dayara Gleice de Souza	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
Eduardo Correa Ridel	Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica
Coronel Fábio Santos Coelho Catarineli	Diretor-Geral da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
Carlos Aberto Assis	Escritório de Gestão Política



Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira	Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
Maria Fernanda Balestieri M. de Souza	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul
Nilton Pinto Rodrigues	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul
Luiz Carlos da Rocha Lima	Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul
Walter Benedito Carneiro Junior	Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul
Marcelo Ferreira Miranda	Diretor-Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul
Fábio Edir dos Santos Costa	Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Waldir Ribeiro Acosta	Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Coronel Joilson Alves do Amaral	Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul
Florêncio Garcia Escobar	Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul
Fábio Rogério Rombi da Silva	Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul
Paulo Cezar dos Passos	Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul
Cinara Bueno Santos Prikladnitzky	Ministério Público Federal
Paulo José Araújo Corrêa	Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul
Paschoal Carmello Leandro	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul
Angela Cristina Cunha Castro Lopes	Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
Carlos Eduardo Horta Arentz	Comando do 6º Distrito Naval - Marinha do Brasil (Corumbá)
Carlos Henrique Teche	Comando da 9ª Região Militar do Exército Brasileiro (Comando Militar do Oeste)
Brigadeiro do Ar Augusto Cesar Abreu dos Santos	Ala 5 Força Aérea Brasileira
Edson Ishikawa	Delegacia da Receita Federal do Brasil (Campo Grande)
Luiz Alexandre Gomes da Silva	Polícia Rodoviária Federal
Silvia Raquel Bambokian	Núcleo Estadual do Ministério da Saúde
Wilson Braga	Conselho dos Secretários Municipais de Saúde
Mansour Elias Karmouche	Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso do Sul
Antônio Jose dos Santos Neto	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Campo Grande)
Marcelo Augusto Santos Turine	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pedro Arlei Caravina	Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Edison Ferreira de Araújo	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Mato Grosso do Sul
Sérgio Marcolino Longen	Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul
Vitor dos Santos de Mello Junior	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Lucas Galvan	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Bergson Amarilla	Serviço Social da Indústria
Regina Ferro	Serviço Social do Comércio

Campo Grande, 1º de agosto de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO "P" N. 1.101, DE 4 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 1.083, de 19 de março de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.641, de 24 de março de 2014, que aposentou por invalidez IVANIR FERREIRA DE SOUZA, matrícula n. 52774022, para que onde consta: "... com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais...", passe a constar: "... com fulcro no art. 35, § 5º, combinado com o art. 76 e art. 77 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos n. 0838170-10.2014.8.12.0001..." (Processo n. 55/502137/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 699, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR RODRIGO ROSSI MAIORCHINI, matrícula n. 64973023, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na função de Assessor, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 700, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, ARNOLD SIEGFRIED ROSENACKER, matrícula n. 94416024, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Diretor, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 701, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, cm efeito a partir de 1º de agosto de 2019:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Rodrigo Rossi Maiorchini	Direção Gerencial e Assessoramento	Diretor	DCA-7
Viviane Aparecida Lino de Almeida Moreno	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor	DCA-8

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica



RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 702, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
64490024	Cibelle Gonçalves da Silva	Gestão e Assistência	DCA-11	30/7/2019
425979021	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 703, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Bruna Mayara dos Santos Lourenço	Gestão e Assistência	DCA-11
Danielly Vascão Couto Scheibler	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 704, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Adiely Nascimento Mota	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Ingrid Paola Clavico Martins	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Thiago Vargas da Fonseca Oliveira	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Larissa da Silva Arguelho	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 707, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR KELBIANA RANGEL SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir de 1º de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 709, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 1º de agosto de 2019, as férias referentes ao período aquisitivo de 24/11/2016 a 23/11/2017, que seriam usufruídas pelo servidor **Fábio Tavano Donato**, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, matrícula nº 98890027, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº 51/0000368/2019).

Campo Grande, 1º de agosto de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 710, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor **Mauricio Amaral Dalla Nora**, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, matrícula nº 84370024, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, CNH nº 00106464797, Categoria "B", a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Campo Grande, 1º de agosto de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 711, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, no período de 16 a 29 de julho de 2019, para tratamento de saúde, em caráter inicial, ao servidor **Geraldo Sales Ferreira**, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, matrícula nº 429604023, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 51/000370/2019).

Campo Grande, 1º de agosto de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 712, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados no quadro abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, no mês de agosto de 2019, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
14961023	ADRIEL DUTRA CRSITAL	2.3.2017 a 1º.3.2018	1º.8.2019 a 15.8.2019
427187025	ANA PAULA MATSUI	19.4.2018 a 18.4.2019	1º.8.2019 a 15.8.2019
427484023	ANTONIA BARBOSA DO NASCIMENTO	2.2.2017 a 1º.2.2018	5.8.2019 a 19.8.2019
427174025	ANDREIA ALMEIDA BETFUER	1º.11.2017 a 31.10.2018	19.8.2019 a 2.9.2019
427492023	BRUNA GOMES	2.2.2018 a 1º.2.2019	1º.8.2019 a 15.8.2019
28868028	CLAUDIR CAMILO DIAS	23.6.2018 a 22.6.2019	1º.8.2019 a 30.8.2019
30094023	FRANCISCO BATISTA MAIA	14.7.2017 a 13.7.2018	27.8.2019 a 10.9.2019
431920023	FULVIO BOER	1º.11.2017 a 31.10.2018	2.8.2019 a 16.8.2019
43605025	ILTON ANDRADE MUNHÃO	1º.8.2018 a 31.7.2019	5.8.2019 a 19.8.2019
427067022	JAQUELINE FELIPE DA CRUZ	1º.1.2017 a 31.12.2017	5.8.2019 a 19.8.2019
127723022	MAURO DEVANIR PAVAN	1º.3.2018 a 28.2.2019	1º.8.2019 a 30.8.2019
432267024	NEUZA ARAUJO DA SILVA LIMA	19.8.2018 a 18.8.2019	19.8.2019 a 2.9.2019
434448025	TAIS FERACINI DUENHAS MONREAL	2.7.2018 a 1º.7.2019	14.8.2019 a 28.8.2019
51186028	VALDIR GOMES CAMELO	20.12.2017 a 19.12.2018	1º.8.2019 a 15.08.2019

Campo Grande, 1º de agosto de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 341 DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR KARENYNE TATIANA BRANQUINHO DA COSTA GODOI, matrícula n. 30634021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Tribunal Administrativo Tributário/SEFAZ, para a Corregedoria-Geral da Administração Tributária/SEFAZ, com validade a partir de 1º de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de julho de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 342 DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR SALETE CARPES RAMOS, matrícula n. 74182023, ocupante do cargo de Analista Fazendário, classe C, código 476, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Assessoramento Técnico-Tributário/CEATT/SAT, para a Unidade de Regimes Especiais/SAT, com validade a partir de 1º de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de julho de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 343 DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo, para responder pela Assessoria da Unidade ali especificada, cumulativamente às funções que já exerce, a contar de 1º de agosto de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade:
30634021	KARENYNE TATIANA BRANQUINHO DA COSTA GODOI	FTE H 461/242	Assessoria da Corregedoria-Geral da Administração Tributária

CAMPO GRANDE-MS, 25 de julho de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 344 DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR HÉSIO JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 50991021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Sidrolândia/COAF/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Maracaju/COAF/SAT, no período de 19 a 23 de julho de 2019, em virtude do afastamento do titular, Fernando Genaro Dorneles Paez, para licença paternidade.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de julho de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 345 DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR MILTON ROBERTO BECKER, matrícula n. 43032021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 560, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT, município de Campo Grande, para a Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT, município de Ponta Porã, com validade a partir de 1º de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de julho de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 346 DE 26 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MARILU COELHO DE CARVALHO MARIANO, matrícula n. 47812021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F referência 451, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato

Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Subunidade de Fiscalização Móvel Chapadão do Sul/UFMOV/COFIMT/SAT, no período de 15 a 29 de julho de 2019, em virtude do afastamento do titular, Olívio Nery da Costa Júnior, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de julho de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 347 DE 26 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR SÉRGIO LINO PEREIRA, matrícula n. 86034021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F referência 451, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Correios - unidades I e II/UFMTR/COFIMT/SAT, no período de 7 a 21 de agosto de 2019, em virtude do afastamento do titular, Aldo Caldas Júnior, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de julho de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 350 DE 29 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade ali mencionada.

Matrícula	Nome	Cargo Classe	Período Aquisitivo	Perc. Tempo	Validade Processo
33939021	EVANDRO LUIZ PEREIRA	FTE H 461 242	28.07.2014 a 26.07.2019	MAIS 5% 30 ANOS	27.07.2019 11/013505/2019
70290021	GERALDO APARECIDO GALINDO PASSOS	FTE H 461 242	26.07.2014 a 24.07.2019	MAIS 5% 35 ANOS	25.07.2019 11/013504/2019
72376021	SANDRO FREIRE CHACHA	ATI Máster 129	19.04.2014 a 17.04.2019	MAIS 5% 25 ANOS	18.04.2019 11/014206/2019

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 351 DE 29 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ARMANDO DA SILVA MOURA, matrícula n. 432988021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária Virtual/COAF/SAT, no período de 1 a 15 de agosto de 2019, em virtude do afastamento do titular, Gildson de Souza Monteiro, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 352 DE 29 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JOÃO RICIERI SEGATELLI, matrícula n. 62289021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do

Sul, chefe da Agência Fazendária de Três Lagoas/COAF/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Água Clara e do Posto de Atendimento de Ribas do Rio Pardo/COAF/SAT, no período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2019, em virtude do afastamento do titular, Almir Orivaldo Mantovanelli Rialto, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 353 DE 31 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR HÉSIO JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 50991021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Sidrolândia/COAF/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Maracaju/COAF/SAT, no período de 24 e 25 de julho de 2019, em virtude do afastamento do titular, Fernando Genaro Dorneles Paez, para gozo de benefício por serviços prestados à Justiça Eleitoral.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de julho de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 354 DE 31 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso XIV, do artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor PAULO HENRIQUE GARCIA ARAÚJO, matrícula n. 78853021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe F, código 477, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período de 05.07.1990 a 03.07.1995, de que trata o artigo 159, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme Parecer CTEADM/SAF/SEFAZ N. 120/2019. Processo n. 11/011700/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de julho de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.118, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor SEBASTIÃO SOARES ATAGIBA, matrícula n. 34328021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, classe F, nível VI, código 80036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria-Geral do Estado para a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 60, combinado com o art. 61, o inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 3º, inciso I, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir de 1º de agosto de 2019 (Processo n. 55/000670/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.948, de 23 de julho de 2019, página 186.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.076, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:



AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora LENY CAMILA MENDES LIMA BRAGUINI, matrícula n. 100562021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, em um dos turnos, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, no período de 1º de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020 (Processo n. 29/008667/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.096, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "P" SAD n. 604, de 30 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.893, de 2 de maio de 2019, na parte que autorizou a cedência da servidora ADRIANNA SILVA DE SOUZA MOREIRA, matrícula n. 13280021, para a Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de julho de 2019 (Processo n. 55/000912/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.097, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000908/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Período
13280021	Adrianna Silva de Souza Moreira	Assistente de Ações Sociais	Sedhast	1º/7/2019 a 31/12/2020
60036021	Anelize Lázaro de Lima	Agente Penitenciário Estadual	Agepen	28/7 a 31/12/2019

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.098, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "P" SAD n. 308, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.869, de 26 de março de 2019, que autorizou a cedência da servidora AURENICE ALVES GONÇALVES, matrícula n. 62156021, para a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a partir de 31 de julho de 2019 (Processo n. 55/000944/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.100, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JOSE CARLOS TORRACA LUIZ, matrícula n. 52430021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe B, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de março de 2019, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 146, de 19 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.866, de 23 de fevereiro de 2015, na parte referente ao servidor (Processo n. 31/706631/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.101, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARIA ANTÔNIA ROCHA, matrícula n. 81874021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, para a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000185/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.102, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora MARISA DIAS VON ATZINGEN, matrícula n. 39852021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 154, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.355, de 21 de fevereiro de 2017 (Processo n. 27/004044/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.103, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006 (Processo n. 29/024236/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.103, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade
120486024	Alessandra Regina Longhi	Professor	18/5/2018
130104024	Alessandro Bezerra de Oliveira	Professor	28/7/2018
107727023	Amelia Goncalves Biancao Preto	Professor	28/7/2018
109619021	Ana Claudia de Souza Andrade	Professor	1º/6/2017
105454023	Ana Laura Lorenzoni de Oliveira	Professor	14/9/2018
107157024	Ana Lores Carayannis	Professor	10/8/2018
96119021	Ana Paula Lubas Garcia Mathias	Professor	17/9/2016
94469022	Anderson da Silva Gonçalves	Professor	28/7/2018
433471021	Anderson Francellino	Professor	27/7/2018
97997022	Andrea Menegatti Recalde	Professor	16/7/2017
122088023	Andreia Aparecida Freitas da Silva	Professor	28/7/2018
48000022	Andreia Ferreira Antunes	Professor	28/7/2018
61220023	Andreia Simoni Emilia de Oliveira da Silva	Professor	28/7/2018
432570021	Antonio Geraldo Teixeira Junior	Professor	1º/8/2018
422658021	Ariel Brum Camargo	Professor	27/5/2017
105188023	Aryane Piassa Sestito Neto	Professor	28/7/2018
127198023	Beatriz Valdez	Professor	28/7/2018
352790023	Blenda Lena Rodrigues Santos	Professor	28/7/2018
74559023	Christiany Faccio Neves	Professor	28/7/2018
428106022	Claudiane Boaro Tebcharani	Professor	28/7/2018
424046023	Cleber Vitor de Barros Chaparro	Professor	30/7/2018
116785023	Crisliane Patricia da Silva	Professor	9/5/2019
19728022	Deyvid Tenner de Souza Rizzo	Professor	13/11/2018
53046023	Dirley Maria de Andrade	Professor	28/7/2018
55015023	Edson Roberto Gomes	Professor	1º/1/2019
86511024	Eliane Lima de Moura Costa	Professor	3/8/2018
5124023	Fabiano de Souza Salinas	Professor	28/7/2018
96360022	Fabio Silva Martinelli	Professor	1º/7/2017
66882022	Fabricio Jesse Ferreira Matos	Professor	22/12/2017
79630022	Faical Charif Hassan	Professor	3/7/2013
122071026	Fernanda Janaina Ferreira Gomes	Professor	2/10/2018
108795023	Flavio Cariaga	Professor	10/9/2018
40605023	Francieli de Oliveira Meira	Professor	27/7/2018
432565021	Gilson Cezar Francisco da Silva	Professor	28/7/2018
92512023	Girlan Ribeiro	Professor	28/7/2018
73421024	Guilherme Henrique Assad Malta	Professor	17/4/2018
6468022	Iara Cristina da Silva Cardoso	Professor	3/12/2018
428905023	Ingrind Caroline dos Santos Ribeiro	Professor	28/7/2018
87224023	Iranilza Fatima do Vale	Professor	28/7/2018
81150023	Ironda Aparecida Hoisler Sallet	Professor	28/7/2018
130546022	Ivan Benedito Leite	Professor	2/10/2018
60479024	Jessica Raquel Borges Lima	Professor	28/7/2018
8490023	Joanes Florencia Braga	Professor	5/8/2018
79429023	Joel Aparecido Costa de Souza	Professor	5/5/2018
120971023	Joice Mara de Freitas	Professor	28/7/2018
88932023	Julio Cezar dos Santos	Professor	28/7/2018
48756023	Jussara Macedo Celestino	Professor	28/7/2018
31997022	Licio Cruz de Oliveira Santos	Professor	23/7/2016
133007023	Lidiane Queli Lubas Ximenes	Professor	5/11/2017
432789021	Ligia Goncalves de Lima Romero	Professor	18/8/2018
94560024	Ligia Ribeiro de Souza Zotesso	Professor	28/7/2018
67194023	Loid Rodrigues	Professor	14/12/2018
130920024	Luciano Lemes dos Santos	Professor	27/6/2019
132605023	Marcelo Grubert Lima	Professor	28/7/2018
40534023	Marcio Ricardo Feltrin	Professor	9/6/2018
24784023	Marcio Torres Costa	Professor	3/6/2018
121550025	Maria Amabili Alves de Castro	Professor	3/6/2019



40842022	Maria Cristina Navarrete Neris	Professor	3/1/2019
133154023	Mariele Pereira Krummenauer Lopes	Professor	28/7/2018
54851023	Miriam Celia Frantz	Professor	20/8/2018
38542024	Mirna Assad Benevides	Professor	13/7/2018
58175023	Nara Maria Cavalheiro Palha	Professor	20/2/2019
433551021	Nathalia Scherer Alencar	Professor	28/7/2018
85808023	Neusa Batista da Silva	Professor	28/7/2018
32957023	Patricia Oliveira Batista	Professor	10/2/2019
127567023	Peter Wiliam da Silva Garbeline	Professor	15/10/2018
89764022	Raquel da Silva Gomes Pinheiro	Professor	15/9/2018
432686021	Raul Osvaldo Peralta	Professor	28/7/2018
48698024	Regiane dos Santos de Abreu	Professor	28/7/2018
114050022	Reginaldo Aparecido Barbosa	Professor	16/11/2017
20844022	Renata Maluf Borges	Professor	25/10/2018
87128024	Ricardo Alexandre de Abreu Nascimento	Professor	27/11/2018
119043022	Ricardo Evandro Pockel	Professor	28/7/2018
435584021	Roberta Ortega Matheus	Professor	13/2/2019
4928024	Roberto Ros Perez	Professor	3/8/2018
432903021	Robson Assuncao dos Santos	Professor	28/7/2018
425165022	Rodolfo Moises dos Santos Pereira	Professor	28/7/2018
48830024	Rodrigo Cesar Cascarano	Professor	4/9/2018
45139024	Rodrigo Jose Scatolin	Professor	28/7/2018
432856021	Rodrigo Lima Amaro	Professor	28/7/2018
72849026	Rodrigo Nunes Macedo	Professor	9/11/2018
74158024	Romilda Bernarda Servim	Professor	28/7/2018
28805022	Rosangela Guarisso de Souza Almeida	Professor	15/11/2017
121107024	Roselaine Oliveira Gomes Dias	Professor	9/6/2018
121941022	Roseny dos Santos Ferreira	Professor	28/7/2018
64696022	Roze Maclaine Paiva de Freitas Rodrigues	Professor	28/7/2018
432864021	Ruth Maria Minari Prado	Professor	28/7/2018
432647021	Sandra Regina Gomes de Castro	Professor	28/7/2018
42291022	Selma dos Santos Araujo	Professor	28/7/2018
126271024	Sharon Elizabet Rogoski	Professor	1º/8/2018
106186025	Sidnei Ferreira Rocha	Professor	28/7/2018
432666021	Silvana Saturnino Teles	Professor	8/10/2018
132487022	Silvia Araujo da Silva Biezon	Professor	28/7/2018
69142022	Silvia Christiani Lapa da Silva	Professor	28/7/2018
92341026	Simaria Caetano de Freitas Dias	Professor	23/7/2018
432580021	Sofia Arce Nunes Brites	Professor	28/7/2018
117284022	Sonia Goncalves Batista	Professor	30/7/2018
428316024	Stephanie Nasralla Cruz	Professor	28/7/2018
33329022	Suellen Medeiros de Moraes Fagundes	Professor	28/7/2018
435578021	Tânia da Silva Gauto Dias	Professor	30/11/2018
72115022	Tania Mara Faria Neves Souza	Professor	28/7/2018
432579021	Tayla Campagna de Assis	Professor	28/7/2018
80785022	Telma Lucia de Oliveira Carneiro	Professor	18/11/2018
121371025	Terezinha de Souza Sese Vergilio	Professor	28/7/2018
20085025	Thaiane Pandolfo	Professor	28/7/2018
7828024	Thais Fernanda dos Santos Caldeira	Professor	16/11/2018
64431026	Thiago Pernomian de Oliveira	Professor	24/11/2018
23238024	Thieli de Oliviera Zanchett	Professor	1º/12/2018
122266022	Tulipa Larisse Malaquia Siqueira Ferrari	Professor	3/8/2018
78770022	Vera Lucia Faria de Lima Machado	Professor	28/7/2018
122194025	Viviane Malheiros Ramos	Professor	28/7/2018
45187025	Wagner Roberto Rocha de Souza	Professor	29/7/2018
99408022	Wesley Ferreira da Silva	Professor	9/6/2017

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.104, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade	Processo n.
432584021	Andressa Tagliari Aral	Professor	28/7/2018	29/023710/2019
102455025	Luiz Fagner Amarilha de Barros	Professor	14/3/2019	29/024059/2019

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.105, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Validade	Processo n.
424545021	Cristiane da Silva Conceição	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	1º/8/2017	29/023022/2019
437531021	Lais da Silva Trannin	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	29/3/2019	29/023636/2019

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.106, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CRISTIANE NIZ BARCELOS, matrícula n. 85924021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.570 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.580, de 10 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.741, de 14 de setembro de 2018 (Processo n. 29/021162/2017):

I – 1.067 dias, prestados ao Município de Aquidauana/MS, como Professor, no período de 1º de março de 1993 a 31 de janeiro de 1996, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 73 dias, prestados ao Instituto de Educação Aquidauanense, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 32 dias, no período de 31 de dezembro de 1998 a 31 de janeiro de 1999;
- b) 41 dias, no período de 1º de janeiro de 2000 a 10 de fevereiro de 2000.

III – 430 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 334 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 81 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 1ª de maio de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.107, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DILSA DAS NEVES FLORES, matrícula n. 13152021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 519 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/006106/2018):

- a) 153 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Amambai/MS, como Professora Leiga, no período de 1ª de abril de 1980 a 1ª de setembro de 1980;
- b) 366 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 1ª de janeiro de 1996 a 1ª de janeiro de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.108, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ERALDO GONÇALVES DA COSTA, matrícula n. 19009021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.215 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Ladário/MS, como Datilógrafo, contidos no período de 6 de dezembro de 1982 a 30 de dezembro de 1988, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600891/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.109, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIENE DE CASTRO ALVES CAMARGO, matrícula n. 77121021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 730 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Cassilândia/MS, como Professor, no período de 1ª de janeiro de 1990 a 31 de dezembro de 1991, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/020592/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.110, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARILZA BASSO BATISTA RIBEIRO, matrícula n. 47749021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 506 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600879/2019):

- a) 302 dias, prestados a Antonio David, sendo:
- 61 dias, como Balconista, no período de 1ª de março de 1979 a 30 de abril de 1979;
 - 92 dias, como Recepcionista, no período de 1ª de outubro de 1981 a 31 de dezembro de 1981;
 - 149 dias, como Recepcionista, contidos no período de 1ª de janeiro de 1982 a 30 de maio de 1982;
- b) 174 dias, prestados a EUMA Prestação de Serviços Limitada, como Operadora de Produção, sendo:
- 71 dias, no período de 22 de outubro de 1979 a 31 de dezembro de 1979;
 - 103 dias, no período de 1ª de janeiro de 1980 a 12 de abril de 1980;
- c) 30 dias, prestados ao Escritório Sejopoles, como Auxiliar Administrativa, no período de 1ª de agosto de 1982 a 30 de agosto de 1982.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.111, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARINA EVANGELISTA FERNANDES PINHO DE MACEDO, matrícula n. 64548022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 575 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600889/2019):

- a) 250 dias, prestados a João Casimiro da Silva, contidos no período de 1ª de dezembro de 1982 a 8 de agosto de 1983;
- b) 192 dias, prestados ao Frigorífico Bordon S/A, como Servente, no período de 4 de dezembro de 1984 a 13 de junho de 1985;
- c) 12 dias, prestados à Massa Falida de Irmãos Soares Ltda., no período de 2 de janeiro de 1987 a 13 de janeiro de 1987;
- d) 121 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de fevereiro de 1988 a 31 de maio de 1988.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.112, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora OSMARINA PEREIRA SOUZA PINTO, matrícula n. 27646021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 534 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora,

para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/000999/2019):

- a) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- b) 201 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 29 de agosto de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.113, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PAULO SÉRGIO VIEIRA, matrícula n. 50626022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 401 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 2 de fevereiro de 1987 a 8 de março de 1988, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600876/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.114, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SALETE DAGOSTIN FURLAN, matrícula n. 55817021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.279 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/012135/2019):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 332 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 321 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- d) 327 dias, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- e) 141 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 14 de julho de 2002;
- f) 143 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.115, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora TANIA FERRIOL, matrícula n. 45293021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 828 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/001478/2019):

I – 498 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 327 dias, prestados à Lundgren Irmãos Tecidos S/A Casas Pernambucanas, como Auxiliar de Crédito, no período de 9 de fevereiro de 1980 a 31 de dezembro de 1980;

b) 171 dias, prestados a Postal Ltda., como Balconista, no período de 2 de fevereiro de 1987 a 22 de julho de 1987.

II – 330 dias, prestados ao Município de Ponta Porã/MS, como Professora, no período de 20 de fevereiro de 1989 a 15 de janeiro de 1990, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.116, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora TANIA MARA FARIA NEVES SOUZA, matrícula n. 72115022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.101 dias de tempo de contribuição, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/043309/2018):

I – 733 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, sendo:

- a) 164 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2012 a 12 de julho de 2012;
- b) 144 dias, no período de 30 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- c) 164 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 12 de julho de 2013;
- d) 150 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
- e) 111 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 23 de maio de 2014.

II – 368 dias, prestados ao Município de Naviraí/MS, como Professora, para fim de aposentadoria, sendo:

- a) 207 dias, no período de 26 de maio de 2014 a 19 de dezembro de 2014;
- b) 161 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 27 de julho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.117, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WILSON DOS SANTOS LIMA, matrícula n. 429301021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 773 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/702390/2019):

a) 119 dias, prestados a Employer Organização de Recursos Humanos S/A, como Ajudante de Serviços Gerais, sendo:

- 64 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2012 a 4 de abril de 2012;
- 55 dias, no período de 9 de julho de 2012 a 1ª de setembro de 2012;

b) 654 dias, prestados a Coamo Agroindustrial Cooperativa, como Atendente de Cooperados I, no período de 3 de setembro de 2012 a 18 de junho de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.119, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora AMIRTES MENEZES DE CARVALHO E SILVA, matrícula n. 87197021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 23 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000910/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.120, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a Resolução "P" SAD n. 245, de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.862, de 15 de março de 2019, na parte que autorizou a cedência da servidora ANA CRISTINA DE ABREU DA SILVA ARRUDA DIAS, matrícula n. 79821022, para a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de julho de 2019 (Processo n. 55/000915/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.121, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ANGÉLICA APARECIDA DUARTE SARATE, matrícula n. 55878021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, classe F, nível VII, código 80036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e art. 2º da Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, na redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011 e na Decisão PGE/MS/GAB/N. 405/2012, com validade a contar de 8 de julho de 2019 (Processo n. 31/001181/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.122, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000416/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
30260033	Catarina Ramires Meza de Carvalho	Coordenador	15	30/5/2019 a 13/6/2019	Não
480083021	Flavia Fontoura Marcon	Assessor	4	28/5/2019 a 31/5/2019	Não

427247023	Guilherme Muller Candelório	Assessor	10	30/5/2019 a 8/6/2019	Não
437026021	Hilton Américo de Almeida Proença	Assistente	14	17/6/2019 a 30/6/2019	Não
52965024	Janeide Gomes de Albuquerque	Assessor	1	17/5/2019	Sim
98250026	Kátia Xavier Farias	Assessor Técnico	8	23/5/2019 a 30/5/2019	Sim
478304021	Luana Gomes Figueiró Gamon	Assistente	9	11/7/2019 a 19/7/2019	Não
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Assistente	10	7/6/2019 a 16/6/2019	Não
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Assistente	5	8/7/2019 a 12/7/2019	Não
28331022	Therezinha Azambuja Ferreira	Assessor Técnico	10	28/5/2019 a 6/6/2019	Não

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.123, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora CIRLENE SILVA GAMARRA, matrícula n. 132940021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar mãe portadora de necessidades especiais, em um dos turnos, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 29/012391/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.124, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000416/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
93336022	Cristiene da Costa Martins Guimarães	Gestor de Serviços Organizacionais	4	21/5/2019 a 24/5/2019	Não
93336022	Cristiene da Costa Martins Guimarães	Gestor de Serviços Organizacionais	2	27/6/2019 a 28/6/2019	Sim
44337021	Eliane de Fátima Alcova Alcântara	Gestor de Serviços Organizacionais	3	17/7/2019 a 19/7/2019	Não
98432021	Fabiana Fernandes Rodrigues	Advogado	5	17/5/2019 a 21/5/2019	Sim
98432021	Fabiana Fernandes Rodrigues	Advogado	1	3/6/2019	Sim
98432021	Fabiana Fernandes Rodrigues	Advogado	1	5/6/2019	Sim
98432021	Fabiana Fernandes Rodrigues	Advogado	1	10/6/2019	Sim
10447026	Hermes Luiz de Rezende	Procurador de Entidades Públicas	30	28/5/2019 a 26/6/2019	Sim
10447026	Hermes Luiz de Rezende	Procurador de Entidades Públicas	30	11/7/2019 a 9/8/2019	Sim
14597023	Idenir Medina Ribeiro	Técnico de Artes Gráficas	30	1º/6/2019 a 30/6/2019	Sim

14597023	Idenir Medina Ribeiro	Técnico de Artes Gráficas	30	1º/7/2019 a 30/7/2019	Sim
73866022	Mara Regina de Barros Veneza	Gestor de Serviços Organizacionais	15	24/6/2019 a 8/7/2019	Não
90119023	Marco Aurélio Silva do Nascimento	Analista de Artes Gráficas	3	5/6/2019 a 7/6/2019	Não
90119023	Marco Aurélio Silva do Nascimento	Analista de Artes Gráficas	60	17/6/2019 a 15/8/2019	Sim
116863024	Rita de Cássia Florentino Echeverria	Procurador de Entidades Públicas	30	10/7/2019 a 8/8/2019	Não
102834021	Simone Conde Nakabayashi	Assistente de Serviços Organizacionais	15	21/5/2019 a 4/6/2019	Sim
102834021	Simone Conde Nakabayashi	Assistente de Serviços Organizacionais	16	5/6/2019 a 20/6/2019	Sim
102834021	Simone Conde Nakabayashi	Assistente de Serviços Organizacionais	3	1º/7/2019 a 3/7/2019	Sim
110203021	Silvia Helena Oliveira de Almeida	Agente de Serviços Organizacionais	15	28/6/2019 a 12/7/2019	Não
110203021	Silvia Helena Oliveira de Almeida	Agente de Serviços Organizacionais	15	13/7/2019 a 27/7/2019	Sim
59335023	Wladimir Lins Quadros	Procurador de Entidades Públicas	30	17/5/2019 a 15/6/2019	Sim
59335023	Wladimir Lins Quadros	Procurador de Entidades Públicas	30	16/6/2019 a 15/7/2019	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.125, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância da categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Atividades Organizacionais, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor DERIK NOVAES CARDOSO, matrícula n. 429043021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 18 de julho de 2019 (Processo n. 31/702749/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.126, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária do servidor EDSON DE OLIVEIRA, matrícula n. 91618021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico Contábil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em um dos turnos, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 71/200101/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.127, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para o trato de interesse particular ao servidor ELOÍSIO MENDES DE ARAUJO, matrícula n. 80545022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, Primeira Categoria, nível IV, código 80020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, por um período de 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.501, de 1º de dezembro de 2017, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/000609/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.128, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora LEOPOLDINA MARECO BRANDÃO, matrícula n. 58641022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico Financeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Procuradoria-Geral do Estado, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 15 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000930/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.129, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Ações Sociais, função Lactarista, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, ocupado pela servidora SILVANA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 11699021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 3 de junho de 2019 (Processo n. 65/000477/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.130, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora SUELENE MORENO, matrícula n. 95152021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno vespertino, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro

de 1997, no período de 9 de dezembro de 2017 a 8 de dezembro de 2018, e de 9 de dezembro de 2018 a 8 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/036403/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.131, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DENIVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 11951021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 335 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/013580/2019):

a) 304 dias, prestados a Dismave Distribuidora Sulmatogrossense de Veículos Ltda., como Técnico Contábil, contidos no período de 1º de junho de 1982 a 5 de abril de 1983;

b) 31 dias, prestados ao Sindicato Rural de Paranaíba, como Técnico Contábil, no período de 1º de julho de 1983 a 31 de julho de 1983.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.132, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ENI BATISTA DE SOUZA, matrícula n. 31012022, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.841 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Aparecida do Taboado/MS, como Enfermeiro, no período de 8 de julho de 1998 a 22 de julho de 2003, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/003102/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.133, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GILSON LEME DE PAULO, matrícula n. 79875022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Recepção, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 2.155 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100788/2019):

I – 1.191 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 44 dias, prestados ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição ECAD, como Contínuo, no período de 3 de abril de 1989 a 16 de maio de 1989;

b) 319 dias, prestados a Transportes Real Ltda., como Porteiro, no período de 5 de julho de 1989 a 19 de maio de 1990;

c) 87 dias, prestados a Associação Comercial e Industrial de Campo Grande, como Arquivista, no período de 3 de março de 1997 a 28 de maio de 1997;

d) 30 dias, prestados a Pax Nacional Serviços Póstumos Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 11 de julho de 1997 a 9 de agosto de 1997;

- e) 489 dias, prestados a Gilberto Roncato Eireli, como Serviços Gerais, contidos no período de 1º de novembro de 1999 a 9 de março de 2001;
- f) 152 dias, prestados à Sabina Modas Comércio Ltda., como Estoquista, sendo:
 - 60 dias, no período de 5 de novembro de 2001 a 3 de janeiro de 2002;
 - 92 dias, no período de 7 de novembro de 2002 a 6 de fevereiro de 2003;
- g) 70 dias, prestados ao Jornal O Estado de Mato Grosso do Sul Ltda., como Consultor de Vendas, no período de 1º de abril de 2003 a 9 de junho de 2003.

II – 964 dias, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 475 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 21 de agosto de 1997 a 8 de dezembro de 1998;
- b) 309 dias, prestados ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul Rosa Pedrossian, como Auxiliar Operacional, no período de 9 de dezembro de 1998 a 13 de outubro de 1999;
- c) 180 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Porteiro, no período de 5 de março de 2005 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.134, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO LEMES PEREIRA, matrícula n. 81231021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 1.075 dias de tempo de contribuição, prestados à Polícia Civil do Estado de São Paulo, como Investigador de Polícia I, no período de 2 de outubro de 1987 a 10 de setembro de 1990, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/013570/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.135, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOEL ROSA DE SOUZA, matrícula n. 70056021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Agente de Serviços de Engenharia, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 3.856 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/100832/2019):

I – 2.658 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.515 dias, prestados a Eurides Helena Correa Gomes, como Servente, contidos no período de 1º de setembro de 1987 a 31 de outubro de 1991;
- b) 809 dias, prestados a Aproeng Engenharia e Construções Ltda., como Pedreiro, no período de 1º de novembro de 1991 a 17 de janeiro de 1994;
- c) 169 dias, prestados a CGR Engenharia Eireli, como Pedreiro, no período de 21 de julho de 1998 a 5 de janeiro de 1999;
- d) 165 dias, prestados a Edemilson Furtado de Moraes, como Serviços Gerais, no período de 1º de fevereiro de 2002 a 15 de julho de 2002.

II – 1.198 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos/MS, como Enc. de Serv. Engenharia A, no período de 22 de julho de 2002 a 31 de outubro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.136, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LEDA DE ALENCAR PRADO, matrícula n. 98636021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 412 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/022717/2019):

- a) 8 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 23 de dezembro de 1998;
- b) 326 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 23 de dezembro de 1999;
- c) 78 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 28 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.137, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA DOLORES LAU DE SOUZA, matrícula n. 53855022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 3.624 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/101796/2018):

I – 1.888 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Primeiro Tenente da Reserva de 2ª Classe, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 630 dias, no período de 30 de janeiro de 1996 a 20 de outubro de 1997;
- b) 1.258 dias, no período de 24 de novembro de 1998 a 4 de maio de 2002;

II – 1.736 dias, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 399 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Médica, no período de 21 de outubro de 1997 a 23 de novembro de 1998;
- b) 1.337 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Médica Ginecologista, no período de 5 de maio de 2002 a 31 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.138, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ODETE JESUINO DE QUEIROZ OLIVEIRA, matrícula n. 35276022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 6.283 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100746/2017):

I – 1.424 dias, prestados à Secretaria de Educação do Município de Aparecida do Taboado/MS, como Professora, contidos no período de 10 de dezembro de 1990 a 5 de junho de 1995, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 3.373 dias, prestados ao Município de Aparecida do Taboado/MS, como Professora, contidos no período de 1ª de março de 1981 a 31 de maio de 1990, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 1.486 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Serviços Hospitalares, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.129 dias, no período de 7 de agosto de 2001 a 8 de setembro de 2004;
- b) 357 dias, no período de 9 de setembro de 2004 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.139, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RICARDO LUGO SAMUDIO, matrícula n. 37208021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 3.285 dias de tempo de contribuição, prestados ao Departamento de Estradas Rodagem de Mato Grosso do Sul, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/100830/2019):

- a) 584 dias, como Contínuo, no período de 1ª de novembro de 1979 a 6 de junho de 1981;
- b) 2.701 dias, como Auxiliar de Escritório, contidos no período de 8 de junho de 1981 a 1ª de novembro de 1988.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.140, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SUELY DE SOUZA RESENDE, matrícula n. 24517022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 4.463 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100789/2019):

I – 1.289 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 691 dias, prestados à Instituição Adventista Central Bras. de Educação e Ass. Social, como Médica, no período de 11 de junho de 1987 a 1ª de maio de 1989;
- b) 598 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de janeiro de 1996 a 20 de agosto de 1997.

II – 211 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, como Médico CEF 41, no período de 12 de novembro de 1986 a 10 de junho de 1987, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 2.963 dias, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 478 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Médica, no período de 21 de agosto de 1997 a 11 de dezembro de 1998;
- b) 751 dias, prestados ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul Rosa Pedrossian, como Médico Ginecologista e Obstetra, no período de 12 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 2000;
- c) 1.734 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Médico Ginecologista e Obstetra, no período de 1ª de janeiro de 2001 a 30 de setembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.141, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 e art. 11 do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 (Processo n. 29/010153/2019).

Cargo/Função: Assistente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
83071021	Acenilda Antunes Pinheiro da Costa	IV	V	15/5/2018
4997023	Amaro Afonso Barros	I	II	26/5/2017
32269021	Aurecy Custodia da Silva Dutra	IV	V	7/5/2017
34844022	Edson Santana	IV	V	6/10/2018
98842021	Elizangela da Silva	I	II	17/12/2017
78706021	Estela Marcia Goncalves	IV	V	13/10/2018
87874021	Fatima Palmier Lemes dos Santos	IV	V	8/11/2017
71334021	Fernando Antonio Vicente Araujo	III	IV	7/3/2016
70213021	Francisca Maria do Nascimento	IV	V	19/7/2017
69697021	Iris Tavares da Silva Goncalves	III	IV	12/7/2018
81810021	Luciana da Silva Melo Santos	IV	V	5/6/2016
46223021	Manoel Messias de Souza	V	VI	25/6/2015
61619021	Maria Auxiliadora Miranda Campos	V	VI	14/8/2018
63098021	Maria Helena da Silva Biagi	IV	V	13/7/2018
77064021	Marta Alves Pereira	IV	V	15/6/2018
78217021	Ronaldo Bento de Oliveira	III	IV	30/6/2015
62321021	Rudi Rodrigues Borges	V	VI	17/7/2015
6653026	Sebastiao Octavio Rayol	III	IV	1º/1/2016
81093021	Silvana de Almeida Pereira Ximenes	III	IV	29/11/2017
87366021	Silvana Elizabeth Martins	IV	V	5/6/2018
56938021	Sonia Maria Souza	IV	V	4/6/2018
53342021	Suely de Oliveira Almeida	V	VI	14/6/2018
89236021	Valteir Inacio da Silva	III	IV	24/3/2018
109085021	Vilma Felippi Santos	V	VI	19/7/2018
54296021	Vilson dos Santos Matozo	VI	VII	12/3/2017

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Limpeza

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
88121021	Aparecido Marreiro da Silva	III	IV	1º/7/2018

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.142, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005:



Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Informática

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
64204021	Adão Keisaku Matida	III	IV	21/6/2019	65/000564/2019
90844021	Welsen Lobato Dias	III	IV	22/3/2019	65/000372/2019

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
113362021	Renata Hiramatsu Mimura Kashiyama	III	IV	6/6/2019	65/000617/2019

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.143, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 e art. 11 do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 (Processo n. 29/020950/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.143, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Cargo/Função: Assistente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
77231021	Adecilva Lima Negrelli	IV	V	14/7/2018
49639022	Aldenora Alves do Nascimento Silva	VII	VIII	13/1/2019
59294021	Ana Lucia Pereira de Almeida Marques	IV	V	1º/1/2019
129471021	Ana Ruth da Silva Cabanha Mesquita	III	IV	17/2/2019
130523022	Andreia Kaiser	II	III	9/6/2016
99633021	Anne Leal Rodrigues Goncalves	III	IV	16/2/2019
35361021	Arcy Machado Mosqueira	VII	VIII	16/8/2017
74814021	Carlos Alberto Icasatti	IV	V	15/8/2018
115867021	Cassia Trujillo Martins	III	IV	27/2/2019
116796022	Claudia Vilalva de Godoy	II	III	3/8/2017
70581021	Claudinei Ferreira da Costa	III	IV	15/3/2019
42817021	Cleuza Macedo Garcia	IV	V	19/7/2017
117938021	Cristiana Ferreira dos Santos	III	IV	26/2/2019
124027021	Cristiane Gomes da Silva	III	IV	3/3/2019
131419021	Douglas Rodrigues dos Santos	III	IV	6/2/2019
34026021	Durcilene Campos Soares Mandelli	III	IV	9/2/2019
122706021	Edilene da Silva Dias	III	IV	6/2/2019
83510021	Edinara Luzia Rossi	III	IV	26/2/2019
114775021	Edna Martins	III	IV	16/2/2018
34844022	Edson Santana	IV	V	6/10/2018
105682021	Eliane Aparecida Dutra da Silva	III	IV	5/2/2019
128348021	Elieth Aparecida da Silva	III	IV	3/2/2019
116833021	Elizete Cassol	III	IV	1º/3/2019
83912021	Elyana Parreira Silva	III	IV	27/7/2015
108942021	Erika Valadao de Oliveira	III	IV	26/2/2019
15881021	Euripa da Luz Aparecida Chagas	IV	V	7/5/2018



119220021	Helen Patricia Camargo	III	IV	18/2/2019
122643021	Hortelina Vieira da Silva	IV	V	14/2/2019
74947022	Inocencia Marques Almiron	III	IV	6/2/2019
69697021	Iris Tavares da Silva Goncalves	III	IV	12/7/2018
68813021	Ivani Severina dos Santos	V	VI	10/6/2016
44263021	Ivanildes Vargas Rodrigues	III	IV	1º/3/2019
29872021	Izabel Guimaraes da Silva	IV	V	5/6/2017
120272021	Jane Andrea Lima dos Santos	II	III	4/7/2017
78475021	Janete dos Reis Silva Barbosa Domingues	III	IV	2/2/2017
77094021	Joao Americo Ferreira Almeida	IV	V	10/6/2018
84987021	Jorge Portilho de Sosa	IV	V	6/5/2018
104679021	Jose Antonio Soares do Couto	IV	V	4/5/2018
7462021	Jucilene Mazareli	III	IV	1º/3/2019
98934021	Karen Kimie Ogochi	II	III	13/1/2019
115570021	Keller Cristina Ananias de Oliveira	III	IV	20/2/2019
106562021	Landineth Peixoto Larrea	IV	V	17/8/2018
130557021	Lidiane Aparecida Ramos de Oliveira	III	IV	16/2/2019
123582021	Luciane da Silva Azambuja Nogueira	III	IV	12/2/2019
119485021	Lucilene Rosa	III	IV	1º/3/2019
49827021	Marcia Dussel Arce	III	IV	27/2/2019
83217021	Marcos Geraldo da Silva	III	IV	1º/3/2019
68035022	Maria Irene dos Santos Camargo Leite da Silva	III	IV	9/2/2019
100732021	Maria Luisa Kroll Perches de Almeida	IV	V	24/6/2017
108973021	Maria Madalena Mamore de Campos	IV	V	9/8/2016
53759021	Marily Pereira Mendes	IV	V	11/5/2018
118012021	Maristela Noemia de Arruda Oliveira	III	IV	17/2/2019
64833021	Marizete de Oliveira Santos	III	IV	4/3/2019
78247021	Marta Cristiane Mori da Silva Hara	I	II	4/1/2018
94843021	Moises Elias Santana de Granda	IV	V	13/5/2018
89279021	Noely Menezes de Rezende	IV	V	7/5/2018
62668021	Patricia Bernardes da Silveira Bortolotto	III	IV	27/2/2019
53911021	Paula Monica Nunes Baptista de Oliveira	IV	V	4/8/2018
132270021	Renata Andreia de Oliveira	III	IV	26/2/2019
84311021	Rosa Pinheiro de Menezes Cruz	VI	VII	15/5/2016
61446023	Rosane Maria Aguilera Sorilla	V	VI	7/4/2016
120140021	Rubia Cecilia da Costa Silva	III	IV	9/2/2019
86460021	Sandra Ortiz Melchiorre	III	IV	26/2/2017
96669021	Selma de Souza Juremeira do Nascimento	V	VI	18/8/2018
25135021	Shirley Aquiles Diniz	III	IV	10/2/2019
72014021	Silvio Valerio dos Santos	IV	V	18/12/2015
127812021	Valeria Maria Souza Marques	III	IV	1º/3/2019
123825021	Vera da Silva Soardi Nogueira	IV	V	11/5/2018
62104021	Zuleide Alves Calixto de Oliveira	IV	V	11/5/2015
22489021	Zulmira Vera Canale	VII	VIII	1º/1/2017

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais

Função: Assistente de Inspeção de Alunos

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
24696021	Sergio Fermino de Melo	I	II	6/3/2019

Cargo/Função: Agente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
117295021	Adriana Cristina da Silva Benevides	III	IV	2/3/2019
71870021	Adriana Rodrigues de Araujo	V	VI	8/9/2017
83154021	Angelita Maria dos Reis Grave	III	IV	26/2/2019
105230021	Antonio de Oliveira Leite	III	IV	16/2/2019
593021	Aurea Arruda Velasquez	IV	V	1º/8/2018
52492021	Chirlei Teixeira Palomo	VI	VII	12/6/2017
118269021	Christiane Borges Correia	III	IV	19/1/2019
107700021	Denir Palacio Cardoso	IV	V	18/5/2018
87688021	Doralice Marta de Souza	III	IV	1º/2/2017



77474021	Ede Maronezi	III	IV	18/1/2018
114246021	Ederson Ramao Merele Ebbing	III	IV	12/9/2018
72500021	Ezaira Teixeira	V	VI	18/10/2017
44907021	Geraldo Romero Rocha	VII	VIII	5/5/2018
122463021	Giselle Valkiria Contrera Benites	III	IV	26/2/2019
128612021	Indiasor Goncalvez da Silva Gomes	III	IV	16/1/2019
21049022	Jairo de Souza Freitas	III	IV	8/7/2018
83901021	Janda Ferreira da Silva Freitas	III	IV	26/2/2019
75100021	Joel Nepomuceno de Almeida	III	IV	16/2/2019
90311021	Juliana Alves de Carvalho Bispo	II	III	15/9/2017
126191021	Laudemir Antunes da Silva	II	III	6/11/2017
129184021	Leonardo Pedro Alves Gonçalves de Campos	III	IV	11/3/2019
50733021	Lilian Moura do Prado de Almeida	III	IV	6/2/2019
30268022	Lourdes Souza dos Santos	III	IV	12/2/2017
110961021	Luciane Cristina Alonso	III	IV	16/2/2019
34923021	Manoel de Magalhaes	VI	VII	5/6/2017
85345021	Marcia de Fatima Peraro Sturion	III	IV	20/2/2019
124356022	Maria Auxiliadora Furtado de Melo	IV	V	6/2/2016
6773021	Maria Cristina de Lima	III	IV	10/3/2019
78871021	Maria Luiza Ferreira Gibran	IV	V	11/5/2017
85004021	Maria Luzinete Vieira da Silva	IV	V	31/3/2017
53598022	Maria Neide Rodrigues dos Santos	VI	VII	19/3/2017
57705021	Maria Vieira da Silva	III	IV	19/1/2019
40092021	Maria Vilani Soares	V	VI	17/8/2017
69686021	Marlucia Barbosa Siqueira	III	IV	4/2/2019
82043021	Maxcilene Ribeiro Lacerda	III	IV	9/8/2018
61281021	Mirian Ferreira Lima	V	VI	27/8/2017
96038021	Nair Fernandes Barros	III	IV	2/1/2019
90876021	Nilza Maria da Silva	III	IV	5/2/2019
84810021	Noeli da Rosa Alves	IV	V	24/8/2016
113074021	Pedro Evandro Reis Ayala	III	IV	5/3/2019
86505021	Regina Elena Gama	V	VI	18/8/2017
86929021	Reginaldo Alves Portante	II	III	4/7/2018
111615021	Ronaldo Silva	III	IV	16/2/2019
87899021	Ronitania Portela	IV	V	1º/1/2017
69144022	Rosemary Garcia de Souza Torres	V	VI	26/1/2017
84935023	Roseni Maria Barboza Gervasio	III	IV	9/8/2017
77463021	Ruth Ferreira Alves	III	IV	1º/3/2019
111543021	Sergio de Souza Vieira	III	IV	17/2/2019
127260021	Silvio Henrique Peixoto Ribas	III	IV	5/1/2019
125687021	Valdeir da Paz Santos	III	IV	17/2/2019
122942021	Vanusa de Arruda Almeida	III	IV	1º/12/2017
75023021	Viviane Kerkhoff	III	IV	3/3/2019
40123021	Viviane Oliveira de Almeida	III	IV	9/2/2019
87620021	Walkiria Orgeda de Moraes Vieira	III	IV	1º/3/2019

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Inspeção de Alunos

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
56852021	Augusta Fatima Pereira da Rosa	III	IV	10/3/2019
45606021	Elizabet Lemos de Moraes Neto	III	IV	5/1/2019
126726021	Elza Cecilia Sentoma Fioratti	IV	V	22/2/2019
124319021	Erisvaldo Pereira de Lima	III	IV	5/2/2019
76670021	Isabel Sostisso Gzik	III	IV	7/1/2019
46780021	Ivone de Fatima Oliveira	IV	V	12/5/2017
79592021	Julio Cesar de Andrade Pitthan	III	IV	5/1/2019
91410022	Marcia Antonio da Silva	III	IV	23/3/2017
93934021	Maria do Carmo Pereira da Silva	III	IV	5/2/2019
42304022	Maria Helena Moreira Bergi	V	VI	25/8/2017
32591021	Maria Jose Rafaim	V	VI	26/6/2017
85875021	Marilza de Faria Cabral	III	IV	15/3/2019



67163021	Marta Antonia de Oliveira	V	VI	21/8/2017
91882021	Regiana dos Santos Oliveira	III	IV	9/2/2019
113593021	Rosangela Escobar Cabrera	IV	V	1º/6/2018
74347022	Rosimeire da Silva Borges	III	IV	28/1/2019
131083021	Severina Maria Raimundo de Oliveira	III	IV	12/1/2019
105280021	Sonia Catarina Sigarini Velasco	IV	V	19/7/2017
65277022	Vilma Fernandes Espessoto da Silva	III	IV	21/7/2017

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Limpeza

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
37529022	Antonia Soley de Cordoba	III	IV	29/7/2016
88121021	Aparecido Marreiro da Silva	III	IV	1º/7/2018
73675021	Ercilia Pio Nunes Bois	II	III	10/11/2018
121050021	Maria Aparecida de Barros Lobo Rossi	I	II	6/5/2016
88120021	Maria Jose Matias da Silva	IV	V	4/11/2017
47402022	Marilene Ramao	III	IV	10/12/2017
58122021	Nair Maria de Souza Franca	V	VI	25/6/2014
27216021	Rosineia Carla Bernardo Silva Ferreira	I	II	2/4/2017
61609023	Rute Goncalves	V	VI	26/1/2019
52972022	Santina Aparecida Dario Toledo	III	IV	12/6/2017
63630021	Silvania Candido Fontoura	IV	V	5/3/2019
80694021	Sueli Santos da Silva Oliveira	IV	V	14/2/2019
105525021	Tereza Popovits Kotai	IV	V	12/6/2018
55865021	Vitorina Maria Dias Alves	V	VI	25/6/2017

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Manutenção

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
38017021	Arlindo Nunes Rondon	IV	V	15/5/2018
117199021	Edilson Vasconcelos Macedo	III	IV	23/2/2019
63439021	Elio Aparecido Mandelli	IV	V	15/5/2018
104677021	Elio Ferreira da Silva	IV	V	9/8/2017
63157022	Francisco de Assis Assunção	I	II	8/8/2018
84160022	Gilson Infran	III	IV	9/8/2017
127848021	Januario da Silva Lima	III	IV	9/10/2015
123717021	Leonardo Vieira da Cruz	III	IV	9/2/2019
83959021	Ronaldo Savala Ramirez	III	IV	16/2/2019
111807021	Valdinei Matos dos Santos	I	II	15/5/2018

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Merenda

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
75688021	Adelina Almeida da Silva	III	IV	9/2/2019
39536021	Adriana Gotardi	II	III	30/3/2019
33219021	Adriana Ortelhado	I	II	12/12/2018
25363021	Alzira Goncalves da Silva	III	IV	1º/3/2019
79952021	Ana Claudia de Souza	III	IV	25/3/2019
44377021	Ana Lucia dos Santos Paes Rezende	IV	V	5/10/2018
79385021	Ana Marcia Medeiros Ajala	III	IV	16/2/2019
129255021	Ana Maria Pereira de Souza Rezende	III	IV	16/2/2019
98503021	Andrea Ferreira Marques	II	III	17/3/2019
109620021	Anna Cristina Mavirá Kamaiorá Gomes	III	IV	1º/3/2019
117006021	Antonio Carlos Neto Duarte dos Santos	III	IV	17/2/2019
23373021	Antonio Coimbra Pompeu	II	III	27/3/2019
47597023	Aparecida Martins dos Santos	II	III	26/9/2016
107248021	Aparecida Roberta Araujo do Nascimento	I	II	22/11/2017
37053021	Benedita Goncalves Alexandre	III	IV	23/2/2019
32837021	Candida Leonidia Alcala Chaves	III	IV	18/2/2019
26709021	Celia Mendes de Souza	V	VI	21/2/2017



7884021	Claudineia Teixeira Ramos	III	IV	1º/3/2019
110233021	Cleocilene Lopes de Oliveira	II	III	24/3/2019
129275021	Dalgisa Coimbra Ribeiro	II	III	24/3/2019
65873021	Dilce Vieira de Barros	III	IV	20/2/2019
12458021	Diojanes Moreira de Abreu dos Santos	II	III	23/3/2019
82213021	Dorvalino de Souza Almeida	III	IV	29/3/2019
120253021	Eliane Aparecida de Oliveira Silva	II	III	30/3/2019
132811021	Eliane Maria Zampelini	III	IV	9/2/2019
105269021	Elisete Oliveira de Souza Rocha	III	IV	5/1/2019
66292022	Estela Ortiz Vargas	III	IV	21/7/2018
44228021	Eunice Marques da Silva	III	IV	1º/3/2019
100648022	Eva Celia Oliveira Fahl	III	IV	19/2/2019
124105023	Everton Alves da Silveira	III	IV	17/2/2019
124485021	Fani Assuncao Centurio Lino	I	II	17/4/2017
94202021	Francisca Pereira da Silva	I	II	23/9/2018
95346022	Gislene Sanches do Nascimento	III	IV	16/2/2019
67905021	Iracema dos Santos Cadorin	IV	V	27/8/2017
93396021	Ivett Rodrigues Correa	III	IV	1º/3/2019
8715023	Izaura Garcia Silva	III	IV	17/3/2019
69631021	Izolinda Dionizia de Oliveira Santos	III	IV	20/2/2019
130303021	Jane Marcia de Lima Silva	II	III	23/3/2019
29628021	Jaqueline Ferreira da Costa Benites	II	III	24/3/2019
99748021	Jeoni da Silva Porto Zaracho	III	IV	18/3/2019
120198021	Joana Izabel Cardoso	III	IV	1º/3/2019
129175021	Josefa Aparecida da Silva	III	IV	20/2/2019
43905021	Josefa Dantas dos Santos Llano	III	IV	12/4/2017
128426021	Josefina Santana da Silva	III	IV	30/3/2015
115923021	Josy Oliveira da Silva Cordoba	III	IV	3/2/2019
119474021	Laudecir Carvalho Albres	II	III	15/4/2019
51214021	Liana Candida Ramirez Delboni	III	IV	13/2/2019
78923021	Liducena de Moraes Mota	IV	V	19/2/2018
110301021	Liscarina Sisnando da Silva	II	III	8/4/2019
107434021	Loide Farias de Oliveira	III	IV	16/2/2019
90784021	Lucelha Moura Resende	II	III	30/3/2019
107883022	Luci Viana	III	IV	7/1/2019
93838021	Lucimar Adriana Martins	III	IV	20/2/2019
85980024	Lucineia Camila dos Santos	II	III	4/4/2016
90831021	Lurdes Ambrosio da Silva Canhett	III	IV	11/2/2019
100288021	Luselma Maria do Nascimento Voria	II	III	25/12/2014
59010021	Magna Lemes Nantes	III	IV	2/3/2019
24746021	Marcia Lourenco da Silva	III	IV	16/2/2019
78423021	Marcilene Rodrigues Garcia	III	IV	1º/3/2019
127113021	Mareni Alves Marques	III	IV	23/2/2019
86184021	Maria Aparecida Martins da Silva	II	III	23/3/2019
112987022	Maria de Lourdes dos Santos	III	IV	1º/3/2019
26033021	Maria Elza Vieira da Silva	IV	V	14/2/2019
47330021	Maria Lucia da Silva Cabral	III	IV	9/2/2019
93224021	Maria Neide Madalena Lemes	III	IV	6/2/2019
121913021	Maria Pedrina Amaral dos Santos	IV	V	16/8/2018
71071021	Marilza Buzato	III	IV	4/2/2019
82083021	Marina Aparecida Alves Macedo	III	IV	1º/12/2018
117064021	Marisa Moraes de Oliveira Mota	I	II	10/10/2018
38844021	Marlene Gondim de Souza	V	VI	21/8/2017
72574021	Marlene Oliveira de Souza	III	IV	20/2/2019
73752021	Marlene Tosim de Lima	III	IV	19/2/2019
53419021	Marta Silvina Ojeda	II	III	1º/2/2019
89484022	Martha Fernandes Ferreira	III	IV	1º/3/2017
79911021	Neida do Carmo da Conceicao	III	IV	19/2/2019
82448021	Noeli Lourdes Colombo de Moura	III	IV	16/2/2019
28125021	Osmarina Vieira dos Santos Nunes	II	III	6/4/2019
17059021	Patricia Ramos Miranda	II	III	26/3/2019
101077021	Patsy Sally Duarte	III	IV	9/2/2019

34790021	Raquel Barbosa de Oliveira	I	II	10/10/2018
101943021	Regina Cardoso Goncalves dos Santos	II	III	23/3/2018
82117021	Regina Silveira de Araujo Souza	II	III	6/4/2019
133880021	Ricardo Santana de Assis	III	IV	5/2/2019
131097022	Rosa Katia Alves	III	IV	9/2/2019
123768021	Rosalina Azambuja Nazareth de Almeida	II	III	15/4/2019
65393022	Rosangela Fonseca Novaes	III	IV	6/8/2016
130460021	Rosangela Gomes de Almeida	II	III	6/4/2019
127801021	Roseli Moren O de Moura	III	IV	1º/3/2019
131570021	Rosenilda Farias dos Santos	III	IV	8/3/2019
111160021	Rosilene Oliveira Pereira Piaser	II	III	31/3/2019
119790021	Ruth Mendonca Delfino	I	II	29/10/2017
125460021	Sandra Ferreira da Silva	II	III	30/3/2019
116180021	Shirley Mary Figueiredo	III	IV	2/3/2019
131303021	Silvana Maria Pereira	II	III	6/4/2019
6709021	Silvia Ribeiro de Oliveira Cordeiro Cabanha	II	III	27/4/2019
69551021	Sirlei Pereira Borges	III	IV	2/3/2019
47329021	Sonia Alves da Silva	III	IV	12/2/2019
53033021	Suelene Salvador Nogueira Santos	III	IV	7/1/2019
50385021	Tania Maria Salina Moraes	III	IV	10/2/2019
127179021	Terezinha de Souza	III	IV	20/2/2019
67076022	Valdirene Izaias Moreira de Oliveira	I	II	10/4/2017
121793021	Vanderleia da Silva Santos	III	IV	25/2/2019
114297022	Vera Ferreira de Souza	III	IV	16/2/2018
84906021	Vera Lucia de Fatima Martins	IV	V	5/8/2017
65286021	Vera Lucia Pereira Zuleger Ribeiro	III	IV	16/2/2019
23470021	Wilma Maria de Freitas	II	III	30/3/2019
64699021	Zeneide Cristina da Silva Costa	II	III	6/4/2019

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Recepção e Portaria

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
95351021	Celia Navarro Alcaraz	IV	V	4/8/2017
8842022	Creusa Conceicao de Lima Bizerra	III	IV	8/12/2018
16967021	Geny Alves de Almeida	III	IV	11/3/2019
65798022	Gerson da Silva Evangelista	III	IV	9/12/2018
22718021	Luiz Sebastiao Vitor da Silva	III	IV	13/1/2019
13981021	Maria Aparecida da Cunha Mizoguti	V	VI	28/8/2017
117693021	Maria Aparecida Laurindo	IV	V	28/7/2017
75796022	Natividade Garcia Rodrigues	III	IV	6/1/2017
58568022	Paulo Depieri da Silva	III	IV	1º/2/2019
69828021	Rosa Maria Faria Prata Rezende	IV	V	7/8/2017

Cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais

Função: Auxiliar de Limpeza

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
49777021	Agenor Lima da Silva	VI	VII	27/8/2016
32082021	Antonio Taveira Domingos	VI	VII	1º/8/2016
50222021	Clenir Leite Gutierre	V	VI	8/11/2016
73919021	Eva Antonia Martins	IV	V	10/8/2018
46788021	Joel Saraiva	VII	VIII	16/2/2019
60141021	Laura Maria Antonia Menegon	IV	V	23/5/2018
77893021	Maria Lucia Calixto da Cruz	V	VI	28/9/2016
47177021	Maria Lucia Cunha da Silva	VI	VII	20/5/2016
59942021	Marlene de Oliveira	V	VI	19/11/2016
23608021	Nelci Conceicao dos Santos	IV	V	14/9/2018
37992021	Paulo Roberto Silva Braga	VI	VII	9/9/2016



Cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais

Função: Auxiliar de Manutenção

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
22583021	Edson do Amaral Goes	VII	VIII	16/8/2017

Cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais

Função: Auxiliar de Merenda

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
89426021	Rosa Maria da Silva Brito	IV	V	16/4/2017
94757021	Rosa Marques Silva	IV	V	11/5/2017

Cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais

Função: Auxiliar de Recepção e Portaria

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
18162021	Rosa Maria Cebalho	IV	V	15/6/2018

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.144, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro no art. 25 e art. 26, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, regulamentada pelo Decreto n. 12.867, de 16 de dezembro de 2009 (Processo n. 29/013719/2019).

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Classe/Nível	Validade
438218021	Alessandro Carlos da Silva	Professor	A - III	10/3/2019
20522024	Ana Cristina Silva de Moura Arruda	Professor	A - III	24/3/2019
68290022	Azequias Martins dos Santos	Professor	C - III	10/3/2019
68290024	Azequias Martins dos Santos	Professor	A - III	10/3/2019
11518021	Daiane Karoline Amorim Ferreira	Professor	A - III	31/3/2019
50847023	Dayane Cristina Smarsi	Professor	A - III	27/3/2019
127668022	Ernani da Silva Vargas	Professor	A -IV	27/3/2019
118132021	Felipe Medina Ortiz	Professor	A - III	24/3/2019
69835021	Helena de Matos Damaceno	Professor	E - III	10/3/2019
87224023	Iranilza Fatima do Vale	Professor	A -III	24/3/2019
70994021	Isac Dutra	Professor	A - III	17/3/2019
54749021	Janaína Grela Bressan	Professor	A - III	3/3/2019
113229021	José dos Santos Cordeiro Junior	Professor	B - III	10/3/2019
61981022	Jose Rone Rabelo da Silva	Professor	A - IV	24/3/2019
5553021	Juliana Souza Barbosa	Professor	A - IV	29/3/2019
128952021	Leydimary Barreto Tenorio Leite	Professor	C - III	9/3/2019
116367022	Marcia Conceição de S. Silva	Professor	A - IV	27/3/2019
80825021	Maria Amancia de Oliveira Santos	Professor	F - III	17/3/2019
80825022	Maria Amancia de Oliveira Santos	Professor	D - III	17/3/2019
70888021	Marisa da Conceição Gonzaga	Professor	E - IV	15/3/2019
70888022	Marisa da Conceição Gonzaga	Professor	D - IV	15/3/2019
127189021	Queli Adjani Conconi	Professor	C - III	27/3/2019
79526021	Ramona Helena B. Barbosa	Professor	E - II	21/3/2019
60313022	Rodneya Auxiliadora da Silva	Professor	A - III	24/3/2019
71076021	Severino Aparecido Veloso	Professor	A - III	6/3/2019
134145021	Thiago Alves Spontoni	Professor	A - IV	13/3/2019
424564021	Veronica Machado Pereira	Professor	A - III	2/3/2019

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.145, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro no art. 25 e art. 26, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, regulamentada pelo Decreto n. 12.867, de 16 de dezembro de 2009 (Processo n. 29/017010/2019).

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Classe/Nível	Validade
437489021	Aline Pereira de Holanda	Professor	A-IV	21/4/2019
131818021	Ana Paula Antonio da Silva	Professor	C-III	14/4/2019
85356021	Ana Paula Picoli de Lima	Professor	C-III	5/4/2019
119056021	Carolina Bortolotto Vendruscolo	Professor	C-III	24/4/2019
14968022	Danyele Aparecida Nunes C Siqueira	Professor	A-IV	31/3/2019
10368021	Edriangela Queiroz Celestrino Oliva	Professor	C-III	10/4/2019
10368022	Edriangela Queiroz Celestrino Oliva	Professor	B-III	10/4/2019
31128026	Evelyn Bernardino Mello	Professor	A-IV	14/4/2019
88122021	Fabio Germano da Silva	Professor	D-IV	25/4/2019
31096024	Jaqueline da Silva Borges	Professor	A-IV	5/4/2019
133462021	Joely Silva Freitas	Professor	B-III	21/4/2019
9886023	Leandro Villela Vilar	Professor	A-III	24/4/2019
58501021	Maria Joana Durbem Mareco	Professor	F-IV	12/4/2019
63383021	Marinei Cristina Suguira Mendes	Professor	D-III	21/4/2019
98183021	Silvia Maria da Silva Escobar Dinallo	Professor	D-III	14/4/2019
68495021	Suely de Oliveira Carvalho	Professor	D-III	18/4/2019
437034021	Tatiane Servim Alves dos Santos	Professor	A-III	7/4/2019

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.146, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro no art. 25 e art. 26, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, regulamentada pelo Decreto n. 12.867, de 16 de dezembro de 2009 (Processo n. 29/021488/2019).

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Classe/Nível	Validade
468457021	Ana Rubia Delfin Avila	Professor	A - III	26/5/2019
120575021	Andre Luis Bernardino Pereira	Professor	C - III	8/5/2019
12818021	Ailton Gordiano	Professor	A - IV	9/5/2019
110642021	Areli Andrade do Carmo	Professor	C - III	9/5/2019
432570021	Antonio Geraldo Teixeira junior	Professor	A - III	23/5/2019
5698023	Duadino Martines	Professor	A - III	10/5/2019
53126021	Fabiana Aparecida Caceres Borges	Professor	C - IV	12/5/2019
128520021	Fabiane Aparecida Machado Moretto	Professor	C - III	1º/5/2019
128520022	Fabiane Aparecida Machado Moretto	Professor	A - III	1º/5/2019
98641021	Fabricio Ziliotti Dutra	Professor	D - III	1º/5/2019
122071026	Fernanda Janaina Ferreira Gomes	Professor	A - III	23/5/2019
116417023	Geraldo Franco Fernandes	Professor	A - III	1º/5/2019
28598022	Hilario Grigolo Junior	Professor	A - III	1º/5/2019
11971021	João Batista dos Santos	Professor	B - III	10/5/2019
130275021	Jorge Luiz Fernandes Cardoso	Professor	B - III	8/5/2019
130275022	Jorge Luiz Fernandes Cardoso	Professor	A - III	8/5/2019
115242021	Josiane Cristina Antunes Lui	Professor	D - III	26/5/2019
42202021	Julio Cesar Sarzi	Professor	C - IV	26/5/2019



42202022	Julio Cesar Sarzi	Professor	A - IV	26/5/2019
110748021	Marcia Regina Padilha de Oliveira Peixoto	Professor	C - III	26/5/2019
84856021	Marilene Ribeiro da Luz Pinzan	Professor	C - III	26/5/2019
78820022	Mauro Sergio Almeida de Lima	Professor	A - III	23/5/2019
33143021	Nayanne do Nascimento da Silva	Professor	A - IV	26/5/2019
81707021	Patrícia Lima Domingos	Professor	D - IV	10/5/2019
81707024	Patrícia Lima Domingos	Professor	A - IV	10/5/2019
30828027	Raphael da Cunha Felix	Professor	A - III	5/5/2019
66547021	Regiane Viana Nunes	Professor	A - III	26/5/2019
100656021	Rony Souza de Abreu	Professor	A - III	1º/5/2019
121111021	Rosilene dos Reis Rocha	Professor	C - III	5/5/2019
29293021	Silmara Cristina Batista da Silva	Professor	C - IV	12/5/2019
428316024	Stephanie Nasralla Cruz	Professor	A - III	15/5/2019

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.147, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para os níveis especificados, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005:

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Compras e Suprimentos

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
67825022	Antonieta Colman dos Santos	V	VI	25/9/2018	55/000906/2015
67057022	Arthur Vitor Freitas de Lima	VI	VII	1º/7/2019	13/000850/2014

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Recursos Humanos

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
43934021	Celi Teresinha Moreira Leal	VII	VIII	30/7/2019	13/000689/2014

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais
Função: Gestor de Recursos Humanos

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
59444021	Leonia Inês da Cruz Pavão	V	VI	25/2/2019	55/000639/2019

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Informática

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
117850024	Ricardo Corrêa Gomes	III	IV	13/6/2019	13/300051/2009

Cargo: Agente de Serviços Organizacionais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
52351021	Maria de Lourdes Fagundes Seixas	VI	VII	25/6/2019	13/000474/2014

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização



RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.148, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Procurador de Entidades Públicas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para os níveis especificados, com fulcro no art. 2º da Lei n. 3.518, de 15 de maio de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
79806022	Antonio Paulino de Moura Castro	III	IV	20/4/2019	13/000272/2014
79971023	Daniel Zanforlim Borges	III	IV	19/7/2019	13/000690/2014
96318022	Denise Hirano	III	IV	30/7/2019	13/000811/2014
35401023	Elton Fabrício Tofano	III	IV	13/6/2019	13/000479/2014
107406022	Fabiana Horta das Neves	III	IV	27/4/2019	13/000267/2014
30041022	Félix Lopes Fernandes	II	III	2/4/2016	13/000501/2011
107811022	Fernando Bonfim Duque Estrada	III	IV	11/6/2019	13/000477/2014
88625022	Gustawo Adolpho de Lima Tolentino	III	IV	13/6/2019	13/000478/2014
106857022	Katiuscia Virginia Zocolaro Velloso	III	IV	23/7/2019	13/000691/2014
53724022	Maria Cristina Alves Machado	III	IV	25/6/2019	13/000480/2014
93887022	Tatiana Balzan	III	IV	20/4/2019	13/000329/2014
94106023	Valkiria Duarte da Silva	III	IV	21/7/2019	13/000692/2014
97670022	Wander Medeiros Arena da Costa	III	IV	20/4/2019	13/000268/2014
59335023	Wladimir Lins Quadros	III	IV	17/5/2019	13/000352/2014

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.149, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro no art. 23 da Lei n. 3.671, de 15 de maio de 2009 (Processo n. 65/000459/2019):

Categoria Funcional: Advogado

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
360048022	Eliane Flaminio Rosa	V	VI	8/10/2017
110758021	Jorge Contos	VI	VII	30/4/2019

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.150, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis



especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 e art. 11 do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004:

Cargo/Função: Assistente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
87874021	Fatima Palmier Lemes dos Santos	IV	V	8/11/2017	29/022145/2019
84774021	Giselle dos Santos Bugini	VI	VII	1º/9/2018	29/022145/2019
98934021	Karen Kimie Ogochi	I	II	28/9/2010	29/023811/2019
81810021	Luciana da Silva Melo	IV	V	5/6/2018	29/022145/2019
87366021	Silvana Elizabeth Martins	IV	V	5/6/2018	29/022145/2019

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Inspeção de Alunos

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
51669021	Luzia dos Santos Baria	VI	VII	6/6/2019	29/022466/2019

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Recepção e Portaria

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
5445021	Renata Kelly Silveira Martins de Araujo	I	II	12/5/2019	29/023206/2019

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Limpeza

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
87136021	Sandra Isabel de Oliveira	III	IV	18/3/2019	29/022145/2019

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Merenda

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
52509022	Erondina de Carvalho Silva	III	IV	30/6/2018	29/022145/2019
66362021	Suely Leite Gomes	III	IV	10/3/2019	29/022145/2019

Cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais

Função: Auxiliar de Merendeira

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
57259021	Euzébia Cabral Aguilar	VI	VII	25/6/2019	29/025004/2019

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.151, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40 e art. 41 da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008:

Cargo/Função: Agente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
68636021	Mara Lucia Martins da Cunha	V	VI	12/3/2019	65/000459/2019
49291021	Maria José Lima	VI	VII	26/5/2019	65/000459/2019



Cargo/Função: Gestor de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
76828023	Maristânia Vieira	IV	V	7/5/2019	65/000564/2019
112912021	Raquel de Queiroz Silva	III	IV	1º/3/2019	65/000372/2019
60256021	Selma Rocha dos Santos Moura	III	IV	6/5/2019	65/000459/2019

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.152, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora NANCY BRAGA DOS SANTOS ZOTTOS, matrícula n. 12776021, categoria funcional Advogado, Primeira Classe, nível III, código 80024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, para o nível IV, com fulcro no art. 23 da Lei n. 3.671, de 15 de maio de 2009, com validade a contar de 30 de abril de 2019 (Processo n. 15/003340/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.153, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/022145/2019):

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Recursos Humanos

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
93088021	Suely Herculano dos Santos	V	VI	17/8/2018
106440022	Tania Marcia Lima Amaral	III	IV	3/2/2018

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.154, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor WALTER ARRIAZA WEISE FILHO, matrícula n. 13202024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, classe C, nível IV, código 90266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para o nível IV, com fulcro no art. 38 da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com validade a contar de 26 de junho de 2019 (Processo n. 55/000691/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização



RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.155, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor WANDER ALVES LEITE, matrícula n. 97837021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, classe C, nível III, código 90266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para o nível IV, com fulcro no art. 38 da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com validade a contar de 28 de junho de 2019 (Processo n. 65/000564/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.156, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Processo n.
95128023	Adailton da Silva Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	10/3/2014 a 18/3/2019	47/000419/2014
7521023	Aparecido de Souza Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	21/4/2014 a 19/4/2019	47/000389/2014
129269023	Cleber Dias da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	3/4/2014 a 1º/4/2019	13/000732/2009
118918023	Edson Trajano Silva	Agente de Segurança Patrimonial	30/3/2014 a 28/3/2019	47/000382/2014
87846024	Elenize Lauro de Arruda Correa	Agente de Segurança Patrimonial	10/4/2014 a 10/4/2019	55/000721/2015
101801023	Elisangela Dutra	Agente de Segurança Patrimonial	5/5/2014 a 3/5/2019	47/000420/2014
91742023	Eronildes Donato Dobbins	Agente de Segurança Patrimonial	3/4/2014 a 1º/4/2019	47/000424/2014
126306023	Fernanda da Cruz da Mata	Agente de Segurança Patrimonial	11/4/2014 a 9/4/2019	47/000368/2014
19944023	Fernando Augusto de Massa	Agente de Segurança Patrimonial	3/4/2014 a 1º/4/2019	47/000393/2014
129507023	Filipe Nogueira Bueno	Agente de Segurança Patrimonial	3/4/2014 a 3/4/2019	47/000367/2014
24275023	Francisco Fabio Vannuchi	Agente de Segurança Patrimonial	31/8/2010 a 11/6/2019	13/001315/2010
101331023	Jean Flavio França Soares	Agente de Segurança Patrimonial	25/4/2014 a 27/4/2019	13/000756/2009
89216023	José Martins Vieira	Agente de Segurança Patrimonial	30/3/2014 a 28/3/2019	47/000360/2014
113839025	Luciano Alves de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	13/3/2014 a 11/3/2019	47/000100/2014
105203023	Luiz Carlos da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	7/4/2014 a 5/4/2019	13/000565/2009
46090023	Marcio Garcia Macedo	Agente de Segurança Patrimonial	7/4/2014 a 5/4/2019	47/000354/2014
30161023	Paulo Sergio Azambuja de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	12/4/2014 a 12/4/2019	13/000467/2009
128022023	Rafael Mendes da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	23/4/2014 a 21/4/2019	47/000353/2014
60293023	Reginaldo Ramalho	Agente de Segurança Patrimonial	13/5/2014 a 13/5/2019	47/000405/2014

101511024	Rodrigo de Araújo Baruki	Agente de Segurança Patrimonial	14/3/2014 a 12/3/2019	47/000142/2014
102863023	Roni Lencina	Agente de Segurança Patrimonial	2/4/2014 a 6/4/2019	47/000292/2013
96696023	Sandra Souza da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	21/4/2014 a 19/4/2019	47/000386/2014
35904024	Valfrido José Miranda	Agente de Segurança Patrimonial	21/3/2013 a 19/3/2018	47/000166/2012
128700023	Valmir das Flores	Agente de Segurança Patrimonial	5/4/2014 a 3/4/2019	47/000350/2014

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.157, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Cargo: Agente de Serviços Gráficos

Matrícula n.	Servidor	Função	Período Aquisitivo	Processo n.
78698026	Edilene Estácio da Cruz	Agente de Atividades Gráficas	9/6/2014 a 7/6/2019	09/400129/2004
99607024	Romildo Ignácio de Lima	Bloquista-Encadernador	20/5/2014 a 18/5/2019	13/300038/2008

Cargo: Analista de Artes Gráficas

Matrícula n.	Servidor	Função	Período Aquisitivo	Processo n.
90119023	Marco Aurélio Silva do Nascimento	Analista de Artes Gráficas	9/6/2008 a 21/6/2019	13/300051/2008

Cargo: Técnico de Artes Gráficas

Matrícula n.	Servidora	Função	Período Aquisitivo	Processo n.
118972022	Priscila Dias Figale Benevenuto	Assistente de Atividades Gráficas	21/6/2014 a 19/6/2019	13/300054/2009

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.158, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CLEONICE NAKASONE ARAKAKI, matrícula n. 34140026, ocupante do cargo de Auditor do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Controladoria-Geral do Estado, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000908/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização



RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.159, DE 1ª DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora JANE MONTEIRO GODOY, matrícula n. 130961021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Cozinheiro de Unidade Socioeducacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 4 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000908/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 854, de 29 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.928, de 25 de junho de 2019, na parte que revogou o auxílio-invalidéz concedido a LUIZ FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 18071021, beneficiário da Ageprev, foi feita a seguinte (Processo n. 13/502292/2014).

ONDE CONSTA: "Matrícula n. 50147022"

PASSE A CONSTAR: "Matrícula n. 18071021"

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 870, de 12 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.927, de 24 de junho de 2019, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor HAROLDO MACHADO TERRAZAS, matrícula n. 2106023, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000996/2017):

ONDE CONSTA:

"I) 286 dias, ...no período de 17 de março de 1974 a 27 de dezembro de 1984..."

PASSE A CONSTAR:

"I) 286 dias, ...no período de 17 de março de 1974 a 27 de dezembro de 1974..."

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 908, de 18 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.927, de 24 de junho de 2019, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora ANA CÉLIA PEREIRA OLIVEIRA MADRUGA, matrícula n. 73738021, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 71/600346/2019):

ONDE CONSTA:

"e) 30 dias, ...no período de 2 de abril de 1990 a 1ª de julho de 1990;"

PASSE A CONSTAR:

"e) 30 dias, ...no período de 2 de abril de 1990 a 1ª de maio de 1990;"

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 15 de agosto de 2019, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/6105
 - PROCESSO : 29/026488/2018
 - INTERESSADA : **APARECIDA DE FÁTIMA RODRIGUES FERREIRA**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 1º de agosto de 2019.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 13 de agosto de 2019, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : CRASE/1852
 - PROCESSO : 27/001383/2019
 - REQUERENTE : **ONEIR MARQUES DA SILVA**
 - ASSUNTO : JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
 - RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: O requerente cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 1º de agosto de 2019.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 14 de agosto de 2019, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;



3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : EAC/6084

PROCESSO : 55/000525/2017

INTERESSADA : **MICHELLE APARECIDA SILVESTRE SILVA**

ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PROLATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 1º de agosto de 2019.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 235, DE 29 DE JULHO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010, resolve:

CONCEDER a Jane Fernandes dos Santos, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, código 130297, matrícula nº 128509030, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada Unidade de Suprimento de Bens e Serviços – SUPRI/COPGE, 8 (oito) dias de Licença Casamento, no período de 29.07.2019 a 05.08.2019, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Protocolo nº 15/057131/2019).

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 236, DE 29 DE JULHO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Edileuza Regina Ferreira Lima, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, código 130300, matrícula nº 37690023, para responder pela Chefia da Unidade de Suprimento de Bens e Serviços – SUPRI/COPGE, durante a Licença Casamento da titular Jane Fernandes dos Santos, matrícula nº 128509030, no período de 29.07.2019 a 05.08.2019.

Campo Grande-MS, 29 de Julho de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 237, DE 29 DE JULHO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Keyla Mara de Souza Niza, ocupante do cargo em comissão Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, código 130301, matrícula nº 473204021, lotada na Procuradoria de Cálculos e Dívida Ativa – PCDA, Licença Médica para Tratamento da Saúde, em prorrogação, no período de 23.07.2019 a 31.10.2019, conforme Declaração do Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, com fundamento no art. 59, da Lei nº 8.213/1991, Decreto nº 3.948/1191, Portaria Ministerial nº 359/2006 e Instrução Normativa nº 020/INSS/PRES./2007 (Protocolo nº 15/057132/2019).

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 238, DE 29 DE JULHO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Conceder a Cláudia Elaine Novaes Assumpção Paniago, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, 2ª Categoria, símbolo PRO 102 4, código 10003, matrícula nº 9804021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria Judicial – PJ, 30 (trinta) dias de Licença Médica para Tratamento da Saúde, no período 19.07.2019 a 17.08.2019, com fundamento no Art. 59, V, da Lei Complementar nº 95/2001 (Protocolo nº 15/056892/2019).

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 239, DE 31 DE JULHO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Edna Lopes Peres, ocupante do cargo em comissão Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, código 130292, matrícula nº 90110023, lotada na Procuradoria de Assuntos Tributários – PAT, 15 (quinze) dias de Licença Médica, no período de 29.07.2019 a 12.08.2019, conforme Boletim de Inspeção Médica – BIM nº 111655, com fundamento no art. 89, da Lei Complementar nº 95/2001 (Protocolo nº 15/057162/2019).

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 240, DE 31 DE JULHO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Maisa Maira Santos Mariano, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, código 130301, matrícula nº 470192021, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio a Procuradoria de Assuntos Tributários – UA PAT, durante a Licença Médica da titular Edna Lopes Peres, matrícula nº 90110023, no período de 29.07.2019 a 12.08.2019.

Campo Grande-MS, 31 de Julho de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.187, DE 31 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/012233/2016, resolve:

DESIGNAR os servidores SERGIO LUIZ DO NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94283021, ocupante do cargo de professor, GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, e ROBIVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 2.298, de 22 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.726, de 23 de agosto de 2018, página 83, no interesse do processo n. 29/012233/2016, com efeito a contar de 23/6/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.188, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JEAN CARLOS RODRIGUES SANCHEZ, matrícula n. 77576021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Luiz Carlos Sampaio, símbolo DAE-D, localizada no distrito de Nova Casa Verde, município de Nova Andradina, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 19 de agosto a 2 de setembro de 2019, em substituição à servidora Neuza Maria Cardoso Martins, matrícula n. 68289021, em gozo de férias (Processo n. 29/016016/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.189, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.854, de 1º de março de 2019, página 41, na parte que designou a servidora NÁDIA BARBOSA DA SILVA MATOS, matrícula n. 88129021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, da Escola Estadual Afonso Pena, localizada no município de Três Lagoas, com carga horária de 20 horas semanais, no turno matutino, por duplicidade de publicação (Processo 29/002269/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.382, de 14 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.902, de 15 de maio de 2019, página 60, que designou o servidor JEAN CARLOS RODRIGUES SANCHEZ, matrícula n. 77576021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Luiz Carlos Sampaio, símbolo DAE-D, localizada no distrito de Nova Casa Verde, município de Nova Andradina, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/016016/2019):

Onde consta:

"...no período de 3 a 17 de junho de 2019..."

Passe a constar:

"...nos períodos de 3 a 9 de junho de 2019 e de 13 a 17 de junho de 2019..."

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 334, 22 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução, com fundamento no Art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2019.

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 334, 22 DE JULHO DE 2019.

Matrícula	Nome	Função	Período	Qtd	Concessão
47074021	ANA LUCIA DURAN CRUZ PEREZ	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HS	17/7/2019 15/8/2019	30	CAMPO GRANDE
38156026	ANA VIRGINIA DA MOTTA ROTTILI	FARMACÊUTICO- BIOQUÍMICO	15/7/2019 13/8/2019	30	CAMPO GRANDE
36147023	AURELY CORREA CAVALHEIRO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	29/6/2019 8/7/2019	10	CAMPO GRANDE
54252021	BLACIA ACOSTA	AUX. DE SERV. SAÚDE	12/7/2019 9/9/2019	60	CAMPO GRANDE
111353021	CARLOTA WENDISCH	FISCAL DE VIG. SANIT.	25/7/2019 8/8/2019	15	DOURADOS
125053022	DANIELE CRISTINE SANTOS DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/7/2019 12/8/2019	30	CAMPO GRANDE
87174021	DANIELI SOUZA BEZERRA	ASSIST. DE SERV. SAÚDE	10/7/2019 29/7/2019	20	CAMPO GRANDE
124587021	DENISE HURIKO MATSUDA	FARMACÊUTICO- BIOQUÍMICO	11/6/2019 12/6/2019	2	CAMPO GRANDE
51992021	EDUARDO FERREIRA BITTENCOURT	AUX. DE SERV. SAÚDE	19/7/2019 16/9/2019	60	CAMPO GRANDE
57934021	ELISA VITIRITTI FERREIRA ZANARDO	ENFERMEIRO	2/7/2019 31/7/2019	30	BATAGUASSU
102119021	ENAI MILAN LEMOS	FARMACÊUTICO- BIOQUÍMICO	27/6/2019 11/7/2019	15	NOVA ANDRADINA
86681021	EZELY CORDEIRO BASTOS	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HS	12/7/2019 9/9/2019	60	CAMPO GRANDE
476364021	FERNANDA FERREIRA LEAL	ENFERMEIRO	15/7/2019 2/8/2019	19	GUIA LOPES DA LAGUNA
54884021	GLORIA ESPINOSA GONCALVES	AUX. DE SERV. SAÚDE	17/7/2019 15/8/2019	30	CAMPO GRANDE
428151024	JEAN PAULO LOPES DOS SANTOS	ASSISTENTE	26/7/2019 9/8/2019	15	CAMPO GRANDE
53384021	JOANA MARTINS CORREA	AUX. DE SERV. SAÚDE	22/7/2019 26/7/2019	5	TRES LAGOAS
98319023	JOSIANE PEREIRA LIMA	GERENTE	16/7/2019 20/7/2019	5	CAMPO GRANDE
52718021	IVO JOSÉ VALADÃO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	18/6/2019 14/12/2019	180	CAMPO GRANDE
117983021	IVONE TEIXEIRA DE ARANTES	AUX. DE SERV. SAÚDE	22/7/2019 19/9/2019	60	CAMPO GRANDE
439468021	KARLA MICHELLI FRANCO COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	22/7/2019 26/7/2019	5	CAMPO GRANDE
119147024	KARINA FRANCO FRENHAM CAPILLE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	12/7/2019 10/8/2019	30	CAMPO GRANDE
96261022	LEONIDES JOSE NUNES	ASSISTENTE	18/7/2019 1/8/2019	15	CAMPO GRANDE
131513022	LETICIA BRAZ SOARES LUSENA	ASSESSOR	13/7/2019 16/7/2019	4	CAMPO GRANDE
78646021	LUCIANE DA SILVA VILLAR	ASSIST. DE SERV. SAÚDE	16/7/2019 30/7/2019	15	CAMPO GRANDE
428111022	MARCIA REGINA FERNANDES ISSA MALACRIDA	ASSESSOR	15/7/2019 29/7/2019	15	CAMPO GRANDE
33711023	MARCIO MENEGHELLI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	2/7/2019 6/7/2019	5	CAMPO GRANDE
125176022	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2/7/2019 16/7/2019	15	CAMPO GRANDE
52834021	MARIA APARECIDA PINHEIRO MALVA	AUX. DE SERV. SAÚDE	1/7/2019 30/7/2019	30	CAMPO GRANDE
18725023	MARIA GARCIA BORGES	AUX. DE SERV. SAÚDE	26/6/2019 9/7/2019	14	TRÊS LAGOAS
476456021	MARIANA SPIRANDELI DALE VEDOVE DA SILVA	ENFERMEIRO	9/7/19 15/7/2019	7	TRÊS LAGOAS
470597021	MARINA MARQUES DERZI	ASSISTENTE	29/7/2019 31/7/2019	3	PONTA PORÃ

100236024	MARILÉIA AMARAL DE MATOS GOMES	TELEFONISTA	3/7/2019 12/7/2019	10	CAMPO GRANDE
71121021	MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSIST. DE SERV. SAÚDE	1/7/2019 3/7/2019	3	NOVA ANDRADINA
71121021	MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSIST. DE SERV. SAÚDE	15/7/2019 19/7/2019	5	NOVA ANDRADINA
47603021	MILMA FONSECA CORREA	TÉC. DE FISC. SANITÁRIA	1/7/2019 10/7/2019	10	NOVA ANDRADINA
39206021	PAULO NELSON RIZZO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19/7/2019 19/7/2019	1	DOURADOS
50364024	RENILDA APARECIDA BETONE MOURA	BIÓLOGO	1/7/2019 30/7/2019	30	CAMPO GRANDE
50068021	RICARDO DA SILVA PENTEADO	CIRURGIÃO DENTISTA 40HS	2/7/2019 12/7/2019	11	CAMPO GRANDE
102241024	RITA MARIA SILVA DE SOUZA	AUX. DE SERV. SAÚDE	2/7/2019 16/7/2019	15	CAMPO GRANDE
102241024	RITA MARIA SILVA DE SOUZA	AUX. DE SERV. SAÚDE	25/7/2019 23/8/2019	30	CAMPO GRANDE
59962021	ROBERTO BAIS MOREIRA	AUX. DE SANEAMENTO	16/7/2019 14/8/2019	30	CAMPO GRANDE
666021	ROSA SIZUKO OSHIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1/7/2019 30/7/2019	30	AQUIDAUANA
4871523	ROSANGELA GARCIA PEREIRA	AUX. DE SERV. SAÚDE	23/1/2019 11/8/2019	20	CAMPO GRANDE
112556021	ROSILEIA DA CRUZ NANTES	ENFERMEIRO	18/7/2019 16/8/2019	30	CAMPO GRANDE
49589021	SANDRA CONCEIÇÃO WISENFAD COSTA PAES	TÉCNICO DE FISC. SANITÁRIA	3/7/2019 1/8/2019	30	CAMPO GRANDE
34983021	SERAFIM MAGGIONI JUNIOR	AUX. DE SERV. SAÚDE	14/7/2019 11/9/2019	60	CAMPO GRANDE
23868021	SONIA MARIA DOS ANJOS CHAVES	AUX. DE SERV. SAÚDE	4/7/2019 2/8/2019	30	TRÊS LAGOAS
380605021	STEPHANIE LIMA MALUF	ASSESSOR	16/7/2019 30/7/2019	15	DOURADOS
73611021	TEREZINHA APARECIDA LUKENCZUK ANTONIO	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HS	8/7/2019 5/9/2019	60	CAMPO GRANDE
66467021	VANIA FERREIRA RODRIGUES MARGATO	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HS	17/7/2019 31/7/2019	15	CAMPO GRANDE
122782021	YASSER YASSINE DALLOUL	ASSIST. DE SERV. SAÚDE	2/7/2019 16/7/2019	15	CAMPO GRANDE

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 335, 22 DE JULHO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora relacionada no quadro abaixo, com fundamento no art. 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Função	Período	Dias	Concessão	Dependente
55282021	VANESSA DOS SANTOS SOSTI AGUEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24/6/2019 28/6/2019	5	CAMPO GRANDE	FILHO

CAMPO GRANDE – MS, 22 DE JULHO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 343, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **Edilson Sant'ana da Silva – Matrícula nº 24393022**, para atuar como fiscal do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES/MS, a contar da data



de assinatura do Contrato:

Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços	Processo - SES	Objeto	Número do Contrato
173/2018 SAD ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2019	27/001.083/2019	O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0003/2019, bem como do Termo de Referência em anexo, com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.	110/2019 GCONT 11733

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 344, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **Miriam Tokeshi Muller – Matrícula nº 52686024**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades do LACEN/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços	Processo - SES	Objeto	Número do Contrato
099/2018 SAD ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 118/2018	27/001.134/2019	O objeto do presente contrato é a aquisição de kits sorológicos com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0009/2019 - Ata de Registro de Preços n.º 118/2018, com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul – LACEN/MS.	140/2019 GCONT 11809

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 345, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **Edilson Sant'ana da Silva – Matrícula nº 24393022**, para atuar como fiscal dos contratos vinculados aos Pregões Eletrônicos/Ata de Registro de Preços abaixo discriminados, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES/MS, a contar da data de assinatura dos respectivos Contratos:

Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços	Processo - SES	Objeto	Número do Contrato/ GCONT
115/2018 SAD ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2019	27/001.036/2019	O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata nº. 0016/2019 e do Termo de Referência em anexo, com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.	112/2019 GCONT 11746
		O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata nº. 0017/2019 e do Termo de Referência em anexo, com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.	111/2019 GCONT 11745

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 333, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER licença à gestante, as servidoras abaixo relacionadas, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.599 de 26 de dezembro de 2002. (Processo n. 27/001887/2019):



Matricula	Nome	Função	Período	Qtd Dias	Concessão
102119021	ENAI MILAN LEMOS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	12/7/2019 8/11/2019	120	CAMPO GRANDE
3052021	YNDIANARA PASTORELLO NOBRE	ASSIST. SERV. DE SAÚDE	1/7/2019 28/10/2019	120	CAMPO GRANDE

CAMPO GRANDE – MS, 22 DE JULHO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 336, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a contar de 11 de junho de 2019, a servidora **SONIA HONORATO DE OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula n. 17058025, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, cedido da Fundação de Serviços de Saúde - Funsau, para desempenhar suas funções na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada.

CAMPO GRANDE – MS, 22 DE JULHO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 181, 01 DE AGOSTO DE 2019.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 02 de agosto de 2019, as férias referentes ao período aquisitivo de 2018/2019, que seriam usufruídas pela servidora **ROSANGELA RODRIGUES DE ARAUJO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, matrícula n. 126459026, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 01 de agosto de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 355/19 – de 31 de julho de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Designar o Cel. **QOBM LUIZ ANTONIO DE MELLO**, matrícula 82377021, para responder pela função de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **09 a 23 de agosto de 2019**, cumulativamente com as funções que exerce, durante o impedimento do titular Cel QOBM JOILSON ALVES DO AMARAL, matrícula nº 86334021, em razão de afastamento por motivo de férias regulamentares. (Of. Nº 598/GAB/CBMMMS/2019).

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 350 de 31 de julho de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, integrantes da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, que gozarão as **FÉRIAS** no mês de **setembro**, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (**CONFORME PLANO DE FÉRIAS ANUAL**).

Campo Grande, 31 de julho de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 350 de 31 de julho de 2019.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição	Lotação
126391022	CLAUDIONOR RODRIGUES GARCIA	2018-2019	01 À 30/09/19	PANTANAL
119444022	DINALVA DOS SANTOS	2018-2019	14 À 28/09/19; 01 À 15/04/20	DOM BOSCO
114863021	EMILENA FELIZARDO VIEIRA	2018-2019	01 À 15/09; 18/12/19 À 01/01/20	TUIUIÚ
74885021	FERNANDO ASSUNCAO PEDRA MARECO	2018-2019	18/09 À 02/10; 01 À 15/12/19	MITAÍ
132786022	FLAVIO HENRIQUE CAMILO	2017-2018	01 À 30/09/19	LARANJA DOCE
97711022	HALISON DA SILVA ARAUJO	2017-2018	04 À 18/09/19; 14 À 28/01/20	DOM BOSCO
78002022	HEITOR APARECIDO PINHEIRO	2018-2019	02 À 16/09/19; 19/12/19 À 02/01	NOVO CAMINHO
10436021	ITALITA FERREIRA CAPUTTI	2018-2019	21/09 À 05/10; 26/12/19 À 09/01	ESTRELA DO AMANHÃ
126673022	LUCIO MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES	2018-2019	03 À 17/09; 01 À 15/11/19	UNEI TIA AURORA
84177024	MAGNO DOS SANTOS MUGARTE	2018-2019	09/09 À 08/10/19	NOVO CAMINHO
41731021	MARCELO LUIZ PEIXOTO LEITE	2018-2019	15/09 À 14/10/19	NOVO CAMINHO
90296023	MARIA LEUNICE DA SILVA	2018-2019	03 À 17/09/19; 17 À 31/01/20	TIA AURORA
105912022	MARIO MARCIO BRITO DE SOUSA	2018-2019	13/09 À 12/10/19	NOVO CAMINHO
24245022	MATIAS CHAGAS NETO	2017-2018	02/09 À 01/10/19	LARANJA DOCE
108755022	RONALDO BATISTA FERREIRA	2017-2018	01 À 30/09/19	LARANJA DOCE
58087023	RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2017-2018	01 À 30/09/19	LARANJA DOCE
107989022	SANDRO ALEX DE OLIVEIRA MENDES	2017-2018	01 À 30/09/19	PANTANAL
22501022	SEBASTIAO DA SILVA	2018-2019	09/09 À 08/10/19	SAS
90370022	SERGIO DE LIMA SILVA	2018-2019	18/09 À 02/10/19; 16 À 30/01/20	DOM BOSCO
3280022	SERGIO ROBERTO PINTO DE ARRUDA	2017-2018	04/09 À 03/10/19	NOVO CAMINHO
90295022	SILVIA LEMOS DE FREITAS	2017-2018	19/09 À 03/10/19; 06 À 20/11/19	TIA AURORA
98574022	TELMO RODRIGO LIMA DO NASCIMENTO	2017-2018	01 À 30/09/19	PANTANAL
476540021	THAELIZE EVANGELISTA DE SOUZA	2018-2019	03/09 À 02/10/19	LARANJA DOCE

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 345 de 31 de julho de 2019.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/200205/2019).

Campo Grande, 31 de julho de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 345 de 31 de julho de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
14971023	ABILIO DANIEL SIQUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	09/07/19 A 23/07/19	N
125248023	AMILENA KALAF BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	03/07/19 A 01/08/19	S
109153024	AMILTON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	08/07/19 A 05/10/19	N
129102023	ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	05/07/19 A 03/08/19	S
426240022	BRUNO BARBOZA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	08/07/19 A 14/07/19	N
94592023	CLEVERSON ALVES DOS SANTOS	DELEGADO DE POLÍCIA	32	24/07/19 A 24/08/19	N
92185024	DANIELE GARCETE SOARES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	12/07/19 A 10/08/19	S
96724023	DEBORAH FIGUEIREDO AUGUSTO SILVA COENE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	08/07/19 A 17/07/19	N
126822024	EDINALDO DO NASCIMENTO CLEMENTE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	01/07/19 A 30/07/19	N
77432025	ELIZABETE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	10/07/19 A 24/07/19	N
116062024	FABRICIA APARECIDA ALVES DIAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	12/07/19 A 26/07/19	N
97513024	FREDERICO TELLES DAMASIO DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	10/07/19 A 08/08/19	S
96872023	GEORGES LEMOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	12/07/19 A 09/09/19	S
53943023	GILBERTO DOS SANTOS DIAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	01/08/19 A 15/08/19	N
110147023	GLAYSON BEM HUOR DE PAIVA ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	120	24/07/19 A 20/11/19	S
114981023	JEFFERSON DUARTE FARIAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	28	31/07/19 A 27/08/19	N
107654023	JOÃO CARLOS FEITOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	20/07/19 A 18/08/19	S
87138023	JOSE APARECIDO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	17/07/19 A 26/07/19	N
73672023	JUBSON LEMES DIAS DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	28/06/19 A 11/07/19	S
424208022	LIVIA MARIA BAZO GASOLLA FORMAGIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	04	11/07/19 A 14/07/19	N
13995023	LUIZ EDSON PEREIRA DE CARVALHO	DAP	30	04/07/19 A 02/08/19	N
123159024	MAGNUS ALVARENGA DO AMARAL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	24/07/19 A 12/08/19	N
105273023	MARCELO ARAUJO MATOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	15/07/19 A 13/08/19	S
98492023	MARCELO DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	08/07/19 A 17/07/19	N



98301023	MARCELO FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	08/07/19 A 12/07/19	N
73351025	MARCELO JULIANO SANAVRIA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	19/07/19 A 17/08/19	S
116977023	MARCOS RODRIGUES GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	19/07/19 A 02/08/19	N
424438022	MARIA FERNANDA LIMA RIOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	23/07/19 A 21/08/19	N
88608023	MARIA RAQUEL GOMES GONZAGA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	180	14/06/19 A 10/12/19	N
432313022	MARLON CAVALCANTE DA FONSECA DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	16/07/19 A 30/07/19	N
73307023	MAURICIO LOPES FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	24/07/19 A 21/09/19	S
96448023	MAYKO ANDERSON CORREA RIBAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	13/07/19 A 10/09/19	S
104624023	RAMISES SAMUEL DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	25/07/19 A 22/09/19	N
119314023	RENATA DIAS LAGE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	05/07/19 A 03/08/19	N
426452022	RENATO FAJARDO E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	24/07/19 A 22/08/19	N
97349023	RODRIGO BLONKOWSKI	DELEGADO DE POLÍCIA	30	12/07/19 A 10/08/19	S
117736024	ROSIMAR DA SILVA NECO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	22/07/19 A 05/08/19	N
424445022	VERIDIANA DA SILVA MURARO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	19/07/19 A 28/07/19	N
31387022	WALMIR RODRIGUES LEANDRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	17/07/19 A 31/07/19	N
424178022	ZILDA HELENA ZELANTI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	05/07/19 A 02/09/19	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 349 de 31 de julho de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora **JULIANA CORRÊA DA SILVA AIGNER DE SOUZA**, cargo de Perito Oficial Forense, prontuário nº 36210023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Análises Laboratoriais Forenses – IALF/CGP/SEJUSP/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 6 de julho de 2019 a 4 de julho de 2020. **(PARECER Nº 837/2019/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/401179/2018).**

Campo Grande, 31 de julho de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 356 – de 31 de julho de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 29 de julho de 2019 a 25 de novembro de 2019, a servidora **ANDREZZA DE LONGUI FAVARO**, matrícula nº 124870024, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Relacionados à Atividade Executiva de Trânsito de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/200363/2019).

Campo Grande, 31 de julho de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública



DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 2º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024/2019, de 16 de janeiro de 2019,

Assunto: Adiantamento de 30% do subsídio para aquisição de uniforme.

Requerente	Parecer CATE/SEJUSP	Processo
JOSE MAURO BARCELOS	900/2019	31/500914/2019

DECISÃO: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificados no quadro.

Campo Grande-MS, 30 de julho de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº045, DE 31 DE JULHO DE 2019.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor da Comunicação Interna - CI nº668/2019/DAUR/CGP/SEJUSP de 31 de julho de 2019, protocolizado neste gabinete sob o nº 0249 em 31/07/2019,

R E S O L V E:

Designar o servidor **RODRIGO EVARISTO WENCESLAU**, Perito Criminal, Primeira Classe, prontuário nº 11519022, POC 312, Código 27016, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Costa Rica/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Jucelino José de Souza Filho, Perito Criminal, prontuário nº76138022, no período de **01/08/2019 a 15/08/2019**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 31 de julho de 2019.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 64/DRSP/PMMS, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a Portaria n. 0011/CEFAP/PMMS, de 26 de julho de 2019, constante do anexo único desta Portaria.

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE JULHO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 64/DRSP/PMMS, DE 31 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA n. 011/CEFAP/PMMS, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "f" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, resolve:

1. Anular a matrícula no Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, do 3º SGT QPPM RR ALCIDES ALVES DOS SANTOS, MAT. 41726021, constante na Portaria nº 041/CEFAP/PMMS, de 30 de junho de 2016, publicada no DOE n. 9210 de 21 de julho de 2016, em cumprimento à Comunicação Interna nº 171 DRSP/PMMS, de 25 de julho de 2019, bem como ao Despacho Nº 034 – Gab Cmt G/2019 do Exmo. Sr Comandante-Geral da PMMS, de 11 de abril de 2019, referente à Portaria 165/SIND/CORREG/PMMS/2017, de 05 de abril de 2017 e Autos do Processo nº 31/350271/2017.

2. Publique-se.

LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO - TC QOPM

Comandante do CEFAP/PMMS

Mat. 119910021



PORTARIA "P" N. 65/DRSP/PMMS, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a Portaria n. 0011/CEFAP/PMMS, de 26 de julho de 2019, constante do anexo único desta Portaria.

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE JULHO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 65/DRSP/PMMS, DE 31 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA n. 010/CEFAP/PMMS, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "f" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, resolve:

1. Anular a matrícula no Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, do 3º SGT QPPM RR PAULO JOSÉ DE LIMA, MAT. 65237021, constante na Portaria nº 041/CEFAP/PMMS, de 30 de junho de 2016, publicada no DOE n. 9210 de 21 de julho de 2016, em cumprimento à Comunicação Interna nº 170 DRSP/PMMS, de 22 de julho de 2019, bem como ao Despacho do Exmo. Sr Comandante-Geral da PMMS ao Diretor de Recrutamento, Seleção e Promoção da PMMS, de 17 de julho de 2019, referente ao Processo de Revisão de Ato Administrativo nº 31/300230/2019, de 18 de janeiro de 2019.

2. Publique-se.

LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Mat. 119910021

PORTARIA "P" Nº 020/GABCMTG/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II, VIII, e XIII do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

R E S O L V E:

DESIGNAR os militares abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para elaborar Estudo Técnico Preliminar para a aquisição de viaturas caracterizadas de acordo com o layout das viaturas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, dotadas de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito Brasileiro.

A presente Comissão deverá elaborar e apresentar o Estudo Técnico Preliminar durante o ano de 2019, os quais serão encaminhados ao Comandante-Geral e posteriormente à SEJUSP/MS para possível aquisição.

Matrícula/CPF	Posto/Graduação	Nome
37791021 / 028.727.807-77	TENENTE-CORONEL QOPM	MARCIO RIBEIRO GAGO
47760023 / 338.791.331-15	3º SARGENTO QPPM	MOISES AMORIM DE SA
131980021 / 009.774.491-30	CABO QPPM	JANE RODA DA COSTA

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" Nº 021/GABCMTG/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II, VIII, e XIII do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

R E S O L V E:

DESIGNAR os Policiais Militares relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de estudos para padronização de Remição de pena por meio da leitura no âmbito do Presídio Militar Estadual da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, ancorado nas regras estabelecidas na Lei de Execuções



Penais, Recomendação nº 044/2013, do Conselho Nacional de Justiça, Portaria Conjunta nº 001/2019, das Varas de Execução Penal do Estado de Mato Grosso do Sul e demais normatizações vigentes sobre o tema, tendo a presente comissão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Matrícula	Posto/Graduação/Função	Nome	Órgão e Entidades Representados
74395021	Tenente-Coronel QOPM	ADILSON ALVES DE MACEDO	DIRETOR DO PME-FR
37022	Capitão QOPM	PAULO SÉRGIO SCHNEIDER	CHEFE DO SETOR JURIDICO-PME-FR
114094021	Subtenente QPPM	LUCÉLIA JACQUES DE MORAES	PSICÓLOGA - CRP Nº 14072445
Representante de Instituições			
28966021	Agente Penitenciário Estadual	MARCOS MOISES DE SANTANA JUNIOR	AGEPEN - Convidado
59093021	Agente Penitenciário Estadual	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA FONSECA	AGEPEN - Convidado
608.395.891-15	Professor	ANDRÉA FLORES	UFMS - Convidado
552.037.520-87	Coordenador	SANDRO FABIAN FRANCILIO DORNELLES	UFMS - Convidado

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMMS
Matr. 38837021

PORTARIA "P" 658/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 31 DE JULHO DE 2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QAOPM **ALAN RÉGIS DE SOUZA MARQUES**, Mat. 122078021, do **2º Pel / 9ª CIPM / CPA-1 / Caarapó - MS**, para a **Sede / 9ª CIPM / CPA-1 / Dourados - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOPM **WILSON BARBOSA FELIZOLA**, Mat. 132293021, do **2º Pel / 2ª CIA / 12º BPM / CPA-1 / Eldorado - MS**, para o **2º Pel / 9ª CIPM / CPA-1 / Caarapó - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM **GIOVANNY GARCIA GONZALEZ**, Mat. 96411021, da **Sede / 12º BPM / CPA-1 / Naviraí - MS**, para o **2º Pel / 2ª CIA / 12º BPM / CPA-1 / Eldorado - MS**. (Solução a CI n. 776/PMMSCPA01/PMMS, de 29 jul 19).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE JULHO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 38837021

PORTARIA "P" 659/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE JULHO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o 1º Ten QAOPM **ALAN RÉGIS DE SOUZA MARQUES**, Mat. 122078021, da função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 9ª CIPM / CPA-1 / Caarapó - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.725, de 22 Ago 18.

DISPENSAR, o 2º Ten QOPM **WILSON BARBOSA FELIZOLA**, Mat. 132293021, da função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª CIA / 12º BPM / CPA-1 / Eldorado - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.387, de 10 Abr 17.

DESIGNAR, o 2º Ten QOPM **WILSON BARBOSA FELIZOLA**, Mat. 132293021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 9ª CIPM / CPA-1 / Caarapó - MS**, com base no inciso IV da Lei Complementar n. 127/08.



DESIGNAR, o 2º Ten QAOPM **GIOVANNY GARCIA GONZALEZ**, Mat. 96411021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª CIA / 12º BPM / CPA-1 / Eldorado - MS**, com base no inciso IV da Lei Complementar n. 127/08.

(Solução a CI n. 776/PMMSCPA01/PMMS, de 29 jul 19).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE JULHO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 660/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º SGT QPPM **JOSE CARLOS DOS SANTOS**, Mat. 68880021, do **3º Pel/ 2ª CIPM / CPA-1 / Rio Brilhante - MS**, para o **4º Pel / 1ª CIA / BPMA / CPE / Dourados - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 146/GABSUBCMT-G/19, de 26 jul 19).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE JULHO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA "P" 661/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

NOME: 1º Ten QAOPM SILVINO ANTONIO MARTINS NETO , Mat 88382021, da Corregedoria Geral da Policia Militar	
Dias Averbados: 161 (cento e sessenta e um)	Periodo: 19 Jul 1993 a 26 Dez 1993
Serviços correspondentes: Secretaria Municipal de Finanças	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 3394/2019, expedida pelo IMPCG, de 26 Jul 19.	Solução ao Processo: 31/375820/2001

Em consequência, **ANULAR**, o item 02 da Portaria "P" 0084/DP-1/DP/PMMS, de 30 de Janeiro de 2001, publicada no BCG nº 051, de 18 de março de 2002, **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao Processo nº 31/375820/2001, de 26 Abr 01)

HELIO GAUTO RIOS - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 662/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

EXCLUIR, por Decisão Judicial, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **ITAMAR SILVEIRA**, Mat. 425421021, lotado no **13º BPM**, conforme orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº



333/2019, após decisão prolatada no Agravo de Instrumento nº **200344-73.2019.8.12.0000**, originário da Ação Judicial nº 0800009-98.2019.8.12.0018. (Solução ao Processo nº 31/302278/2019, de 23 Jul 19).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 663/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

EXCLUIR, por Decisão Judicial, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **PAULO HENRIQUE DE FREITAS**, Mat. 425513021, lotado na **4ª CIPM**, conforme decisão prolatada no Agravo de Instrumento nº **2000413-08.2019.8.12.0000**, e teor do Ofício nº 94/APRC/PGE/2019, de 22 Jul 19. (Solução ao Processo nº 31/302308/2019, de 25 Jul 19).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 441, DE 1 DE AGOSTO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar LUCIANO MARQUES, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 99053023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 31 de julho de 2019.

Campo Grande, MS, 1 de agosto de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 752, de 30 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor **SILVIO CESAR DOS SANTOS**, matrícula nº. 435671026, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Centro Penal Agroindustrial Gameleira, no período de 29 de novembro de 2018 à 08 de janeiro de 2019, em razão de cumprimento de suspensão do exercício do cargo por 41 (quarenta e um) dias consecutivos, por decisão judicial, com fundamento no § 6º, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.
Campo Grande-MS, 30 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Pensionista

Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
88627021 e 88627022	Anice Rasslan Camara	Especialista de Educação	Ageprev	55/502218/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.690/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
70074022	Sergio Lopes	Subtenente-BM	Ageprev	55/500214/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.471/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Reversão de Aposentadoria por Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
65714025	Enoch de Azevedo	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/502192/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.510/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Reversão de Aposentadoria por Invalidez

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
72611026	Eliane Margarido de Souza	Especialista de Serviços de Saúde	Ageprev	55/500199/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.464/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Revisão do Auxílio Invalidez

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
21839022	Zuleica Balta Moreira	Agente de Atividades Educacionais	Ageprev	13/501604/2013

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.691/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação do Auxílio Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
86316022	Luciano Amaral Lemes	Agente de Serviços Gráficos	Ageprev	13/503204/2012

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.693/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação do Auxílio Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
67778023	Janny Filomena de Mecnas Cardoso	Especialista de Educação	Ageprev	55/501348/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.549/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos – de nível

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
11814021	Luiz José da Silva	1ª Tenente - BM	Ageprev	55/501800/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.365/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos – de nível

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
15949027	Hilton Villasanti Romero	Coronel-PM	Ageprev	55/501548/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.661/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
103345024	Marlene de Souza Arantes	Assessoramento Superior	Ageprev	55/502885/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.567/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
118333021	Nilza Ferreira da Fonseca	Gestor de Atividades Educacionais	Ageprev	55/502233/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.518/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por morte

Situação: Mãe

Interessada: Maria Helena do Nascimento

Processo: 55/502252/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.433/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por morte

Situação: Neta

Interessada: Lara Ysis Balta Barbosa

Processo: 55/501885/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.204/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Pensão por morte

Situação: Cônjuge

Interessada: João Carlos Gomes

Processo: 55/504913/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.548/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Pensão por Morte - Retroativo

Situação: Netos – maiores universitários

Interessada: Gabriel Roberto Wisenfad de Souza

Processo: 55/502450/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.492/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Revisão de Pensão por morte
Situação: Cônjuge
Interessada: Amélia Mendonça
Processo: 55/502886/2019
DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.567/2019/DIRB/AGEPREV.
CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Revisão de Pensão por morte
Situação: Pensionista
Interessada: Rosenir Alves de vargas
Processo: 55/500219/2019
DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.221/2019/DIRB/AGEPREV.
CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Inclusão de dependente
Situação: Filho – Maior Inválido
Interessado: Mauro Gilson Diniz
Processo: 55/500931/2019
DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.666/2019/DIRB/AGEPREV.
CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" Nº 80/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso IV do Decreto n. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

Revogar a Portaria "P" AGESUL n.082, de 25 de junho de 2018, na parte que designou o servidor ANTÔNIO DACAL JUNIOR, matrícula n. 58224021, para desempenhar a função de Diretor de Empreendimentos Cíveis desta Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, com validade a partir de 01 de agosto de 2019.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" Nº 81/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso IV do Decreto n. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

Designar o servidor LUIZ MARIO MENDES LEITE PENTEADO, matrícula n. 60626021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, exercendo a função de Diretor Executivo desta Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, para, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções e aumento de despesas para a administração, responder pela Diretoria de Empreendimentos Cíveis da Agência, com validade a partir de 01 de agosto de 2019.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Agrária

PORTARIA "P" AGRAER N. 292, 31 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período
27506021	Alexandre de Oliveira Cabral	Gestor Sócio Organizacional Rural	20	20/07/19 a 08/08/19
129898021	Antônio Carlos Peixoto de Oliveira	Gestor de Desenvolvimento Rural	05	22/07/19 a 26/07/19
132643021	Evelynne Sobreira	Agente de Serviços Sócio Organizacionais	2	23/07/19 a 24/07/19
29352023	Joel Pereira Bahia Filho	Gestor de Desenvolvimento Rural	2	22/07/19 a 23/07/19
101923021	Josilene Figueiredo Sanches de Lima	Gestor de Desenvolvimento Rural	15	22/07/19 a 05/08/19
111286022	Luciano Aparecido de Almeida	Gestor Sócio Organizacional Rural	15	10/07/19 a 24/07/19

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 375 DE 30 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700177/2019)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
24460021	Amanda Kreher Barbosa Ortiz	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	23/07/2019 a 20/09/2019	60	Sim
10283021	Ilaci Ineida Schwantes	Assistente de Atividades de Trânsito	19/07/2019 a 07/08/2019	20	Não
50098021	Ismael Armoa Leite	Assistente de Atividades de Trânsito	11/07/2019 a 18/07/2019	08	Sim
101660022	Katia Turolla Peres	Gestão Operacional e Assistência	22/07/2019 a 31/07/2019	10	Não

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 376 DE 30 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituição de Função Gratificada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Setor	Período	Matrícula	Nome



73731021	Valeria Cristina Micheletti	Protocolo de CNH – Geraldo Garcia	01/08/2019 a 30/08/2019	92395021	David Gonçalves Fagundes
6333021	Luana Silverio de Moraes Ferreira	Expediente de CRV - Três Lagoas	19/08/2019 a 02/09/2019	20864022	Renata Gaspareto de Oliveira

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 377 DE 30 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família da servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/700176/2019)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
20412021	Priscilla Miyahira Borges	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	11/07/2019 a 16/07/2019	06	Não

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 378 DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **SIMONE SUEMI ISERI**, matrícula nº 111997021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Selvíria/MS, com validade a contar de 1º de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” FCMS/N.º 063/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

A Diretora-presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora MELLY FÁTIMA GOES SENA Matrícula n. 133204022, Gestor de Atividades Culturais, classe B, código 70090 para responder pela gerência de Patrimônio Histórico e Cultural no período de 01 a 15 de agosto de 2019, em virtude das férias do titular Caciano Silva Lima, matrícula n.º 100204022.

Campo Grande, 30 de julho de 2019.

MARA CASEIRO

Diretora-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 292 de 30 de julho de 2019.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR, o servidor Rodrigo Nascimento Coelho matrícula n. 116396022, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de vigilância Hospitalar, no período de 17/07/2019 a 31/07/2019, em substituição a servidora Mara Luci Gonçalves Galiz Lacerda, matrícula 72103023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 293 de 30 de julho de 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora, Lucilene Ribeiro matrícula n. 66614022 para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Clínica Médica no período de 01/07/2019 à 05/09/2019, em substituição a titular Patrícia Delamare Cardoso, matrícula 131993021, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 301 de 01 de agosto de 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a Servidora Viviani Teixeira dos Santos, matrícula n. 40751021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Apoio Técnico Assistencial, em substituição a servidora Ana Claudia Gomes de Oliveira, matrícula n. 128364021, a partir de 01 de agosto de 2019, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE AGOSTO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 304 de 01 de agosto de 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:



DESIGNAR, a servidora Eigla do Nascimento Felizardo, matrícula n. 431290021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Contabilidade e Tomada de Contas, a contar de 23 de julho de 2019, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE AGOSTO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 294 de 30 de julho de 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR, o servidor Danilo de Souza Vasconcelos matrícula n. 101712021, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Compras, a contar de 23 de julho de 2019, em substituição a servidora, Kátia Regina Silva matrícula n. 132432021, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 295 de 30 de julho de 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora Kátia Regina Silva matrícula n. 132432021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Execução Orçamentária, Financeira e Contratos, a contar de 23 de julho de 2019, em substituição a servidora Eigla do Nascimento Felizardo, matrícula n. 431290021, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº63/19 DE 29 DE JULHO DE 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 40, da Lei nº 4.494, de 3 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Conceder, progressão funcional a servidora **Marcia Neves da Silva**, matrícula 8034991 ocupante do Cargo de Assistente de Ações de Trabalho, Classe C, Nível VI, Código 70310, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Nível VII, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.494 de 03 de Abril de 2014, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº433/2014, com validade a contar de 01/06/2019. (Processo nº 25/100127/2014).

Campo Grande, 29 de Julho de 2019.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DA FUNDAÇÃO DE TRABALHO DE MS.**

No Edital Nº02/FUNTRAB/2018, de 15 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.657, de 17 de maio de 2018, na página 56, tornou público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017, conforme constante no anexo deste Edital e em atendimento ao artigo 38 do Decreto N.14719 de 18 de abril de 2017, foi feita a seguinte apostila:

onde constou:

"(...)"

ANEXO DO EDITAL Nº02/FUNTRAB/2018

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula	Servidor	Nota
120796021	Rosa Aparecida Benites de Oliveira	-

"(...)"

Passe a constar:

"(...)"

ANEXO DO EDITAL Nº02/FUNTRAB/2018

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula	Servidor	Nota
120796021	Rosa Aparecida Benites de Oliveira	70,00

"(...)"

Campo Grande, 31 de julho de 2019.

ENELVO IRADI FELINI

Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 660, de 31 de julho de 2019.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Fábio Edir dos Santos Costa		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Pollianna Thomé					CPF: 021.283.699-40
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000173/2019	6h	30/07/2019	30/07/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 925,83

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 52/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9548 de 07 de dezembro de 2017)

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 661, de 31 de julho de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a ADRIANA DE FÁTIMA GOMES GOUVÊA, matrícula nº 48898021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

do Sul, afastamento integral, no período 29 de julho de 2019 a 28 de julho de 2020, para fins de Qualificação em Pós-Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº. 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº. 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500585/2019)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 662, de 31 de julho de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar, o gozo das férias interrompidas, dos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Matrícula	Nome	Portaria "P"/UEMS nº	Diário Oficial nº	Período de Gozo
427817021	Andreia Nunes Militão	118, de 12/02/2019	9.842, de 13/02/19, pág. 31	16/09/2019 a 20/09/2019
58808022	Giana Amaral Yamin	322, de 04/04/2019	9.877, de 05/04/19, pág. 99 e 100	16/09/2019 a 28/09/2019
4902023	Junior Reis Silva	221, de 08/03/2019	9.860, de 13/03/19, pág. 29	30/07/2019 a 10/08/2019
119442021	Vanessa Daiana Pedrancini	120, de 13/02/2019	9.845, de 18/02/19, pág. 44	14/10/2019 a 18/10/2019
75103021	Yzel Rondon Suarez	222, de 08/03/2019	9.860, de 13/03/19, pág. 29	16/09/2019 a 27/09/2019

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 663, de 1º de agosto de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, nível/classe III/A, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível/classe IV/A, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001.

Nome	Portaria "P"/UEMS nº.	Diário Oficial nº.	A partir de	Processo nº.
Douglas Molina de Almeida 362190021	96, de 06/02/2019.	9.838, de 07/02/19, pág. 40	23/07/2019	29/500085/2019

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 664, de 1º de agosto de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora a seguir relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter definitivo, fundamentado no artigo 2º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula Cargo/Função	Do nível	Para o nível	Código	A partir de	Processo nº.
Kati Aparecida Santos Oliveira 477850021 Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior	I	II	60033	09/07/2019	29/500644/2019

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 665, de 1º de agosto de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder à servidora a seguir relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter definitivo, fundamentado no artigo 2º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula Cargo/Função	Do nível	Para o nível	Código	A partir de	Processo nº.
Thayane Brito de Jesus 431168021 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	A III	A IV	60034	25/07/19	29/500690/2019

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 666, de 1º de agosto de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula/Cargo/Função	Do nível/ classe	Para o nível/ classe	Código	a partir de	Processo nº.
Douglas Molina de Almeida 362190021 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	A III	A IV	60034	04/07/2019	29/500085/2019

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 667, de 1º de agosto de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,



RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora LIGIA CRISTINA CARVALHO, matrícula nº. 42220022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível IV, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, autorizada através da Portaria "P"/UEMS nº. 562, de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 9.935, de 4 de julho de 2019, à página 124, prevista para o período de 01 a 30 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 28/07/17 a 27/07/18, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10/10/1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 668, de 1º de agosto de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/500685/2019.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerido pela servidora SIRLEI FERREIRA SOARES ORTEGA, matrícula nº. 63281021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, nível/classe IV/C, código 60034, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 185 (cento e oitenta e cinco) dias, prestados como Auxiliar de Escritório, junto a Uniodonto Dourados Cooperativa Odontológica, correspondentes ao período de 01/01/1986 a 04/07/1986.

b) 253 (duzentos e cinquenta e três) dias, prestados como Recepcionista, junto ao Hospital Santa Rita Ltda., correspondentes ao período de 05/07/1986 a 14/03/1987.

c) 107 (cento e sete) dias, prestados como Auxiliar de Escritório, junto a Braswey S A Indústria e Comércio, correspondentes ao período de 16/03/1987 a 30/06/1987.

d) 487 (quatrocentos e oitenta e sete) dias, prestados como Secretária, junto a Mitra Diocesana de Dourados, correspondentes ao período de 01/03/1988 a 30/06/1989.

e) 134 (cento e trinta e quatro) dias, prestados como Caixa, junto a P F De Souza CIA Ltda., correspondentes ao período de 01/07/1989 a 11/11/1989.

f) 1.695 (um mil seiscentos e noventa e cinco) dias, prestados como Secretária, junto a Pluma Comercial de Alimentos Ltda., correspondente ao período de 01/08/1990 a 22/03/1995.

g) 91 (noventa e um dias) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondentes ao período de 01/04/1997 a 30/06/1997.

h) 215 (duzentos e quinze) dias, prestados como Auxiliar Administrativo, junto a Comdovel Comercial Dourados de Veículos Ltda., correspondente ao período de 01/03/1999 a 01/10/1999.

i) 673 (seiscentos e setenta e três) dias, prestados como Auxiliar de Departamento de Pessoal, junto ao Hospital Santa Rita Ltda., correspondentes ao período de 01/02/2000 a 04/12/2001.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº.: 29/500685/2019

Servidor: SIRLEI FERREIRA SOARES ORTEGA

Matrícula: 63281021

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição de 16 (dezesesseis) dias, correspondentes a:

a) 04 (quatro) dias, prestados como Recepcionista, junto ao Hospital Santa Rita Ltda., correspondentes ao período de 01/07/1986 a 04/07/1986.

b) 12 (doze) dias, prestados como Auxiliar de Departamento de Pessoal, junto ao Hospital Santa Rita Ltda., correspondentes ao período de 05/12/2001 a 16/12/2001.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 196/PJU/2019.

Dourados-MS, 1º de agosto de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

Atos Normativos**EXTRATO DA PORTARIA N. 017/2019 ACP, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do **MUNICÍPIO DE DOURADOS**.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: 2ª Defensoria Pública do Consumidor da Comarca de Dourados/MS.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Dourados/MS.

OBJETO: Apurar a existência de violação ao direito dos consumidores usuários do serviço de iluminação pública para, congregando o interesse público, criar soluções para os desafios enfrentados pela administração pública municipal na prestação do serviço, tendo por escopo levantar as informações necessárias para a solução da demanda a propugnar por sua efetiva solução por meio da implantação de técnicas adequadas, contínuas e seguras, conferindo ao usuário a prestação de serviço adequada.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 134, da Constituição Federal, cumulado com o inciso VII do art. 4º da Lei Complementar n. 80/94; inciso II do art. 5º da Lei Federal n. 7.347/85; inciso I do parágrafo único do art. 81 e inciso III do art. 82, ambos da Lei Federal n. 8.078/90; Lei Federal n. 13.460/17; Lei Municipal Complementar n. 61/2002 e art. 2º, inciso XXXIV da Resolução Normativa ANEEL n. 414/2010.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2019.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público – Coordenador do NAE

EXTRATO DO EMPENHO Nº 529/2019

PROCESSO Nº 33/008.012/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 020/DPGE/2019

FAVORECIDO: Adolfo Filgueiras Etienne

OBJETO: Contratação direta de profissional para palestrar no Workshop: Defensoria Pública e Gestão, a ser realizado no dia 02/08/2019, na Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, em Campo Grande/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, § 1º c/c. art. 13, VI, ambos, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/07.

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.28;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 01/08/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 530/2019

PROCESSO Nº 33/008.012/2019

TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Pagamento de obrigação patronal que poderá vir a incidir

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/2005 e, ainda, com fulcro no art. 2º, Incisos I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (cem reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339047.02;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 01/08/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria



EXTRATO DO EMPENHO Nº 528/2019**PROCESSO Nº 33/007.032/2019****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018 (SRP)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2019****FAVORECIDO:** Sobral – Chaves e Carimbos Ltda**OBJETO:** Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de confecção de carimbos, cópias de chaves, placas de identificação de portas, placas de homenagem e serviços de troca e manutenção de fechaduras e regulagem de molas, em atendimento às demandas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – Requisição Nº 5**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.370,46 (mil trezentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.16;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 31/07/2019**ORDENADOR DE DESPESA:** Valdirene Gaetani Faria**DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE JULHO/2019****Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual****Amparo Legal: Resolução nº 055/DPGE, de 17 de setembro de 2013**

Servidor	Itinerário	Autorização	Período	Qtd	Valor	Data Pgto	OB
André Torres Lino	C. Grande São Gabriel do Oeste	345/2019	7 a 08/06/2019	1	283,24	17/07/2019	468
Antônio Vicente Rodrigues Barbosa	C. Grande Nioaque	370/2019	19/07/2019	0,5	141,62	19/07/2019	477
Antônio Vicente Rodrigues Barbosa	C. Grande Dourados	385/2019	25/07/2019	0,5	141,62	29/07/2019	486
Ari Rodrigues dos Santos Filho	C. Grande Dourados	372/2019	15/07/2019	0,5	141,62	19/07/2019	476
Breno Nabhan Benetti	C. Grande Três Lagoas	330/2019	05/07/2019	0,5	141,62	17/07/2019	472
Breno Nabhan Benetti	C. Grande Coxim	326/2019	04/07/2019	0,5	141,62	17/07/2019	473
Edinaldo gomes Valência	C. Grande Dourados	351/2019	09/07/2019	0,5	141,62	17/07/2019	469
Edinaldo Gomes Valência	C. Grande Dourados	384/2019	25/07/2019	0,5	141,62	29/07/2019	485
Edinaldo Gomes Valência	C. Grande Amambai	398/2019	30/07/2019	0,5	141,62	31/07/2019	506
Fernando de Lima Ramos	C. Grande Dourados	367/2019	9 a 10/07/2019	1,5	424,86	17/07/2019	471
Gabriela Fabri Pereira	C. Grande Nioaque	376/2019	22/07/2019	0,5	141,62	19/07/2019	478
Manuel Lucas Francisquini Pellicioni	C. Grande Dourados	373/2019	15/07/2019	0,5	141,62	19/07/2019	475
Patrik Maia	C. Grande Três Lagoas	355/2019	05/07/2019	0,5	141,62	17/07/2019	474
Patrik Maia	C. Grande N. Andradina	392/2019	30 a 01/08/2019	2,5	708,10	29/07/2019	487
Rodrigo Barreto Lopes	C. Grande Dourados	368/2019	9 a 10/07/2019	1,5	424,86	17/07/2019	470
Rodrigo Barreto Lopes	C. Grande N. Andradina	393/2019	30 a 01/08/2019	2,5	708,10	29/07/2019	488



Defensores Públicos Estaduais**Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011**

Servidor	Itinerário	Autorização	Período	Qtd	Valor	Data Pgto	OB
Fábio Rogério Rombi da Silva	C. Grande Boa Vista	353/2019	27 a 29/06/2019	2	1.572,16	17/07/2019	1004
Eduardo Adriano Torres	Costa Rica C. Grande	348/2019	27 a 29/06/2019	1	760,62	17/07/2019	1005
Adriana Paiva Vasconcelos	Maracaju C. Grande	333/2019	28/06/2019	1 S/ Pernoite	395,79	17/07/2019	1025
Agenor Marinho de Souza Junior	Caarapó C. Grande	377/2019	27 a 28/06/2019	1	575,02	31/07/2019	1195
Andréa Pereira Nardon Braga	Jardim C. Grande	332/2019	30/06 a 01/07/2019	1	736,11	25/07/2019	1060
Cássio Sanches Barbi	Angélica C. Grande	323/2019	27 a 29/06/2019	1 S/ Pernoite	532,08	19/07/2019	1034
Daniel de Oliveira Falleiros Calemes	Coxim C. Grande	350/2019	28 a 29/06/2019	1 S/ Pernoite	545,15	17/07/2019	1006
Fernando Eduardo Silva de Andrade	Corumbá C. Grande	375/2019	28 a 30/06/2019	1	760,62	23/07/2019	1054
Guilherme Lunelli	Eldorado C. Grande	331/2019	27 a 29/06/2019	1	800,65	17/07/2019	1023
Guilherme Lunelli	Eldorado Itaquiraí	334/2019	24/04/2019	1 S/ Pernoite	205,74	19/07/2019	1035
Jamile Gonçalves Serra Azul	Rio Negro C. Grande	327/2019	27 a 29/06/2019	1 S/ Pernoite	376,00	17/07/2019	1024
Joanara Hanny Messias Gomes	Sidrolândia C. Grande	347/2019	27 a 30/06/2019	1 S/ Pernoite	261,37	17/07/2019	1007
Marcel Leonardo Pelagio Gaio	Corumbá C. Grande	342/2019	27 a 29/06/2019	1	760,62	27 a 29/06/2019	1027
Natanael Claudino de Araújo Junior	Anaurilândia C. Grande	360/2019	27 a 29/06/2019		800,65	31/07/2019	1200
Pedro de Luna Souza Leite	Bandeirantes C. Grande	329/2019	27 a 28/06/2019	1 S/ Pernoite	249,37	27 a 28/06/2019	1026
Pedro de Luna Souza Leite	Bandeirantes Jaraguari	328/2019	06/06/2019	1 S/ Pernoite	181,97	25/07/2019	1061
Rafael Duque de Freitas	Pedro Gomes Sonora	318/2019	25 a 26/06/2019	1 e 1 S/ Pernoite	671,94	19/07/2019	1045
Rafael Duque de Freitas	Pedro Gomes Sonora	338/2019	21 a 22/05/2019	1	395,26	19/07/2019	1046
Rafael Duque de Freitas	Pedro Gomes C. Grande	320/2019	27 a 29/06/2019	1	800,65	25/07/2019	1062
Rafael Duque de Freitas	Pedro Gomes Sonora	395/2019	06/06/2019	1 S/ Pernoite	276,68	31/07/2019	1191
Sara Curcino Martins de Oliveira	Anastácio Miranda	381/2019	11/07/2019	1 S/ Pernoite	262,49	31/07/2019	1192
Sara Curcino Martins de Oliveira	Anastácio Miranda	380/2019	03/07/2019	1 S/ Pernoite	262,49	31/07/2019	1193
Sara Curcino Martins de Oliveira	Anastácio C. Grande	379/2019	28/06/2019	1 S/ Pernoite	347,63	31/07/2019	1194
Vandir Zulato Jorge	Naviraí Itaquiraí	365/2019	10/07/2019		231,50	31/07/2019	1197
Vandir Zulato Jorge	Naviraí Itaquiraí	364/2019	03/07/2019		231,50	31/07/2019	1198
Vandir Zulato Jorge	Naviraí Itaquiraí	363/2019	01/07/2019		231,50	31/07/2019	1199

Fábio Rogério Rombi da Silva
Ordenador de Despesas



GOVERNO DO ESTADO
 Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**ÓRGÃO:** Defensoria Pública Geral do Estado de MS**Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de Julho/2019:****Amparo legal:** Art. 16 da lei 8666/93**UNIDADE:** UG 330101 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MS

Nota de Empenho	TIPO	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2019NE000157	E	00.000.000/4816-02	BANCO DO BRASIL S/A	100	1.000,00
2019NE000158	E	PF1000084	PAG. SERVIDORES	100	23.364,72
2019NE000159	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	16.002,32
2019NE000160	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	4.875,54
2019NE000161	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	32.004,65
2019NE000162	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	172.635,91
2019NE000163	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	8.541.276,96
2019NE000164	E	PF0000171	AUXILIO TRANSPORTE	100	334.669,75
2019NE000165	E	04.574.626/0001-62	UNISAUDE - MS	100	31.772,79
2019NE000166	E	04.311.093/0001-26	CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	100	45.845,49
2019NE000167	E	29.979.036/0084-78	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	100	344.711,41
2019NE000168	E	PF7000322	ASSIST. MEDICO-HOSP	100	624.369,84
2019NE000169	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	847.129,36
2019NE000170	E	PF0000172	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	100	734.026,78
2019NE000171	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	18.508,01
2019NE000172	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	296.738,47
2019NE000173	E	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	1.678.368,11
2019NE000174	E	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	556.955,60
2019NE000175	E	CONSORCIO GUAICURUS	17.034.419/0001-67	100	20.000,00

Fábio Rogério Rombi da Silva
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**ÓRGÃO:** Defensoria Pública Geral do Estado de MS**Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de Julho/2019:****Amparo legal:** Art. 16 da lei 8666/93**UNIDADE:** UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

Nota de Empenho	TIPO	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2019NE000437	E	294.762.591-91	VALTER PETRELI BRANCO	240	2.831,28
2019NE000438	E	08.240.598/0001-06	IMOBILIARIA MUZZI EIRELI - ME	240	6.033,17
2019NE000439	E	897.623.209-72	SUMICO OBUTI	240	9.000,00
2019NE000440	E	636.631.981-20	FLÁVIA DREVES MARCON DE CASTRO	240	2.700,00
2019NE000441	E	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	3.146,50
2019NE000442	E	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	56.969,60
2019NE000443	E	12.914.701-30	JOAREZ JOÃO BANDEIRA DE MELO	240	3.441,37
2019NE000444	E	05.000.053/0001-26	PORTAL EMPREENDIMIENTOS LTDA-ME	240	56.322,00
2019NE000445	E	22.899.600/0001-76	ELM PARTICIPAÇÕES LTDA	240	45.000,00
2019NE000446	E	03.982.931/0001-20	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	240	4.000,00
2019NE000447	E	04.089.570/0001-50	AGUAS GUARIROBA S/A	240	17.267,25
2019NE000448	E	05.583.680/0001-37	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	240	149.000,00
2019NE000449	E	24.598.492/0001-27	AZ INFORMATICA LTDA	240	4.500,00
2019NE000450	E	01.798.250/0001-81	PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP	240	52.042,00
2019NE000451	E	76.535.764/0001-43	OI S/A	240	10.002,78
2019NE000452	E	76.535.764/0001-43	OI S/A	240	243.937,71



2019NE000453	E	412.972.371-53	MEIRE TEREZINHA M. FILGUEIRAS FIGUEIREDO	240	1.800,00
2019NE000454	E	366.744.608-00	JOSE ANTONIO TEIXEIRA MARCONDES	240	7.300,00
2019NE000455	E	055.020.738-40	VALDIR TAKAHASHI GULO	240	9.500,00
2019NE000456	E	061.061.370-72	EURICO ALVES DE SOUZA	240	4.227,53
2019NE000457	E	962.226.381-04	JEAN CLAYSON MARTINS	240	3.500,00
2019NE000458	E	437.177.131-91	ZELIA BONFIM DAS VIRGENS	240	1.375,00
2019NE000459	E	220.006.888-37	LUDMILA BONFIM DAS VIRGENS	240	825,00
2019NE000460	E	17.450.002/0001-85	PEREZ & FILHO LTDA-ME	240	28.191,98
2019NE000461	E	792.479.701-72	CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES	240	2.000,00
2019NE000462	E	17.989.045/0001-33	EBS ENGENHARIA LTDA - ME	240	14.500,00
2019NE000463	E	797.718.828-72	CARLOS AUGUSTO MACHADO	240	5.742,00
2019NE000464	E	03.703.179/0001-31	GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	240	135.995,82
2019NE000465	E	07.318.201/0001-80	DEFFENZA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA-ME	240	59.357,64
2019NE000466	E	01.088.055/0001-68	SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LRDA	240	298,20
2019NE000467	E	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	8.851,25
2019NE000468	E	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	2.400,42
2019NE000469	E	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	273,75
2019NE000470	E	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	671,00
2019NE000471	E	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	425,00
2019NE000472	E	15.528.821/0001-72	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.	240	35.506,00
2019NE000473	E	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	6.000,00
2019NE000474	E	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	14.000,00
2019NE000475	E	02.328.280/0001-97	ELEKTRO REDES S.A.	240	3.984,75
2019NE000476	E	17.450.002/0001-85	PEREZ & FILHO LTDA - ME	240	27.100,00
2019NE000477	E	29.737.981/0001-36	TESLA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELEVADORES LTDA	240	150,00
2019NE000478	E	09.283.075/0001-00	ELEVAENGE COM. A TEC. EM ELEVADORES LTDA	240	189,21
2019NE000479	E	25.054.102/0001-10	JR DECORAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA	240	769,67
2019NE000480	E	15.528.821/0001-72	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.	240	2.640,00
2019NE000481	E	15.413.826/0001-50	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	240	66.412,50
2019NE000482	A	15.528.821/0001-72	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.	240	- 2.640,00
2019NE000483	E	294.762.591-91	VALTER PETRELI BRANCO	240	287,23
2019NE000484	E	33.065.699/0001-27	SEGURO SURA S.A.	240	1.924,20
2019NE000485	E	22.730.118/0001-08	VT60 VIDEOPRODUTORA EIRELI ME	240	776,85
2019NE000486	A	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	- 6.050,20
2019NE000487	A	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	- 2.790,00
2019NE000488	A	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	- 14.000,00
2019NE000489	A	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	- 6.000,00
2019NE000490	A	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	-14.000,00
2019NE000491	A	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	- 6.000,00
2019NE000492	A	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	- 14.000,00
2019NE000493	A	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	- 6.000,00
2019NE000494	A	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	- 7.000,00
2019NE000495	A	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	- 3.000,00
2019NE000496	A	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	- 1.636,18
2019NE000497	A	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	- 3.146,50
2019NE000498	A	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	- 50.320,84
2019NE000499	A	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	- 1.363,48

2019NE000500	A	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	- 24.686,83
2019NE000501	A	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	- 16.622,42
2019NE000502	A	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	- 1.405,44
2019NE000503	A	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	- 56.969,60
2019NE000504	A	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	- 3.146,60
2019NE000505	A	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	- 56.969,60
2019NE000506	A	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	- 3.146,50
2019NE000507	A	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	- 6.036,18
2019NE000508	A	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	- 10.000,00
2019NE000509	A	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	- 10.000,00
2019NE000510	A	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	- 10.000,00
2019NE000511	A	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	- 10.000,00
2019NE000512	A	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	- 8.478,17
2019NE000513	A	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	- 2.896,70
2019NE000514	A	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	- 9.324,84
2019NE000515	A	04.089.570/0001-50	AGUAS GUARIROBA S/A	240	- 2.644,52
2019NE000516	A	04.089.570/0001-50	AGUAS GUARIROBA S/A	240	- 17.267,25
2019NE000517	A	04.089.570/0001-50	AGUAS GUARIROBA S/A	240	- 4.909,38
2019NE000518	A	04.089.570/0001-50	AGUAS GUARIROBA S/A	240	- 1.993,85
2019NE000519	A	04.089.570/0001-50	AGUAS GUARIROBA S/A	240	- 66.412,50
2019NE000520	A	04.089.570/0001-50	AGUAS GUARIROBA S/A	240	- 20.438,61
2019NE000521	E	28.498.016/0001-95	VIP TOUR EVENTOS E TURISMO EIRELI - ME	240	192,00
2019NE000522	E	28.498.016/0001-95	VIP TOUR EVENTOS E TURISMO EIRELI - ME	240	192,00
2019NE000523	E	28.498.016/0001-95	VIP TOUR EVENTOS E TURISMO EIRELI - ME	240	192,00
2019NE000524	E	22.730.118/0001-08	VT60 VIDEOPRODUTORA - EIRELI - ME	240	1.035,80
2019NE000525	E	22.730.118/0001-08	VT60 VIDEOPRODUTORA - EIRELI - ME	240	1.035,80
2019NE000526	E	22.730.118/0001-08	VT60 VIDEOPRODUTORA - EIRELI - ME	240	1.553,70
2019NE000527	E	250.113.401-04	EDES TADEU PALMAS	240	20.000,00
2019NE000528	E	01.088.055/0001-68	SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA	240	1.370,46

Fábio Rogério Rombi da Silva
Ordenador de Despesas

Atos de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.060/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de café torrado e moído, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Edital e anexos.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela **PORTARIA "S" DPGE nº 215/2019** de 25 de junho de 2019, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal n. 10.520, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, Resolução DPGE nº 099, de 22 de setembro de 2015 e Resolução 124 de 27 de outubro de 2016 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pela Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, em 31/07/2019.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às 09h30min (horário de Brasília) do dia **16 de agosto de 2019** pelo Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, www.defensoria.ms.def.br ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br

Campo Grande – MS, 31 de julho de 2019.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Pregoeira – DPGE/MS

Portaria “S” DPGE n. 215/2019

RESULTADO/ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.061/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019

OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha, conforme especificações do Termo de Referência e demais condições previstas no Edital e em seus anexos.

Às 17:14 horas do dia 31 de julho de 2019, após analisado o resultado do **Pregão nº 007/2019**, referente ao **Processo nº 33/007.061/2019**, o pregoeiro, Sr(a) MARIA AUXILIADORA TOLEDO VILALVA, **ADJUDICA** aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação:

Resultado da Adjudicação		
ITEM /GRUPO	EMPRESA/CNPJ	VALOR (R\$)
Grupo 1	YOUSSEF AMIM YOUSSEF, CNPJ:03.257.078/0001-84	11.568,88
Grupo 2	CRYSTALLAB COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, CNPJ:33.599.681/0001-05	3.807,50

Campo Grande – MS, 31 de julho de 2019.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Pregoeira – DPGE/MS

Portaria “S” DPGE n. 215/2019

Atos de Pessoal

PORTARIA “D” DPGE n. 371/2019, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as Defensoras Públicas nominadas neste ato, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo de suas funções, atuaram no **Mutirão de Atendimento Jurídico aos presos indígenas da Penitenciária Estadual de Dourados-MS**, realizado no dia **25 de julho de 2019**, no município de Dourados-MS (Protocolo n. 33/053680/2019)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS
689394-1	Angela Rosseti Chamorro Belli
503533-1	Neyla Ferreira Mendes

Campo Grande, 1º de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 372/2019, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública nominada neste ato, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo de suas funções, atuou no **Mutirão de Atendimento Jurídico aos presos indígenas na Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí-MS e no Estabelecimento Penal de Amambai-MS**, realizado no dia **30 de julho de 2019**. (Protocolo n. 33/053680/2019)

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA
503533-1	Neyla Ferreira Mendes

Campo Grande, 1º de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA "D" DPGE n. 373/2019, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público RAFAEL DUQUE DE FREITAS, matrícula n. 5511636-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública de Pedro Gomes-MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa de JOSÉ DAMIÃO DOS SANTOS, nos autos n. 0000619-22.2018.8.12.0055, no dia **21 de agosto de 2019**, às 9 horas, na Vara Única do Tribunal do Júri, da comarca de Sonora-MS. (Protocolo n. 33/053725/2019)

Campo Grande, 1º de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 261/2019, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participaram do **Mutirão de Atendimento Jurídico aos presos indígenas da Penitenciária Estadual de Dourados-MS**, realizado no dia **25 de julho de 2019**, no município de Dourados-MS (Protocolo n. 33/053680/2019)

MATRÍCULAS	SERVIDORES
5515866-3	Marina Cimatti Pereira de Paula
5501881-3	Samuel Evangelista Xavier Batista
5516046-3	Amanda de Oliveira Silva
5515992-3	Nathaly Conceição Munarini Otero

Campo Grande, 1º de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 262/2019, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participaram do **Mutirão de Atendimento Jurídico aos presos indígenas da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí-MS e no Estabelecimento Penal de Amambai-MS**, realizado no dia **30 de julho de 2019**. (Protocolo n. 33/053680/2019)

MATRÍCULAS	SERVIDORES
5501881-3	Samuel Evangelista Xavier Batista
5515992-3	Nathaly Conceição Munarini Otero

Campo Grande, 1º de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado



MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019

OBJETO: Aquisição de equipamento/material permanente 11444.651000/1180-07 Unidades Móveis para transporte de equipes, conforme descrições contidas no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante deste Edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 15 (quinze) de agosto de 2019, às 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 01 de Agosto de 2019.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva - PREGOEIRA

Fundo Municipal de Saúde

Aviso de Adjudicação

Pregão Presencial Nº **026/2019**

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

CE CARVALHO COMERCIAL EPP - CNPJ: 24.864.422/0001-73 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 5.212,98 (cinco mil, duzentos e doze reais e noventa e oito centavos).

M.A DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - ME - CNPJ: 19.162.885/0001-53 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 3.717,00 (três mil, setecentos e dezessete reais).

Anaurilândia – MS, 31 de julho de 2019.

Tania Fernandes Vera- PREGOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.446/2019 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa que tem por objeto a aquisição de equipamentos / material permanente 11444.651000/1150-01, material permanente médico-hospitalar para diversos ambientes conforme proposta destinado às Unidade de Saúde: Posto de Saúde de Vila Quebracho, Unidade Básica Saúde Eduardo Fernandes dos Santos, conforme RENEM, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP – 13.646.927/0001-45 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 5.473,90 (cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa centavos).

C E CARVALHO COMERCIAL - EPP – 24.864.422/0001-73 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 9.118,00 (nove mil cento e dezoito reais).

COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI – EPP – 06.305.092/0001-02 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais).

DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP – 10.396.394/0001-00 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

ELECTROINOX COM. EQUIP. E ELETRONICOS EIRELI – EPP – 27.913.520/0001-41 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI – ME – 18.031.325/0001-05 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 11.180,00 (onze mil cento e oitenta reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 01 de agosto de 2019.

Edemir Palmeira

Secretário Municipal de Saúde



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2019
TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção/edificação da obra de um muro com 210,4 metros lineares por 2 metros de altura, localizado na Rua dos Uruguaiana – Centro de Exposições, no município de Anaurilândia, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no **dia 19 (dezenove) de agosto de 2019, às 08h00min (MS)** (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia-MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 01 de agosto de 2019.

José Fonseca Neto

Presidente da Comissão de Licitação

Fundo Municipal de Saúde

Aviso de Adjudicação

Pregão Presencial Nº **027/2019**

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

EVERTON LUIS OSHIRO - ME - CNPJ: 01.592.442/0001-37 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 110,00 (cento e dez reais).

J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA. EPP - - CNPJ: 09.413.435/0001-32 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais).

Anaurilândia – MS, 01 de agosto de 2019.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva - PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

EDITAL N.º 040/2019

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o **Processo de Chamada Pública n.º 001/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013, para a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**.

Os interessados poderão retirar o **Edital nº 040/2019 – Chamada Pública nº 001/2019** e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situada à Avenida Presidente Vargas, nº 4422, Centro, no Município de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de projeto de venda deverão ser entregues até às 8h00min do dia 09 de setembro de 2019, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados, que no dia designado para a sessão do julgamento da proposta e habilitação do pregão presencial em epigrafe, fica redesignada para o dia 15 de agosto de 2019 às 08h00min, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019, tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de seguro automotivo, para atender a frota municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CIRCULAR ADM Nº006/2019, processo administrativo nº 073/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Batayporã-MS, 01 de agosto de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOEIRO.



AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 012/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019, tipo menor preço global, objetivando a realização de obra para a construção de velório municipal, com área total a ser construída de 235,31m², conforme projetos e planilhas em anexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SODETA 179/2019, processo administrativo 075/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 20/08/2019 às 08h00min. Batayporã-MS, 01 de agosto de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - PRESIDENTE DA CPL.

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE RESULTADO****CREDENCIAMENTO Nº 001/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87.395/2018-59**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado foram credenciados para atender ao objeto, sendo adjudicado o objeto e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes - FUNESP, no dia 31.07.2019.

CREDENCIADO	MODALIDADE
FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DE MATO GROSSO DO SUL	VOLEI 4X4

Campo Grande - MS, 1º de agosto de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO
Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.535/2019-70**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, resultou deserto.

Campo Grande - MS, 1º de agosto de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA**CONCORRÊNCIA Nº 009/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91.753/2018-09**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando classificada com o menor preço a empresa EDR ENGENHARIA LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 – Privativa - Concorrência nº 009/2019. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 01 de agosto de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA**CONCORRÊNCIA Nº 042/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69.625/2018-25**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando classificada com o menor preço a empresa GIMENEZ ENGENHARIA LTDA-EPP. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 03 - Concorrência nº 042/2018. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 01 de agosto de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cassilândia**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019.**

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cassilândia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação de inconsistências no instrumento convocatório do Processo 433/2019, correspondente ao Pregão



Presencial n.º 082/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição futura de Material Permanente – INFORMÁTICA, MÓVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E BICICLETAS - sob a demanda solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, AVISA aos interessados que o referido certame licitatório, foi CANCELADO, considerando recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do sul.

Cassilândia-MS, 31 de julho de 2019

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 69/2019 - Processo nº 19.234/2019.

Objeto: Registro de preços para contratação de serviço de arbitragem em diversas modalidade, para atender aos eventos e Programas da Fundação de Esportes de Corumbá.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 15 de agosto de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de

Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura

Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 01 de agosto de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo - 47.990/2018. Contrato Administrativo-017/2019-SISP. Contratada: GAMA G P INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Contratação de Empresa para Execução de serviços de Construção de RM AT para Relocação de Ramal de Entrada Subterrânea em Alta Tensão, Existente Classe 15KV, do Hospital de Caridade, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual em 30 (trinta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº.

47.990/2018- Convite nº 002/2019. Cláusula Segunda - As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8666/1993 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 19/07/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Empresa GAMA G P INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA.

Extrato da Carta Contrato nº 70/2019/SMS Processo nº 21.047/2018 Pregão Presencial nº 130/2018 - Município de Corumbá e a empresa Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda EPP, CNPJ: 28.069.066/0001-57.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2019 para aquisição de materiais de procedimento odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 21.047/2018 e o Pregão Presencial nº 130/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 11.061,75 (onze mil sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) empenhos nº 1305, 1306/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0103.2679 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica - Saúde Bucal

10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

33.90.30.10 - Material Odontológico

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 31/07/2019

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda EPP, CNPJ: 28.069.066/0001-57.

Prefeitura Municipal de Costa Rica**AVISO DE LICITAÇÃO**
Tomada de Preços nº 13/2019
Processo nº 1752/2019**Objeto: Contratação de empresa para serviço de mão de obra de carpinteiro**

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **19 de agosto de 2019 às 8h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.**

Costa Rica, 30 de julho de 2019.

Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente da CPL**AVISO DE LICITAÇÃO**
Tomada de Preços nº 12/2019
Processo nº 1751/2019**Objeto: Contratação de empresa para construção de lombadas em CBUQ em diversas ruas e avenidas da cidade, bem como no Distrito Alves de Lima – Lage**

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **19 de agosto de 2019 às 8h40** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.**

Costa Rica, 30 de julho de 2019.

Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente da CPL**Prefeitura Municipal de Jaraguari****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 121/2019**

PARTES: Nº. Processo Administrativo de nº. 607/2019, Processo Administrativo Licitatório de nº. 041/2019. Pregão Presencial de nº. 022/2019. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ de nº 14.110.024/0001-08. Contratada: LEONIDO JOSE OLIVEIRA DE SOUSA 63711893104, inscrita no CNPJ de nº. 11.777.450/0001-01, no valor global de em R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. VIGÊNCIA: 19/07/2019 até 31/12/2020. EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 149/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº. 03.501.533/0001-45 e a empresa: B & G CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ de nº. 14.416.381/0001-07, com sede na Rua: Albino Coimbra, Nº 301, Centro, no Município de Roshedo - MS, neste ato representado pelo Sr. PAULO CESAR GONÇALVES, brasileiro, casado, comerciante, RG de nº. 235269165 SSP/SP, e CPF de nº. 067.400.758-16, residente e domiciliado no município de Campo Grande – MS. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 149/2019, até 27/12/2019. O presente termo aditivo foi celebrado de acordo com a Autorização do Prefeito Municipal de Jaraguari/MS, na solicitação da Secretaria Municipal de



Educação, Esporte e Cultura anexo ao processo, e encontra amparo legal, no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 28/06/2019. DATA: 27/06/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ladário

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2019 – PROCESSO Nº 125/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA – COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES URBANOS E RURAIS, VARRIÇÃO E LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES, OPERAÇÃO DE ATERRO CONTROLADO, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS.

Após a suspensão da sessão pública realizada no dia 29 de julho as 8:30h, para análise dos documentos de habilitação, foi retomado o prosseguimento da sessão pública no dia 01 de agosto de 2019 as 9:00h, feito a análise das documentações o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou:

A empresa **SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBINETAIS LTDA – EPP** inscrita no **CNPJ nº 14.755.914/0001-77 – INABILITADA;**

A empresa **UNIPAV ENGENHARIA LTDA** inscrita no **CNPJ nº 05.788.552/0001-20 – HABILITADA.**

Abre-se prazo de **5 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos dos interessados, a contar desta publicação. Ladário/MS, 01 de agosto de 2019.

Márcio José Androlage Chaves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

PRIMEIRO ADENDO A TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

O Município de Laguna Carapã, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, esclarece: PROCESSO: 048/2019

TOMADA DE PREÇOS: 05/2019

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para implementação de infraestrutura urbana – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA e SINALIZAÇÃO, Município de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, com área de 3.500 m² de pavimentação, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, parte integrante deste instrumento.

ALTERAÇÃO:

Na alínea “b” do 6.1.3 do edital da Tomada de Preços passa a ter a seguinte redação:

b) - O BDI (Bonificação de Despesas Indiretas) máximo admitido para execução dos serviços, objeto desta Tomada de Preço, não poderá ser superior a 20,70% (vinte virgula setenta por cento) no caso de “não desonerado” e 26,75% (vinte e seis virgula setenta e cinco por cento) no caso de “desonerado”.

As demais condições permanecem inalteradas, sendo a data de abertura da sessão permanecerá no dia 08 de agosto às 09:00 horas, no mesmo local.

Todas as empresas que retiraram o edital deverão ser devidamente comunicadas da alteração efetuada.

Laguna Carapã/MS, 31 de julho de 2019.

Itamar Bilibio

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 174/2019

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COLCHÕES HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 14/08/2019, às 8h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de agosto de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 172/2019

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES PARA BANDA MUSICAL TOM JOBIM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 14/08/2019, às 14h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de agosto de 2019



Prefeitura Municipal de Nova Andradina**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2019.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 73605/2019 – FLY nº 0333.0003827/2019 – modalidade Tomada de Preços nº 025/2019, tipo menor preço, regime execução indireta; empreitada por preço global. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DA REDE DE ÁGUA PLUVIAL DO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 156/2019 e Solicitação nº 890/2019; a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, memória de quantitativo projeto, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 20/08/2019 às 07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: mais acessados, LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 01 de Agosto de 2019.

Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2019

ONTRATANTES MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e a empresa **MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAÚJO 06516765847.**

DO OBJETO: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanente, com a finalidade de estruturar o Hospital Regional de Nova Andradina-MS, conforme proposta nº 10711.980000/1170-09, habilitada pela Portaria nº 2.723, de 17 de outubro de 2017, conforme C.I. nº 002/2019 e solicitação nº 492/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão nº 016/2019, e integram este contrato constante do Processo nº 69883/2019 – FLY nº 0333.0000323/2019, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada..

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais).**

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção E encargos c/ investimentos/BLGES/Gestão SUS; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.0014 (0014) – Outros equipamentos e materiais Permanentes – consignados no orçamento para 2019.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contado da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 03 de julho de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAÚJO 06516765847
Medioneria Evangelista dos Santos Araújo
Contratada

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

REGISTRO DE PREÇO - Processo nº 084/2019 – Pregão nº 054/2019

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob a forma de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** do tipo “menor preço – POR ITEM”, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa no ramo pertinente, especializada no fornecimento de materiais e hospitalares para atender as necessidades da unidade de Saúde Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos**

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital. No endereço: Rua Pedro Celestino, s/n, centro, Porto Murtinho/MS, no horário das 07h00min as 13h00min.



OBTEÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital e mediante apresentação de pendrive para salvar os arquivos que compõe o caderno de licitação, no horário das 07h00min as 13h00min, ou por e-mail licitacaopm@outlook.com

Abertura: **14/08/2019**

Horário: **08h00min**

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 01/08/2019

João Carlos Mareco – Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2019

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** com critério de julgamento de **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 19 de agosto de 2019.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Aquisição de um Veículo Ambulância, Tipo Furgoneta - Tipo A - adaptado para ambulância simples remoção, 0 km, ano e modelo mínimo 2019, cor branca, motor 4 cilindros, Potência Mínima 85cv, movida a combustível álcool ou gasolina (flex), Tensão 12,0 V, contendo ar condicionado duplo e direção hidráulica, com no mínimo as especificações exigidas pela PORTARIA nº 2.048, de 5/11/2002, do Ministério da Saúde e em conformidade com a Proposta: 12237.028000/1180-04, do Fundo Nacional de Saúde, para atender a Secretaria de Saúde do município de Rio Brilhante/MS.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 333/2019, de 12 de março de 2.019, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 01 de Agosto de 2019. **VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 091/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **aquisição de bateria para atender os veículos/moto da frota das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 16 de Agosto de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martiniano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Agosto de 2.019.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Aviso de Licitação Pública Modalidade Tomada de Preços nº 008/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras Drenagens de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica das Ruas: Azulão, Guatambu, Aroeira, Angico, Cambará, Cerejeiras, Castanheiras, Ipê, Sucupira, Tarumã, Jatobá, Pau-Terra e dos Sabiás, no Bairro São Cristóvão, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, em sessão pública, **às 08:00h do dia 20 de agosto de 2019**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de agosto de 2019

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 0100/ 2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **aquisição de Medicamentos sendo alguns Fracassados/Desertos no Pregão Presencial 058/2019, Processo Licitatório 083/2019 para suprir as necessidades dos pacientes de Ações Judiciais do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, em sessão pública, às **14:00 hs do dia 16 de Agosto de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 01 de Agosto de 2019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 104/2019

Processo nº 0072/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa **DEDETIZADORA ZARABATANA LTDA**

Objeto: Prestação de serviços de Dedetização Hospitalar, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-3.3.90.39.00-181505 - Ficha: 0123

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Vigência: 30/07/2019 à 30/09/2019

Data da Assinatura: 30/07/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GUSTAVO ROLDAO ROBALDO GUIMARÃES, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 105/2019

Processo nº 0073/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa **GENERAL & GENERAL LTDA -ME**

Objeto: Contratação de Empresa Terceirizada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para eventual pintura de paredes, tetos e grades da Creche CEI Professora Solíria do Município de Sete Quedas/MS

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.365.007-2.014-3.3.90.39.00-115049 - Ficha: 0114

Valor: R\$ 12.015,60 (doze mil e quinze reais e sessenta centavos)

Vigência: 01/08/2019 à 01/11/2019

Data da Assinatura: 01/08/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e REGINALDO GENERAL DE ALMEIDA, pela contratada

EXTRATO TRIMESTRAL ABRIL 2019

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 037/2018, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de manutenção nos veículos utilitários, pesados, máquinas e tratores integrantes da frota municipal a serem executados no pátio da Prefeitura, tendo como quantidade máxima mensal de 180 (cento e oitenta) horas trabalhadas ao valor máximo unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a hora, a pedido das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e, pelo período de 12 (doze). Vigência: 01/08/2018 - 01/08/2019. O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1212 ramal 23. Sete Quedas 01 DE ABRIL DE 2019. CRISTIANE COMELLI-Pregoeira.

EXTRATO TRIMESTRAL DEZEMBRO 2018

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 033/2018, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO, para atender as Secretarias do Município de Sete Quedas/MS Vigência: 18/06/2018- 18/12/2018. O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens

registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1212 ramal 23.

Sete Quedas 20 de Dezembro de 2018.

CRISTIANE COMELLI-Pregoeira.

EXTRATO TRIMESTRAL DEZEMBRO 2018

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 017/2018, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, para eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS, para atender demanda da Frota Municipal. Vigência: 18/03/2018- 18/03/2019. O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1476 ramal 23.

Sete Quedas 19 de DEZEMBRO de 2018.

Cristiane Comelli-Pregoeira.

EXTRATO TRIMESTRAL JANEIRO DE 2019

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 036/2018, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SETE QUEDAS/MS. Vigência: 13/06/2018- 13/12/2018. O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1476 ramal 23.

Sete Quedas 01 DE JANEIRO DE 2019.

CRISTIANE COMELLI - PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de brindes tipo caneca em inox, não descartável, com capacidade de 180ml, com tampa, em comemoração ao dia do Servidor Municipal, conforme especificações constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia **19/08/2019**, às **14h00min**, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 31 de julho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de materiais de rede lógica para a implantação dos novos pontos de rede e pontos de trabalho nos imóveis alugados para abrigar os serviços de Ambulatório de Saúde Mental, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde do Trabalhador, Vigilância Ambiental, Laboratório, Programa de IST e Unidade de Saúde da Família Joel Neves da Silva, conforme especificações constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA**".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia **20/08/2019**, às **08h00min**, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio

eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 01 de agosto de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando "Aquisição de material permanente (MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO), para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 16/08/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 01 de agosto de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2403 datado 30 de julho de 2019, página 77, referente à Homologação do Pregão Presencial nº 120/2019 – Processo Licitatório nº 135/2019.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONVOCAÇÃO

Pra. Danielle Miranda Alencar Gomes, CPF 023.820.651-33, convoca para assembleia geral de constituição do IEADMS – CG – INSTITUTO DE MINISTROS, que realizar-se-á no dia 07/09/2019 as 18h, na Av. Ceará, 1991 – Vila Antônio Vendas, Campo Grande – MS, 79022-391, para eleição e posse da diretoria, aprovação do estatuto.

EDITAL

A **CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº **73.410.326/0165-98**, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMDI) – Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS**, a renovação da **Licença de Instalação e Operação Nº 03 de 2016**, para atividade de Comércio Atacadista com Depósito e Armazenagem de Matéria-prima ou manufaturados em Geral de Produtos não Perigosos (Comércio Atacadista de Bebidas), localizada na Av. Antônio de Joaquim de Moura Andrade, nº 2.701, centro, Nova Andradina – MS.

FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, com sede na Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS, proprietária de lotes no loteamento denominado abaixo, neste ato representada por sua bastante procuradora **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados no endereço indicado ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
230/00170-1	MORADA DOS DEUSES	010/018	REGINALDO CAVALCANTE DA SILVA ELENICE ALVES DE SOUZA CAVALCANTE

Campo Grande/MS, 29 de Julho de 2019. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.